



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2022-SEMAD

DATA DE AUTUAÇÃO: 09/08/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FREEZERS, BEBEDOUROS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES/ACESSÓRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº: 50 /2022

DATA DA ABERTURA: 06 / 09 /2022

HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09 : 00 H

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

Requisição Responsável Data
00047/22 GEOVANIA MACHADO AIRES 09/08/2022

Descrição

Prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Placa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCESSO Nº 029/2022 SEMOP
DATA 09/08/2022
Edilene Barbosa Barros
ASSINATURA DO SERVIDOR

**SOLICITO PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA ABAIXO
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Centro de Custo
1	004.010.015	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 9.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
2	004.010.016	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 12.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	60	SECRETARIA MUNICIPAL DE
3	004.010.017	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 18.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
4	004.010.018	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 24.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
5	004.010.020	DESIANTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 9.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
6	004.010.021	DESIANTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 12.000BTUS	UND	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE
7	004.010.022	DESIANTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 18.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
8	004.010.023	DESIANTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 24.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
9	004.010.025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	375	SECRETARIA MUNICIPAL DE
10	004.010.026	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	65	SECRETARIA MUNICIPAL DE
11	004.010.027	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
12	004.010.028	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
13	004.010.030		UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Chaves

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES
DE 310LITROS

7 - 2024, 22
FOLHA: 2

14	004.010.031	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 410LITROS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
15	004.010.032	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 550LITROS	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
16	004.010.033	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 200 LITROS	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
17	004.010.034	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 300LITROS	UND	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE
18	004.010.035	CONTROLE PARA SPLIT	UND	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE
19	004.010.036	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
20	004.010.037	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
21	004.010.038	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE
22	004.010.039	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
23	004.010.047	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 9.000BTUS	UND	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE
24	004.010.053	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 12.000BTUS	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
25	004.010.049	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 18.000BTUS	UND	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE
26	004.010.050	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 24.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
27	004.010.052	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 9.000BTUS	UND	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE
28	004.010.048	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 12.000BTUS	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
29	004.010.054	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 18.000BTUS	UND	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE
30	004.010.055	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 24.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
31	004.010.057	HELICE PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE
32	004.010.058	HELICE PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Assinatura]

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

33	004.010.059	HELICE PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	25	
34	004.010.060	HELICE PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
35	004.010.062	TURBINA PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE
36	004.010.063	TURBINA PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
37	004.010.064	TURBINA PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE
38	004.010.065	TURBINA PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
39	004.010.067	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	45	SECRETARIA MUNICIPAL DE
40	004.010.068	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	75	SECRETARIA MUNICIPAL DE
41	004.010.069	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
42	004.010.070	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE
43	004.010.072	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
44	004.010.073	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
45	004.010.074	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
46	004.010.075	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
47	004.010.077	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
48	004.010.078	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	75	SECRETARIA MUNICIPAL DE
49	004.010.079	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
50	004.010.080	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE
51	004.010.085	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 1,5UF	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
52	004.010.086	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2UF	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Handwritten signature]

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

53	004.010.087	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2,5UF.	UND	50	
54	004.010.088	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 3UF	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
55	004.010.089	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 4UF	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
56	004.010.090	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20UF.	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
57	004.010.091	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25UF.	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
58	004.010.092	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30UF	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
59	004.010.093	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35UF	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
60	004.010.094	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40UF	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
61	004.010.095	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45UF.	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
62	004.010.096	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50UF.	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
63	004.010.097	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20+2,5UF.	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
64	004.010.098	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25+2,5UF	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
65	004.010.099	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30+2,5UF.	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
66	004.010.100	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35+2,5UF	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
67	004.010.101	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40+2,5UF.	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
68	004.010.102	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45+2,5UF.	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
69	004.010.103	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50+2,5UF.	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
70	004.010.108	PORCA DE PRESSÃO DE 1/4 PARA SPLIT	UND	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE
71	004.010.109	PORCA DE PRESSÃO DE 3/8 PARA SPLIT	UND	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
72	004.010.110	PORCA DE PRESSÃO DE 1/2 PARA SPLIT	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

73	004.010.111	PORCA DE PRESSÃO DE 5/8 PARA SPLIT	UND	15	
74	004.010.112	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 9 A 12.000BTUS	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
75	004.010.113	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 18 A 24.000BTUS	UND	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE
76	004.010.114	VALVULA SERVIÇOS DE 1/4	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
77	004.010.115	VALVULA SERVIÇOS DE 3/8	UND	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE
78	004.010.116	VALVULA SERVIÇOS DE 1/2	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
79	004.010.117	VALVULA SERVIÇOS DE 5/8	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
80	004.010.118	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 9.000BTUS	UND	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE
81	004.010.119	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 12.000BTUS	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
82	004.010.120	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 18.000BTUS	UND	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE
83	004.010.121	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 24.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
84	004.010.123	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 9.000BTUS	UND	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE
85	004.010.124	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 12.000BTUS	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
86	004.010.125	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 18.000BTUS	UND	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE
87	004.010.126	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 24.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
88	004.010.041	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 310 LITROS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
89	004.010.042	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 410 LITROS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
90	004.010.043	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 550 LITROS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
91	004.010.044	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 310LITROS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
92	004.010.045	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 410LITROS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Assinatura]

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

93	004.010.046	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 550LITROS	UND	5	
94	004.010.128	PLACA ELETRÔNICA DF42 PARA GELADEIRA	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
95	004.010.082	GÁS REFRIGERANTE R22A	KG	150	SECRETARIA MUNICIPAL DE
96	004.010.083	GÁS REFRIGERANTE R410A	KG	150	SECRETARIA MUNICIPAL DE
97	004.010.084	GÁS REFRIGERANTE R134A	KG	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE
98	004.010.129	GÁS REFRIGERANTE R600A	KG	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE
99	004.010.107	CANO DE COBRE 5/16	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
100	004.010.130	CONDENSADOR 1/4 PARA FREEZER	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
101	004.010.131	CONDENSADOR 3/4 PARA FREEZER	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
102	004.010.104	KIT RELÉ PARA FREEZER, REFRIGERADOR E BEBEDOURO	UND	75	SECRETARIA MUNICIPAL DE
103	004.010.105	VÁLVULA SCHRADER 1/4 P/CARGA TRAB C/100MM	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
104	004.010.106	FILTRO SECADOR C/ RABICHO 3/4	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
105	004.010.132	TERMOSTATO PARA FREEZER	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
106	004.010.015	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 9.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
107	004.010.016	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 12.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	36	SECRETARIA MUNICIPAL DE
108	004.010.017	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 18.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
109	004.010.018	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 24.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
110	004.010.020	DESIINSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 9.000BTUS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
111	004.010.021	DESIINSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 12.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
112	004.010.022	DESIINSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 18.000BTUS	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Assinatura]

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

113	004.010.023	DESIANTALÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 24.000BTUS	UND	3	
114	004.010.025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	225	SECRETARIA MUNICIPAL DE
115	004.010.026	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	38	SECRETARIA MUNICIPAL DE
116	004.010.027	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
117	004.010.028	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
118	004.010.030	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 310LITROS	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
119	004.010.031	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 410LITROS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
120	004.010.032	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 550LITROS	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
121	004.010.033	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 200 LITROS	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
122	004.010.034	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 300LITROS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
123	004.010.035	CONTROLE PARA SPLIT	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
124	004.010.036	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
125	004.010.037	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
126	004.010.038	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
127	004.010.039	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
128	004.010.047	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 9.000BTUS	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
129	004.010.053	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 12.000BTUS	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
130	004.010.049	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 18.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
131	004.010.050	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 24.000BTUS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
132	004.010.052	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 9.000BTUS	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Assinatura]

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

11-009, 22
FOLHA: 8

133	004.010.048	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 12.000BTUS	UND	30	
134	004.010.054	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 18.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
135	004.010.055	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 24.000BTUS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
136	004.010.057	HELICE PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
137	004.010.058	HELICE PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
138	004.010.059	HELICE PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
139	004.010.060	HELICE PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
140	004.010.062	TURBINA PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
141	004.010.063	TURBINA PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
142	004.010.064	TURBINA PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
143	004.010.065	TURBINA PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
144	004.010.067	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	27	SECRETARIA MUNICIPAL DE
145	004.010.068	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	45	SECRETARIA MUNICIPAL DE
146	004.010.069	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
147	004.010.070	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
148	004.010.072	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
149	004.010.073	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
150	004.010.074	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
151	004.010.075	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
152	004.010.077	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Handwritten signature]

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

153	004.010.078	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	45	
154	004.010.079	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
155	004.010.080	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
156	004.010.085	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 1,5UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
157	004.010.086	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
158	004.010.087	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2,5UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
159	004.010.088	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 3UF	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
160	004.010.089	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 4UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
161	004.010.090	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
162	004.010.091	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
163	004.010.092	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30UF	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
164	004.010.093	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
165	004.010.094	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40UF	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
166	004.010.095	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
167	004.010.096	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
168	004.010.097	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20+2,5UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
169	004.010.098	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25+2,5UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
170	004.010.099	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30+2,5UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
171	004.010.100	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35+2,5UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
172	004.010.101	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40+2,5UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

Handwritten signature

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

173	004.010.102	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45+2.5UF.	UND	30	
174	004.010.103	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50+2.5UF.	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
175	004.010.108	PORCA DE PRESSÃO DE 1/4 PARA SPLIT	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
176	004.010.109	PORCA DE PRESSÃO DE 3/8 PARA SPLIT	UND	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE
177	004.010.110	PORCA DE PRESSÃO DE 1/2 PARA SPLIT	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
178	004.010.111	PORCA DE PRESSÃO DE 5/8 PARA SPLIT	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
179	004.010.112	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 9 A 12.000BTUS	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
180	004.010.113	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 18 A 24.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
181	004.010.114	VALVULA SERVIÇOS DE 1/4	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
182	004.010.115	VALVULA SERVIÇOS DE 3/8	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
183	004.010.116	VALVULA SERVIÇOS DE 1/2	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
184	004.010.117	VALVULA SERVIÇOS DE 5/8	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
185	004.010.118	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 9.000BTUS	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
186	004.010.119	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 12.000BTUS	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
187	004.010.120	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 18.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
188	004.010.121	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 24.000BTUS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
189	004.010.123	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 9.000BTUS	UND	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE
190	004.010.124	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 12.000BTUS	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
191	004.010.125	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 18.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
192	004.010.126	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 24.000BTUS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192
FOLHA 10

[Handwritten signature]

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

193	004.010.041	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 310 LITROS	UND	3	
194	004.010.042	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 410 LITROS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
195	004.010.043	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 550 LITROS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
196	004.010.044	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 310LITROS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
197	004.010.045	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 410LITROS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
198	004.010.046	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 550LITROS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
199	004.010.128	PLACA ELETRÔNICA DF42 PARA GELADEIRA	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
200	004.010.082	GÁS REFRIGERANTE R22A	KG	90	SECRETARIA MUNICIPAL DE
201	004.010.083	GÁS REFRIGERANTE R410A	KG	90	SECRETARIA MUNICIPAL DE
202	004.010.084	GÁS REFRIGERANTE R134A	KG	60	SECRETARIA MUNICIPAL DE
203	004.010.129	GAS REFRIGERANTE R600A	KG	60	SECRETARIA MUNICIPAL DE
204	004.010.107	CANO DE COBRE 5/16	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
205	004.010.130	CONDENSADOR 1/4 PARA FREEZER	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
206	004.010.131	CONDENSADOR 3/4 PARA FREEZER	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
207	004.010.104	KIT RELÉ PARA FREEZER, REFRIGERADOR E BEBEDOURO	UND	45	SECRETARIA MUNICIPAL DE
208	004.010.105	VÁLVULA SCHRADER 1/4 P/CARGA TRAB C/100MM	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
209	004.010.106	FILTRO SECADOR C/ RABICHO 3/4	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
210	004.010.132	TERMOSTATO PARA FREEZER	UND	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE
211	004.010.015	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 9 000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
212	004.010.016	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 12 000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Handwritten signature

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

213	004.010.017	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 18.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	3	
214	004.010.018	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 24.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
215	004.010.020	DESIANTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 9.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
216	004.010.021	DESIANTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 12.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
217	004.010.022	DESIANTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 18.000BTUS	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
218	004.010.023	DESIANTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 24.000BTUS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
219	004.010.025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	75	SECRETARIA MUNICIPAL DE
220	004.010.026	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE
221	004.010.027	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
222	004.010.028	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
223	004.010.030	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 310LITROS	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
224	004.010.031	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 410LITROS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
225	004.010.032	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 550LITROS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
226	004.010.033	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 200 LITROS	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
227	004.010.034	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 300LITROS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
228	004.010.035	CONTROLE PARA SPLIT	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
229	004.010.036	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
230	004.010.037	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
231	004.010.038	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
232	004.010.039	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

11-02-2021, 22
SOLICITAÇÃO 12

[Assinatura]

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

233	004.010.047	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 9.000BTUS	UND	8	
234	004.010.053	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 12.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
235	004.010.049	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 18.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
236	004.010.050	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 24.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
237	004.010.052	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 9.000BTUS	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
238	004.010.048	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 12.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
239	004.010.054	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 18.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
240	004.010.055	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 24.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
241	004.010.057	HELICE PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
242	004.010.058	HELICE PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
243	004.010.059	HELICE PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
244	004.010.060	HELICE PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
245	004.010.062	TURBINA PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
246	004.010.063	TURBINA PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
247	004.010.064	TURBINA PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
248	004.010.065	TURBINA PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
249	004.010.067	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
250	004.010.068	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
251	004.010.069	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
252	004.010.070	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

2024-02-29, 22
SOLICITAÇÃO 15

[Assinatura]

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

253	004.010.072	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	2	
254	004.010.073	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
255	004.010.074	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
256	004.010.075	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
257	004.010.077	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
258	004.010.078	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
259	004.010.079	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
260	004.010.080	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
261	004.010.085	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 1.5UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
262	004.010.086	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
263	004.010.087	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2.5UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
264	004.010.088	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 3UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
265	004.010.089	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 4UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
266	004.010.090	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
267	004.010.091	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
268	004.010.092	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
269	004.010.093	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
270	004.010.094	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
271	004.010.095	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
272	004.010.096	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

11.02.2019, 22
FOLHA: 14

[Handwritten signature]

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

10 - 2.029, 22
FOLHA: 15

273	004.010.097	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20+2.5UF.	UND	10	
274	004.010.098	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25+2.5UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
275	004.010.099	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30+2.5UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
276	004.010.100	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35+2.5UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
277	004.010.101	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40+2.5UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
278	004.010.102	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45+2.5UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
279	004.010.103	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50+2.5UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
280	004.010.108	PORCA DE PRESSÃO DE 1/4 PARA SPLIT	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
281	004.010.109	PORCA DE PRESSÃO DE 3/8 PARA SPLIT	UND	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE
282	004.010.110	PORCA DE PRESSÃO DE 1/2 PARA SPLIT	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
283	004.010.111	PORCA DE PRESSÃO DE 5/8 PARA SPLIT	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
284	004.010.112	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 9 A 12.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
285	004.010.113	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 18 A 24.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
286	004.010.114	VALVULA SERVIÇOS DE 1/4	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
287	004.010.115	VALVULA SERVIÇOS DE 3/8	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
288	004.010.116	VALVULA SERVIÇOS DE 1/2	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
289	004.010.117	VALVULA SERVIÇOS DE 5/8	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
290	004.010.118	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 9.000BTUS	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
291	004.010.119	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 12.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
292	004.010.120	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 18.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
					SECRETARIA MUNICIPAL DE

Handwritten signature

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

293	004.010.121	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 24.000BTUS	UND	3	
294	004.010.123	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 9.000BTUS	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
295	004.010.124	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 12.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
296	004.010.125	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 18.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
297	004.010.126	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 24.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
298	004.010.041	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 310 LITROS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
299	004.010.042	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 410 LITROS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
300	004.010.043	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 550 LITROS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
301	004.010.044	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 310LITROS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
302	004.010.045	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 410LITROS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
303	004.010.046	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 550LITROS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
304	004.010.128	PLACA ELETRÔNICA DF42 PARA GELADEIRA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
305	004.010.082	GÁS REFRIGERANTE R22A	KG	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
306	004.010.083	GÁS REFRIGERANTE R410A	KG	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
307	004.010.084	GÁS REFRIGERANTE R134A	KG	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
308	004.010.129	GÁS REFRIGERANTE R600A	KG	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
309	004.010.107	CANO DE COBRE 5/16	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
310	004.010.130	CONDENSADOR 1/4 PARA FREEZER	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
311	004.010.131	CONDENSADOR 3/4 PARA FREEZER	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
312	004.010.104	KIT RELÉ PARA FREEZER, REFRIGERADOR E BEBEDOURO	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Handwritten signature]

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

313	004.010.105	VÁLVULA SCHRADER 1/4 P/CARGA TRAB C/100MM	UND	10	
314	004.010.106	FILTRO SECADOR C/ RABICHO 3/4	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
315	004.010.132	TERMOSTATO PARA FREEZER	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
316	004.010.015	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 9.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
317	004.010.016	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 12.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE
318	004.010.017	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 18.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
319	004.010.018	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 24.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
320	004.010.020	DESIINSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 9.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
321	004.010.021	DESIINSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 12.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
322	004.010.022	DESIINSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 18.000BTUS	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
323	004.010.023	DESIINSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 24.000BTUS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
324	004.010.025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	75	SECRETARIA MUNICIPAL DE
325	004.010.026	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE
326	004.010.027	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
327	004.010.028	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
328	004.010.030	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 310LITROS	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
329	004.010.031	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 410LITROS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
330	004.010.032	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 550LITROS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
331	004.010.033	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 200 LITROS	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
332	004.010.034	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 300LITROS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

333	004.010.035	CONTROLE PARA SPLIT	UND	5	
334	004.010.036	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
335	004.010.037	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
336	004.010.038	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
337	004.010.039	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
338	004.010.047	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 9.000BTUS	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
339	004.010.053	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 12.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
340	004.010.049	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 18.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
341	004.010.050	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 24.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
342	004.010.052	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 9.000BTUS	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
343	004.010.048	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 12.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
344	004.010.054	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 18.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
345	004.010.055	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 24.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
346	004.010.057	HELICE PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
347	004.010.058	HELICE PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
348	004.010.059	HELICE PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
349	004.010.060	HELICE PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
350	004.010.062	TURBINA PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
351	004.010.063	TURBINA PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
352	004.010.064	TURBINA PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

353	004.010.065	TURBINA PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	3	
354	004.010.067	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE
355	004.010.068	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
356	004.010.069	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
357	004.010.070	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
358	004.010.072	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
359	004.010.073	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
360	004.010.074	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
361	004.010.075	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
362	004.010.077	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 9.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
363	004.010.078	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 12.000BTUS	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
364	004.010.079	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 18.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
365	004.010.080	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 24.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
366	004.010.085	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 1,5UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
367	004.010.086	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
368	004.010.087	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2,5UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
369	004.010.088	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 3UF	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
370	004.010.089	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 4UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
371	004.010.090	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
372	004.010.091	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

373	004.010.092	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30UF.	UND	10	
374	004.010.093	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
375	004.010.094	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
376	004.010.095	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
377	004.010.096	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
378	004.010.097	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20+2,5UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
379	004.010.098	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25+2,5UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
380	004.010.099	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30+2,5UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
381	004.010.100	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35+2,5UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
382	004.010.101	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40+2,5UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
383	004.010.102	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45+2,5UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
384	004.010.103	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50+2,5UF.	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
385	004.010.108	PORCA DE PRESSÃO DE 1/4 PARA SPLIT	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
386	004.010.109	PORCA DE PRESSÃO DE 3/8 PARA SPLIT	UND	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE
387	004.010.110	PORCA DE PRESSÃO DE 1/2 PARA SPLIT	UND	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE
388	004.010.111	PORCA DE PRESSÃO DE 5/8 PARA SPLIT	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
389	004.010.112	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 9 A 12.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
390	004.010.113	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 18 A 24.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
391	004.010.114	VALVULA SERVIÇOS DE 1/4	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
392	004.010.115	VALVULA SERVIÇOS DE 3/8	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

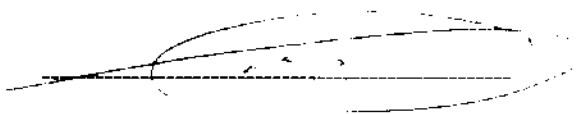
Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

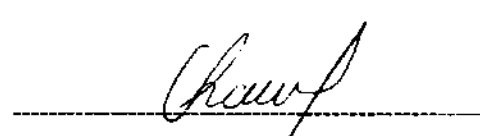
393	004.010.116	VALVULA SERVIÇOS DE 1/2	UND	3	
394	004.010.117	VALVULA SERVIÇOS DE 5/8	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
395	004.010.118	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 9.000BTUS	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
396	004.010.119	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 12.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
397	004.010.120	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 18.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
398	004.010.121	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 24.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
399	004.010.123	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 9.000BTUS	UND	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE
400	004.010.124	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 12.000BTUS	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
401	004.010.125	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 18.000BTUS	UND	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE
402	004.010.126	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 24.000BTUS	UND	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE
403	004.010.041	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 310 LITROS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
404	004.010.042	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 410 LITROS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
405	004.010.043	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 550 LITROS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
406	004.010.044	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 310LITROS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
407	004.010.045	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 410LITROS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
408	004.010.046	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 550LITROS	UND	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE
409	004.010.128	PLACA ELETRÔNICA DF42 PARA GELADEIRA	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
410	004.010.082	GÁS REFRIGERANTE R22A	KG	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
411	004.010.083	GÁS REFRIGERANTE R410A	KG	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
412	004.010.084	GÁS REFRIGERANTE R134A	KG	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

413	004.010.129	GÁS REFRIGERANTE R600A	KG	20	
414	004.010.107	CANO DE COBRE 5/16	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
415	004.010.130	CONDENSADOR 1/4 PARA FREEZER	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
416	004.010.131	CONDENSADOR 3/4 PARA FREEZER	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
417	004.010.104	KIT RELÉ PARA FREEZER, REFRIGERADOR E BEBEDOURO	UND	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE
418	004.010.105	VALVULA SCHRADER 1/4 P/CARGA TRAB C/100MM	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
419	004.010.106	FILTRO SECADOR C/ RABICHO 3/4	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
420004.010.132		TERMOSTATO PARA FREEZER	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE


GEOVANIA MACHADO AIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


AUTORIZO AS PROVIDÊNCIAS NA FORMA DA LEI
RONILDO CAMPOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

11-2029, 22

FOLHA: 23

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação**, conforme descrição abaixo:

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	60
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	15
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	25
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	10
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	5
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	375
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	65
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	10
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	5
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	10
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	15
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	8
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	20
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	25
18	Controle para split	und	25
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	10
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	15
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	7
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	5
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	40

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

11-029, 22
FOLHA: 24

24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	50
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	25
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	15
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	40
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	50
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	25
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	15
31	Hélice para split de 9.000btus	und	40
32	Hélice para split de 12.000btus	und	50
33	Hélice para split de 18.000btus	und	25
34	Hélice para split de 24.000btus	und	15
35	Turbina para split de 9.000btus	und	40
36	Turbina para split de 12.000btus	und	50
37	Turbina para split de 18.000btus	und	25
38	Turbina para split de 24.000btus	und	15
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	45
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	75
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	50
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	25
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	10
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	15
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	10
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	5
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	50
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	75
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	50
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	25
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	50
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	50
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	50
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	50
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	50
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	50
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	50
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	und	50
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	50
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf.	und	50
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	50
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	50
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	50
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	50
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	50
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	50
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	50
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	50
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	50
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	25
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	35
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	20
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	15
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	50

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

129, 22
FOLHA 25

75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	25
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	10
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	25
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	15
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	10
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	40
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	50
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	25
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	15
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	40
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	50
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	25
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	15
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	5
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	5
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	5
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	5
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	5
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	5
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	10
95	Gás refrigerante R22A	KG	150
96	Gás refrigerante R410A	KG	150
97	Gás refrigerante R134A	KG	100
98	Gás refrigerante R600A	KG	100
99	Cano de cobre 5/16	MT	50
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	10
101	Condensador de 3/4 para freezer	UND	10
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	75
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	50
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	50
105	Termostato para freezer	UND	10

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	9
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	36
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	9

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

029 17
SOLTA 26

4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	9
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und.	9
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und.	15
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und.	6
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und.	3
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	225
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	38
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	6
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	3
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	6
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	9
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	4
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	12
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	15
18	Controle para split	und.	15
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und.	6
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und.	9
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und.	5
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und.	3
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und.	24
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und.	30
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und.	15
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und.	9
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und.	24
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und.	30
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und.	15
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und.	9
31	Hélice para split de 9.000btus	und.	24
32	Hélice para split de 12.000btus	und.	30
33	Hélice para split de 18.000btus	und.	15
34	Hélice para split de 24.000btus	und.	9
35	Turbina para split de 9.000btus	und.	24
36	Turbina para split de 12.000btus	und.	30
37	Turbina para split de 18.000btus	und.	15
38	Turbina para split de 24.000btus	und.	9
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und.	27
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und.	45
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und.	30
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und.	15
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und.	6
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und.	9
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und.	20
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und.	3
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und.	30

43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

FOLHA 22
27

48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	45
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	30
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	15
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	30
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	30
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	30
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	30
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	30
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	30
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	30
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	und	30
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	30
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf.	und	30
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	30
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	30
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	30
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	30
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	30
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	30
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	30
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	30
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	30
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	15
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	21
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	12
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	9
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	30
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	15
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	6
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	15
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	9
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	6
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	24
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	30
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	15
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	9
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	24
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	30
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	15
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	9
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	3
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	3
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	3
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	3
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	3
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	3
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	6
95	Gás refrigerante R22A	KG	90
96	Gás refrigerante R410A	KG	90
97	Gás refrigerante R134A	KG	60
98	Gás refrigerante R600A	KG	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

11-009, 22-
FOLHA 28

99	Cano de cobre 5/16	MT	30
100	Condensador de ¼ para freezer	UND	6
101	Condensador de ¾ para freezer	UND	6
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	45
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	30
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	30
105	Termostato para freezer	UND	6

LOTE III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	12
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	3
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	5
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	2
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	1
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	75
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	13
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	2
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	1
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	2
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	3
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	1
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	4
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	5
18	Controle para split	und	5
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	2
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	3
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	1
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	1

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

229, 22
FOLHA 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	8
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	10
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	5
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	3
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	8
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	10
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	5
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	3
31	Hélice para split de 9.000btus	und	8
32	Hélice para split de 12.000btus	und	10
33	Hélice para split de 18.000btus	und	5
34	Hélice para split de 24.000btus	und	3
35	Turbina para split de 9.000btus	und	8
36	Turbina para split de 12.000btus	und	10
37	Turbina para split de 18.000btus	und	5
38	Turbina para split de 24.000btus	und	3
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	9
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	15
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	10
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	5
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	2
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	3
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	2
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	1
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	10
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	15
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	10
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	5
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	10
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	10
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	10
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	10
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	10
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	10
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	10
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	und	10
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	10
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf.	und	10
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	10
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	10
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	10
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	10
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	10
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	10
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	10
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	10
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	10
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	5
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	7
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	4
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	3

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

FOLHA: 30

74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	10
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	5
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	2
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	5
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	3
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	2
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	8
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	10
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	5
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	3
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	8
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	10
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	5
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	3
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2
95	Gás refrigerante R22A	KG	30
96	Gás refrigerante R410A	KG	30
97	Gás refrigerante R134A	KG	20
98	Gás refrigerante R600A	KG	20
99	Cano de cobre 5/16	MT	10
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	2
101	Condensador de 3/4 para freezer	UND	2
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10
105	Termostato para freezer	UND	2

LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	12
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2024/22

FOLHA: 31

4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	3
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	5
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	2
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	1
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	75
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	13
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	2
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	1
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	2
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	3
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	1
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	4
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	5
18	Controle para split	und	5
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	2
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	3
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	1
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	1
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	8
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	10
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	5
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	3
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	8
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	10
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	5
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	3
31	Hélice para split de 9.000btus	und	8
32	Hélice para split de 12.000btus	und	10
33	Hélice para split de 18.000btus	und	5
34	Hélice para split de 24.000btus	und	3
35	Turbina para split de 9.000btus	und	8
36	Turbina para split de 12.000btus	und	10
37	Turbina para split de 18.000btus	und	5
38	Turbina para split de 24.000btus	und	3
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	9
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	15
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	10
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	5
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	2
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	3
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	2
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	1
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

1.029, 22
FOLHA: 32

48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	15
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	10
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	5
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	10
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	10
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	10
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	10
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	10
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	10
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	10
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	10
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	10
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	10
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	10
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	10
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	10
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	10
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	10
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	10
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	10
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	10
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	10
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	5
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	7
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	4
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	3
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	10
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	5
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	2
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	5
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	3
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	2
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	8
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	10
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	5
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	3
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	8
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	10
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	5
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	3
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2
95	Gás refrigerante R22A	KG	30
96	Gás refrigerante R410A	KG	30
97	Gás refrigerante R134A	KG	20
98	Gás refrigerante R600A	KG	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

12/09/2014
FOLHA 32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

99	Cano de cobre 5/16	MT	10
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	2
101	Condensador de 3/4 para freezer	UND	2
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10
105	Termostato para freezer	UND	2

2. DA JUSTIFICATIVA

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator importante é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os funcionários responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções.

Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores das Instituições e usuários dos prédios públicos. Desta forma é muito importante a conservação dos equipamentos de ar condicionado e distribuição do ar, freezers e bebedouros, visto que a má qualidade da climatização e sua correlação podem causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Será aplicado, no que couber, às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme condições definidas no edital de licitação.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, com as recomendações técnicas do fabricante, com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

5.2. Deverão ser prestados os serviços de assistência e suporte técnico, em caráter preventivo e corretivo, nos equipamentos descritos no objeto deste Termo, através de profissionais técnicos especializados, com a utilização de ferramentas apropriadas, fornecidas pelo fornecedor vencedor, e de acordo com as recomendações técnicas do fabricante, de modo a garantir a conservação e perfeito funcionamento.

5.3. As instalações deverão ser executadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00hs às 17:00hs, podendo, em caráter excepcional e a critério do órgão, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.



5.4. Os serviços deverão ser executados diretamente pelo fornecedor vencedor, com a utilização de todo o material de consumo necessário à execução, tais como produtos químicos para tratamento e conservação dos equipamentos, estopa, graxa, lubrificante, soldas e outros, sem quaisquer despesas adicionais para a CONTRATANTE, não podendo ser cedidos ou subcontratados.

5.5. Os resíduos retirados deverão ser descartados em local próprio, licenciado pelos órgãos ambientais do município.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

6.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

a) A manutenção preventiva será realizada, antes da instalação para verificação de possíveis problemas de funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, visando as melhores condições para o perfeito desempenho e segurança.

b) Deverão ainda ser observados os procedimentos seguintes:

b.1) desmontagem da carenagem externa e interna dos equipamentos;

b.2) limpeza geral nas aletas do condensador e do evaporador;

b.3) aplicação de desencrustador químico;

b.4) verificação hélices/eixo/motor do ventilador; fixação das bases, cabos elétricos, terminais, soquetes, chassi, carga de gás refrigerante e estado geral dos componentes;

b.5) limpeza geral / secagem, incluindo as aplicações de Comax (limpeza química), Cobac (asepsia geral bactericida) e de Copan tablete sólido dissolução lenta e controlada (asepsia contra fungos/bactérias/vírus)

b.6) testes de rendimento térmico;

b.7) montagem completa dos elementos.

6.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA

a) Consiste no atendimento às solicitações do Contratante, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralisação do equipamento ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos.

b) A Manutenção Corretiva compreende, no mínimo, o desempenho dos seguintes procedimentos:

b.1) correção de falhas e/ou defeitos detectados pelo fiscal do contrato;

b.2) correção de falhas e/ou defeitos constatados através de inspeção periódicas nos equipamentos e registrado em Planilha de Inspeção;

b.3) correção de falhas e/ou defeitos detectados pela Contratada por ocasião da execução de outro serviços e,

b.4) substituição de peças.

c) A chamada para manutenção corretiva deverá ser atendida no prazo máximo de 01 (uma) horas após sua efetiva solicitação em casos de emergência.

d) A conclusão dos serviços ficará condicionada à sua extensão, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 03 (três) dias, salvo anuência por escrito do contratante.

e) Os serviços que, por sua natureza técnica, não possam ser executados nas dependências da UEAP, a Contratada deverá solicitar por escrito, autorização para remover o equipamento, partes dele ou peças, não acarretando nessa remoção qualquer ônus para a Contratante, assim como, não podendo ultrapassar o prazo estipulado no item anterior.

f) A contratada deverá apresentar justificativa por escrito, sempre que o conserto dos equipamentos, partes ou peças removidas, exija prazo superior ao disposto neste Termo.



6.3. DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES

6.3.1 – Na substituição de peças/componentes, o fornecedor vencedor deverá utilizar exclusivamente peças novas, originais de 1º linha, compatíveis com os equipamentos instalados, vedada a utilização de itens reconicionados.

6.3.2 – Todas as peças e componentes que estiverem avariados, desgastados acima do nível de tolerância ou comprometendo o bom desempenho do equipamento deverão ser substituídas.

7. DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

7.1. São de responsabilidade do prestador de serviços beneficiário a adequação e a instalação dos aparelhos de ar condicionado SPLIT / BEBEDOUROS / FRIZERS. Após a instalação dos equipamentos, o beneficiário / vencedor procederá à ativação e teste de funcionamento inicial (pré-operação), acompanhado do servidor designado e credenciado pelo órgão, para o recebimento dos serviços, compreendendo a checagem do perfeito funcionamento dos mesmos.

7.2. Havendo necessidade de remoção dos equipamentos para oficina, o transporte e a remoção dos equipamentos/aparelhos deverão ser a cargo do fornecedor vencedor.

7.3. O fornecedor vencedor deverá empregar, nos serviços de instalação e testes, mão de obra qualificada, bem como material de qualidade comprovado.

7.4. Concluídos os trabalhos de instalação e testes dos equipamentos, deverão ser prestadas aos servidores do órgão, todas as orientações acerca de seu funcionamento e operação.

8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços, objeto desta licitação, executados pelo fornecedor vencedor deverão apresentar prazos de garantia de instalação de 1(um) ano, contados a partir de seu recebimento definitivo.

8.2. As peças e componentes fornecidos e instalados pelo fornecedor vencedor ficam por ele garantidos como sendo isentos de quaisquer vícios ou defeitos, na forma prevista em lei, por prazo não inferior ao concedido pelos fabricantes do ar condicionado, devendo tal prazo ser contado a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal.

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

9.1. Os valores da presente solicitação serão estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado e devendo constar o valor global do Edital.

9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

10.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A prestação dos serviços será feita com previsão de **até 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados

12. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão-de-obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional a Administração Municipal;
- b) Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seus prepostos, podendo a Contratante solicitar a substituição de qualquer técnico cuja permanência seja, a critério da Contratante, considerada inadequada na área de trabalho;
- c) Executar os serviços contratados observando as normas adotadas pela Contratante, quando prévia e expressamente formalizada à Contratada;
- d) Zelar para que seus prepostos envolvidos na prestação dos serviços contratados se apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados;
- e) Orientar o Contratante quanto ao melhor uso dos equipamentos;
- f) Manter técnicos habilitados em serviço;
- g) Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;
- h) Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna, bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução dos serviços;
- i) Não subcontratar, sob nenhum pretexto ou hipótese, os serviços objeto do Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;
- k) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- l) Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

[Handwritten signatures]



- m) Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho;
- n) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença falta ao serviço e demissão de empregados. A demissão não terá em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas com todos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- o) Apresentar sugestões que viabilizem a melhoria, expansão ou adequação do sistema e seus componentes, devendo o acatamento ser de responsabilidade da Contratante;
- p) Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto do Contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;
- q) Apresentar relação dos empregados que prestarão serviços nas dependências da Contratante, mantendo-a atualizada, bem como indicar os nomes, endereços, números de telefones do (s) técnico (s) responsável (is) pelo atendimento;
- r) A Contratada deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente as solicitações que lhe forem efetuadas;
- s) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

14.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** ou por servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecedor quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- l) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

11-2029, 22
FOLHA: 38

m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **materiais/produtos** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

14.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia da Nota de Empenho;

b) Cópia da Autorização de Fornecimento;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;

g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

h) Certificado de Regularidade do FGTS;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

15.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

15.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365$ I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

15.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico às constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

a) advertência; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;

b multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penápolis/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.



16.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

17.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

18.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

18.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e incluso na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

19. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

20. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.



21. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima;

Penalva (MA), 09 de agosto de 2022

Elaboração:

Edilene Barbosa Barros
Auxiliar Administrativo
Mat.: 741

Aprovo os elementos e especificações constantes do presente instrumento. Em 09/08/2022

Geovania Machado Aires
Secretária Municipal de Administração - SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

2022, 22
FOLHA: 42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Processo Administrativo nº 029/2022/SEMAD

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados, uma vez que não foi possível efetuar esta pesquisa de preços nos sítios de busca de preços do Governo Federal, bem como, nos sítios eletrônicos especializados de domínio amplo, servimo-nos da presente para solicitar que realize, **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento desta, cotação para o serviço acima descrito, e ainda, relacionado no **Modelo de Apresentação de Cotação de Preços – Anexo I**, que acompanha a presente solicitação, conforme determina o **Inclso IV, da IN nº 73, de 05 de agosto de 2020**, em observância as informações nele contidas, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, no Setor de Compras, na cidade de Penalva/MA. CEP: 65.213-000.

2. E-mail: pref.setorcompras@gmail.com

3. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

4. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência para posteriormente, realizar por meio de PROCESSO LICITATÓRIO a formalização da aquisição/contratação.

6. **ATENÇÃO:** Caso a Administração opte pela **contratação direta (Dispensa de Licitação)**, esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 8.666/93 caso contratado - quando sua proposta for, por grupos, parcialmente ou na totalidade dos itens orçados, a mais vantajosa (geralmente, o menor preço por item ou grupo de itens).

Obs.: A referida cotação deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e assinada pelo responsável.

Penalva (MA), 12 de agosto 2022

Atenciosamente,

Ronaldo Campos
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Penalva/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Penalva/MA

Processo Administrativo nº 029/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação.

Dados da empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

Email: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	60
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und.	15
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und.	25
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und.	10
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

029, 22
FOLHA: 44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	375
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	65
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	10
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	5
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	10
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	15
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	8
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	20
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	25
18	Controle para split	und	25
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	10
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	15
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	7
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	5
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	40
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	50
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	25
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	15
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	40
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	50
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	25
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	15
31	Hélice para split de 9.000btus	und	40
32	Hélice para split de 12.000btus	und	50
33	Hélice para split de 18.000btus	und	25
34	Hélice para split de 24.000btus	und	15
35	Turbina para split de 9.000btus	und	40
36	Turbina para split de 12.000btus	und	50
37	Turbina para split de 18.000btus	und	25
38	Turbina para split de 24.000btus	und	15
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	45
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	75
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	50
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	25
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	10
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	15
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	10
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	5
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	50
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	75
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	50
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	25
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	50
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	50
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

11-02-2019, 22-
FOLHA: 45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	50
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	50
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	50
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	50
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	50
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	50
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	50
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	50
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	50
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	50
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	50
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	50
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	50
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	50
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	50
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	50
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	25
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	35
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	20
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	15
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	25
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	10
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	25
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	15
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	10
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	40
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	50
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	25
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	15
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	40
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	50
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	25
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	15
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	5
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	5
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	5
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	5
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	5
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	5
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	10
95	Gás refrigerante R22A	KG	150
96	Gás refrigerante R410A	KG	150
97	Gás refrigerante R134A	KG	100
98	Gás refrigerante R600A	KG	100
99	Cano de cobre 5/16	MT	50
100	Condensador de ¼ para friezer	UND	10
101	Condensador de ¾ para friezer	UND	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.179.402/0001-81

029, 22
FOLHA 46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	75
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	50
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	50
105	Termostato para freezer	UND	10

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição dos materiais	UND	Quant
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	9
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	36
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	9
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	9
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	9
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	15
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	6
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	3
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	225
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	38
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	6
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	3
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	6
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	9
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	4
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	12
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	15
18	Controle para split	und	15
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	6
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	9
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	5
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	3
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	24
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

2023-2024
FOLHA: 42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	15
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	9
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	24
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	30
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	15
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	9
31	Hélice para split de 9.000btus	und	24
32	Hélice para split de 12.000btus	und	30
33	Hélice para split de 18.000btus	und	15
34	Hélice para split de 24.000btus	und	9
35	Turbina para split de 9.000btus	und	24
36	Turbina para split de 12.000btus	und	30
37	Turbina para split de 18.000btus	und	15
38	Turbina para split de 24.000btus	und	9
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	27
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	45
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	30
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	15
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	6
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	9
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	20
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	3
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	30
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	45
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	30
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	15
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	30
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	30
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	30
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	30
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	30
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	30
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	30
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	und	30
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	30
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf.	und	30
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	30
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	30
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	30
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	30
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	30
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	30
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	30
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	30
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	30
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	15
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	21
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

11-2019, 22
FOLHA 48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	9
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	30
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	15
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	6
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	15
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	9
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	6
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	24
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	30
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	15
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	9
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	24
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	30
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	15
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	9
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	3
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	3
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	3
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	3
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	3
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	3
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	6
95	Gás refrigerante R22A	KG	90
96	Gás refrigerante R410A	KG	90
97	Gás refrigerante R134A	KG	60
98	Gás refrigerante R600A	KG	60
99	Cano de cobre 5/16	MT	30
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	6
101	Condensador de 3/4 para freezer	UND	6
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	45
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	30
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	30
105	Termostato para freezer	UND	6

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

11-029-22
FOLHA 99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und.	3
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und.	5
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und.	2
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und.	1
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	75
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	13
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	2
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	1
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	2
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	3
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	1
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	4
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	5
18	Controle para split	und.	5
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und.	2
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und.	3
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und.	1
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und.	1
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und.	8
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und.	10
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und.	5
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und.	3
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und.	8
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und.	10
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und.	5
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und.	3
31	Hélice para split de 9.000btus	und.	8
32	Hélice para split de 12.000btus	und.	10
33	Hélice para split de 18.000btus	und.	5
34	Hélice para split de 24.000btus	und.	3
35	Turbina para split de 9.000btus	und.	8
36	Turbina para split de 12.000btus	und.	10
37	Turbina para split de 18.000btus	und.	5
38	Turbina para split de 24.000btus	und.	3
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und.	9
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und.	15
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

11-029-27
SOLICITAÇÃO 56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	5
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	2
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	3
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	2
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	1
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	10
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	15
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	10
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	5
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	10
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	10
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	10
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	10
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	10
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	10
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	10
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	10
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	10
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	10
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	10
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	10
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	10
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	10
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	10
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	10
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	10
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	10
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	10
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	5
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	7
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	4
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	3
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	10
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	5
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	2
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	5
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	3
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	2
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	8
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	10
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	5
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	3
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	8
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	10
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	5
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	3
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2
95	Gás refrigerante R22A	KG	30
96	Gás refrigerante R410A	KG	30
97	Gás refrigerante R134A	KG	20
98	Gás refrigerante R600A	KG	20
99	Cano de cobre 5/16	MT	10
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	2
101	Condensador de 3/4 para freezer	UND	2
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10
105	Termostato para freezer	UND	2

LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Descrição dos Serviços	UND	Quant
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	12
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	3
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	5
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	2
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	1
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	75
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	13
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	2
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	1



029, 22
FOLHA: 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	2
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	3
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	1
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	4
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	5
18	Controle para split	und	5
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	2
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	3
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	1
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	1
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	8
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	10
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	5
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	3
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	8
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	10
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	5
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	3
31	Hélice para split de 9.000btus	und	8
32	Hélice para split de 12.000btus	und	10
33	Hélice para split de 18.000btus	und	5
34	Hélice para split de 24.000btus	und	3
35	Turbina para split de 9.000btus	und	8
36	Turbina para split de 12.000btus	und	10
37	Turbina para split de 18.000btus	und	5
38	Turbina para split de 24.000btus	und	3
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	9
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	15
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	10
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	5
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	2
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	3
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	2
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	1
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	10
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	15
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	10
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	5
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	10
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	10
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	10
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	10
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	10
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	10
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	10
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	10
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	10
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	10



029, 22
FOLHA 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	10
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	10
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	10
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	10
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	10
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	10
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	10
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	10
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	10
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	5
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	7
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	4
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	3
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	10
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	5
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	2
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	5
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	3
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	2
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	8
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	10
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	5
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	3
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	8
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	10
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	5
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	3
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2
95	Gás refrigerante R22A	KG	30
96	Gás refrigerante R410A	KG	30
97	Gás refrigerante R134A	KG	20
98	Gás refrigerante R600A	KG	20
99	Cano de cobre 5/16	MT	10
100	Condensador de 1/4 para friezer	UND	2
101	Condensador de 3/4 para friezer	UND	2
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10
105	Termostato para friezer	UND	2

Informamos que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos referentes a cada item objeto desta licitação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.



11-2-2019, 22
FOLHA 54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados de acordo com as demandas a serem atendidas, mediante emissão de Ordem de Execução de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no município de Penalva/MA, em local e endereço informado na Ordem de Execução dos Serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da emissão do recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias.

INFORMAR SE A EMPRESA É ME/EPP/MEI:

Local e data

Assinatura e Carimbo

Nome do representante Legal
CPF:



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

COTAÇÃO DE PREÇOS

029, 12
FOLHA: 72

A
PREFEITURA DE DE PENALVA.

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65.130-000 – Bairro Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-0, tendo examinado A COTAÇÃO, vem apresentar os preços, conforme planilha em anexo e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos.

LOTE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	60	R\$ 470,00	R\$ 28.200,00
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15	R\$ 530,00	R\$ 7.950,00
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und.	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und.	25	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und.	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und.	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	375	R\$ 330,00	R\$ 123.750,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	65	R\$ 380,00	R\$ 24.700,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	15	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	8	R\$ 630,00	R\$ 5.040,00
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josmieladm123@gmail.com



J.S. COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 17.508.451/0001-13

17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	25	R\$ 580,00	R\$ 14.500,00
18	Controle para split	und	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	15	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	7	R\$ 1.900,00	R\$ 13.300,00
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	5	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	50	R\$ 530,00	R\$ 26.500,00
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	25	R\$ 580,00	R\$ 14.500,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	15	R\$ 630,00	R\$ 9.450,00
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	40	R\$ 530,00	R\$ 21.200,00
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	50	R\$ 580,00	R\$ 29.000,00
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	25	R\$ 630,00	R\$ 15.750,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	15	R\$ 680,00	R\$ 10.200,00
31	Hélice para split de 9.000btus	und	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
32	Hélice para split de 12.000btus	und	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
33	Hélice para split de 18.000btus	und	25	R\$ 320,00	R\$ 8.000,00
34	Hélice para split de 24.000btus	und	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
35	Turbina para split de 9.000btus	und	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
36	Turbina para split de 12.000btus	und	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
37	Turbina para split de 18.000btus	und	25	R\$ 380,00	R\$ 9.500,00
38	Turbina para split de 24.000btus	und	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	45	R\$ 500,00	R\$ 22.500,00
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	75	R\$ 580,00	R\$ 43.500,00
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	50	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	25	R\$ 680,00	R\$ 17.000,00
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josmieladm123@gmail.com



J.S. COMÉRCIO ELETRÔNICO



22
21

CNPJ: 12.505.151/0001-13

58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	5	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	5	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
95	Gás refrigerante R22A	KG	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
98	Gás refrigerante R600A	KG	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josmieladm123@gmail.com



13 COMÉRCIO EIRE



CNPJ: 12.508.451/0001-13

99	Cano de cobre 5/16	MT	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
100	Condensador de ¼ para freezer	UND	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
101	Condensador de ¾ para freezer	UND	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	75	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
105	Termostato para freezer	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01

R\$ 857.190,00

LOTE 02: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITARIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	9	R\$ 430,00	R\$ 3.870,00
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	36	R\$ 470,00	R\$ 16.920,00
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	9	R\$ 530,00	R\$ 4.770,00
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	9	R\$ 580,00	R\$ 5.220,00
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und.	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und.	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und.	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und.	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	225	R\$ 330,00	R\$ 74.250,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	38	R\$ 380,00	R\$ 14.440,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	6	R\$ 530,00	R\$ 3.180,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	9	R\$ 580,00	R\$ 5.220,00
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	12	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	15	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



J.S. COMÉRCIO EIRE



CNPJ: 12.508.451/0001-13

18	Controle para split	und	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	9	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	3	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	30	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	15	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	9	R\$ 630,00	R\$ 5.670,00
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	24	R\$ 530,00	R\$ 12.720,00
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	15	R\$ 630,00	R\$ 9.450,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	9	R\$ 680,00	R\$ 6.120,00
31	Hélice para split de 9.000btus	und	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
32	Hélice para split de 12.000btus	und	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
33	Hélice para split de 18.000btus	und	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
34	Hélice para split de 24.000btus	und	9	R\$ 380,00	R\$ 3.420,00
35	Turbina para split de 9.000btus	und	24	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
36	Turbina para split de 12.000btus	und	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
37	Turbina para split de 18.000btus	und	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
38	Turbina para split de 24.000btus	und	9	R\$ 430,00	R\$ 3.870,00
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	27	R\$ 500,00	R\$ 13.500,00
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	45	R\$ 580,00	R\$ 26.100,00
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	30	R\$ 630,00	R\$ 18.900,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	15	R\$ 680,00	R\$ 10.200,00
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	45	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



J.S. COMÉRCIO EIRE



CNPJ: 12.508.451/0001-12

59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	21	R\$ 35,00	R\$ 735,00
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	9	R\$ 45,00	R\$ 405,00
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	9	R\$ 65,00	R\$ 585,00
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	9	R\$ 65,00	R\$ 585,00
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	3	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	3	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	3	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
95	Gás refrigerante R22A	KG	90	R\$ 100,00	R\$ 9.000,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
98	Gás refrigerante R600A	KG	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



J.S. COMÉRCIO ELETRÔNICO

CNPJ: 12.508.451/0001-13



100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
101	Condensador de 3/4 para freezer	UND	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	45	R\$ 70,00	R\$ 3.150,00
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
105	Termostato para freezer	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02**R\$ 518.170,00****LOTE 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	12	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und.	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und.	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und.	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und.	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	75	R\$ 330,00	R\$ 24.750,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	13	R\$ 380,00	R\$ 4.940,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	3	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	4	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
18	Controle para split	und.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JOSIMIEL COMÉRCIO EIRE

CNPJ: 12.508.451/0001-13



19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	3	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	8	R\$ 530,00	R\$ 4.240,00
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	5	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	3	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
31	Hélice para split de 9.000btus	und	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
32	Hélice para split de 12.000btus	und	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
33	Hélice para split de 18.000btus	und	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
34	Hélice para split de 24.000btus	und	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
35	Turbina para split de 9.000btus	und	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
36	Turbina para split de 12.000btus	und	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
37	Turbina para split de 18.000btus	und	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
38	Turbina para split de 24.000btus	und	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	15	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



COMÉRCIO EIRE



CNPJ: 12.508.451/0001-13

60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
95	Gás refrigerante R22A	KG	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
98	Gás refrigerante R600A	KG	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
100	Condensador de 1/4 para friezer	UND	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



13 COMÉRCIO EIRE



CNPJ: 13.508.451/0001-13

101	Condensador de ¾ para freezer	UND	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
105	Termostato para freezer	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03

R\$ 170.300,00

LOTE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	12	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	R\$ 530,00	R\$ 1.590,00
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	75	R\$ 330,00	R\$ 24.750,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	13	R\$ 380,00	R\$ 4.940,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	3	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	4	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
18	Controle para split	und	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Malobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JOSIEL COMÉRCIO EIRE



CNPJ: 12.508.451/0001-12

22

82

20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	10	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	5	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	3	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	8	R\$ 530,00	R\$ 4.240,00
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	5	R\$ 630,00	R\$ 3.150,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	3	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
31	Hélice para split de 9.000btus	und	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
32	Hélice para split de 12.000btus	und	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
33	Hélice para split de 18.000btus	und	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
34	Hélice para split de 24.000btus	und	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
35	Turbina para split de 9.000btus	und	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
36	Turbina para split de 12.000btus	und	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
37	Turbina para split de 18.000btus	und	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
38	Turbina para split de 24.000btus	und	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	15	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Malobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josieladm123@gmail.com



L & S COMÉRCIO FIEB



CNPJ: 12.508.451/0001-13

61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
95	Gás refrigerante R22A	KG	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
98	Gás refrigerante R600A	KG	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
100	Condensador de 1/4 para friezer	UND	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
101	Condensador de 3/4 para friezer	UND	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Malobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



22
84

CNPJ 12.508.451/0001-13

102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
105	Termostato para friezer	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 170.300,00

VALOR GLOBAL DOS LOTES 01.02.03.04					R\$ 1.715.960,00
------------------------------------	--	--	--	--	------------------

01. COTACAO:

Propomos a Prefeitura Municipal de Barra do Corda o **Valor total de R\$ 1.715.960,00 um milhão, Setecentos e quinze mil e novecentos e sessenta reais**,

02. Prazo de validade da cotação: a té 20 (vinte) dias a contar da data da cotação

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ 12.508.451/0001-13

Sede: Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA

E-mail: josimieladm123@gmail.com

Responsável pela Empresa

Nome: Josimiel Jorge da Silva

RG: 16708552001-9 SSPMA CPF: 009.874.383-01 Cargo/Função: Diretor

Endereço: Rua 12, nº 12A, CEP: 65110-000, Vila Operária

Cidade: São José de Ribamar – Maranhão

Fones: (98) 3237-3385 / 98137-0215

Paço do Lumiar/MA, 15 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Josimiel Jorge da Silva

JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ 12.508.451/0001-13

Josimiel Jorge da Silva

RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022/SEMAD

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FREEZERS, BEBEDOUROS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES/ACESSÓRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.

Razão Social	IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI
CNPJ	25.432.721/0001-00
Endereço	RUA DAS PAPARAUBAS, Nº24, JARDIM SÃO FRANCISCO CEP: 65076-000
Telefone	(98) 3012-4234 / 98345-8828
E-mail	igelarrefrigeracao@gmail.com

Dados do Proponente Legal

Nome	Wiberlley de Jesus Cunha
Função	Proprietário e Administrador da empresa
CPF	605.280.963-97 / RG: 01706826200-13
Contato	(98) 98345-8828
E-mail	wiberlleycunha@hotmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paparaubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeracao@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

LOTE 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUAN T	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	375	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	65	R\$ 350,00	R\$ 22.750,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI
Rue das Paperaubas, nº24, São Francisco, CEP: 65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

11.02.2022
FOLHA 57

17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	25	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00
18	Controle para split	und	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	15	R\$ 1.350,00	R\$ 20.250,00
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	7	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	25	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	25	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
31	Hélice para split de 9.000btus	und	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
32	Hélice para split de 12.000btus	und	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
33	Hélice para split de 18.000btus	und	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
34	Hélice para split de 24.000btus	und	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
35	Turbina para split de 9.000btus	und	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
36	Turbina para split de 12.000btus	und	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
37	Turbina para split de 18.000btus	und	25	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
38	Turbina para split de 24.000btus	und	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	45	R\$ 480,00	R\$ 21.600,00
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	75	R\$ 550,00	R\$ 41.250,00
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	25	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paparubas, nº24, São Francisco, CEP:65075-000 São Luís - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

VIN 5.024, 322
FOLHA 58

51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paperaubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

1 - 2.024, 22 -
SOLDA: 59

86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	5	R\$ 506,90	R\$ 2.534,50
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	5	R\$ 510,90	R\$ 2.554,50
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	5	R\$ 565,00	R\$ 2.825,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
95	Gás refrigerante R22A	KG	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
98	Gás refrigerante R600A	KG	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
100	Condensador de ¼ para freezer	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
101	Condensador de ¾ para freezer	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	75	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
105	Termostato para freezer	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01

R\$ 783.564,00

LOTE 02: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	36	R\$ 450,00	R\$ 16.200,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paparaubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

... 029, 22
FOLHA: 60

3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	9	R\$ 550,00	R\$ 4.950,00
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und.	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und.	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und.	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und.	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	225	R\$ 300,00	R\$ 67.500,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	38	R\$ 350,00	R\$ 13.300,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	9	R\$ 550,00	R\$ 4.950,00
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
18	Controle para split	und.	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und.	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und.	9	R\$ 1.350,00	R\$ 12.150,00
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und.	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und.	3	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und.	24	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und.	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und.	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und.	9	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und.	24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paparubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luís - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

029, 22
FOLHA 61

28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	9	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00
31	Hélice para split de 9.000btus	und	24	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
32	Hélice para split de 12.000btus	und	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
33	Hélice para split de 18.000btus	und	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
34	Hélice para split de 24.000btus	und	9	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
35	Turbina para split de 9.000btus	und	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
36	Turbina para split de 12.000btus	und	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
37	Turbina para split de 18.000btus	und	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
38	Turbina para split de 24.000btus	und	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	27	R\$ 480,00	R\$ 12.960,00
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	45	R\$ 550,00	R\$ 24.750,00
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	und	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf.	und	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paparubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

FOLIA: 62

63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	21	R\$ 30,00	R\$ 630,00
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	9	R\$ 75,00	R\$ 675,00
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	3	R\$ 506,90	R\$ 1.520,70
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	3	R\$ 510,90	R\$ 1.532,70
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	3	R\$ 565,00	R\$ 1.695,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
95	Gás refrigerante R22A	KG	90	R\$ 95,00	R\$ 8.550,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	90	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paparaubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº: 1004666/2020
Contato: (98) 99210 2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

98	Gás refrigerante R600A	KG	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
101	Condensador de 3/4 para freezer	UND	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	45	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
105	Termostato para freezer	UND	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02

R\$ 473.548,40

LOTE 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUAN T	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	75	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paparaubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

029, 22
FOLHA: 69

10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	13	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
18	Controle para split	und	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	3	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
31	Hélice para split de 9.000btus	und	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
32	Hélice para split de 12.000btus	und	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
33	Hélice para split de 18.000btus	und	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
34	Hélice para split de 24.000btus	und	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
35	Turbina para split de 9.000btus	und	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
36	Turbina para split de 12.000btus	und	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
37	Turbina para split de 18.000btus	und	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
38	Turbina para split de 24.000btus	und	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	9	R\$ 480,00	R\$ 4.320,00
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paperaubas, nº24, São Francisco, CEP: 65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

11-024, 22
FOLHA 65

42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paperaubas, nº24, São Francisco, CEP. 65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelaar

029, 22
FOLHA: 66

77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1	R\$ 506,90	R\$ 506,90
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1	R\$ 510,90	R\$ 510,90
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1	R\$ 565,00	R\$ 565,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
95	Gás refrigerante R22A	KG	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
98	Gás refrigerante R600A	KG	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
101	Condensador de 3/4 para freezer	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
105	Termostato para freezer	UND	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 155.632,80
LOTE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUAN T	VALOR UN ITARIO	VALOR TO TAL

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paparubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



Igelar

11-06-2024, 22
FOLHA 62

1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und.	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und.	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und.	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	75	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	13	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
18	Controle para split	und.	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paparubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



Igelar

12/09/2020
FOLHA: 68

20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	3	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
31	Hélice para split de 9.000btus	und	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
32	Hélice para split de 12.000btus	und	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
33	Hélice para split de 18.000btus	und	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
34	Hélice para split de 24.000btus	und	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
35	Turbina para split de 9.000btus	und	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
36	Turbina para split de 12.000btus	und	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
37	Turbina para split de 18.000btus	und	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
38	Turbina para split de 24.000btus	und	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	9	R\$ 480,00	R\$ 4.320,00
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paparaubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luis MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

1001, 22
COLIA 69

55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1	R\$ 506,90	R\$ 506,90
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1	R\$ 510,90	R\$ 510,90

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paparubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

229, 22
FOLHA 20

90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1	R\$ 565,00	R\$ 565,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
95	Gás refrigerante R22A	KG	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
98	Gás refrigerante R600A	KG	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
100	Condensador de ¼ para freezer	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
101	Condensador de ¾ para freezer	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
105	Termostato para freezer	UND	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 155.632,80
VALOR GLOBAL DOS LOTES 01,02,03,04					R\$ 1.568.378,00

O VALOR TOTAL DA NOSSA PROPOSTA DE PREÇO É DE R\$ 1.568.378,00 (Um milhão, Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais))

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas

3 - DECLARAMOS possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paparaubas, nº24, São Francisco, CEP: 65076-000 São Luís - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7556457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

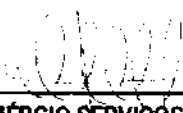
CERTIFICAÇÕES



SEMA

4 - Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

São Luís, 15 de Agosto de 2022.



IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI
CNPJ: 25.432.721/0001-00
Wiberley de Jesus Cunha, CPF: 605.280.963-97

IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI
Rua das Paparubas, nº24, São Francisco, CEP. 65076-000 São Luís - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12 615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

**ALDIR REFRIGERAÇÃO**

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penalva-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

Razão social: A.R. REFRIGERAÇÃO - MENome fantasia: ALDIR REFRIGERAÇÃOCNPJ: 24.284.918/0001-78Endereço: Rua Cavour Maciel nº 585 – CentroCEP: 65213-000 Cidade/UF: PENALVA-MA**PROPOSTA DE PREÇO**

Proposta que faz a empresa **ALDIR REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ: **24.284.918/0001-78**, estabelecida no endereço **rua Cavour Madel, nº 585-Centro / Penalva-MA**, à Prefeitura Municipal de Penalva, para a execução do objeto abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOURO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES/ACESSÓRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.

PLANILHA CAMENTÁRIA**LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERT de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	SERVIÇO	UND	15	357,85	R\$ 5.367,75
2	Instalação de Aparelho Split INVERT de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	SERVIÇO	UND	60	400,15	R\$ 24.009,00
3	Instalação de Aparelho Split	SERVIÇO	UND	15	417,50	R\$ 6.262,50



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 21.724.912/0001-71 Ins. Municipal: 01792647 Ins. Estadual: 12428121-9

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penalva-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

11-02-2022
FOLHA: 86

	INVERT de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.					
4	Instalação de Aparelho Split INVERT de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	SERVIÇO	UND	15	493,55	R\$ 7.403,25
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	SERVIÇO	UND	15	140,12	R\$ 2.101,80
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	SERVIÇO	UND	25	163,45	R\$ 4.086,25
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	SERVIÇO	UND	10	171,83	R\$ 1.718,30
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	SERVIÇO	UND	5	185,10	R\$ 925,50
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 9.000btus	SERVIÇO	UND	375	252,98	R\$ 94.867,50
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 12.000btus	SERVIÇO	UND	65	276,21	R\$ 17.953,65
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 18.000btus	SERVIÇO	UND	10	294,20	R\$ 2.942,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 24.000btus	SERVIÇO	UND	5	342,30	R\$ 1.711,50
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	SERVIÇO	UND	10	451,75	R\$ 4.517,50
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	SERVIÇO	UND	15	500,05	R\$ 7.500,75



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 01.124.412/0001-00 Insc. Est. 61798641-00 Fone: 3345-5140

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penalva-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

FOLHA: 82

15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	SERVIÇO	UND	8	603,37	R\$ 4.826,96
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	SERVIÇO	UND	20	410,28	R\$ 8.205,60
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	SERVIÇO	UND	25	450,01	R\$ 11.250,25
18	Controle para Split Universal	LG	UND	25	87,75	R\$ 2.193,75
19	Motor compressor par Split de 9.000btus	LG	UND	10	789,90	R\$ 7.899,00
20	Motor compressor par Split de 12.000btus	LG	UND	15	945,78	R\$ 14.186,70
21	Motor compressor par Split de 18.000btus	LG	UND	7	1.150,85	R\$ 8.055,95
22	Motor compressor par Split de 24.000btus	LG	UND	5	1.228,33	R\$ 6.141,65
23	Motor ventilador da evaporadora para Split 9.000 btus	DUGOLD	UND	40	252,63	R\$ 10.105,20
24	Motor ventilador da evaporadora para Split 12.000 btus	DUGOLD	UND	50	315,52	R\$ 15.776,00
25	Motor ventilador da evaporadora para Split 18.000 btus	DUGOLD	UND	25	453,89	R\$ 11.347,25
26	Motor ventilador da evaporadora para Split 24.000 btus	DUGOLD	UND	15	587,50	R\$ 8.812,50
27	Motor ventilador da condensadora Split 9.000btus	WELLING	UND	40	350,87	R\$ 14.034,80
28	Motor ventilador da condensadora Split 12.000btus	WELLING	UND	50	398,78	R\$ 19.939,00
29	Motor ventilador da condensadora Split 18.000btus	WELLING	UND	25	501,11	R\$ 12.527,75
30	Motor ventilador da condensadora Split 24.000btus	WELLING	UND	15	556,38	R\$ 8.345,70
31	Hélice para Split 9.000btus	INOVARE	UND	40	152,39	R\$ 6.095,60
32	Hélice para Split 12.000btus	INOVARE	UND	50	171,51	R\$ 8.575,50
33	Hélice para Split 18.000btus	INOVARE	UND	25	183,22	R\$ 4.580,50
34	Hélice para Split 24.000btus	INOVARE	UND	15	215,25	R\$ 3.228,75
35	Turbina para Split de 9.000btus	INOVARE	UND	40	140,68	R\$ 5.627,20
36	Turbina para Split de 12.000btus	INOVARE	UND	50	172,33	R\$ 8.616,50
37	Turbina para Split de 18.000btus	INOVARE	UND	25	187,69	R\$ 4.692,22
38	Turbina para Split de 24.000btus	INOVARE	UND	15	213,82	R\$ 3.207,30
39	Placa eletrônica para Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	45	245,86	R\$ 11.063,70
40	Placa eletrônica para Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	75	249,43	R\$ 18.707,25
41	Placa eletrônica para Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	50	260,59	R\$ 13.029,50
42	Placa eletrônica para Split de	ELETROLUX	UND	25	273,02	R\$ 6.825,5



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 04.254.813/0001-73 - Insco. Mun: 01/190841 - Insco. Est: 12.426.054/0

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

11-029, 22
FOLHA: 88

	24.000btus					
43	Placa eletrônica display para Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	10	138,60	R\$ 1.360,00
44	Placa eletrônica display para Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	15	140,36	R\$ 2.105,40
45	Placa eletrônica display para Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	10	145,32	R\$ 1.453,20
46	Placa eletrônica display para Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	5	154,00	R\$ 770,00
47	Protetor térmico 220V para Split de 9.000btus	KLIXON	UND	50	25,00	R\$ 1.250,00
48	Protetor térmico 220V para Split de 12.000btus	KLIXON	UND	75	25,00	R\$ 1.875,00
49	Protetor térmico 220V para Split de 18.000btus	KLIXON	UND	50	28,61	R\$ 1.430,50
50	Protetor térmico 220V para Split de 24.000btus	KLIXON	UND	25	30,00	R\$ 750,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	ESSEK	UND	50	22,89	R\$ 1.144,50
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf. JÓTECK	ESSEK	UND	50	25,63	R\$ 1.281,50
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	ESSEK	UND	50	25,15	R\$ 1.257,50
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	ESSEK	UND	50	26,23	R\$ 1.311,50
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	JÓTECK	UND	50	29,36	R\$ 1.468,00
56	Capacitor do compressor da condensadora 20uf	JÓTECK	UND	50	30,90	R\$ 1.545,00
57	Capacitor do compressor da condensadora 25uf	ESSEK	UND	50	36,35	R\$ 1.817,50
58	Capacitor do compressor da condensadora 30uf	JÓTECK	UND	50	41,00	R\$ 2.050,00
59	Capacitor do compressor da condensadora 35uf	ESSEK	UND	50	45,63	R\$ 2.281,50
60	Capacitor do compressor da condensadora 40uf	JÓTECK	UND	50	55,63	R\$ 2.781,50
61	Capacitor do compressor da condensadora 45uf	JÓTECK	UND	50	61,61	R\$ 3.080,50
62	Capacitor do compressor da condensadora 50uf	JÓTECK	UND	50	71,75	R\$ 3.587,50
63	Capacitor duplo do compressor da condensadora 20+2,5uf	JÓTECK	UND	50	33,16	R\$ 1.658,00
64	Capacitor duplo do compressor da condensadora 25+2,5uf	JÓTECK	UND	50	40,85	R\$ 2.042,50
65	Capacitor duplo do compressor da condensadora 30+2,5uf	JÓTECK	UND	50	44,42	R\$ 2.221,00
66	Capacitor duplo do compressor da condensadora 35+2,5uf	JÓTECK	UND	50	53,69	R\$ 2.684,50
67	Capacitor duplo do compressor da	JÓTECK	UND	50	58,65	R\$ 2.932,50



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 14.049.817/0001-10 - RUA CAVOUR MACIEL Nº 585 - CENTRO - PENALVA-MA

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penalva-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

22/09/2024
FOLHA: 152

	condensadora 40+2,5uf					
68	Capacitor duplo do compressor da condensadora 45+2,5uf	JÓTECK	UND	50	61,90	R\$ 3.095,00
69	Capacitor duplo do compressor da condensadora 50+2,5uf	JÓTECK	UND	50	69,98	R\$ 3.499,00
70	Porca de pressão de ¼ a Split		UND	25	10,74	R\$ 268,50
71	Porca de pressão de 3/8 para Split		UND	35	15,98	R\$ 559,30
72	Porca de pressão ½ para Split		UND	20	22,35	R\$ 447,00
73	Porca de pressão 5/8 para Split		UND	15	29,75	R\$ 446,25
74	Suporte para condensadora de 9 a 12.000btus		UND	50	50,65	R\$ 2.532,50
75	Suporte para condensadora de 18 a 24.000btus		UND	25	71,56	R\$ 1.789,00
76	Válvula serviços de ¼ para ar condicionado split		UND	10	33,95	R\$ 339,50
77	Válvula serviços de 3/8 para ar condicionado split		UND	25	41,96	R\$ 1.049,00
78	Válvula de serviço ¼, para ar condicionado Split		UND	15	52,62	R\$ 789,30
79	Valvulo de serviço de 5/8 para ar condicionado split		UND	10	57,98	R\$ 579,80
80	Sensor temperatura p/ Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	40	38,00	R\$ 1.520,00
81	Sensor temperatura p/ Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	50	44,96	R\$ 2.248,00
82	Sensor temperatura p/ Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	25	46,56	R\$ 1.164,00
83	Sensor temperatura p/ Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	15	49,53	R\$ 742,95
84	Sensor degelo p/ Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	40	38,00	R\$ 1.520,00
85	Sensor degelo p/ Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	50	44,96	R\$ 2.248,00
86	Sensor degelo p/ Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	25	46,56	R\$ 1.164,00
87	Sensor degelo p/ Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	15	49,53	R\$ 742,95
88	Motor compressor para freezer 310litros	EMBRACO	UND	5	601,36	R\$ 3.006,80
89	Motor compressor para freezer 410 litros	EMBRACO	UND	5	635,98	R\$ 3.179,90
90	Motor compressor para freezer 550 litros	EMBRACO	UND	5	703,60	R\$ 3.518,00
91	Motor ventilador para freezer 310 litros	ELGIN	UND	5	142,36	R\$ 711,80
92	Motor ventilador para freezer 410 litros	ELGIN	UND	5	150,26	R\$ 751,30
93	Motor ventilador para freezer 550 litros	ELGIN	UND	5	152,87	R\$764,35



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaaldir@gmail.com

FOLHA: 26

94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	ELETROLUX	UND	10	198,90	R\$ 1.989,00
95	Gás refrigerante R22A	DUGOLD	KG	150	84,50	R\$ 12.675,00
96	Gás refrigerante R410A	DUGOLD	KG	150	89,50	R\$ 13.425,00
97	Gás refrigerante R134A	DUGOLD	KG	100	84,70	R\$ 8.470,00
98	Gás refrigerante R600A	DUGOLD	KG	100	60,10	R\$6.010,00
99	Cano de cobre 5/16 para freezer		MT	50	25,60	R\$ 1.280,00
100	Condensador de cobre ¾ para freezer	EOS	UND	10	98,89	R\$ 988,90
101	Condensador de cobre ¾ para freezer	EOS	UND	10	145,00	R\$ 1.450,00
102	Kite relé para freezer, refrigerador e bebedouro		UND	75	60,50	R\$ 4.537,50
103	Válvula schrader ¾ p/carga trab c/100mm		UND	50	10,65	R\$ 532,50
104	Filtro secador c/ rabicho ¾		UND	50	15,65	R\$ 782,50
105	Termostato para freezer		UND	10	75,75	R\$ 757,50
TOTAL						602.522,29

LOTE - II SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Instalação de Aparelho Split INVERT de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	SERVIÇO	UND	9	357,85	R\$ 3.220,65
2		Instalação de Aparelho Split INVERT de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	SERVIÇO	UND	36	400,15	R\$ 14.405,40
3		Instalação de Aparelho Split INVERT de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10	SERVIÇO	UND	9	417,50	R\$ 3.757,50



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penalva-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

11-02-2024
SOLHA 91

	(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.					
4	Instalação de Aparelho Split INVERT de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	SERVIÇO	UND	9	493,55	R\$ 4.441,95
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	SERVIÇO	UND	9	140,12	R\$ 1.261,08
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	SERVIÇO	UND	15	163,45	R\$ 2.451,75
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	SERVIÇO	UND	6	171,83	R\$ 1.030,98
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	SERVIÇO	UND	3	185,10	R\$ 555,30
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 9.000btus	SERVIÇO	UND	225	252,98	R\$ 56.920,50
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 12.000btus	SERVIÇO	UND	38	276,21	R\$ 10.495,98
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 18.000btus	SERVIÇO	UND	6	294,20	R\$ 1.765,20
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 24.000btus	SERVIÇO	UND	3	342,30	R\$ 1.026,90
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	SERVIÇO	UND	6	451,75	R\$ 2.710,50
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	SERVIÇO	UND	9	500,05	R\$ 4.500,45
15	Manutenção preventiva e	SERVIÇO	UND	4	603,37	R\$ 2.413,48



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

114, 22
SOLTA 92

	corretiva em freezers de 550 Litros					
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	SERVIÇO	UND	12	410,28	R\$ 4.923,36
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	SERVIÇO	UND	15	450,01	R\$6.750,15
18	Controle para Split Universal	LG	UND	15	87,75	R\$1.316,25
19	Motor compressor par Split de 9.000btus	LG	UND	6	789,90	R\$ 4.739,40
20	Motor compressor par Split de 12.000btus	LG	UND	9	945,78	R\$8.512,02
21	Motor compressor par Split de 18.000btus	LG	UND	5	1.150,85	R\$ 5.754,25
22	Motor compressor par Split de 24.000btus	LG	UND	3	1.228,33	R\$ 3.684,99
23	Motor ventilador da evaporadora para Split 9.000 btus	DUGOLD	UND	24	252,63	R\$ 6.063,12
24	Motor ventilador da evaporadora para Split 12.000 btus	DUGOLD	UND	30	315,52	R\$ 9.465,60
25	Motor ventilador da evaporadora para Split 18.000 btus	DUGOLD	UND	15	453,89	R\$ 6.808,35
26	Motor ventilador da evaporadora para Split 24.000 btus	DUGOLD	UND	9	587,50	R\$ 5.287,50
27	Motor ventilador da condensadora Split 9.000btus	WELLING	UND	24	350,87	R\$ 8.420,88
28	Motor ventilador da condensadora Split 12.000btus	WELLING	UND	30	398,78	R\$ 11.963,4
29	Motor ventilador da condensadora Split 18.000btus	WELLING	UND	15	501,11	R\$ 7.516,65
30	Motor ventilador da condensadora Split 24.000btus	WELLING	UND	9	556,38	R\$ 5.007,42
31	Hélice para Split 9.000btus	INOVARE	UND	24	152,39	R\$ 3.657,36
32	Hélice para Split 12.000btus	INOVARE	UND	30	171,51	R\$ 5.145,30



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

11-029, 24
FOLHA 91

33	Hélice para Split 18.000btus	INOVARE	UND	15	183,22	R\$ 2.748,30
34	Hélice para Split 24.000btus	INOVARE	UND	9	215,25	R\$ 1.937,25
35	Turbina para Split de 9.000btus	INOVARE	UND	24	140,68	R\$ 3.376,32
36	Turbina para Split de 12.000btus	INOVARE	UND	30	172,33	R\$ 5.169,90
37	Turbina para Split de 18.000btus	INOVARE	UND	15	187,69	R\$ 2.815,35
38	Turbina para Split de 24.000btus	INOVARE	UND	9	213,82	R\$ 1.924,38
39	Placa eletrônica para Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	27	245,86	R\$ 6.638,22
40	Placa eletrônica para Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	45	249,43	R\$ 11.224,35
41	Placa eletrônica para Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	30	260,59	R\$ 7.817,70
42	Placa eletrônica para Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	15	273,02	R\$ 4.095,30
43	Placa eletrônica display para Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	6	138,60	R\$ 831,60
44	Placa eletrônica display para Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	9	140,36	R\$ 1.263,24
45	Placa eletrônica display para Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	20	145,32	R\$ 2.906,40
46	Placa eletrônica display para Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	3	154,00	R\$ 462,00
47	Protetor térmico 220V para Split de 9.000btus	KLIXON	UND	30	25,00	R\$ 750,00
48	Protetor térmico 220V para Split de 12.000btus	KLIXON	UND	45	25,00	R\$ 1.125,00
49	Protetor térmico 220V para Split de 18.000btus	KLIXON	UND	30	28,61	R\$ 858,30
50	Protetor térmico 220V para Split de 24.000btus	KLIXON	UND	15	30,00	R\$ 450,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	ESSEK	UND	30	22,89	R\$ 686,70



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

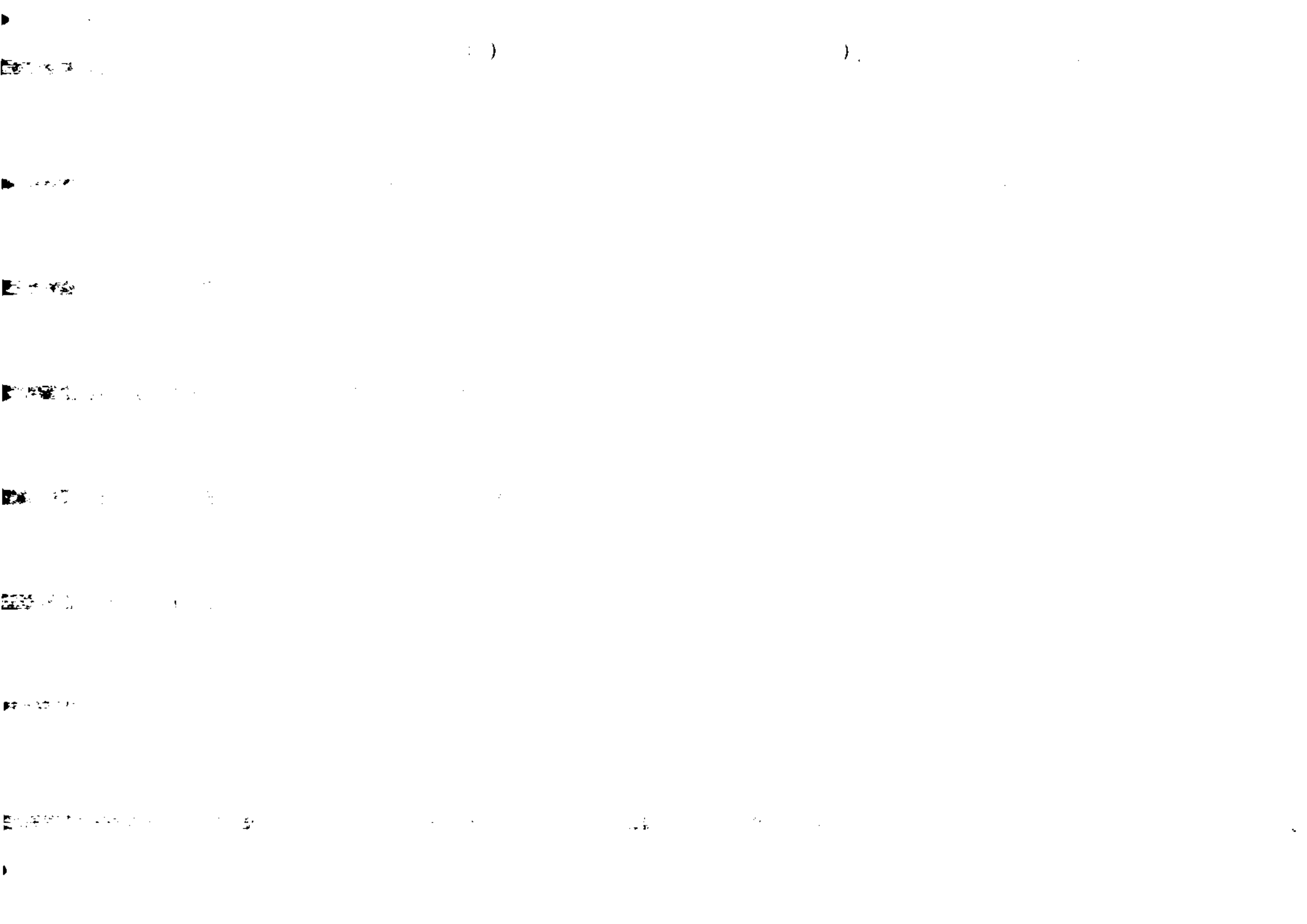
Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penalva-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

FOLHA: 221, 22
94

52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf. JÓTECK	ESSEK	UND	30	25,63	R\$ 768,90
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	ESSEK	UND	30	25,15	R\$ 754,5
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	ESSEK	UND	30	26,23	R\$ 786,90
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	JÓTECK	UND	30	29,36	R\$ 880,80
56	Capacitor do compressor da condensadora 20uf	JÓTECK	UND	30	30,90	R\$ 927,00
57	Capacitor do compressor da condensadora 25uf	ESSEK	UND	30	36,35	R\$ 1.090,50
58	Capacitor do compressor da condensadora 30uf	JÓTECK	UND	30	41,00	R\$ 1.230,00
59	Capacitor do compressor da condensadora 35uf	ESSEK	UND	30	45,63	R\$ 1.368,90
60	Capacitor do compressor da condensadora 40uf	JÓTECK	UND	30	55,63	R\$ 40.609,90
61	Capacitor do compressor da condensadora 45uf	JÓTECK	UND	30	61,61	R\$ 1.848,30
62	Capacitor do compressor da condensadora 50uf	JÓTECK	UND	30	71,75	R\$ 2.152,50
63	Capacitor duplo do compressor da condensadora 20+2,5uf	JÓTECK	UND	30	33,16	R\$ 994,80
64	Capacitor duplo do compressor da condensadora 25+2,5uf	JÓTECK	UND	30	40,85	R\$ 1.225,50
65	Capacitor duplo do compressor da condensadora 30+2,5uf	JÓTECK	UND	30	44,42	R\$ 1.332,60
66	Capacitor duplo do compressor da condensadora 35+2,5uf	JÓTECK	UND	30	53,69	R\$ 1.610,70
67	Capacitor duplo do compressor da condensadora 40+2,5uf	JÓTECK	UND	30	58,65	R\$ 1.759,50
68	Capacitor duplo do compressor da condensadora 45+2,5uf	JÓTECK	UND	30	61,90	R\$ 1.857,00
69	Capacitor duplo do compressor da condensadora 50+2,5uf	JÓTECK	UND	30	69,98	R\$ 2.099,40
70	Porca de pressão de 1/4" a Split		UND	15	10,74	R\$ 161,10





ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

122, 22
FOLHA: 95

71	Porca de pressão de 3/8 para Split		UND	21	15,98	R\$ 335,58
72	Porca de pressão 1/2 para Split		UND	12	22,35	R\$ 268,20
73	Porca de pressão 5/8 para Split		UND	9	29,75	R\$ 267,75
74	Suporte para condensadora de 9 a 12.000btus		UND	30	50,65	R\$ 1.519,50
75	Suporte para condensadora de 18 a 24.000btus		UND	15	71,56	R\$ 1.073,40
76	Válvula serviços de 1/4 para ar condicionado split		UND	6	33,95	R\$ 203,70
77	Válvula serviços de 3/8 para ar condicionado split		UND	15	41,96	R\$ 629,40
78	Válvula de serviço 1/2, para ar condicionado Split		UND	9	52,62	R\$ 473,58
79	Valvulo de serviço de 5/8 para ar condicionado split		UND	6	57,98	R\$ 347,88
80	Sensor temperatura p/ Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	24	38,00	R\$ 912,00
81	Sensor temperatura p/ Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	30	44,96	R\$ 1.348,80
82	Sensor temperatura p/ Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	15	46,56	R\$ 698,40
83	Sensor temperatura p/ Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	9	49,53	R\$ 445,77
84	Sensor degelo p/ Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	24	38,00	R\$ 912,00
85	Sensor degelo p/ Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	30	44,96	R\$ 1.348,80
86	Sensor degelo p/ Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	15	46,56	R\$ 698,40
87	Sensor degelo p/ Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	9	49,53	R\$ 445,77
88	Motor compressor para freezer 310litros	EMBRACO	UND	3	601,36	R\$ 1.804,08
89	Motor compressor para freezer 410 litros	EMBRACO	UND	3	635,98	R\$ 1.907,94



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

90	Motor compressor para freezer 550 litros	EMBRACO	UND	3	703,60	R\$ 2.110,80
91	Motor ventilador para freezer 310 litros	ELGIN	UND	3	142,36	R\$ 427,08
92	Motor ventilador para freezer 410 litros	ELGIN	UND	3	150,26	R\$ 450,78
93	Motor ventilador para freezer 550 litros	ELGIN	UND	3	152,87	R\$ 458,61
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	ELETROLUX	UND	6	198,90	R\$ 1.193,40
95	Gás refrigerante R22A	DUGOLD	KG	90	84,50	R\$ 7.605,00
96	Gás refrigerante R410A	DUGOLD	KG	90	89,50	R\$ 8.055,00
97	Gás refrigerante R134A	DUGOLD	KG	60	84,70	R\$ 5.082,00
98	Gás refrigerante R600A	DUGOLD	KG	60	60,10	R\$ 3.606,00
99	Cano de cobre 5/16 para freezer		MT	30	25,60	R\$ 768,00
100	Condensador de cobre ¼ para freezer	EOS	UND	6	98,89	R\$ 593,34
101	Condensador de cobre ¼ para freezer	EOS	UND	6	145,00	R\$ 870,00
102	Kite relé para freezer, refrigerador e bebedouro		UND	45	60,50	R\$ 2.722,50
103	Válvula schrader ¼ p/carga trab c/100mm		UND	30	10,65	R\$ 319,50
104	Filtro secador c/ rabicho ¼		UND	30	15,65	R\$ 469,50
105	Termostato para freezer		UND	6	75,75	R\$ 454,50
TOTAL						411.318,95

LOTE III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERT de 9.000btus com fornecimento de todos os	SERVIÇO	UND	3	357,85	R\$ 1.073,55



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

09/09/22
Folha 92

	matérias necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.					
2	Instalação de Aparelho Split INVERT de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	SERVIÇO	UND	12	400,15	R\$ 4.801,80
3	Instalação de Aparelho Split INVERT de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	SERVIÇO	UND	3	417,50	R\$ 1.252,50
4	Instalação de Aparelho Split INVERT de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	SERVIÇO	UND	3	493,55	R\$ 1.480,65
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	SERVIÇO	UND	3	140,12	R\$ 420,36
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	SERVIÇO	UND	5	163,45	R\$ 817,25
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	SERVIÇO	UND	2	171,83	R\$ 343,66
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	SERVIÇO	UND	1	185,10	R\$ 185,10
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e	SERVIÇO	UND	75	252,98	R\$ 18.973,50



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

029, 22
FOLHA 98

	convencionais de 9.000btus					
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 12.000btus	SERVIÇO	UND	13	276,21	R\$ 3.590,73
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 18.000btus	SERVIÇO	UND	2	294,20	R\$ 588,40
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 24.000btus	SERVIÇO	UND	1	342,30	R\$ 342,30
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	SERVIÇO	UND	2	451,75	R\$903,50
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	SERVIÇO	UND	3	500,05	R\$ 1.500,15
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	SERVIÇO	UND	1	603,37	R\$ 603,37
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	SERVIÇO	UND	4	410,28	R\$ 1.641,12
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	SERVIÇO	UND	5	450,01	R\$ 2.250,05
18	Controle para Split Universal	LG	UND	5	87,75	R\$ 438,75
19	Motor compressor par Split de 9.000btus	LG	UND	2	789,90	R\$ 1.579,80
20	Motor compressor par Split de 12.000btus	LG	UND	3	945,78	R\$ 2.837,34
21	Motor compressor par Split de 18.000btus	LG	UND	1	1.150,85	R\$ 1.150,85
22	Motor compressor par Split de 24.000btus	LG	UND	1	1.228,33	R\$1.228,33
23	Motor ventilador da evaporadora para Split 9.000 btus	DUGOLD	UND	8	252,63	R\$ 2.021,04
24	Motor ventilador da evaporadora para Split 12.000 btus	DUGOLD	UND	10	315,52	R\$ 3.155,20
25	Motor ventilador da evaporadora para Split 18.000 btus	DUGOLD	UND	5	453,89	R\$ 2.269,45
26	Motor ventilador da evaporadora para Split 24.000 btus	DUGOLD	UND	3	587,50	R\$ 1.762,50
27	Motor ventilador da condensadora Split 9.000btus	WELLING	UND	8	350,87	R\$ 2.806,96
28	Motor ventilador da condensadora Split 12.000btus	WELLING	UND	10	398,78	R\$ 3.987,80
29	Motor ventilador da	WELLING	UND	5	501,11	R\$ 2.505,55



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 04.124.812/0001-05 - V. L. D. - C. E. - R. L. - F. 00000000

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

11-02-2019 22
SOLTA 99

	condensadora Split 18.000btus					
30	Motor ventilador da condensadora Split 24.000btus	WELLING	UND	3	556,38	R\$ 1.669,14
31	Hélice para Split 9.000btus	INOVARE	UND	8	152,39	R\$ 1.219,12
32	Hélice para Split 12.000btus	INOVARE	UND	10	171,51	R\$ 1.715,10
33	Hélice para Split 18.000btus	INOVARE	UND	5	183,22	R\$ 916,10
34	Hélice para Split 24.000btus	INOVARE	UND	3	215,25	R\$ 645,75
35	Turbina para Split de 9.000btus	INOVARE	UND	8	140,68	R\$ 1.125,44
36	Turbina para Split de 12.000btus	INOVARE	UND	10	172,33	R\$ 1.723,30
37	Turbina para Split de 18.000btus	INOVARE	UND	5	187,69	R\$ 938,45
38	Turbina para Split de 24.000btus	INOVARE	UND	3	213,82	R\$ 641,46
39	Placa eletrônica para Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	9	245,86	R\$ 2.212,74
40	Placa eletrônica para Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	15	249,43	R\$ 3.741,45
41	Placa eletrônica para Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	10	260,59	R\$ 2.605,90
42	Placa eletrônica para Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	5	273,02	R\$ 1.365,10
43	Placa eletrônica display para Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	2	138,60	R\$ 277,20
44	Placa eletrônica display para Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	3	140,36	R\$ 421,08
45	Placa eletrônica display para Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	2	145,32	R\$ 290,64
46	Placa eletrônica display para Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	1	154,00	R\$ 154,00
47	Protetor térmico 220V para Split de 9.000btus	KLIXON	UND	10	25,00	R\$ 250,00
48	Protetor térmico 220V para Split de 12.000btus	KLIXON	UND	15	25,00	R\$ 375,00
49	Protetor térmico 220V para Split de 18.000btus	KLIXON	UND	10	28,61	R\$ 286,10
50	Protetor térmico 220V para Split de 24.000btus	KLIXON	UND	5	30,00	R\$ 150,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	ESSEK	UND	10	22,89	R\$ 228,90
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf. JÓTECK	ESSEK	UND	10	25,63	R\$ 256,30
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	ESSEK	UND	10	25,15	R\$ 251,50
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	ESSEK	UND	10	26,23	R\$ 262,30
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	JÓTECK	UND	10	29,36	R\$ 293,60
56	Capacitor do compressor da condensadora 20uf	JÓTECK	UND	10	30,90	R\$ 309,00
57	Capacitor do compressor da condensadora 25uf	ESSEK	UND	10	36,35	R\$ 363,50



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penalba-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

12/09/2023
FOLHA: 100

58	Capacitor do compressor da condensadora 30uf	JÓTECK	UND	10	41,00	R\$ 410,00
59	Capacitor do compressor da condensadora 35uf	ESSEK	UND	10	45,63	R\$ 456,30
60	Capacitor do compressor da condensadora 40uf	JÓTECK	UND	10	55,63	R\$ 556,30
61	Capacitor do compressor da condensadora 45uf	JÓTECK	UND	10	61,61	R\$ 616,10
62	Capacitor do compressor da condensadora 50uf	JÓTECK	UND	10	71,75	R\$ 717,50
63	Capacitor duplo do compressor da condensadora 20+2,5uf	JÓTECK	UND	10	33,16	R\$ 331,60
64	Capacitor duplo do compressor da condensadora 25+2,5uf	JÓTECK	UND	10	40,85	R\$ 408,50
65	Capacitor duplo do compressor da condensadora 30+2,5uf	JÓTECK	UND	10	44,42	R\$ 444,20
66	Capacitor duplo do compressor da condensadora 35+2,5uf	JÓTECK	UND	10	53,69	R\$ 536,90
67	Capacitor duplo do compressor da condensadora 40+2,5uf	JÓTECK	UND	10	58,65	R\$ 586,50
68	Capacitor duplo do compressor da condensadora 45+2,5uf	JÓTECK	UND	10	61,90	R\$ 619,00
69	Capacitor duplo do compressor da condensadora 50+2,5uf	JÓTECK	UND	10	69,98	R\$ 699,80
70	Porca de pressão de 1/4 a Split		UND	5	10,74	R\$ 53,70
71	Porca de pressão de 3/8 para Split		UND	7	15,98	R\$ 111,86
72	Porca de pressão 1/2 para Split		UND	4	22,35	R\$ 89,40
73	Porca de pressão 5/8 para Split		UND	3	29,75	R\$ 89,25
74	Suporte para condensadora de 9 a 12.000btus		UND	10	50,65	R\$ 506,50
75	Suporte para condensadora de 18 a 24.000btus		UND	5	71,56	R\$ 357,80
76	Válvula serviços de 1/4 para ar condicionado split		UND	2	33,95	R\$ 67,90
77	Válvula serviços de 3/8 para ar condicionado split		UND	5	41,96	R\$ 209,80
78	Válvula de serviço 1/2, para ar condicionado Split		UND	3	52,62	R\$ 157,86
79	Valvulo de serviço de 5/8 para ar condicionado split		UND	2	57,98	R\$ 115,96
80	Sensor temperatura p/ Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	8	38,00	R\$ 304,00
81	Sensor temperatura p/ Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	10	44,96	R\$ 449,60
82	Sensor temperatura p/ Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	5	46,56	R\$ 232,80
83	Sensor temperatura p/ Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	3	49,53	R\$ 148,59
84	Sensor degelo p/ Split de	ELETROLUX	UND	8	38,00	R\$ 304,00



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

1029, 22
FOLHA: 101

	9.000btus					
85	Sensor degelo p/ Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	10	44,96	R\$ 449,60
86	Sensor degelo p/ Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	5	46,56	R\$ 232,80
87	Sensor degelo p/ Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	3	49,53	R\$ 148,59
88	Motor compressor para freezer 310litros	EMBRACO	UND	1	601,36	R\$ 601,36
89	Motor compressor para freezer 410 litros	EMBRACO	UND	1	635,98	R\$ 635,98
90	Motor compressor para freezer 550 litros	EMBRACO	UND	1	703,60	R\$ 703,60
91	Motor ventilador para freezer 310 litros	ELGIN	UND	1	142,36	R\$ 142,36
92	Motor ventilador para freezer 410 litros	ELGIN	UND	1	150,26	R\$ 150,26
93	Motor ventilador para freezer 550 litros	ELGIN	UND	1	152,87	R\$ 152,87
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	ELETROLUX	UND	2	198,90	R\$ 397,80
95	Gás refrigerante R22A	DUGOLD	KG	30	84,50	R\$ 2.535,00
96	Gás refrigerante R410A	DUGOLD	KG	30	89,50	R\$ 2.685,00
97	Gás refrigerante R134A	DUGOLD	KG	20	84,70	R\$ 1.694,00
98	Gás refrigerante R600A	DUGOLD	KG	20	60,10	R\$ 1.202,00
99	Cano de cobre 5/16 para freezer		MT	10	25,60	R\$ 256,00
100	Condensador de cobre ¾ para freezer	EOS	UND	2	98,89	R\$ 197,78
101	Condensador de cobre ¾ para freezer	EOS	UND	2	145,00	R\$ 290,00
102	Kite relé para freezer, refrigerador e bebedouro		UND	15	60,50	R\$ 907,50
103	Válvula schrader ¾ p/carga trab c/100mm		UND	10	10,65	R\$ 106,50
104	Filtro secador c/ rabicho ¾		UND	10	15,65	R\$ 156,50
105	Termostato para freezer		UND	2	75,75	R\$ 151,50
TOTAL						136.965,71

LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERT de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	SERVIÇO	UND	3	357,85	R\$



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

11-11-2019, 23:27
FOLHA 102

2	Instalação de Aparelho Split INVERT de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	SERVIÇO	UND	12	400,15	R\$ 4.801,80
3	Instalação de Aparelho Split INVERT de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	SERVIÇO	UND	3	417,50	R\$ 1.252,50
4	Instalação de Aparelho Split INVERT de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10 (dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	SERVIÇO	UND	3	493,55	R\$ 1.480,65
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	SERVIÇO	UND	3	140,12	R\$ 420,36
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	SERVIÇO	UND	5	163,45	R\$ 817,25
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	SERVIÇO	UND	2	171,83	R\$ 343,66
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	SERVIÇO	UND	1	185,10	R\$ 185,10
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 9.000btus	SERVIÇO	UND	75	252,98	R\$ 18.973,50
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 12.000btus	SERVIÇO	UND	13	276,21	R\$ 3.590,73
11	Manutenção preventiva e	SERVIÇO	UND	2	294,20	R\$ 588,40



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

Valor: R\$ 2.291,22
FOLHA 105

	corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 18.000btus					
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionados invert e convencionais de 24.000btus	SERVIÇO	UND	1	342,30	R\$ 342,30
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	SERVIÇO	UND	2	451,75	R\$ 903,50
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	SERVIÇO	UND	3	500,05	R\$ 1.500,15
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	SERVIÇO	UND	1	603,37	R\$ 603,37
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	SERVIÇO	UND	4	410,28	R\$ 1.641,12
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	SERVIÇO	UND	5	450,01	R\$ 2.250,05
18	Controle para Split Universal	LG	UND	5	87,75	R\$ 438,75
19	Motor compressor par Split de 9.000btus	LG	UND	2	789,90	R\$ 1.579,80
20	Motor compressor par Split de 12.000btus	LG	UND	3	945,78	R\$ 2.837,34
21	Motor compressor par Split de 18.000btus	LG	UND	1	1.150,85	R\$ 1.150,85
22	Motor compressor par Split de 24.000btus	LG	UND	1	1.228,33	R\$ 1.228,33
23	Motor ventilador da evaporadora para Split 9.000 btus	DUGOLD	UND	8	252,63	R\$ 2.021,04
24	Motor ventilador da evaporadora para Split 12.000 btus	DUGOLD	UND	10	315,52	R\$ 3.155,20
25	Motor ventilador da evaporadora para Split 18.000 btus	DUGOLD	UND	5	453,89	R\$ 2.269,45
26	Motor ventilador da evaporadora para Split 24.000 btus	DUGOLD	UND	3	587,50	R\$ 1.762,50
27	Motor ventilador da condensadora Split 9.000btus	WELLING	UND	8	350,87	R\$ 2.806,96
28	Motor ventilador da condensadora Split 12.000btus	WELLING	UND	10	398,78	R\$ 3.987,80
29	Motor ventilador da condensadora Split 18.000btus	WELLING	UND	5	501,11	R\$ 2.505,55
30	Motor ventilador da condensadora Split 24.000btus	WELLING	UND	3	556,38	R\$ 1.669,14
31	Hélice para Split 9.000btus	INOVARE	UND	8	152,39	R\$ 1.219,12
32	Hélice para Split 12.000btus	INOVARE	UND	10	171,51	R\$ 1.715,10
33	Hélice para Split 18.000btus	INOVARE	UND	5	183,22	R\$ 916,22



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

229, 22
FOLHA 109

34	Hélice para Split 24.000btus	INOVARE	UND	3	215,25	R\$ 645,75
35	Turbina para Split de 9.000btus	INOVARE	UND	8	140,68	R\$ 1.125,44
36	Turbina para Split de 12.000btus	INOVARE	UND	10	172,33	R\$ 1.723,30
37	Turbina para Split de 18.000btus	INOVARE	UND	5	187,69	R\$ 938,45
38	Turbina para Split de 24.000btus	INOVARE	UND	3	213,82	R\$ 641,46
39	Placa eletrônica para Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	9	245,86	R\$ 2.212,74
40	Placa eletrônica para Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	15	249,43	R\$ 3.741,45
41	Placa eletrônica para Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	10	260,59	R\$ 2.605,90
42	Placa eletrônica para Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	5	273,02	R\$ 1.365,10
43	Placa eletrônica display para Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	2	138,60	R\$ 277,60
44	Placa eletrônica display para Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	3	140,36	R\$ 421,08
45	Placa eletrônica display para Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	2	145,32	R\$ 290,64
46	Placa eletrônica display para Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	1	154,00	R\$ 154,00
47	Protetor térmico 220V para Split de 9.000btus	KLIXON	UND	10	25,00	R\$ 250,00
48	Protetor térmico 220V para Split de 12.000btus	KLIXON	UND	15	25,00	R\$ 375,00
49	Protetor térmico 220V para Split de 18.000btus	KLIXON	UND	10	28,61	R\$ 286,10
50	Protetor térmico 220V para Split de 24.000btus	KLIXON	UND	5	30,00	R\$ 150,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	ESSEK	UND	10	22,89	R\$ 228,90
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf. JÓTECK	ESSEK	UND	10	25,63	R\$ 256,30
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	ESSEK	UND	10	25,15	R\$ 251,50
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	ESSEK	UND	10	26,23	R\$ 262,30
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	JÓTECK	UND	10	29,36	R\$ 293,60
56	Capacitor do compressor da condensadora 20uf	JÓTECK	UND	10	30,90	R\$ 309,00
57	Capacitor do compressor da condensadora 25uf	ESSEK	UND	10	36,35	R\$ 363,50
58	Capacitor do compressor da condensadora 30uf	JÓTECK	UND	10	41,00	R\$ 410,00
59	Capacitor do compressor da condensadora 35uf	ESSEK	UND	10	45,63	R\$ 456,30
60	Capacitor do compressor da condensadora 40uf	JÓTECK	UND	10	55,63	R\$ 556,30



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

10/02/24, 22
BOLSA - 105

61	Capacitor do compressor da condensadora 45uf	JÓTECK	UND	10	61,61	R\$ 616,10
62	Capacitor do compressor da condensadora 50uf	JÓTECK	UND	10	71,75	R\$ 717,50
63	Capacitor duplo do compressor da condensadora 20+2,5uf	JÓTECK	UND	10	33,16	R\$ 331,60
64	Capacitor duplo do compressor da condensadora 25+2,5uf	JÓTECK	UND	10	40,85	R\$ 408,50
65	Capacitor duplo do compressor da condensadora 30+2,5uf	JÓTECK	UND	10	44,42	R\$ 444,20
66	Capacitor duplo do compressor da condensadora 35+2,5uf	JÓTECK	UND	10	53,69	R\$ 536,90
67	Capacitor duplo do compressor da condensadora 40+2,5uf	JÓTECK	UND	10	58,65	R\$ 586,50
68	Capacitor duplo do compressor da condensadora 45+2,5uf	JÓTECK	UND	10	61,90	R\$ 619,00
69	Capacitor duplo do compressor da condensadora 50+2,5uf	JÓTECK	UND	10	69,98	R\$ 699,80
70	Porca de pressão de ¼ a Split		UND	5	10,74	R\$ 53,70
71	Porca de pressão de 3/8 para Split		UND	7	15,98	R\$ 111,86
72	Porca de pressão ½ para Split		UND	4	22,35	R\$ 89,40
73	Porca de pressão 5/8 para Split		UND	3	29,75	R\$ 89,25
74	Suporte para condensadora de 9 a 12.000btus		UND	10	50,65	R\$ 506,50
75	Suporte para condensadora de 18 a 24.000btus		UND	5	71,56	R\$ 357,80
76	Válvula serviços de ¼ para ar condicionado split		UND	2	33,95	R\$ 67,90
77	Válvula serviços de 3/8 para ar condicionado split		UND	5	41,96	R\$ 209,80
78	Válvula de serviço ½, para ar condicionado Split		UND	3	52,62	R\$ 157,86
79	Valvulo de serviço de 5/8 para ar condicionado split		UND	2	57,98	R\$ 115,96
80	Sensor temperatura p/ Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	8	38,00	R\$ 304,00
81	Sensor temperatura p/ Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	10	44,96	R\$ 449,60
82	Sensor temperatura p/ Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	5	46,56	R\$ 232,80
83	Sensor temperatura p/ Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	3	49,53	R\$ 148,59
84	Sensor degelo p/ Split de 9.000btus	ELETROLUX	UND	8	38,00	R\$ 304,00
85	Sensor degelo p/ Split de 12.000btus	ELETROLUX	UND	10	44,96	R\$ 449,60
86	Sensor degelo p/ Split de 18.000btus	ELETROLUX	UND	5	46,56	R\$ 232,80
87	Sensor degelo p/ Split de 24.000btus	ELETROLUX	UND	3	49,53	R\$ 148,59



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penápolis-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

11-02-2014, 12:22
FOLHA 108

	24.000btus					
88	Motor compressor para freezer 310litros	EMBRACO	UND	1	601,36	R\$ 601,36
89	Motor compressor para freezer 410 litros	EMBRACO	UND	1	635,98	R\$ 635,98
90	Motor compressor para freezer 550 litros	EMBRACO	UND	1	703,60	R\$ 703,60
91	Motor ventilador para freezer 310 litros	ELGIN	UND	1	142,36	R\$ 142,36
92	Motor ventilador para freezer 410 litros	ELGIN	UND	1	150,26	R\$ 150,26
93	Motor ventilador para freezer 550 litros	ELGIN	UND	1	152,87	R\$ 152,87
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	ELETROLUX	UND	2	198,90	R\$ 397,80
95	Gás refrigerante R22A	DUGOLD	KG	30	84,50	R\$ 2.535,00
96	Gás refrigerante R410A	DUGOLD	KG	30	89,50	R\$ 2.685,00
97	Gás refrigerante R134A	DUGOLD	KG	20	84,70	R\$ 1.694,00
98	Gás refrigerante R600A	DUGOLD	KG	20	60,10	R\$ 1.202,00
99	Cano de cobre 5/16 para freezer		MT	10	25,60	R\$ 256,00
100	Condensador de cobre ¾ para freezer	EOS	UND	2	98,89	R\$ 197,78
101	Condensador de cobre ¾ para freezer	EOS	UND	2	145,00	R\$ 290,00
102	Kite relé para freezer, refrigerador e bebedouro		UND	15	60,50	R\$ 907,50
103	Válvula schrader ¼ p/carga trab c/100mm		UND	10	10,65	R\$ 106,50
104	Filtro secador c/ rabicho ¾		UND	10	15,65	R\$ 156,50
105	Termostato para freezer		UND	2	75,75	R\$ 151,50
TOTAL						18.314,82

1.1 Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários para execução dos serviços.

2. **FORMA DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão prestados de acordo com as demandas requisitadas através de Ordem de Execução de Serviço.

3. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os prazos de execução dos serviços serão de acordo com as demandas, contados do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

4. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão prestados em todos os prédios da Prefeitura localizados na zona urbana e rural.

5. **PRAZO DE PAGAMENTO:** Pagamento será de forma mensal, até 30 (trinta) consecutivos, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da nota fiscal e do relatório desserviços executados.

6. **PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇO:** 60 (sessenta) dias consecutivos.



ALDIR REFRIGERAÇÃO

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 22.264.812/0001-79 - Ins. M. 81720651 - Ins. Est. 12.456.194-9

Rua Cavour Maciel nº 585 - Centro / Penalva-MA

CEP: 65213-000

Email: milenaldir@gmail.com

11-2029, 22
FOLIA: 102

Penalva 16, de Agosto de 2022

Aldir Milen da Silva

A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

ALDIR MILEN DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R REFRIGERAÇÃO LTDA.				Media
1	15 UND 004 010.015	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 9 000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO, A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	430,00 6.000,00	430 00 6 450.00	357 85 5.367,75				395,95 5.939 25
2	60 UND 004 010.016	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 12 000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO, A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	450,00 27 000,00	470 00 28.200 00	400 15 24 009 00				440 05 26 403 00
3	15 UND 004 010.017	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 18 000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO, A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	500,00 7 500 00	530 00 7 950 00	417 50 6 262 50				482 50 7 237 50
4	15 UND 004 010.018	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 24 000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO, A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	550,00 8 250 00	580,00 8.700 00	493 55 7 403,25				541,18 8.117,75
5	15 UND 004.010.020	DEISINTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 9.000BTUS	200,00 3.000,00	230,00 3.450,00	140,12 2 101,80				190,04 2 850,60
6	25 UND 004.010.021	DEISINTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 12.000BTUS	200 00 5.000,00	230,00 5 750,00	163,45 4.086,25				197,82 4 945,42
7	10 UND 004 010.022	DEISINTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 18 000BTUS	200,00 2 000,00	230,00 2.300,00	171,83 1 718 30				200,61 2.006,10

004.010.022
10
22

Handwritten signatures and marks.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
8	5 UND 004.010.023	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 24 300BTUS	200,00 1.000,00	230,00 1.150,00	185,10 925,50				205,03 1.025,17
9	375 UND 004.010.025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 9 000BTUS	300,00 112.500,00	330,00 123.750,00	252,98 94.867,50				294,33 110.372,50
10	65 UND 004.010.026	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 12 000BTUS	350,00 22.750,00	380,00 24.700,00	278,21 17.953,65				335,40 21.801,22
11	10 UND 004.010.027	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 18 000BTUS	400,00 4.000,00	430,00 4.300,00	294,20 2.942,00				374,73 3.747,33
12	5 UND 004.010.028	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 24 000BTUS	450,00 2.250,00	480,00 2.400,00	342,30 1.711,50				424,10 2.120,50
13	10 UND 004.010.030	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZERS DE 310LITROS	500,00 5.000,00	530,00 5.300,00	451,75 4.517,50				493,92 4.939,17
14	15 UND 004.010.031	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZERS DE 410LITROS	550,00 8.250,00	590,00 8.700,00	500,00 7.500,75				543,35 8.150,25

COTAÇÃO Nº 00047/22
16/08/2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
15	8 UND 004.010.032	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 550LITROS	800,00 4 800,00	630,00 5 040,00	603,37 4 826,96				611,12 4 888,99
16	20 UND 004.010.033	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 200 LITROS	500,00 10.000,00	530,00 10.600,00	410,28 8.205,60				480,09 9 601,87
17	25 UND 004.010.034	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 300LITROS	550,00 13 750,00	580,00 14 500,00	450,01 11 250,25				526,67 13 166,75
18	25 UND 004.010.035	CONTROLE PARA SPLIT	120,00 3.000,00	150,00 3 750,00	87,75 2.193,75				119,25 2 981,25
19	10 UND 004.010.036	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 9.000BTUS	1 000,00 10 000,00	1 100,00 11 000,00	789,90 7 899,00				963,30 9 633,00
20	15 UND 004.010.037	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 12 000BTUS	1 350,00 20 250,00	1 400,00 21 000,00	945,78 14 180,70				1 231,93 18 478,90
21	7 UND 004.010.038	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000BTUS	1 800,00 12 600,00	1.900,00 13.300,00	1.150,85 8 055,95				1 616,95 11 318,65

FOLHA 110

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
22	5 UND 004.010.039	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000BTUS	2.200,00 11.000,00	2.300,00 11.500,00	1.228,33 6.141,65				1.909,44 9.547,22
23	40 UND 004.010.047	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 9.000BTUS	450,00 18.000,00	500,00 20.000,00	252,63 10.105,20				400,88 16.035,07
24	50 UND 004.010.053	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 12.000BTUS	500,00 25.000,00	530,00 26.500,00	315,52 15.776,00				448,51 22.425,33
25	25 UND 004.010.049	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 18.000BTUS	550,00 13.750,00	580,00 14.500,00	453,89 11.347,25				527,96 13.199,08
26	15 UND 004.010.050	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 24.000BTUS	600,00 9.000,00	630,00 9.450,00	587,50 8.812,50				605,83 9.087,50
27	40 UND 004.010.052	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 9.000BTUS	500,00 20.000,00	530,00 21.200,00	350,87 14.034,80				460,29 18.411,60
28	50 UND 004.010.048	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 12.000BTUS	550,00 27.500,00	580,00 29.000,00	398,78 19.939,00				509,59 25.479,67

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
29	25 UND 004.010.054	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 18.000BTUS	600,00 15.000,00	630,00 15.750,00	501,11 12.527,75				577,04 14.425,62
30	15 UND 004.010.055	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 24.000BTUS	650,00 9.750,00	680,00 10.200,00	556,38 8.345,70				628,79 9.431,90
31	40 UND 004.010.057	HELICE PARA SPLIT DE 9.000BTUS	180,00 7.200,00	200,00 8.000,00	152,39 6.095,60				177,46 7.098,53
32	50 UND 004.010.058	HELICE PARA SPLIT DE 12.000BTUS	250,00 12.500,00	280,00 14.000,00	171,51 8.575,50				233,84 11.691,83
33	25 UND 004.010.059	HELICE PARA SPLIT DE 18.000BTUS	300,00 7.500,00	320,00 8.000,00	183,22 4.580,50				267,74 6.693,50
34	15 UND 004.010.060	HELICE PARA SPLIT DE 24.000BTUS	350,00 5.250,00	380,00 5.700,00	215,25 3.228,75				315,08 4.726,25
35	40 UND 004.010.062	TURBINA PARA SPLIT DE 9.000BTUS	250,00 10.000,00	280,00 11.200,00	140,68 5.627,20				223,56 8.942,40

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
36	50 UND 004.010.063	TURBINA PARA SPLIT DE 12.000BTUS	300,00 15.000,00	330,00 16.500,00	172,33 8.616,50				267,44 13.372,17
37	25 UND 004.010.064	TURBINA PARA SPLIT DE 18.000BTUS	350,00 8.750,00	380,00 9.500,00	187,69 4.692,25				305,90 7.647,42
38	15 UND 004.010.065	TURBINA PARA SPLIT DE 24.000BTUS	400,00 6.000,00	430,00 6.450,00	213,82 3.207,30				347,94 5.219,10
39	45 UND 004.010.067	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 9.000BTUS	480,00 21.600,00	500,00 22.500,00	245,86 11.063,70				408,62 18.387,90
40	75 UND 004.010.068	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 12.000BTUS	550,00 41.250,00	580,00 43.500,00	249,43 18.707,25				459,81 34.485,75
41	50 UND 004.010.069	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 18.000BTUS	600,00 30.000,00	630,00 31.500,00	260,59 13.029,50				496,86 24.843,17
42	25 UND 004.010.070	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 24.000BTUS	550,00 13.250,00	680,00 17.000,00	273,02 6.825,50				534,34 13.358,50

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
43	10 UND 004.010.072	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 9.000BTUS	200,00 2.000,00	230,00 2.300,00	138,60 1.386,00				189,53 1.895,33
44	15 UND 004.010.073	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 12.000BTUS	200,00 3.000,00	230,00 3.450,00	140,36 2.105,40				190,12 2.851,80
45	10 UND 004.010.074	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 18.000BTUS	200,00 2.000,00	230,00 2.300,00	145,32 1.453,20				191,77 1.917,73
46	5 UND 004.010.075	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 24.000BTUS	200,00 1.000,00	230,00 1.150,00	154,00 770,00				194,67 973,33
47	50 UND 004.010.077	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 9.000BTUS	25,00 1.250,00	50,00 2.500,00	25,00 1.250,00				33,33 1.666,67
48	75 UND 004.010.078	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 12.000BTUS	25,00 1.875,00	50,00 3.750,00	5,00 375,00				26,67 2.000,00
49	50 UND 004.010.079	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 18.000BTUS	25,00 1.250,00	50,00 2.500,00	28,61 1.430,50				34,54 1.726,83

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
50	25 UND 004.010.080	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 24 000BTUS	25,00 625,00	50,00 1.250,00	30,00 750,00				35,00 875,00
51	50 UND 004.010.085	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 1,5UF.	20,00 1.000,00	50,00 2.500,00	22,89 1.144,50				30,96 1.548,17
52	50 UND 004.010.086	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2UF.	20,00 1.000,00	50,00 2.500,00	25,63 1.281,50				31,88 1.593,83
53	50 UND 004.010.087	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2,5UF.	20,00 1.000,00	50,00 2.500,00	25,15 1.257,50				31,72 1.585,83
54	50 UND 004.010.088	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 3UF.	20,00 1.000,00	50,00 2.500,00	26,23 1.311,50				32,08 1.603,83
55	50 UND 004.010.089	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 4UF.	20,00 1.000,00	50,00 2.500,00	29,36 1.468,00				33,12 1.656,00
56	50 UND 004.010.090	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20UF.	45,00 2.250,00	60,00 3.000,00	30,90 1.545,00				45,30 2.265,00

004.010.090
 115
 22

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Codigo	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
57	50 UND 004.010.091	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25UF.	50,00 2.500,00	60,00 3.000,00	36,35 1.817,50				48,78 2.439,17
58	50 UND 004.010.092	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30UF	55,00 2.750,00	70,00 3.500,00	41,00 2.050,00				55,33 2.766,67
59	50 UND 004.010.093	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35UF.	60,00 3.000,00	70,00 3.500,00	45,63 2.281,50				58,54 2.927,17
60	50 UND 004.010.094	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40UF	65,00 3.250,00	70,00 3.500,00	55,63 2.781,50				63,54 3.177,17
61	50 UND 004.010.095	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45UF.	70,00 3.500,00	75,00 3.750,00	61,61 3.080,50				68,87 3.443,50
62	50 UND 004.010.096	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50UF.	75,00 3.750,00	80,00 4.000,00	71,75 3.587,50				75,58 3.779,17
63	50 UND 004.010.097	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20+2,5UF	55,00 2.750,00	60,00 3.000,00	33,16 1.658,00				49,39 2.469,33

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
64	50 UND 004.010.098	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25+2,5UF.	60,00 3.000,00	65,00 3.250,00	40,85 2.042,50				55,28 2.764,17
65	50 UND 004.010.099	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30+2,5UF.	65,00 3.250,00	70,00 3.500,00	44,42 2.221,00				59,81 2.990,33
66	50 UND 004.010.100	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35+2,5UF.	70,00 3.500,00	75,00 3.750,00	53,69 2.684,50				66,23 3.311,50
67	50 UND 004.010.101	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40+2,5UF.	75,00 3.750,00	80,00 4.000,00	58,65 2.932,50				71,22 3.560,83
68	50 UND 004.010.102	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45+2,5UF.	80,00 4.000,00	85,00 4.250,00	61,90 3.095,00				75,63 3.781,67
69	5 UND 004.010.103	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50+2,5UF.	85,00 425,00	90,00 450,00	69,98 349,90				81,66 408,30
70	25 UND 004.010.108	PORCA DE PRESSÃO DE 1/4 PARA SPLIT	25,00 625,00	30,00 750,00	10,74 268,50				21,91 547,83

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
71	35 UND 004.010.109	PORCA DE PRESSÃO DE 3/8 PARA SPLIT	30,00 1.050,00	35,00 1.225,00	15,98 559,30				26,99 944,77
72	20 UND 004.010.110	PORCA DE PRESSÃO DE 1/2 PARA SPLIT	35,00 700,00	40,00 800,00	22,35 447,00				32,45 649,00
73	15 UND 004.010.111	PORCA DE PRESSÃO DE 5/8 PARA SPLIT	40,00 600,00	45,00 675,00	29,75 446,25				38,25 573,75
74	50 UND 004.010.112	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 9 A 12.000BTUS	60,00 3.000,00	65,00 3.250,00	50,65 2.532,50				58,55 2.927,50
75	25 UND 004.010.113	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 18 A 24.000BTUS	70,00 1.750,00	75,00 1.875,00	71,66 1.789,00				72,19 1.804,67
76	10 UND 004.010.114	VALVULA SERVIÇOS DE 1/4	45,00 450,00	50,00 500,00	33,95 339,50				42,98 429,83
77	25 UND 004.010.115	VALVULA SERVIÇOS DE 3/8	65,00 1.625,00	70,00 1.750,00	41,96 1.049,00				58,99 1.474,67

[Handwritten signatures and marks]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Media
78	15 UND 004 010.116	VALVULA SERVIÇOS DE 1/2	75,00 1.125,00	80,00 1.200,00	52,62 789,30				69,21 1.038,10
79	10 UND 004.010.117	VALVULA SERVIÇOS DE 5/8	85,00 850,00	90,00 900,00	57,98 579,80				77,66 776,60
80	40 UND 004 010 118	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 9.000BTUS	45,00 1.800,00	50,00 2.000,00	38,00 1.520,00				44,33 1.773,33
81	50 UND 004 010 119	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 12.000BTUS	50,00 2.500,00	60,00 3.000,00	44,96 2.248,00				51,65 2.582,67
82	25 UND 004.010 120	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 18.000BTUS	55,00 1.375,00	60,00 1.500,00	46,56 1.164,00				53,85 1.346,33
83	15 UND 004 010 121	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 24.000BTUS	60,00 900,00	65,00 975,00	49,53 742,95				58,18 872,65
84	40 UND 004 010 123	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 9.000BTUS	45,00 1.800,00	50,00 2.000,00	38,00 1.520,00				44,33 1.773,33

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Codigo	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
85	50 UND 004.010.124	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 12.000BTUS	50,00 2.500,00	55,00 2.750,00	44,96 2.248,00				49,99 2.499,33
86	25 UND 004.010.125	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 18.000BTUS	55,00 1.375,00	60,00 1.500,00	46,56 1.164,00				53,85 1.346,33
87	15 UND 004.010.126	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 24.000BTUS	80,00 900,00	65,00 975,00	49,53 742,95				58,18 872,65
88	5 UND 004.010.041	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 310 LITROS	506,90 2.534,50	530,00 2.650,00	601,36 3.006,80				546,09 2.730,43
89	5 UND 004.010.042	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 410 LITROS	510,90 2.554,50	530,00 2.650,00	635,98 3.179,90				558,96 2.794,80
90	5 UND 004.010.043	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 550 LITROS	565,00 2.825,00	580,00 2.900,00	703,60 3.518,00				616,20 3.081,00
91	5 UND 004.010.044	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 310LITROS	80,00 400,00	85,00 425,00	142,36 711,80				102,45 512,27

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
92	5 UND 004.010.045	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 410LITROS	80,00 400,00	85,00 425,00	150,26 751,30				105,09 525,43
93	5 UND 004.010.046	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 550LITROS	80,00 400,00	85,00 425,00	152,87 764,35				105,96 529,78
94	10 UND 004.010.128	PLACA ELETRÔNICA DF42 PARA GELADEIRA	250,00 2.500,00	280,00 2.800,00	198,90 1.989,00				242,97 2.429,67
95	150 KG 004.010.082	GÁS REFRIGERANTE R22A	95,00 14.250,00	100,00 15.000,00	84,50 12.675,00				93,17 13.975,00
96	150 KG 004.010.083	GÁS REFRIGERANTE R410A	110,00 16.500,00	120,00 18.000,00	89,50 13.425,00				106,50 15.975,00
97	100 KG 004.010.084	GÁS REFRIGERANTE R134A	95,00 9.500,00	100,00 10.000,00	84,70 8.470,00				93,23 9.323,33
98	100 KG 004.010.129	GÁS REFRIGERANTE R600A	100,00 10.000,00	120,00 12.000,00	60,10 6.010,00				93,37 9.336,67

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Media
99	50 UND 004.010.107	CANO DE COBRE 5/16	35,00 1.750,00	40,00 2.000,00	25,60 1.280,00				33,53 1.676,67
100	10 UND 004.010.130	CONDENSADOR 1/4 PARA FREEZER	200,00 2.000,00	230,00 2.300,00	98,89 988,90				178,30 1.762,97
101	10 UND 004.010.131	CONDENSADOR 3/4 PARA FREEZER	200,00 2.000,00	230,00 2.300,00	145,00 1.450,00				191,67 1.916,67
102	75 UND 004.010.104	KIT RELÉ PARA FREEZER REFRIGERADOR E BEBEDOURO	65,00 4.875,00	70,00 5.250,00	50,50 4.537,50				65,17 4.867,50
103	50 UND 004.010.105	VÁLVULA SCHRADER 1/4 P/CARGA TRAB C/100MM	25,00 1.250,00	30,00 1.500,00	10,65 532,50				21,88 1.094,17
104	50 UND 004.010.106	FILTRO SECADOR C/ RABICHO 3/4	25,00 1.250,00	30,00 1.500,00	15,65 782,50				23,55 1.177,50
105	10 UND 004.010.132	TERMOSTATO PARA FREEZER	95,00 950,00	100,00 1.000,00	75,75 757,50				90,25 902,50

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Media
106	9 UND 004.010.015	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 9.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	400,00 3.600,00	430,00 3.870,00	357,85 3.220,85				395,85 3.563,55
107	36 UND 004.010.016	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 12.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO, A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	450,00 16.200,00	470,00 16.920,00	400,15 14.405,40				440,05 15.841,80
108	9 UND 004.010.017	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 18.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	500,00 4.500,00	530,00 4.770,00	417,50 3.757,50				482,50 4.342,50
109	9 UND 004.010.018	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 24.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	550,00 4.950,00	580,00 5.220,00	493,55 4.441,95				541,18 4.870,65
110	9 UND 004.010.020	DESIANTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 9.000BTUS	200,00 1.800,00	230,00 2.070,00	140,12 1.261,08				190,04 1.710,36
111	15 UND 004.010.021	DESIANTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 12.000BTUS	200,00 3.000,00	230,00 3.450,00	163,45 2.451,75				197,82 2.967,25
112	6 UND 004.010.022	DESIANTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 18.000BTUS	200,00 1.200,00	230,00 1.380,00	171,83 1.030,98				200,61 1.203,66

109, 48
102

109, 48
102

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
113	3 UND 004.010.023	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 24.000BTUS	200,00 600,00	230,00 690,00	185,10 555,30				205,03 615,10
114	226 UND 004.010.025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 9.000BTUS	300,00 67.500,00	330,00 74.250,00	252,98 56.920,50				294,33 66.223,50
115	38 UND 004.010.026	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 12.000BTUS	350,00 13.300,00	380,00 14.440,00	276,21 10.495,98				335,40 12.745,33
116	6 UND 004.010.027	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 18.000BTUS	400,00 2.400,00	430,00 2.580,00	294,20 1.765,20				374,73 2.248,40
117	3 UND 004.010.028	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 24.000BTUS	450,00 1.350,00	480,00 1.440,00	342,30 1.026,90				424,10 1.272,30
118	6 UND 004.010.030	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 310LITROS	500,00 3.000,00	530,00 3.180,00	451,75 2.710,50				493,92 2.963,50
119	9 UND 004.010.031	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 410LITROS	550,00 4.950,00	580,00 5.220,00	500,05 4.500,45				543,35 4.890,15

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
120	4 UND 004.010.032	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 550LITROS	500,00 2 400,00	630 00 2.520,00	603,37 2.413,48				611 12 2 444,49
121	12 UND 004.010.033	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 200 LITROS	500,00 6 000,00	530,00 6.360,00	410,28 4.923,36				480,09 5.781,12
122	15 UND 004.010.034	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 300LITROS	550,00 8 250,00	580,00 8.700,00	450,01 6.750,15				526,67 7 900,05
123	15 UND 004.010.035	CONTROLE PARA SPLIT	120,00 1 800,00	150,00 2.250,00	87,75 1.316,25				119,25 1.788,75
124	6 UND 004.010.036	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 9 000BTUS	1.000,00 6 000,00	1.100,00 6.600,00	789,90 4.739,40				963,30 5 779,80
125	9 UND 004.010.037	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 12.000BTUS	1.350,00 12 150,00	1.400,00 12.600,00	945,78 8.512,02				1 231,93 11 087,34
126	5 UND 004.010.038	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18 000BTUS	1.800,00 9 000,00	1.900,00 9.500,00	1.150,85 5.754,25				1 616,95 8 084,75

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
127	3 UND 004.010.039	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24 000BTUS	2 200,00 6 600,00	2 300,00 6 900,00	1.228,33 3.684,99				1.939,44 5 728,33
128	24 UND 004.010.047	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 9.000BTUS	450,00 10.800,00	500,00 12.000,00	252,63 6.063,12				400,88 9.621,04
129	30 UND 004.010.053	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 12.000BTUS	500,00 15 000,00	530,00 15 900,00	315,52 9.465,60				448,51 13 455,20
130	15 UND 004.010.048	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 18.000BTUS	550,00 8.250,00	580,00 8.700,00	453,89 6.808,35				527,96 7.919,45
131	9 UND 004.010.050	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 24 000BTUS	600,00 5 400,00	630,00 5.670,00	587,50 5.287,50				605,83 5 452,50
132	24 UND 004.010.052	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 9.000BTUS	530,00 12 000,00	530,00 12 720,00	350,87 8.420,88				460,29 11.046,96
133	30 UND 004.010.048	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 12 000BTUS	550,00 15 500,00	580,00 17 400,00	398,78 11 963,40				509,59 15 287,80

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
134	15 UND 004.010.054	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 18 000BTUS	600,00 9 000,00	630,00 9.450,00	501,11 7.516,65				577,04 8 655,55
135	9 UND 004.010.055	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 24 000BTUS	650,00 5 850,00	680,00 6.120,00	556,38 5.007,42				628,79 5 659,14
136	24 UND 004.010.057	HELICE PARA SPLIT DE 9.000BTUS	180,00 4 320,00	200,00 4.800,00	152,39 3 657,36				177,46 4.259,12
137	30 UND 004.010.058	HELICE PARA SPLIT DE 12 000BTUS	250,00 7 500,00	280,00 8.400,00	171,61 5.145,30				233,84 7.015,10
138	16 UND 004.010.059	HELICE PARA SPLIT DE 18.000BTUS	300,00 4 500,00	320,00 4 800,00	183,22 2.748,30				267,74 4.016,10
139	9 UND 004.010.060	HELICE PARA SPLIT DE 24 000BTUS	350,00 3 150,00	380,00 3.420,00	215,25 1.937,25				315,08 2.835,75
140	24 UND 004.010.062	TURBINA PARA SPLIT DE 9.000BTUS	250,00 6 000,00	280,00 6 720,00	140,68 3 376,32				223,56 5.365,44

[Handwritten signatures and marks]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Codigo	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
141	30 UND 004.010.063	TURBINA PARA SPLIT DE 12 000BTUS	300,00 9.000,00	330,00 9.900,00	172,33 5.169,90				267,44 8.023,30
142	15 UND 004.010.064	TURBINA PARA SPLIT DE 18.000BTUS	350,00 5.250,00	380,00 5.700,00	187,69 2.815,35				305,90 4.588,45
143	9 UND 004.010.065	TURBINA PARA SPLIT DE 24 000BTUS	400,00 3.600,00	430,00 3.870,00	213,82 1.924,38				347,94 3.131,46
144	27 UND 004.010.067	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 9 000BTUS	480,00 12.960,00	500,00 13.500,00	245,86 6.638,22				408,62 11.032,74
145	45 UND 004.010.068	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 12.000BTUS	550,00 24.750,00	580,00 26.100,00	249,43 11.224,35				459,81 20.691,45
146	30 UND 004.010.069	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 18 000BTUS	600,00 18.000,00	630,00 18.900,00	260,59 7.817,70				496,86 14.905,90
147	15 UND 004.010.070	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 24 000BTUS	650,00 9.750,00	680,00 10.200,00	273,02 4.095,30				534,34 8.015,10

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
148	6 UND 004.010.072	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 9.000BTUS	200,00 1.200,00	230,00 1.380,00	138,60 831,60				189,53 1.137,20
149	9 UND 004.010.073	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 12.000BTUS	200,00 1.800,00	230,00 2.070,00	140,36 1.263,24				190,12 1.711,08
150	20 UND 004.010.074	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 18.000BTUS	200,00 4.000,00	230,00 4.600,00	145,32 2.906,40				191,77 3.835,47
151	3 UND 004.010.075	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 24.000BTUS	200,00 600,00	230,00 690,00	154,00 462,00				194,67 584,00
152	30 UND 004.010.077	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 9.000BTUS	25,00 750,00	50,00 1.500,00	25,00 750,00				33,33 1.000,00
153	45 UND 004.010.078	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 12.000BTUS	25,00 1.125,00	50,00 2.250,00	25,00 1.125,00				33,33 1.500,00
154	30 UND 004.010.079	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 18.000BTUS	25,00 750,00	50,00 1.500,00	28,61 858,30				34,54 1.036,10

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
155	15 UND 004.010.080	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 24 000BTUS	25,00 375,00	50,00 750,00	30,00 450,00				35,00 525,00
156	30 UND 004.010.085	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 1,5UF	20,00 600,00	50,00 1.500,00	22,89 686,70				30,96 928,90
157	30 UND 004.010.086	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2UF	20,00 600,00	50,00 1.500,00	25,63 768,90				31,88 956,30
158	30 UND 004.010.087	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2,5UF	20,00 600,00	50,00 1.500,00	25,15 754,50				31,72 951,50
159	30 UND 004.010.088	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 3UF	20,00 600,00	50,00 1.500,00	26,23 786,90				32,08 962,30
160	30 UND 004.010.089	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 4UF	20,00 600,00	50,00 1.500,00	29,36 880,80				33,12 993,60
161	30 UND 004.010.090	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20UF	45,00 1.350,00	60,00 1.800,00	30,90 927,00				45,30 1.359,00

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
162	30 UND 004.010.091	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25UF	50,00 1.500,00	60,00 1.800,00	36,35 1.090,50				48,78 1.463,50
163	30 UND 004.010.092	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30UF	55,00 1.650,00	70,00 2.100,00	41,00 1.230,00				55,33 1.660,00
164	30 UND 004.010.093	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35UF	60,00 1.800,00	70,00 2.100,00	45,63 1.368,90				58,54 1.756,30
165	30 UND 004.010.094	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40UF	65,00 1.950,00	70,00 2.100,00	55,63 1.668,90				63,54 1.906,30
166	30 UND 004.010.095	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45UF	70,00 2.100,00	75,00 2.250,00	61,61 1.848,30				68,87 2.066,10
167	30 UND 004.010.096	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50UF	75,00 2.250,00	80,00 2.400,00	71,75 2.152,50				75,58 2.267,50
168	30 UND 004.010.097	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20+2 5UF.	55,00 1.650,00	60,00 1.800,00	33,16 994,80				49,39 1.481,60

168

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
169	30 UND 004.010.098	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25+2,5UF	60,00 1 800,00	65,00 1 950,00	40,85 1 225,50				55,28 1.658,50
170	30 UND 004.010.089	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30+2,5UF	65,00 1.950,00	70,00 2.100,00	44,42 1.332,60				59,81 1.794,20
171	30 UND 004.010.100	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35+2,5UF	70,00 2 100,00	75,00 2 250,00	53,69 1 610,70				66,23 1.986,90
172	30 UND 004.010.101	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40+2,5UF	75,00 2 250,00	80,00 2.400,00	58,65 1.759,50				71,22 2.136,50
173	30 UND 004.010.102	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45+2,5UF	80,00 2.400,00	85,00 2.550,00	61,90 1.857,00				75,63 2.269,00
174	30 UND 004.010.103	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50+2,5UF	85,00 2 550,00	90,00 2.700,00	69,98 2 059,40				81,66 2.449,80
175	15 UND 004.010.108	PORCA DE PRESSÃO DE 1/4 PARA SPLIT	25,00 375,00	30,00 450,00	10,74 161,10				21,91 328,70

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
176	21 UND 004.010.109	PORCA DE PRESSÃO DE 3/8 PARA SPLIT	30,00 630,00	35,00 735,00	15,98 335,58				26,99 566,86
177	12 UND 004.010.110	PORCA DE PRESSÃO DE 1/2 PARA SPLIT	35,00 420,00	40,00 480,00	22,35 268,20				32,45 389,40
178	9 UND 004.010.111	PORCA DE PRESSÃO DE 5/8 PARA SPLIT	40,00 360,00	45,00 405,00	29,75 267,75				38,25 344,25
179	30 UND 004.010.112	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 9 A 12.000BTUS	60,00 1.800,00	65,00 1.950,00	50,65 1.519,50				58,55 1.756,50
180	15 UND 004.010.113	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 18 A 24.000BTUS	70,00 1.050,00	75,00 1.125,00	71,56 1.073,40				72,19 1.082,80
181	6 UND 004.010.114	VALVULA SERVIÇOS DE 1/4	45,00 270,00	50,00 300,00	33,95 203,70				42,98 257,90
182	15 UND 004.010.115	VALVULA SERVIÇOS DE 3/8	65,00 975,00	70,00 1.050,00	41,96 629,40				58,99 884,80

16/08/2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Media
183	9 UND 004.010.116	VALVULA SERVIÇOS DE 1/2	75,00 675,00	80,00 720,00	52,62 473,58				69,21 622,86
184	6 UND 004.010.117	VALVULA SERVIÇOS DE 5/8	85,00 510,00	90,00 540,00	57,98 347,88				77,66 465,96
185	24 UND 004.010.118	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 9.000BTUS	45,00 1.080,00	50,00 1.200,00	38,00 912,00				44,33 1.064,00
186	30 UND 004.010.119	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 12.000BTUS	50,00 1.500,00	60,00 1.800,00	44,96 1.348,80				51,65 1.549,60
187	15 UND 004.010.120	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 18.000BTUS	55,00 825,00	60,00 900,00	46,56 698,40				53,85 807,80
188	9 UND 004.010.121	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 24.000BTUS	60,00 540,00	65,00 585,00	49,53 445,77				58,18 523,59
189	24 UND 004.010.123	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 9.000BTUS	45,00 1.080,00	50,00 1.200,00	38,00 912,00				44,33 1.064,00

16/08/22

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA				Media
190	30 UND 004.010.124	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 12 000BTUS	50,00 1 500,00	55,00 1 650,00	44,96 1 348,80				49,99 1 499,60
191	15 UND 004.010.125	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 18 000BTUS	55,00 825,00	60,00 900,00	48,56 698,40				53,85 807,60
192	9 UND 004.010.126	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 24 000BTUS	80,00 540,00	65,00 585,00	49,53 445,77				58,18 523,59
193	3 UND 004.010.041	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 310 LITROS	506,90 1 520,70	530,00 1 590,00	601,36 1 804,08				546,09 1 638,26
194	3 UND 004.010.042	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 410 LITROS	510,90 1 532,70	530,00 1 590,00	635,98 1 907,94				558,96 1 676,88
195	3 UND 004.010.043	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 550 LITROS	565,00 1 695,00	580,00 1 740,00	703,60 2 110,80				616,20 1 848,60
196	3 UND 004.010.044	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 310L ITROS	80,00 240,00	85,00 255,00	142,36 427,08				102,45 307,36

10/08/2022
134

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
197	3 UND 004.010.045	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 410LITROS	80,00 240,00	85,00 255,00	150,26 450,78				105,09 315,26
198	3 UND 004.010.046	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 550LITROS	80,00 240,00	85,00 255,00	152,87 458,61				105,96 317,87
199	6 UND 004.010.128	PLACA ELETRÔNICA DF42 PARA GELADEIRA	250,00 1.500,00	280,00 1.680,00	198,90 1.193,40				242,87 1.457,80
200	90 KG 004.010.082	GÁS REFRIGERANTE R22A	95,00 8.550,00	100,00 9.000,00	84,50 7.605,00				93,17 8.385,00
201	90 KG 004.010.083	GÁS REFRIGERANTE R410A	110,00 9.900,00	120,00 10.800,00	89,50 8.055,00				106,50 9.585,00
202	60 KG 004.010.084	GÁS REFRIGERANTE R134A	95,00 5.700,00	100,00 6.000,00	84,70 5.082,00				93,23 5.584,00
203	60 KG 004.010.129	GÁS REFRIGERANTE R600A	100,00 6.000,00	120,00 7.200,00	80,10 3.606,00				93,37 5.602,00

135
22
135

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
204	30 UND 004.010.107	CANO DE COBRE 5/16	35,00 1.050,00	40,00 1.200,00	25,60 768,00				33,53 1.006,00
205	6 UND 004.010.130	CONDENSADOR 1/4 PARA FREEZER	200,00 1.200,00	230,00 1.380,00	98,89 593,34				176,30 1.057,78
206	6 UND 004.010.131	CONDENSADOR 3/4 PARA FREEZER	200,00 1.200,00	230,00 1.380,00	145,00 870,00				191,67 1.150,00
207	46 UND 004.010.104	KIT RELÉ PARA FREEZER REFRIGERADOR E BEBEDOURO	65,00 2.925,00	70,00 3.150,00	60,50 2.722,50				65,17 2.932,50
208	30 UND 004.010.105	VÁLVULA SCHRADER 1/4 P/CARGA TRAB C/100MM	25,00 750,00	30,00 900,00	10,65 319,50				21,88 656,50
209	30 UND 004.010.106	FILTRO SECADOR C/ RABICHO 3/4	25,00 750,00	30,00 900,00	15,65 469,50				23,55 706,50
210	6 UND 004.010.132	TERMOSTATO PARA FREEZER	95,00 570,00	100,00 600,00	75,75 454,50				90,25 541,50

10/8/22

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Media
211	3 UND 004 010 015	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 9 000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NESCESSARIOS A INSTALAÇÃO. A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	400 00 1.200,00	430 00 1.290 00	357,85 1.073,55				395 95 1 187 85
212	12 UND 004 010 016	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 12 000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NESCESSARIOS A INSTALAÇÃO. A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	450 00 5.400,00	470,00 5.640,00	400,15 4.801,80				440,05 5 280,60
213	3 UND 004 010 017	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 18 000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NESCESSARIOS A INSTALAÇÃO. A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	500 00 1 500 00	530 00 1.590 00	417,50 1 252,50				482 50 1 447 50
214	3 UND 004.010.018	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 24.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NESCESSARIOS A INSTALAÇÃO. A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	550,00 1 650,00	580,00 1.740,00	493,55 1.480,65				541,18 1 823,55
215	3 UND 004.010.020	DESIANTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 9.000BTUS	200,00 600,00	230 00 690 00	140,12 420,36				190 04 570 12
216	5 UND 004.010.021	DESIANTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 12 000BTUS	200 00 1 000 00	230 00 1.150 00	163,45 817,25				197 82 989 08
217	2 UND 004 J10 022	DESIANTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 18.000BTUS	200 00 400 00	230 00 460 00	171,83 343,66				200 61 401 22

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
218	1 UND 004.010.023	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 24.000BTUS	200,00 200,00	230,00 230,00	185,10 185,10				205,03 205,03
219	75 UND 004.010.025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 9.000BTUS	300,00 22.500,00	330,00 24.750,00	252,98 18.973,50				294,33 22.074,50
220	13 UND 004.010.026	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 12.000BTUS	350,00 4.550,00	380,00 4.940,00	276,21 3.590,73				335,40 4.360,24
221	2 UND 004.010.027	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 18.000BTUS	400,00 800,00	430,00 860,00	294,20 588,40				374,73 749,47
222	1 UND 004.010.028	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 24.000BTUS	450,00 450,00	480,00 480,00	342,30 342,30				424,10 424,10
223	2 UND 004.010.030	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 310LITROS	500,00 1.000,00	530,00 1.060,00	451,75 903,50				493,82 987,83
224	3 UND 004.010.031	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 410LITROS	550,00 1.650,00	580,00 1.740,00	500,05 1.500,15				543,35 1.630,65



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
225	1 UND 004.010.032	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 550LITROS	600,00 600,00	530,00 530,00	603,37 603,37				611,12 611,12
226	4 UND 004.010.033	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 200 LITROS	500,00 2.000,00	530,00 2.120,00	410,28 1.641,12				480,09 1.920,37
227	5 UND 004.010.034	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 300LITROS	550,00 2.750,00	580,00 2.900,00	450,01 2.250,05				526,67 2.633,35
228	5 UND 004.010.035	CONTROLE PARA SPLIT	120,00 600,00	150,00 750,00	87,75 438,75				119,25 596,25
229	2 UND 004.010.036	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 9.000BTUS	1.000,00 2.000,00	1.100,00 2.200,00	789,90 1.579,80				963,30 1.926,60
230	3 UND 004.010.037	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 12.000BTUS	1.350,00 4.050,00	1.400,00 4.200,00	945,78 2.837,34				1.231,93 3.695,78
231	1 UND 004.010.038	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18.000BTUS	1.800,00 1.800,00	1.900,00 1.900,00	1.150,85 1.150,85				1.616,95 1.616,95

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
232	1 UND 004.010.039	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24 000BTUS	2.200,00 2.200,00	2.300,00 2.300,00	1.228,33 1.228,33				1.909,44 1.909,44
233	8 UND 004.010.047	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 9 000BTUS	450,00 3.600,00	500,00 4.000,00	252,63 2.021,04				400,88 3.207,01
234	10 UND 004.010.053	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 12 000BTUS	500,00 5.000,00	530,00 5.300,00	315,52 3.155,20				448,51 4.485,07
235	5 UND 004.010.049	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 18.000BTUS	550,00 2.750,00	580,00 2.900,00	453,89 2.269,45				527,96 2.639,82
236	3 UND 004.010.050	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 24 000BTUS	600,00 1.800,00	630,00 1.890,00	587,50 1.762,50				605,83 1.817,50
237	8 UND 004.010.052	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 9 000BTUS	500,00 4.000,00	530,00 4.240,00	350,87 2.806,96				460,29 3.682,32
238	10 UND 004.010.048	MOTOR VENTILADOR DA EVAPAPORADOR PARA SPLIT 12.000BTUS	550,00 5.500,00	580,00 5.800,00	398,78 3.987,80				509,59 5.095,93

16/08/22

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
239	5 UND 004.010.054	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 18.000BTUS	600,00 3 000,00	630,00 3 150,00	501,11 2 505,55				577,04 2.885,18
240	3 UND 004.010.055	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 24 000BTUS	650,00 1.950,00	680,00 2 040,00	556,38 1.669,14				628,79 1.886,38
241	8 UND 004.010.057	HELICE PARA SPLIT DE 9.000BTUS	180,00 1 440,00	200,00 1 600,00	152,38 1 219,12				177,46 1 419,71
242	10 UND 004.010.058	HELICE PARA SPLIT DE 12.000BTUS	250,00 2 500,00	280,00 2.800,00	171,51 1 715,10				233,84 2.338,37
243	5 UND 004.010.059	HELICE PARA SPLIT DE 18.000BTUS	300,00 1 500,00	320,00 1.600,00	183,22 916,10				267,74 1.338,70
244	3 UND 004.010.060	HELICE PARA SPLIT DE 24.000BTUS	350,00 1 050,00	380,00 1 140,00	215,25 645,75				315,08 945,25
245	8 UND 004.010.062	TURBINA PARA SPLIT DE 9 000BTUS	250,00 2 000,00	280,00 2 240,00	140,68 1 125,44				223,56 1 788,48

16/08/2022
14h
14h

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
246	10 UND 004 010 063	TURBINA PARA SPLIT DE 12 000BTUS	300,00 3 000,00	330,00 3 300,00	172,33 1.723,30				267,44 2.674,43
247	5 UND 004 010 064	TURBINA PARA SPLIT DE 18 000BTUS	350,00 1.750,00	380,00 1.900,00	187,68 938,45				305,90 1 529,48
248	3 UND 004 010 065	TURBINA PARA SPLIT DE 24 000BTUS	400,00 1 200,00	430,00 1 290,00	213,82 641,46				347,94 1 043,82
249	9 UND 004 010 067	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 9 000BTUS	480,00 4 320,00	500,00 4.500,00	245,86 2 212,74				408,62 3.677,58
250	15 UND 004 010 068	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 12 000BTUS	550,00 8.250,00	580,00 8.700,00	249,43 3.741,45				459,81 6.897,15
251	10 UND 004 010 069	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 18 000BTUS	600,00 6 000,00	630,00 6.300,00	260,59 2 605,90				496,86 4.968,63
252	5 UND 004 010 070	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 24 000BTUS	650,00 3 250,00	680,00 3 400,00	273,02 1 365,10				534,34 2.671,70

16/08/2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
253	2 UND 004 010 072	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 9.000BTUS	200,00 400,00	230,00 460,00	138,60 277,20				189,53 379,07
254	3 UND 004 010 073	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 12.000BTUS	200,00 600,00	230,00 690,00	140,36 421,08				190,12 570,36
255	2 UND 004 010 074	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 18.000BTUS	200,00 400,00	230,00 460,00	145,32 290,64				191,77 383,55
256	1 UND 004 010 075	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 24.000BTUS	200,00 200,00	230,00 230,00	154,00 154,00				194,67 194,67
257	10 UND 004 010 077	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 9.000BTUS	25,00 250,00	50,00 500,00	25,00 250,00				33,33 333,33
258	15 UND 004 010 078	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 12.000BTUS	25,00 375,00	50,00 750,00	25,00 375,00				33,33 500,00
259	10 UND 004 010 079	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 18.000BTUS	25,00 250,00	50,00 500,00	26,61 266,10				34,54 345,37

145
22

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Codigo	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
260	5 UND 004.010.080	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 24 000BTUS	25,00 125,00	50,00 250,00	30,00 150,00				35,00 175,00
261	10 UND 004.010.085	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 1,5UF.	20,00 200,00	50,00 500,00	22,89 228,90				30,96 309,63
262	10 UND 004.010.086	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2UF.	20,00 200,00	50,00 500,00	25,63 256,30				31,88 318,77
263	10 UND 004.010.087	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2,5UF	20,00 200,00	50,00 500,00	25,15 251,50				31,72 317,17
264	10 UND 004.010.088	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 3UF.	20,00 200,00	50,00 500,00	26,23 262,30				32,08 320,77
265	10 UND 004.010.089	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 4UF	20,00 200,00	50,00 500,00	29,36 293,60				33,12 331,20
266	10 UND 004.010.090	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20UF.	45,00 450,00	60,00 600,00	30,90 309,00				45,30 453,00

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
267	10 UND 004.010.091	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25UF	50,00 500,00	63,00 600,00	36,35 363,50				48,78 487,83
268	10 UND 004.010.092	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30UF	55,00 550,00	70,00 700,00	41,00 410,00				55,33 553,33
269	10 UND 004.010.093	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35UF	60,00 600,00	70,00 700,00	45,83 458,30				58,54 585,43
270	10 UND 004.010.094	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40UF	65,00 650,00	70,00 700,00	55,83 556,30				63,54 635,43
271	10 UND 004.010.095	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45UF	70,00 700,00	75,00 750,00	61,61 616,10				68,87 688,70
272	10 UND 004.010.096	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50UF	75,00 750,00	80,00 800,00	71,75 717,50				75,58 755,83
273	10 UND 004.010.097	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20+2 5UF	55,00 550,00	60,00 600,00	33,16 331,60				49,39 493,87

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
274	10 UND 004.010.098	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25+2,5UF	60,00 600,00	65,00 650,00	40,85 408,50				55,28 552,83
275	10 UND 004.010.099	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30+2,5UF	65,00 650,00	70,00 700,00	44,42 444,20				59,81 598,07
276	10 UND 004.010.100	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35+2,5UF	70,00 700,00	75,00 750,00	53,69 536,90				66,23 662,30
277	10 UND 004.010.101	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40+2,5UF	75,00 750,00	80,00 800,00	58,65 586,50				71,22 712,17
278	10 UND 004.010.102	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45+2,5UF	80,00 800,00	85,00 850,00	61,90 619,00				75,63 756,33
279	10 UND 004.010.103	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50+2,5UF	85,00 850,00	90,00 900,00	69,98 699,80				81,66 816,60
280	5 UND 004.010.108	PORCA DE PRESSÃO DE 1/4 PARA SPLIT	25,00 125,00	30,00 150,00	10,74 53,70				21,91 109,57

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R REFRIGERAÇÃO LTDA				Media
281	7 UND 004 010 109	PORCA DE PRESSÃO DE 3/8 PARA SPLIT	30,00 210,00	35,00 245,00	15,98 111,86				26,99 186,95
282	4 UND 004 010 110	PORCA DE PRESSÃO DE 1/2 PARA SPLIT	35,00 140,00	40,00 160,00	22,35 89,40				32,45 129,80
283	3 UND 004 010 111	PORCA DE PRESSÃO DE 5/8 PARA SPLIT	40,00 120,00	45,00 135,00	29,75 89,25				38,25 114,75
284	10 UND 004 010 112	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 9 A 12.000BTUS	60,00 600,00	65,00 650,00	50,65 506,50				58,55 585,50
285	5 UND 004 010 113	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 18 A 24.000BTUS	70,00 350,00	75,00 375,00	71,56 357,80				72,19 360,93
286	2 UND 004 010 114	VALVULA SERVIÇOS DE 1/4	45,00 90,00	50,00 100,00	33,95 67,90				42,98 85,97
287	5 UND 004 010 115	VALVULA SERVIÇOS DE 3/8	65,00 325,00	70,00 350,00	41,95 209,80				56,99 294,93

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
288	3 UND 004.010.116	VALVULA SERVIÇOS DE 1/2	75,00 225,00	80,00 240,00	52,62 157,86				69,21 207,62
289	2 UND 004.010.117	VALVULA SERVIÇOS DE 5/8	85,00 170,00	90,00 180,00	57,98 115,96				77,66 155,32
290	8 UND 004.010.118	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 9.000BTUS	45,00 360,00	50,00 400,00	38,00 304,00				44,33 354,67
291	10 UND 004.010.119	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 12.000BTUS	50,00 500,00	60,00 600,00	44,96 449,60				51,65 516,53
292	5 UND 004.010.120	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 18.000BTUS	55,00 275,00	60,00 300,00	46,56 232,80				53,85 269,27
293	3 UND 004.010.121	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 24.000BTUS	60,00 180,00	65,00 195,00	49,53 148,59				58,18 174,53
294	8 UND 004.010.123	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 9.000BTUS	45,00 360,00	50,00 400,00	38,00 304,00				44,33 354,67

16/08/2022

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Codigo	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
295	10 UND 004.010.124	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 12.000BTUS	50,00 500,00	55,00 550,00	44,96 449,60				49,99 499,87
296	5 UND 004.010.125	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 18.000BTUS	55,00 275,00	60,00 300,00	46,56 232,80				53,85 269,27
297	3 UND 004.010.126	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 24.000BTUS	60,00 180,00	65,00 195,00	48,53 148,59				58,18 174,53
298	1 UND 004.010.041	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 310 LITROS	506,90 506,90	530,00 530,00	601,36 601,36				546,09 546,09
299	1 UND 004.010.042	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 410 LITROS	510,90 510,90	530,00 530,00	635,98 635,98				558,96 558,96
300	1 UND 004.010.043	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 550 LITROS	565,00 565,00	580,00 580,00	703,60 703,60				615,20 615,20
301	1 UND 004.010.044	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 310LITROS	80,00 80,00	85,00 85,00	142,36 142,36				102,45 102,45

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
302	1 UND 004.010.045	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 410LITROS	80,00 80,00	85,00 85,00	150,26 150,26				105,09 105,09
303	1 UND 004.010.046	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 550LITROS	80,00 80,00	85,00 85,00	152,87 152,87				105,96 105,96
304	2 UND 004.010.128	PLACA ELETRÔNICA DF42 PARA GELADEIRA	250,00 500,00	280,00 560,00	198,90 397,80				242,97 485,93
305	30 KG 004.010.082	GÁS REFRIGERANTE R22A	95,00 2.850,00	100,00 3.000,00	84,50 2.535,00				93,17 2.795,00
306	30 KG 004.010.083	GÁS REFRIGERANTE R410A	110,00 3.300,00	120,00 3.600,00	89,50 2.685,00				106,50 3.195,00
307	20 KG 004.010.084	GÁS REFRIGERANTE R134A	95,00 1.900,00	100,00 2.000,00	84,70 1.694,00				93,23 1.864,67
308	20 KG 004.010.129	GÁS REFRIGERANTE R600A	100,00 2.000,00	120,00 2.400,00	60,10 1.202,00				93,37 1.867,33

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Codigo	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
309	10 UND 004.010.107	CANO DE COBRE 5/16	35,00 350,00	40,00 400,00	25,60 256,00				33,53 335,33
310	2 UND 004.010.130	CONDENSADOR 1/4 PARA FREEZER	200,00 400,00	230,00 460,00	98,89 197,78				176,30 352,59
311	2 UND 004.010.131	CONDENSADOR 3/4 PARA FREEZER	200,00 400,00	230,00 460,00	145,00 290,00				191,87 383,33
312	15 UND 004.010.104	KIT RELÉ PARA FREEZER, REFRIGERADOR E BEBEDOURO	65,00 975,00	70,00 1.050,00	60,50 907,50				65,17 977,50
313	10 UND 004.010.105	VÁLVULA SCHRADER 1/4 P/CARGA TRAB C/100MM	25,00 250,00	30,00 300,00	10,65 106,50				21,88 218,83
314	10 UND 004.010.106	FILTRO SECADOR C/ RABICHO 3/4	25,00 250,00	30,00 300,00	15,65 156,50				23,55 235,50
315	2 UND 004.010.132	TERMOSTATO PARA FREEZER	95,00 190,00	100,00 200,00	75,75 151,50				90,25 180,50



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Codigo	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
316	3 UND 004.010.015	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 9.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO, A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	400,00 1.200,00	430,00 1.290,00	357,65 1.073,55				395,95 1.187,85
317	12 UND 004.010.016	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 12.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO, A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	450,00 5.400,00	470,00 5.640,00	400,15 4.801,80				440,05 5.280,60
318	3 UND 004.010.017	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 18.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO, A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	500,00 1.500,00	530,00 1.590,00	417,50 1.252,50				482,50 1.447,50
319	3 UND 004.010.018	INSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT INVERTER DE 24.000BTUS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO, A AXEMPLI DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA ATÉ	550,00 1.650,00	580,00 1.740,00	493,55 1.480,65				541,18 1.623,55
320	3 UND 004.010.020	DESIINSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 9.000BTUS	200,00 600,00	230,00 690,00	140,12 420,36				190,04 570,12
321	5 UND 004.010.021	DESIINSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 12.000BTUS	200,00 1.000,00	230,00 1.150,00	163,45 817,25				197,82 989,08
322	2 UND 004.010.022	DESIINSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 18.000BTUS	200,00 400,00	230,00 460,00	171,83 343,66				203,61 401,22

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Codigo	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
323	1 UND 004.010.023	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO SPLIT DE 24 000BTUS	200,00 200,00	230,00 230,00	185,10 185,10				205,03 205,03
324	75 UND 004.010.025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 9.000BTUS	300,00 22.500,00	330,00 24.750,00	252,98 18.973,50				294,33 22.074,50
325	13 UND 004.010.026	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 12 000BTUS	350,00 4.550,00	380,00 4.940,00	276,21 3.590,73				335,40 4.360,24
326	2 UND 004.010.027	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 18.000BTUS	400,00 800,00	430,00 860,00	294,20 588,40				374,73 749,47
327	1 UND 004.010.028	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INVERTER E CONVENCIONAIS DE 24.000BTUS	450,00 450,00	480,00 480,00	342,30 342,30				424,10 424,10
328	2 UND 004.010.030	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 310LITROS	500,00 1.000,00	530,00 1.060,00	451,75 903,50				493,92 987,83
329	3 UND 004.010.031	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 410LITROS	550,00 1.650,00	580,00 1.740,00	500,05 1.500,15				543,35 1.633,05

551 155

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Codigo	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
330	1 UND 004.010.032	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZES DE 550LITROS	600,00 800,00	630,00 630,00	603,37 603,37				611,12 611,12
331	4 UND 004.010.033	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 200 LITROS	500,00 2.000,00	530,00 2.120,00	410,28 1.641,12				480,09 1.920,37
332	5 UND 004.010.034	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE 300LITROS	550,00 2.750,00	580,00 2.900,00	450,01 2.250,05				526,67 2.633,35
333	5 UND 004.010.035	CONTROLE PARA SPLIT	120,00 600,00	150,00 750,00	87,75 438,75				119,25 596,25
334	2 UND 004.010.036	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 9 000BTUS	1.000,00 2.000,00	1.100,00 2.200,00	789,90 1.579,80				963,30 1.926,60
335	3 UND 004.010.037	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 12 000BTUS	1.350,00 4.050,00	1.400,00 4.200,00	945,78 2.837,34				1.231,93 3.695,78
336	1 UND 004.010.038	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 18 000BTUS	1.800,00 1.800,00	1.900,00 1.900,00	1.150,85 1.150,85				1.616,95 1.616,95

156

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
337	1 UND 004.010.039	MOTOR COMPRESSOR PARA SPLIT DE 24.000BTUS	2.200,00 2.200,00	2.300,00 2.300,00	1.228,33 1.228,33				1.909,44 1.909,44
338	8 UND 004.010.047	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADOR PARA SPLIT 9.000BTUS	450,00 3.600,00	500,00 4.000,00	252,63 2.021,04				400,88 3.207,01
339	10 UND 004.010.053	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 12.000BTUS	500,00 5.000,00	530,00 5.300,00	315,52 3.155,20				448,51 4.485,07
340	5 UND 004.010.049	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADOR PARA SPLIT 18.000BTUS	550,00 2.750,00	580,00 2.900,00	453,89 2.269,45				527,96 2.639,82
341	3 UND 004.010.050	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADOR PARA SPLIT 24.000BTUS	600,00 1.800,00	630,00 1.890,00	587,50 1.762,50				605,83 1.817,50
342	8 UND 004.010.052	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 9.000BTUS	500,00 4.000,00	530,00 4.240,00	350,87 2.806,96				480,29 3.682,32
343	10 UND 004.010.048	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADOR PARA SPLIT 12.000BTUS	550,00 5.500,00	580,00 5.800,00	398,78 3.987,80				509,59 5.095,93



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
344	5 UND 004.010.054	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 18.000BTUS	600,00 3.000,00	630,00 3.150,00	501,11 2.505,55				577,04 2.885,18
345	3 UND 004.010.055	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA PARA SPLIT 24.000BTUS	650,00 1.950,00	680,00 2.040,00	556,38 1.669,14				628,79 1.886,38
346	8 UND 004.010.057	HELICE PARA SPLIT DE 9.000BTUS	180,00 1.440,00	200,00 1.600,00	152,39 1.219,12				177,46 1.419,71
347	10 UND 004.010.058	HELICE PARA SPLIT DE 12.000BTUS	250,00 2.500,00	280,00 2.800,00	171,51 1.715,10				233,84 2.338,37
348	5 UND 004.010.059	HELICE PARA SPLIT DE 18.000BTUS	300,00 1.500,00	320,00 1.600,00	183,22 916,10				267,74 1.338,70
349	3 UND 004.010.060	HELICE PARA SPLIT DE 24.000BTUS	350,00 1.050,00	380,00 1.140,00	215,25 645,75				315,08 945,25
350	8 UND 004.010.062	TURBINA PARA SPLIT DE 9.000BTUS	250,00 2.000,00	280,00 2.240,00	140,68 1.125,44				223,56 1.788,48

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
351	10 UND 004.010.063	TURBINA PARA SPLIT DE 12.000BTUS	300,00 3.000,00	330,00 3.300,00	172,33 1.723,30				267,44 2.674,43
352	5 UND 004.010.064	TURBINA PARA SPLIT DE 18.000BTUS	350,00 1.750,00	380,00 1.900,00	187,69 938,45				305,90 1.529,48
353	3 UND 004.010.065	TURBINA PARA SPLIT DE 24.000BTUS	400,00 1.200,00	430,00 1.290,00	213,82 641,46				347,94 1.043,82
354	9 UND 004.010.067	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 9.000BTUS	480,00 4.320,00	500,00 4.500,00	245,86 2.212,74				408,62 3.677,58
355	15 UND 004.010.068	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 12.000BTUS	550,00 8.250,00	580,00 8.700,00	249,43 3.741,45				459,81 6.897,15
356	10 UND 004.010.069	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 18.000BTUS	600,00 6.000,00	630,00 6.300,00	250,59 2.605,90				496,86 4.968,63
357	5 UND 004.010.070	PLACA ELETRONICA PARA SPLIT DE 24.000BTUS	660,00 3.250,00	680,00 3.400,00	273,02 1.365,10				534,34 2.671,70

Handwritten signature and initials

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R REFRIGERAÇÃO LTDA.				Media
358	2 UND 004.010.072	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 9 000BTUS	200,00 400,00	230,00 480,00	138,60 277,20				189,63 379,07
359	3 UND 004.010.073	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 12 000BTUS	200,00 600,00	230,00 690,00	140,36 421,08				190,12 570,36
360	2 UND 004.010.074	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 18 000BTUS	200,00 400,00	230,00 460,00	145,32 290,64				191,77 383,55
361	1 UND 004.010.075	PLACA ELETRONICA DISPLAY PARA SPLIT DE 24 000BTUS	200,00 200,00	230,00 230,00	154,00 154,00				194,67 194,67
362	10 UND 004.010.077	PROTECTOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 9.000BTUS	25,00 250,00	50,00 500,00	25,00 250,00				33,33 333,33
363	15 UND 004.010.078	PROTECTOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 12.000BTUS	25,00 375,00	50,00 750,00	25,00 375,00				33,33 500,00
364	10 UND 004.010.079	PROTECTOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 18 000BTUS	25,00 250,00	50,00 500,00	28,61 286,10				34,54 345,37

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
365	5 UND 004.010.080	PROTETOR TÉRMICO 220V PARA SPLIT DE 24.000BTUS	25,00 125,00	50,00 250,00	30,00 150,00				35,00 175,00
366	10 UND 004.010.085	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 1.5UF.	20,00 200,00	50,00 500,00	22,89 228,90				30,96 309,63
367	10 UND 004.010.086	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2UF.	20,00 200,00	50,00 500,00	25,63 256,30				31,88 318,77
368	10 UND 004.010.087	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 2.5UF.	20,00 200,00	50,00 500,00	25,15 251,50				31,72 317,17
369	10 UND 004.010.088	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 3UF.	20,00 200,00	50,00 500,00	26,23 262,30				32,08 320,77
370	10 UND 004.010.089	CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA 4UF.	20,00 200,00	50,00 500,00	29,36 293,60				33,12 331,20
371	10 UND 004.010.090	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20UF.	45,00 450,00	60,00 600,00	30,90 309,00				45,30 453,00

101

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
372	10 UND 004.010.091	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25UF.	50,00 500,00	60,00 600,00	36,35 363,50				48,78 487,83
373	10 UND 004.010.092	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30UF	55,00 550,00	70,00 700,00	41,00 410,00				55,33 553,33
374	10 UND 004.010.093	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35UF	60,00 600,00	70,00 700,00	45,63 456,30				58,54 585,43
375	10 UND 004.010.094	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40UF	65,00 650,00	70,00 700,00	55,63 556,30				63,54 635,43
376	10 UND 004.010.095	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45UF.	70,00 700,00	75,00 750,00	61,61 616,10				68,87 688,70
377	10 UND 004.010.096	CAPACITOR DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50UF.	75,00 750,00	80,00 800,00	71,75 717,50				75,58 755,83
378	10 UND 004.010.097	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 20+2,5UF.	55,00 550,00	60,00 600,00	33,16 331,60				49,39 493,87

16/08/22
R97
16/08/22

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
379	10 UND 004.010.098	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 25+2.5UF.	60,00 600,00	65,00 650,00	40,85 408,50				55,28 552,83
380	10 UND 004.010.099	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 30+2.5UF.	55,00 650,00	70,00 700,00	44,42 444,20				59,81 598,07
381	10 UND 004.010.100	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 35+2.5UF.	70,00 700,00	75,00 750,00	53,69 536,90				66,23 662,30
382	10 UND 004.010.101	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 40+2.5UF.	75,00 750,00	80,00 800,00	58,65 586,50				71,22 712,17
383	10 UND 004.010.102	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 45+2.5UF.	80,00 800,00	85,00 850,00	61,90 619,00				75,63 756,33
384	10 UND 004.010.103	CAPACITOR DUPLO DO COMPRESSOR DO CONDENSADOR 50+2.5UF.	85,00 850,00	90,00 900,00	69,98 699,80				81,66 816,60
385	5 UND 004.010.108	PORCA DE PRESSÃO DE 1/4 PARA SPI IT	25,00 125,00	30,00 150,00	10,74 53,70				21,91 109,57

10047/22
16/08/22
16/08/22

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Codigo	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
386	7 UND 004.010.109	PORCA DE PRESSÃO DE 3/8 PARA SPLIT	30,00 210,00	35,00 245,00	15,98 111,86				26,99 188,95
387	4 UND 004.010.110	PORCA DE PRESSÃO DE 1/2 PARA SPLIT	35,00 140,00	40,00 160,00	22,35 89,40				32,45 129,80
388	3 UND 004.010.111	PORCA DE PRESSÃO DE 5/8 PARA SPLIT	40,00 120,00	45,00 135,00	29,75 89,25				38,25 114,75
389	10 UND 004.010.112	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 9 A 12.000BTUS	60,00 600,00	65,00 650,00	50,65 506,50				58,55 585,50
390	5 UND 004.010.113	SUPORTE PARA CONDENSADOR DE 18 A 24.000BTUS	70,00 350,00	75,00 375,00	71,56 357,80				72,19 360,93
391	2 UND 004.010.114	VALVULA SERVIÇOS DE 1/4	45,00 90,00	50,00 100,00	33,95 67,90				42,98 85,97
392	5 UND 004.010.115	VALVULA SERVIÇOS DE 3/8	65,00 325,00	70,00 350,00	41,96 209,80				58,99 294,93

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA				Média
393	3 UND 004 010 116	VALVULA SERVIÇOS DE 1/2	75,00 225,00	80,00 240,00	52,82 157,86				69,21 207,62
394	2 UND 004 010.117	VALVULA SERVIÇOS DE 5/8	85,00 170,00	90,00 180,00	57,88 115,88				77,66 155,32
395	8 UND 004 010 118	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 9.000BTUS	45,00 360,00	50,00 400,00	38,00 304,00				44,33 354,67
396	10 UND 004 010 119	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 12.000BTUS	50,00 500,00	60,00 600,00	44,96 449,60				51,65 516,53
397	5 UND 004.010 120	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 18.000BTUS	55,00 275,00	60,00 300,00	44,56 222,80				53,19 265,93
398	3 UND 004 010 121	SENSOR DE TEMPERATURA P/ SPLIT DE 24.000BTUS	60,00 180,00	65,00 195,00	49,53 148,59				58,18 174,53
399	8 UND 004 010 123	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 9.000BTUS	45,00 360,00	50,00 400,00	38,00 304,00				44,33 354,67

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA				Media
400	10 UND 004.010.124	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 12 000BTUS	50,00 500,00	55 00 550 00	44,96 449,60				49,99 499,87
401	6 UND 004.010.125	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 18 000BTUS	55,00 275,00	60,00 300,00	46,56 232,80				53,85 289,27
402	3 UND 004.010.126	SENSOR DE DEGELO P/ SPLIT DE 24 000BTUS	60,00 180,00	65,00 195,00	49,53 148,59				58,18 174,53
403	1 UND 004.010.041	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 310 LITROS	508,90 508,90	530,00 530,00	601,36 601,36				546,09 546,09
404	1 UND 004.010.042	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 410 LITROS	510,90 510,90	530,00 530,00	635,98 635,98				558,96 558,96
405	1 UND 004.010.043	MOTOR COMPRESSOR PARA FREEZER 550 LITROS	565 00 565 00	580,00 580,00	703,60 703,60				616 20 616 20
406	1 UND 004.010.044	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 310LITROS	80,00 80,00	85,00 85,00	142,36 142,36				102,45 102,45

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
407	1 UND 004.010.045	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 410LITROS	80,00 80,00	85,00 85,00	150,26 150,26				105,09 105,09
408	1 UND 004.010.046	MICRO MOTOR VENTILADOR PARA FREEZER 550LITROS	80,00 80,00	85,00 85,00	152,87 152,87				105,96 105,96
409	2 UND 004.010.128	PLACA ELETRÔNICA DF42 PARA GELADEIRA	250,00 500,00	280,00 560,00	198,90 397,80				242,97 485,93
410	30 KG 004.010.082	GÁS REFRIGERANTE R22A	95,00 2.850,00	100,00 3.000,00	84,50 2.535,00				93,17 2.795,00
411	30 KG 004.010.083	GÁS REFRIGERANTE R410A	110,00 3.300,00	120,00 3.600,00	89,50 2.685,00				106,50 3.195,00
412	20 KG 004.010.084	GÁS REFRIGERANTE R134A	95,00 1.900,00	100,00 2.000,00	84,70 1.694,00				93,23 1.864,67
413	20 KG 004.010.129	GÁS REFRIGERANTE R600A	100,00 2.000,00	120,00 2.400,00	80,00 1.200,00				93,37 1.867,33

[Handwritten signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A. R REFRIGERAÇÃO LTD A				Média
414	10 UND 004.010.107	CANO DE COBRE 5/16	35,00 350,00	40,00 400,00	25,60 256,00				33,53 335,33
415	2 UND 004.010.130	CONDENSADOR 1/4 PARA FREEZER	200,00 400,00	230,00 460,00	98,89 197,78				176,30 352,59
416	2 UND 004.010.131	CONDENSADOR 3/4 PARA FREEZER	200,00 400,00	230,00 460,00	145,00 290,00				191,67 383,33
417	15 UND 004.010.104	KIT RELÉ PARA FREEZER, REFRIGERADOR E BEBEDOURO	65,00 975,00	70,00 1.050,00	60,50 907,50				65,17 977,50
418	10 UND 004.010.105	VÁLVULA SCHRADER 1/4 P/CARGA TRAB C/100MM	25,00 250,00	30,00 300,00	10,65 106,50				21,88 218,83
419	10 UND 004.010.106	FILTRO SECADOR C/ RABICHO 3/4	25,00 250,00	30,00 300,00	15,65 156,50				23,55 235,50
420	2 UND 004.010.132	TERMOSTATO PARA FREEZER	95,00 190,00	100,00 200,00	75,75 151,50				90,25 180,50

MÉDIA TOTAL 1.475.454,52

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00047/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E	J S COMERCIO EIRELI	A R REFRIGERAÇÃO LTDA.				Média
------	---------------------------------	----------------------	-------------------------------	------------------------	------------------------------	--	--	--	-------

Aprovado por:

Geovania Machado Aires
Secretária Municipal de Administração
CPF: 038.860.433-63
Port. 13: 005/2021

Edilene
Avaliadora
Matrícula: 141
CPF: 025.097.973-01

16/08/2022
FOLHA 169

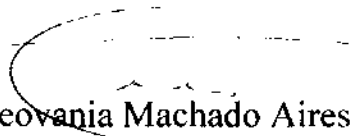
029/2022
17.0

DESPACHO

Senhor Prefeito,

Solicito autorizar a realização do procedimento licitatório com a finalidade de registro de preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação, no valor total estimado de R\$ 1.475.455,66 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), objeto do Processo Administrativo nº 029/2022-SEMAD.

Penalva/MA, 17 de agosto de 2022.


Geovania Machado Aires
Secretária Municipal de administração

DESPACHO

Acolhida a justificativa da solicitação e cumpridas às exigências legais, autorizo, na forma da lei, a realização do procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação, objeto do Processo Administrativo nº 029/2022-SEMAD.

Penalva/MA, 18 de agosto de 2022.



Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PENALVA

Prefeitura de
Penalva
Tudo em sua mão e da melhor forma

www.penalva.ma.gov.br

Conforme a Lei Municipal nº462 de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano I / Edição nº 75

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Portaria nº 311/2021 Penalva/MA, 22 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RESOLVE**: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação-CPL, de acordo com o Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL: **Freud Norton Moreira dos Santos**, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico em Licitação (CCS-02), Matrícula nº 5978, para exercer a função de Presidente; **Nilziran Nunes Pinto**, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Membro; **Waldenir Torres da Silva**, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, para exercer a função de Membro. Art. 3º - O Presidente da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**. Art. 4º - Os membros da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora: **Neuracy Pinheiro Mendonça**, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823. Art. 5º - Caberá ao Presidente da Comissão a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 22 de dezembro de 2021. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Portaria nº 312/2021 Penalva/MA, 22 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores: **Freud Norton Moreira dos Santos**, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula nº 5978, para exercer a função de Pregoeiro; **Nilziran Nunes Pinto**, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Equipe de Apoio; **Neuracy Pinheiro Mendonça**, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823. Art. 3º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**. Art. 4º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pelo servidor: **Waldenir Torres da Silva**, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593. Art. 5º - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o Art. 3º, inciso 1º, da Lei Federal 10.520/2002. Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 22 de dezembro de 2021. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

029/2022-SEMAD
FOLHA 171

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO n° __/2022 (SRP)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2022-SEMAD

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, designado pela Portaria nº 312/2021, de 22 de dezembro de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	H: __ M DO DIA __/__/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	H: __ M DO DIA __/__/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	H: __ M DO DIA __/__/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SESSÃO PÚBLICA:	H: __ M DO DIA __/__/20__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

... 2.029, 22
... 174

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

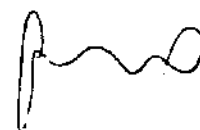
4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



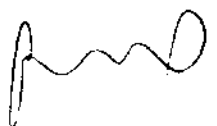
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

029/22
1.15

- 4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4.** Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

129.12
176

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA LOTE, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

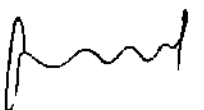
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

024, 22
173

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser [REDACTED]

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no [REDACTED] em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

124, 22
198

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

109, 22
179

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de [REDACTED], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A proposta adequada deverá indicar o fabricante/marca do item relativo aos materiais (peças e insumos) a serem fornecidos.

7.30.4. [REDACTED]

7


PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, [REDACTED], e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de [REDACTED] contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

029, 12
181

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

124, 27
185

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de _____, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

019, 22
FOLHA: 184

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada e o **Alvará de Localização e Funcionamento**;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis com Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, por período não inferior a 12 (doze) meses, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O Pregoeiro se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.11.2. Certidão de Registro de pessoa jurídica e do responsável técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA ou do Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT, dentro do prazo de validade. Caso a matriz ou filial da licitante seja localizada fora da jurisdição do Estado do Maranhão, deverá providenciar o registro ou visto no CREA/MA ou CRT/MA, por ocasião da contratação, no caso em que couber.

9.11.3. Prova de que a empresa licitante possui em seu quadro permanente, profissional para exercer a função de responsável técnico, devendo o mesmo ser detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou pelo CRT/CFT, que comprove a capacidade de supervisão dos serviços.

9.11.4. A comprovação de que o responsável técnico indicado compõe o quadro da licitante, nos termos da alínea “e”, dar-se-á por meio de vínculo profissional formal do responsável técnico indicado com a respectiva empresa licitante, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

9.11.4.1. no caso de existência de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as folhas em que constem os dados do contrato de trabalho, ou ficha de registro de empregado, em frente e verso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

1.1.1. 2.6219, 22
1.1.2. 196

9.11.4.2. no caso de tratar-se de profissional autônomo, apresentar a Certidão de Registro no CREA, se nesse documento constar o nome do profissional indicado dentre o responsável técnico da empresa, ou Declaração de contratação futura do profissional para prestação de serviço firmada pelas partes, ou contrato de prestação de serviços porventura já existente.

9.11.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.6. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

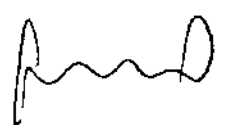
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de [REDACTED] a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

11-222, 22
FOLHA 187

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o [REDACTED] para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em [REDACTED], que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

11-029, 22
FOLIA: 188

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo [REDACTED] contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de [REDACTED], a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

002/2022
FOLHA 01/01

16.2. O adjudicatário terá o prazo de [REDACTED] contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de [REDACTED] a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

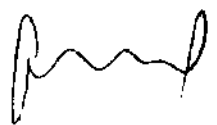
16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

... 2.124, 3.2...
FOLHA 192

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

024, 22
191

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

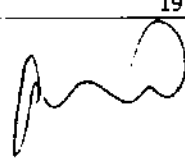
21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

1044, 22
SOLTA 192

- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

- 22.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 23.1.**  antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 23.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até  contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até  anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 23.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de  contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

029, 22
192

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

11-02-2022, 17:27
FOLHA 194

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.penalva.ma.gov.br (AVISO DE LICITAÇÕES) e SACOP/TCE/MA e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

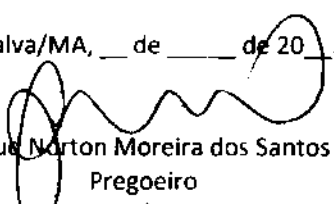
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

Penalva/MA, ___ de ___ de 20__.


Freire Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 312/2021-GABPREF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

024, 22
024, 195

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação, conforme especificações, quantidades e valores estimados abaixo:

LOTE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und	15	395,95	5.939,25
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	60	440,05	26.403,00
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	15	482,50	7.237,50
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	15	541,18	8.117,70
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	15	190,04	2.850,60
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	25	197,82	4.945,50
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	10	200,61	2.006,10
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	5	205,03	1.025,15
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und	375	294,33	110.373,75
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und	65	335,40	21.801,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und	10	374,73	3.747,30
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und	5	424,10	2.120,50
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	und	10	493,92	4.939,20
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	und	15	543,35	8.150,25
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	und	8	611,12	4.888,96
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und	20	480,09	9.601,80
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und	25	526,67	13.166,75
18	Controle para split	und	25	119,25	2.981,25
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	10	963,30	9.633,00

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

146

20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	15	1.231,93	18.478,95
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	7	1.616,95	11.318,65
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	5	1.909,44	9.547,20
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	40	400,88	16.035,20
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	50	448,51	22.425,50
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	25	527,96	13.199,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	15	605,83	9.087,45
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	40	460,29	18.411,60
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	50	509,59	25.479,50
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	25	577,04	14.426,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	15	628,79	9.431,85
31	Hélice para split de 9.000btus	und	40	177,46	7.098,40
32	Hélice para split de 12.000btus	und	50	233,84	11.692,00
33	Hélice para split de 18.000btus	und	25	267,74	6.693,50
34	Hélice para split de 24.000btus	und	15	315,08	4.726,20
35	Turbina para split de 9.000btus	und	40	223,56	8.942,40
36	Turbina para split de 12.000btus	und	50	267,44	13.372,00
37	Turbina para split de 18.000btus	und	25	305,90	7.647,50
38	Turbina para split de 24.000btus	und	15	347,94	5.219,10
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	45	408,62	18.387,90
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	75	459,81	34.485,75
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	50	496,86	24.843,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	25	534,34	13.358,50
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	10	189,53	1.895,30
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	15	190,12	2.851,80
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	10	191,77	1.917,70
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	5	194,67	973,35
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	50	33,33	1.666,50
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	75	26,67	2.000,25
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	50	34,54	1.727,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	25	35,00	875,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	50	30,96	1.548,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	50	31,88	1.594,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	50	31,72	1.586,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	50	32,08	1.604,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	50	33,12	1.656,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	50	45,30	2.265,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	50	48,78	2.439,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	50	55,33	2.766,50
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	50	58,54	2.927,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	50	63,54	3.177,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	50	68,87	3.443,50
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	50	75,58	3.779,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	50	49,39	2.469,50
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	50	55,28	2.764,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	50	59,81	2.990,50
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	50	66,23	3.311,50
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	50	71,22	3.561,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

029, 22
 192

68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	50	75,63	3.781,50
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	50	81,66	408,30
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	25	21,91	547,75
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	35	26,99	944,65
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	20	32,45	649,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	15	38,25	573,75
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	50	58,55	2.927,50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	25	72,19	1.804,75
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	10	42,98	429,80
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	25	58,99	1.474,75
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	15	69,21	1.038,15
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	10	77,66	776,60
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	40	44,33	1.773,20
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	50	51,65	2.582,50
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	25	53,85	1.346,25
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	15	58,18	872,70
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	40	44,33	1.773,20
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	50	49,99	2.499,50
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	25	53,85	1.346,25
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	15	58,18	872,70
88	Motor compressor para freezer 310 litros	und	5	546,09	2.730,45
89	Motor compressor para freezer 410 litros	und	5	558,96	2.794,80
90	Motor compressor para freezer 550 litros	und	5	616,20	3.081,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	und	5	102,45	512,25
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	und	5	105,09	525,45
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	und	5	105,96	529,80
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	und	10	242,97	2.429,70
95	Gás refrigerante R22A	kg	150	93,17	13.975,50
96	Gás refrigerante R410A	kg	150	106,50	15.975,00
97	Gás refrigerante R134A	kg	100	93,23	9.323,00
98	Gás refrigerante R600A	kg	100	93,37	9.337,00
99	Cano de cobre 5/16	mt	50	33,53	1.676,50
100	Condensador de ¼ para freezer	und	10	176,30	1.763,00
101	Condensador de ¾ para freezer	und	10	191,67	1.916,70
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	und	75	65,17	4.887,75
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	und	50	21,88	1.094,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	und	50	23,55	1.177,50
105	Termostato para freezer	und	10	90,25	902,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01					735.078,81

LOTE 02: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITARIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und	9	395,95	3.563,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

124, 22
198

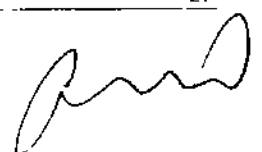
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	36	440,05	15.841,80
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	9	482,50	4.342,50
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	9	541,18	4.870,62
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	9	190,04	1.710,36
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	15	197,82	2.967,30
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	6	200,61	1.203,66
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	3	205,03	615,09
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und	225	294,33	66.224,25
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und	38	335,40	12.745,20
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und	6	374,73	2.248,38
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und	3	424,10	1.272,30
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	und	6	493,92	2.963,52
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	und	9	543,35	4.890,15
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	und	4	611,12	2.444,48
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und	12	480,09	5.761,08
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und	15	526,67	7.900,05
18	Controle para split	und	15	119,25	1.788,75
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	6	963,30	5.779,80
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	9	1.231,93	11.087,37
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	5	1.616,95	8.084,75
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	3	1.909,44	5.728,32
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	24	400,88	9.621,12
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	30	448,51	13.455,30
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	15	527,96	7.919,40
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	9	605,83	5.452,47
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	24	460,29	11.046,96
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	30	509,59	15.287,70
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	15	577,04	8.655,60
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	9	628,79	5.659,11
31	Hélice para split de 9.000btus	und	24	177,46	4.259,04
32	Hélice para split de 12.000btus	und	30	233,84	7.015,20
33	Hélice para split de 18.000btus	und	15	267,74	4.016,10
34	Hélice para split de 24.000btus	und	9	315,08	2.835,72
35	Turbina para split de 9.000btus	und	24	223,56	5.365,44
36	Turbina para split de 12.000btus	und	30	267,44	8.023,20
37	Turbina para split de 18.000btus	und	15	305,90	4.588,50
38	Turbina para split de 24.000btus	und	9	347,94	3.131,46
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	27	408,62	11.032,74
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	45	459,81	20.691,45

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

029/2022
 192

41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	30	496,86	14.905,80
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	15	534,34	8.015,10
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	6	189,53	1.137,18
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	9	190,12	1.711,08
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	20	191,77	3.835,40
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	3	194,67	584,01
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	30	33,33	999,90
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	45	33,33	1.499,85
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	30	34,54	1.036,20
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	15	35,00	525,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	30	30,96	928,80
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	30	31,88	956,40
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	30	31,72	951,60
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	30	32,08	962,40
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	30	33,12	993,60
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	30	45,30	1.359,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	30	48,78	1.463,40
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	und	30	55,33	1.659,90
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	30	58,54	1.756,20
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf.	und	30	63,54	1.906,20
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	30	68,87	2.066,10
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	30	75,58	2.267,40
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	30	49,39	1.481,70
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	30	55,28	1.658,40
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	30	59,81	1.794,30
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	30	66,23	1.986,90
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	30	71,22	2.136,60
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	30	75,63	2.268,90
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	30	81,66	2.449,80
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	15	21,91	328,65
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	21	26,99	566,79
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	12	32,45	389,40
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	9	38,25	344,25
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	30	58,55	1.756,50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	15	72,19	1.082,85
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	6	42,98	257,88
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	15	58,99	884,85
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	9	69,21	622,89
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	6	77,66	465,96
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000btus	und	24	44,33	1.063,92
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000btus	und	30	51,65	1.549,50
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000btus	und	15	53,85	807,75
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000btus	und	9	58,18	523,62
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000btus	und	24	44,33	1.063,92
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000btus	und	30	49,99	1.499,70
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000btus	und	15	53,85	807,75
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000btus	und	9	58,18	523,62
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	3	546,09	1.638,27
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	3	558,96	1.676,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

02/2022
FOLHA 02

90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	3	616,20	1.848,60
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	3	102,45	307,35
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	3	105,09	315,27
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	3	105,96	317,88
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	6	242,97	1.457,82
95	Gás refrigerante R22A	KG	90	93,17	8.385,30
96	Gás refrigerante R410A	KG	90	106,50	9.585,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	60	93,23	5.593,80
98	Gás refrigerante R600A	KG	60	93,37	5.602,20
99	Cano de cobre 5/16	MT	30	33,53	1.005,90
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	6	176,30	1.057,80
101	Condensador de 3/4 para freezer	UND	6	191,67	1.150,02
102	Kit relê para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	45	65,17	2.932,65
103	Valvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	30	21,88	656,40
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	30	23,55	706,50
105	Termostato para freezer	UND	6	90,25	541,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02					444.705,85

LOTE 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und	3	395,95	1.187,85
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	12	440,05	5.280,60
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	3	482,50	1.447,50
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	3	541,18	1.623,54
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	3	190,04	570,12
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	5	197,82	989,10
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	2	200,61	401,22
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	1	205,03	205,03
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und	75	294,33	22.074,75
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und	13	335,40	4.360,20
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados	und	2	374,73	749,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

029, 22
FOLHA 201

	inverter e convencionais de 18.000Btus				
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und	1	424,10	424,10
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	und	2	493,92	987,84
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	und	3	543,35	1.630,05
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	und	1	611,12	611,12
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und	4	480,09	1.920,36
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und	5	526,67	2.633,35
18	Controle para split	und	5	119,25	596,25
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	2	963,30	1.926,60
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	3	1.231,93	3.695,79
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	1	1.616,95	1.616,95
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	1	1.909,44	1.909,44
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	8	400,88	3.207,04
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	10	448,51	4.485,10
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	5	527,96	2.639,80
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	3	605,83	1.817,49
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	8	460,29	3.682,32
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	10	509,59	5.095,90
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	5	577,04	2.885,20
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	3	628,79	1.886,37
31	Hélice para split de 9.000btus	und	8	177,46	1.419,68
32	Hélice para split de 12.000btus	und	10	233,84	2.338,40
33	Hélice para split de 18.000btus	und	5	267,74	1.338,70
34	Hélice para split de 24.000btus	und	3	315,08	945,24
35	Turbina para split de 9.000btus	und	8	223,56	1.788,48
36	Turbina para split de 12.000btus	und	10	267,44	2.674,40
37	Turbina para split de 18.000btus	und	5	305,90	1.529,50
38	Turbina para split de 24.000btus	und	3	347,94	1.043,82
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	9	408,62	3.677,58
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	15	459,81	6.897,15
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	10	496,86	4.968,60
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	5	534,34	2.671,70
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	2	189,53	379,06
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	3	190,12	570,36
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	2	191,77	383,54
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	1	194,67	194,67
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	10	33,33	333,30
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	15	33,33	499,95
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	10	34,54	345,40
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	5	35,00	175,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	10	30,96	309,60
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	10	31,88	318,80
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	10	31,72	317,20
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	10	32,08	320,80
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	10	33,12	331,20
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	10	45,30	453,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	10	48,78	487,80
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	10	55,33	553,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

023/2022
A: 2022

59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	10	58,54	585,40
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	10	63,54	635,40
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	10	68,87	688,70
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	10	75,58	755,80
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	10	49,39	493,90
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	10	55,28	552,80
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	10	59,81	598,10
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	10	66,23	662,30
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	10	71,22	712,20
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	10	75,63	756,30
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	10	81,66	816,60
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	5	21,91	109,55
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	7	26,99	188,93
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	4	32,45	129,80
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	3	38,25	114,75
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	10	58,55	585,50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	5	72,19	360,95
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	2	42,98	85,96
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	5	58,99	294,95
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	3	69,21	207,63
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	2	77,66	155,32
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	8	44,33	354,64
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	10	51,65	516,50
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	5	53,85	269,25
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	3	58,18	174,54
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	8	44,33	354,64
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	10	49,99	499,90
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	5	53,85	269,25
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	3	58,18	174,54
88	Motor compressor para freezer 310 litros	und	1	546,09	546,09
89	Motor compressor para freezer 410 litros	und	1	558,96	558,96
90	Motor compressor para freezer 550 litros	und	1	616,20	616,20
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	und	1	102,45	102,45
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	und	1	105,09	105,09
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	und	1	105,96	105,96
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	und	2	242,97	485,94
95	Gás refrigerante R22A	kg	30	93,17	2.795,10
96	Gás refrigerante R410A	kg	30	106,50	3.195,00
97	Gás refrigerante R134A	kg	20	93,23	1.864,60
98	Gás refrigerante R600A	kg	20	93,37	1.867,40
99	Cano de cobre 5/16	mt	10	33,53	335,30
100	Condensador de 1/4 para freezer	und	2	176,30	352,60
101	Condensador de 1/2 para freezer	und	2	191,67	383,34
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	und	15	65,17	977,55
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	und	10	21,88	218,80
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	und	10	23,55	235,50
105	Termostato para freezer	und	2	90,25	180,50
VALOR TOTAL DO LOTE 03					146.837,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

DATA: 2022/08/21
FOLHA: 203

LOTE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und	3	395,95	1.187,85
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	12	440,05	5.280,60
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	3	482,50	1.447,50
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	3	541,18	1.623,54
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	3	190,04	570,12
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	5	197,82	989,10
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	2	200,61	401,22
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	1	205,03	205,03
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und	75	294,33	22.074,75
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und	13	335,40	4.360,20
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und	2	374,73	749,46
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de arcondicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und	1	424,10	424,10
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	und	2	493,92	987,84
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	und	3	543,35	1.630,05
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	und	1	611,12	611,12
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und	4	480,09	1.920,36
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und	5	526,67	2.633,35
18	Controle para split	und	5	119,25	596,25
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	2	963,30	1.926,60
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	3	1.231,93	3.695,79
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	1	1.616,95	1.616,95
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	1	1.909,44	1.909,44
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	8	400,88	3.207,04
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	10	448,51	4.485,10
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	5	527,96	2.639,80
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	3	605,83	1.817,49
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	8	460,29	3.682,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

002/2022, 22
002/2022

28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	10	509,59	5.095,90
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	5	577,04	2.885,20
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	3	628,79	1.886,37
31	Hélice para split de 9.000btus	und	8	177,46	1.419,68
32	Hélice para split de 12.000btus	und	10	233,84	2.338,40
33	Hélice para split de 18.000btus	und	5	267,74	1.338,70
34	Hélice para split de 24.000btus	und	3	315,08	945,24
35	Turbina para split de 9.000btus	und	8	223,56	1.788,48
36	Turbina para split de 12.000btus	und	10	267,44	2.674,40
37	Turbina para split de 18.000btus	und	5	305,90	1.529,50
38	Turbina para split de 24.000btus	und	3	347,94	1.043,82
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	9	408,62	3.677,58
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	15	459,81	6.897,15
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	10	496,86	4.968,60
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	5	534,34	2.671,70
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	2	189,53	379,06
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	3	190,12	570,36
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	2	191,77	383,54
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	1	194,67	194,67
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	10	33,33	333,30
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	15	33,33	499,95
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	10	34,54	345,40
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	5	35,00	175,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	10	30,96	309,60
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	10	31,88	318,80
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	10	31,72	317,20
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	10	32,08	320,80
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	10	33,12	331,20
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	10	45,30	453,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	10	48,78	487,80
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	10	55,33	553,30
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	10	58,54	585,40
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	10	63,54	635,40
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	10	68,87	688,70
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	10	75,58	755,80
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	10	49,39	493,90
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	10	55,28	552,80
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	10	59,81	598,10
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	10	66,23	662,30
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	10	71,22	712,20
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	10	75,63	756,30
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	10	81,66	816,60
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	5	21,91	109,55
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	7	26,99	188,93
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	4	32,45	129,80
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	3	38,25	114,75
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	10	58,55	585,50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	5	72,19	360,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

1.024, 22
205

76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	2	42,98	85,96
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	5	58,99	294,95
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	3	69,21	207,63
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	2	77,66	155,32
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	8	44,33	354,64
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	10	51,65	516,50
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	5	53,19	265,95
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	3	58,18	174,54
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	8	44,33	354,64
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	10	49,99	499,90
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	5	53,85	269,25
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	3	58,18	174,54
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1	546,09	546,09
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1	558,96	558,96
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1	616,20	616,20
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1	102,45	102,45
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1	105,09	105,09
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1	105,96	105,96
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2	242,97	485,94
95	Gás refrigerante R22A	KG	30	93,17	2.795,10
96	Gás refrigerante R410A	KG	30	106,50	3.195,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	20	93,23	1.864,60
98	Gás refrigerante R600A	KG	20	93,37	1.867,40
99	Cano de cobre 5/16	MT	10	33,53	335,30
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	2	176,30	352,60
101	Condensador de 3/4 para freezer	UND	2	191,67	383,34
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15	65,17	977,55
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10	21,88	218,80
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10	23,55	235,50
105	Termostato para freezer	UND	2	90,25	180,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04					146.833,85

VALOR TOTAL DOS LOTES	1.475.455,66
------------------------------	---------------------

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator importante é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os funcionários responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

2.2. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções.

2.3. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

11-02-2022, 22
CPL/MA: 206

desenvolvimento das atividades dos órgãos, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores das Instituições e usuários dos prédios públicos. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de ar condicionamento e distribuição do ar, freezers e bebedouros, visto que a má qualidade da climatização e sua correlação podem causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS,

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E COOPERATIVAS - COOP

4.1. Será aplicado o empate ficto, no que couber, às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme condições definidas no edital de licitação.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, com as recomendações técnicas do fabricante, com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

5.2. Deverão ser prestados os serviços de assistência e suporte técnico, em caráter preventivo e corretivo, nos equipamentos descritos no objeto deste Termo, através de profissionais técnicos especializados, com a utilização de ferramentas apropriadas, fornecidas pelo fornecedor vencedor, e de acordo com as recomendações técnicas do fabricante, de modo a garantir a conservação e perfeito funcionamento.

5.3. As instalações deverão ser executadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00hs às 17:00hs, podendo, em caráter excepcional e a critério do órgão, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

5.4. Os serviços deverão ser executados diretamente pelo fornecedor vencedor, com a utilização de todo o material de consumo necessário à execução, tais como produtos químicos para tratamento e conservação dos equipamentos, estopa, graxa, lubrificante, soldas e outros, sem quaisquer despesas adicionais para a CONTRATANTE, não podendo ser cedidos ou subcontratados.

5.5. Os resíduos retirados deverão ser descartados em local próprio, licenciado pelos órgãos ambientais do município.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

6.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- a) A manutenção preventiva será realizada, antes da instalação para verificação de possíveis problemas de funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, visando as melhores condições para o perfeito desempenho e segurança.
- b) Deverão ainda ser observados os procedimentos seguintes:
 - b.1) desmontagem da carenagem externa e interna dos equipamentos;
 - b.2) limpeza geral nas aletas do condensador e do evaporador;
 - b.3) aplicação de desencrustador químico;
 - b.4) verificação hélices/eixo/motor do ventilador; fixação das bases, cabos elétricos, terminais, soquetes, chassi, carga de gás refrigerante e estado geral dos componentes;
 - b.5) limpeza geral / secagem, incluindo as aplicações de Comax (limpeza química), Cobac (asepsia geral bactericida) e de Copan tablete sólido dissolução lenta e controlada (asepsia contra fungos/bactérias/vírus)
 - b.6) testes de rendimento térmico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

009, 12
SOLIA 207

b.7) montagem completa dos elementos.

6.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA

- a) Consiste no atendimento às solicitações do Contratante, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralisação do equipamento ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos.
- b) A Manutenção Corretiva compreende, no mínimo, o desempenho dos seguintes procedimentos:
 - b.1) correção de falhas e/ou defeitos detectados pelo fiscal do contrato;
 - b.2) correção de falhas e/ou defeitos constatados através de inspeção periódicas nos equipamentos e registrado em Planilha de Inspeção;
 - b.3) correção e falhas e/ou defeitos detectados pela Contratada por ocasião da execução de outro serviços e,
 - b.4) substituição de peças.
- c) A chamada para manutenção corretiva deverá ser atendida no prazo máximo de 01 (uma) horas após sua efetiva solicitação em casos de emergência.
- d) A conclusão dos serviços ficará condicionada à sua extensão, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 03 (três) dias, salvo anuência por escrito do contratante.
- e) Os serviços que, por sua natureza técnica, não possam ser executados nas dependências da UEAP, a Contratada deverá solicitar por escrito, autorização para remover o equipamento, partes dele ou peças, não acarretando nessa remoção qualquer ônus para a Contratante, assim como, não podendo ultrapassar o prazo estipulado no item anterior.
- f) A contratada deverá apresentar justificativa por escrito, sempre que o conserto dos equipamentos, partes ou peças removidas, exija prazo superior ao disposto neste Termo.

6.3. DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES

6.3.1. Na substituição de peças/componentes, o fornecedor vencedor deverá utilizar exclusivamente peças novas, originais de 1ª linha, compatíveis com os equipamentos instalados, vedada a utilização de itens reconicionados.

6.3.2. Todas as peças e componentes que estiverem avariados, desgastados acima do nível de tolerância ou comprometendo o bom desempenho do equipamento deverão ser substituídas.

7. DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

7.1. São de responsabilidade do prestador de serviços beneficiário a adequação e a instalação dos aparelhos de ar condicionado split / bebedouros / freezers. Após a instalação dos equipamentos, o beneficiário / vencedor procederá à ativação e teste de funcionamento inicial (pré-operação), acompanhado do servidor designado e credenciado pelo órgão, para o recebimento dos serviços, compreendendo a checagem do perfeito funcionamento dos mesmos.

7.2. Havendo necessidade de remoção dos equipamentos para oficina, o transporte e a remoção dos equipamentos/aparelhos deverão ser a cargo do fornecedor vencedor.

7.3. O fornecedor vencedor deverá empregar, nos serviços de instalação e testes, mão de obra qualificada, bem como material de qualidade comprovado.

7.4. Concluídos os trabalhos de instalação e testes dos equipamentos, deverão ser prestadas aos servidores do órgão, todas as orientações acerca de seu funcionamento e operação.

8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços, objeto desta licitação, executados pelo fornecedor vencedor deverão apresentar prazos de garantia de instalação de 1(um) ano, contados a partir de seu recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

____/____/____
____/____/____

8.2. As peças e componentes fornecidos e instalados pelo fornecedor vencedor ficam por ele garantidos como sendo isentos de quaisquer vícios ou defeitos, na forma prevista em lei, por prazo não inferior ao concedido pelos fabricantes do ar condicionado, devendo tal prazo ser contado a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal.

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

9.1. Estima-se o valor total da contratação do objeto em **R\$ 1.475.455,66 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, conforme Relatório de Cotação anexado aos autos.

9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

10.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A prestação dos serviços será feita com previsão de **até 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

12. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos **serviços/materiais**, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos **serviços/materiais**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos **serviços/materiais**;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

229, 22
2022

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão-de-obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional a Administração Municipal;
- b) Responsabilizar-se pelo bom comportamento se seus prepostos, podendo a Contratante solicitar a substituição de qualquer técnico cuja permanência seja, a critério da Contratante, considerada inadequada na área de trabalho;
- c) Executar os serviços contratados observando as normas adotadas pela Contratante, quando prévia e expressamente formalizada à Contratada;
- d) Zelar para que seus prepostos envolvidos na prestação dos serviços contratados se apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados;
- e) Orientar o Contratante quanto ao melhor uso dos equipamentos;
- f) Manter técnicos habilitados em serviço;
- g) Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;
- h) Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna, bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução dos serviços;
- i) Não subcontratar, sob nenhum pretexto ou hipótese, os serviços objeto do Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;
- k) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- l) Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- m) Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho;
- n) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença falta ao serviço e demissão de empregados. A demissão não terá em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas com todos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- o) Apresentar sugestões que viabilizem a melhoria, expansão ou adequação do sistema e seus componentes, devendo o acatamento ser de responsabilidade da Contratante;
- p) Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto do Contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;
- q) Apresentar relação dos empregados que prestarão serviços nas dependências da Contratante, mantendo-a atualizada, bem como indicar os nomes, endereços, números de telefones do (s) técnico (s) responsável (is) pelo atendimento;
- r) A Contratada deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente as solicitações que lhe forem efetuadas;
- s) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

14.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

12/02/2022
200

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** ou por servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- h) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- i) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- j) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- m) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **serviços/materiais** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- o) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

14.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Nota de Empenho;
- b) Cópia da Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

15.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

15.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \cdot I = (6/100) / 365$, onde: $I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

15.7. A Contratada lançará na nota fiscal as especificações dos **serviços/materiais** entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos **serviços/materiais** sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **serviços/materiais** entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **serviços/materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no Item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) advertência; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

11-02-2022, 12:12
FOLHA 01/02

16.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

16.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

17.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

18.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos **serviços/materiais** pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

229, 22
FOLHA 113

18.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

19. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

20. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Não haverá previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

21. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

22. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTE

22.1. Na fase de planejamento foi identificada que o agrupamento de serviços diversos e incluindo o fornecimento de materiais, aproximando-o de um modelo de contratação de *facilities*, bem como centralizando a contratação de serviços por secretarias possui vantagens administrativas, operacionais e econômicas e financeiras advindas da economia de escala.

22.2. Neste sentido, entende-se que a gestão centralizada dos serviços obterá, com a otimização do processo de gestão, melhor desempenho, disponibilidade, utilização de recursos e custos de forma mais ágil e exata, permitindo melhor planejamento, tomadas de decisão e ações rápidas, cada vez mais demandadas pelos ambientes produtivos.

22.3. Ademais a aquisição em lote evita os riscos da Administração em contratar livros diferentes, prejudicando conjunto do objeto a ser adquirido.

23.4. O fornecimento de insumos e materiais pela contratada para realização dos serviços de manutenção proporcionará entregas alinhadas com o momento das necessidades, evitando atraso na execução dos serviços, agravando as ocorrências pelo tempo de solução.

23.5. Melhoria na gestão das atividades operacionais já que todos os serviços prestados serão controlados pela empresa contratada e seu respectivo responsável técnico, uma vez que serviços inter-relacionados serão parte integrante de uma única contratação.

23.6. Finalizando, diante das peculiares circunstâncias do caso concreto considerou-se que a aquisição por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se inadequado.

23.7. Ainda, a opção por agrupamento em grupos de itens a serem adquiridos é considerada lícita, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme disposto no Acórdão 5.260/2011 - 1ª Câmara, Acórdão 861/2013 Plenário, TC006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013.

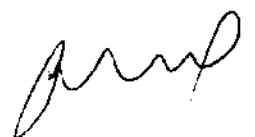
23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer **serviços/materiais**, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

11-0-0268 22
2022 214

- c) A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
EDITAL

029 12
215

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº ____/2022 (SRP), Processo Administrativo nº 029/2022-SEMAD, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº ____/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
REPRESENTANTE:						
RG:				CPF:		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA (no que couber	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 214/2022 (SRP)
EDITAL

029, 22
214

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
EDITAL

11.029, 22
114, 217

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de ____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
EDITAL

029, 22
218

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por, _____, Prefeito Municipal, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do Pregão Eletrônico nº ____/2022 (SRP) e da Ata de Registro de Preços nº ____/20__, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 029/2022-SEMAD, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto e valores contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA (no que couber)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2022 (SRP)
EDITAL

____/____/____
____/____/____

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. o presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à contratada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022 (SRP)
EDITAL

- 13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

- 16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

- 17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de ____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

DESPACHO

Consoante o Art. 38, § Único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, encaminhamos a Procuradoria Jurídica do Município, para exame e aprovação, a minuta do Edital do Pregão Eletrônico destinado ao registro de preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação, objeto do Processo Administrativo nº 029/2022-SEMAD.

Penalva/MA, 19 de agosto de 2022.


Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 029/2022-SEMAD

Origem: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação

Valor Estimado: R\$ 1.475.455,66 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação. Regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no formato Registro de Preços, cujo objeto é a prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação.

Constam nos autos em epígrafe até a presente manifestação os seguintes documentos:

- a) Requisição do objeto pela SEMAD;
- b) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente;
- c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
- d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
- e) Designação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

224, 22
223

- f) Minuta do edital da licitação, onde constam: Termo de Referência, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato;
- g) Despacho administrativo do Pregoeiro.

Assim, uma vez remetido a esta assessoria para a devida averiguação dos aspectos jurídicos, passa-se à análise do caso concreto com o cristalino escopo de assistir a Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase interna da licitação.

Em apertada síntese, eis o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de bom alvitre ressaltar que a Administração Pública optou pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Dito isto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações iniciais.

Aduz a Lei Geral das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

Por registro de preços compreende-se um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”.

Tais preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Oportuno se faz considerar que o SRP se trata de uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais.

A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) quando houver necessidade de compras habituais;
- b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos; produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros); serviços de manutenção etc.;

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

1229, 12
323

- c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) quando for viável a entrega parcelada;
- e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
- f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Registre-se que a licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (Art. 6º, do Decreto Municipal nº 05/2017 c/c Lei nº 10.520/2002).

Para a licitação nas modalidades Concorrência e Pregão, deverá ser escolhido o tipo Menor Preço.

Por seu turno, sabe-se que o pregão se trata da modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/2002 para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado do futuro contrato.

Neste particular, cumpre registrar que se consideram bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002).

In casu, parece-nos adequada à manifestação sobre a natureza dos serviços a serem contratados, o que, com efeito, viabiliza a adoção do Sistema de Registro de preços pela modalidade pregão, conforme autoriza a legislação pátria.

Continuando, oportuno se faz a análise casuística da imprescindível observância dos atos preparatórios sem os quais não se pode prosseguir com a tramitação deste processo administrativo.

Para isso, conveniente se faz o vislumbre do que aduz o art. 3º da Lei nº 10.520/2002:

- I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

2.10.8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

12.12.2019
FOLIO 224

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Supletivamente, cumpre observar o que dispõe o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

215

029, 22
10-225

Destarte, compulsando os autos, percebe-se que até a presente etapa procedimental, todos os atos preparatórios vocacionados a garantir a lisura do procedimento foram atendidos.

Há, preliminarmente, a **requisição do objeto** pela autoridade competente, tendo em vista a própria necessidade de contratação em questão.

De igual modo procedeu-se a **estimativa de valor**, ato fundamental nesta fase sem a qual não se pode avaliar se a Administração caminha ou não no rumo certo para a correta e eficiente contratação.

Logo, nota-se que há nos autos ampla pesquisa, isto é, que na fase de instrução do processo licitatório a Administração realizou cotação satisfatória entre número razoável de prestadores de serviço, e isso com o fito de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Por seu turno, registre-se que no presente caso, repita-se, a Administração optou pela modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, e, sendo assim, revela-se **desnecessário a comprovação in casu da existência de dotação orçamentária para o atendimento da despesa** (art. 6º, §2º, Decreto Municipal nº 05/2017).

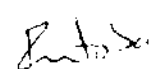
Uma vez superadas as etapas que visam ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, revelam-se possível que o gestor avalie a conveniência e oportunidade de se efetivar tal contratação.

No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, pois o Prefeito autorizou a **abertura do procedimento**.

No que tange o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, resta comprovado nos autos à observância de tal exigência legal, vez que conforme Portaria de nº 312/2021-GAPRE/Penalva (publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 23/12/2021), tal equipe foi devidamente designada pela autoridade competente.

Da análise do Edital em questão, percebe-se a observância da estrita legalidade, de modo que não se revelam quaisquer elementos com aptidão de obstar a aprovação do aludido documento.

Cumprir registrar ainda que a minuta do contrato contém cláusulas essenciais elencadas na Lei nº 8.666/1993, não necessitando, portanto, de quaisquer modificações para sua melhoria.

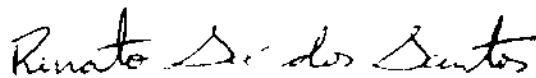


3. CONCLUSÃO

Logo, tendo em vista toda a fundamentação supramencionada e de modo a restringir-se a avaliação de aspectos jurídico-formais dos presentes autos, e abstraídas questões de ordem técnicas, notadamente as de oportunidade, conveniência, razoabilidade e preço, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, restando aprovado à minuta do edital e seus anexos.

Eis o parecer

Penalva/MA, 22 de agosto de 2022.



Renato Sá dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA nº 14421



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2022 (SRP)
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022-SEMAD

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, designado pela Portaria nº 312/2021, de 22 de dezembro de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 25/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 01/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 06/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SESSÃO PÚBLICA:	
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

029, 22
228

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

2.029, 22
229

- 4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4.** Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

024, 22
250

e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA LOTE, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

12/04/2022
231

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser [REDACTED]

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no [REDACTED] em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

11-02-2022 22:32

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

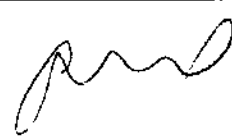
7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

2022-02-29
233

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de [REDACTED], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

11.11.2022
234

7.30.3. A proposta adequada deverá indicar o fabricante/marca do item relativo aos materiais (peças e insumos) a serem fornecidos.

7.30.4. A [REDACTED]

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, [REDACTED], e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de [REDACTED] contados da solicitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

029, 22
02/19 43,5

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

029, 22
SOLUÇÃO 236

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

2022, 22
237

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

022. 22
238

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada e o **Alvará de Localização e Funcionamento**;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis com Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, por período não inferior a 12 (doze) meses, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O Pregoeiro se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.11.2. Certidão de Registro de pessoa jurídica e do responsável técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA ou do Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT, dentro do prazo de validade. Caso a matriz ou filial da licitante seja localizada fora da jurisdição do Estado do Maranhão, deverá providenciar o registro ou visto no CREA/MA ou CRT/MA, por ocasião da contratação, no caso em que couber.

9.11.3. Prova de que a empresa licitante possui em seu quadro permanente, profissional para exercer a função de responsável técnico, devendo o mesmo ser detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou pelo CRT/CFT, que comprove a capacidade de supervisão dos serviços.

9.11.4. A comprovação de que o responsável técnico indicado compõe o quadro da licitante, nos termos da alínea “e”, dar-se-á por meio de vínculo profissional formal do responsável técnico indicado com a respectiva empresa licitante, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

22
340

9.11.4.1. no caso de existência de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as folhas em que constem os dados do contrato de trabalho, ou ficha de registro de empregado, em frente e verso.

9.11.4.2. no caso de tratar-se de profissional autônomo, apresentar a Certidão de Registro no CREA, se nesse documento constar o nome do profissional indicado dentre o responsável técnico da empresa, ou Declaração de contratação futura do profissional para prestação de serviço firmada pelas partes, ou contrato de prestação de serviços porventura já existente.

9.11.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.6. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **05 (cinco) dias** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

11-2022-52-
FOLHA 241

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

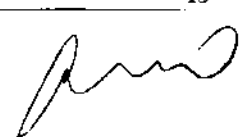
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o [REDACTED] para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em [REDACTED], que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

01/09/22
242

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo [REDACTED] contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de [REDACTED], a contar da data de seu recebimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de [REDACTED], contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de [REDACTED] a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

029/22
344

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

029, 22-
245

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2022 (SRP)
EDITAL

11.11.2022 029.22
5001 246

- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. [REDACTED] antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até [REDACTED] contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até [REDACTED] anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de [REDACTED], contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

... 019, 22
FOLHA: 248

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.penalva.ma.gov.br (**AVISO DE LICITAÇÕES**) e SACOP/TCE/MA e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

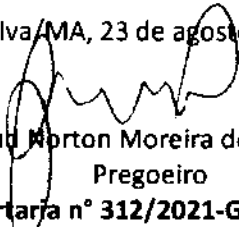
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

Penalva/MA, 23 de agosto de 2022.


Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 312/2021-GABPREF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

024, 22
FOLHA: 249

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação, conforme especificações, quantidades e valores estimados abaixo:

LOTE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und	15	395,95	5.939,25
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	60	440,05	26.403,00
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	15	482,50	7.237,50
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	15	541,18	8.117,70
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	15	190,04	2.850,60
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	25	197,82	4.945,50
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	10	200,61	2.006,10
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	5	205,03	1.025,15
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und	375	294,33	110.373,75
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und	65	335,40	21.801,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und	10	374,73	3.747,30
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und	5	424,10	2.120,50
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	und	10	493,92	4.939,20
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	und	15	543,35	8.150,25
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	und	8	611,12	4.888,96
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und	20	480,09	9.601,80
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und	25	526,67	13.166,75
18	Controle para split	und	25	119,25	2.981,25
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	10	963,30	9.633,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)

EDITAL

02/04/2022

 95

20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	15	1.231,93	18.478,95
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	7	1.616,95	11.318,65
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	5	1.909,44	9.547,20
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	40	400,88	16.035,20
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	50	448,51	22.425,50
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	25	527,96	13.199,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	15	605,83	9.087,45
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	40	460,29	18.411,60
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	50	509,59	25.479,50
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	25	577,04	14.426,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	15	628,79	9.431,85
31	Hélice para split de 9.000btus	und	40	177,46	7.098,40
32	Hélice para split de 12.000btus	und	50	233,84	11.692,00
33	Hélice para split de 18.000btus	und	25	267,74	6.693,50
34	Hélice para split de 24.000btus	und	15	315,08	4.726,20
35	Turbina para split de 9.000btus	und	40	223,56	8.942,40
36	Turbina para split de 12.000btus	und	50	267,44	13.372,00
37	Turbina para split de 18.000btus	und	25	305,90	7.647,50
38	Turbina para split de 24.000btus	und	15	347,94	5.219,10
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	45	408,62	18.387,90
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	75	459,81	34.485,75
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	50	496,86	24.843,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	25	534,34	13.358,50
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	10	189,53	1.895,30
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	15	190,12	2.851,80
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	10	191,77	1.917,70
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	5	194,67	973,35
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	50	33,33	1.666,50
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	75	26,67	2.000,25
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	50	34,54	1.727,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	25	35,00	875,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	50	30,96	1.548,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	50	31,88	1.594,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	50	31,72	1.586,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	50	32,08	1.604,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	50	33,12	1.656,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	50	45,30	2.265,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	50	48,78	2.439,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	50	55,33	2.766,50
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	50	58,54	2.927,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	50	63,54	3.177,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	50	68,87	3.443,50
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	50	75,58	3.779,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	50	49,39	2.469,50
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	50	55,28	2.764,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	50	59,81	2.990,50
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	50	66,23	3.311,50
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	50	71,22	3.561,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

1029, 12
FOLHA 151

68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	50	75,63	3.781,50
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	50	81,66	408,30
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	25	21,91	547,75
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	35	26,99	944,65
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	20	32,45	649,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	15	38,25	573,75
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	50	58,55	2.927,50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	25	72,19	1.804,75
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	10	42,98	429,80
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	25	58,99	1.474,75
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	15	69,21	1.038,15
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	10	77,66	776,60
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	40	44,33	1.773,20
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	50	51,65	2.582,50
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	25	53,85	1.346,25
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	15	58,18	872,70
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	40	44,33	1.773,20
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	50	49,99	2.499,50
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	25	53,85	1.346,25
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	15	58,18	872,70
88	Motor compressor para freezer 310 litros	und	5	546,09	2.730,45
89	Motor compressor para freezer 410 litros	und	5	558,96	2.794,80
90	Motor compressor para freezer 550 litros	und	5	616,20	3.081,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	und	5	102,45	512,25
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	und	5	105,09	525,45
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	und	5	105,96	529,80
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	und	10	242,97	2.429,70
95	Gás refrigerante R22A	kg	150	93,17	13.975,50
96	Gás refrigerante R410A	kg	150	106,50	15.975,00
97	Gás refrigerante R134A	kg	100	93,23	9.323,00
98	Gás refrigerante R600A	kg	100	93,37	9.337,00
99	Cano de cobre 5/16	mt	50	33,53	1.676,50
100	Condensador de ¼ para freezer	und	10	176,30	1.763,00
101	Condensador de ¾ para freezer	und	10	191,67	1.916,70
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	und	75	65,17	4.887,75
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	und	50	21,88	1.094,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	und	50	23,55	1.177,50
105	Termostato para freezer	und	10	90,25	902,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01					735.078,81

LOTE 02: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITARIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno	und	9	395,95	3.563,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2022 (SRP)
EDITAL

1.129, 22
FOLHA: 352

2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	36	440,05	15.841,80
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	9	482,50	4.342,50
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	9	541,18	4.870,62
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	9	190,04	1.710,36
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	15	197,82	2.967,30
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	6	200,61	1.203,66
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	3	205,03	615,09
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000btus	und	225	294,33	66.224,25
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000btus	und	38	335,40	12.745,20
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000btus	und	6	374,73	2.248,38
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000btus	und	3	424,10	1.272,30
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	und	6	493,92	2.963,52
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	und	9	543,35	4.890,15
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	und	4	611,12	2.444,48
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und	12	480,09	5.761,08
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und	15	526,67	7.900,05
18	Controle para split	und	15	119,25	1.788,75
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	6	963,30	5.779,80
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	9	1.231,93	11.087,37
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	5	1.616,95	8.084,75
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	3	1.909,44	5.728,32
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	24	400,88	9.621,12
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	30	448,51	13.455,30
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	15	527,96	7.919,40
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	9	605,83	5.452,47
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	24	460,29	11.046,96
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	30	509,59	15.287,70
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	15	577,04	8.655,60
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	9	628,79	5.659,11
31	Hélice para split de 9.000btus	und	24	177,46	4.259,04
32	Hélice para split de 12.000btus	und	30	233,84	7.015,20
33	Hélice para split de 18.000btus	und	15	267,74	4.016,10
34	Hélice para split de 24.000btus	und	9	315,08	2.835,72
35	Turbina para split de 9.000btus	und	24	223,56	5.365,44
36	Turbina para split de 12.000btus	und	30	267,44	8.023,20
37	Turbina para split de 18.000btus	und	15	305,90	4.588,50
38	Turbina para split de 24.000btus	und	9	347,94	3.131,46
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	27	408,62	11.032,74
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	45	459,81	20.691,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

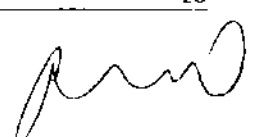
026, 22
253

41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	30	496,86	14.905,80
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	15	534,34	8.015,10
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	6	189,53	1.137,18
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	9	190,12	1.711,08
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	20	191,77	3.835,40
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	3	194,67	584,01
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	30	33,33	999,90
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	45	33,33	1.499,85
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	30	34,54	1.036,20
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	15	35,00	525,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	30	30,96	928,80
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	30	31,88	956,40
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	30	31,72	951,60
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	30	32,08	962,40
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	30	33,12	993,60
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	30	45,30	1.359,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	30	48,78	1.463,40
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	30	55,33	1.659,90
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	30	58,54	1.756,20
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	30	63,54	1.906,20
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	30	68,87	2.066,10
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	30	75,58	2.267,40
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	30	49,39	1.481,70
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	30	55,28	1.658,40
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	30	59,81	1.794,30
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	30	66,23	1.986,90
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	30	71,22	2.136,60
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	30	75,63	2.268,90
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	30	81,66	2.449,80
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	15	21,91	328,65
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	21	26,99	566,79
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	12	32,45	389,40
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	9	38,25	344,25
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	30	58,55	1.756,50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	15	72,19	1.082,85
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	6	42,98	257,88
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	15	58,99	884,85
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	9	69,21	622,89
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	6	77,66	465,96
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	24	44,33	1.063,92
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	30	51,65	1.549,50
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	15	53,85	807,75
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	9	58,18	523,62
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	24	44,33	1.063,92
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	30	49,99	1.499,70
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	15	53,85	807,75
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	9	58,18	523,62
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	3	546,09	1.638,27
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	3	558,96	1.676,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	3	616,20	1.848,60
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	3	102,45	307,35
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	3	105,09	315,27
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	3	105,96	317,88
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	6	242,97	1.457,82
95	Gás refrigerante R22A	KG	90	93,17	8.385,30
96	Gás refrigerante R410A	KG	90	106,50	9.585,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	60	93,23	5.593,80
98	Gás refrigerante R600A	KG	60	93,37	5.602,20
99	Cano de cobre 5/16	MT	30	33,53	1.005,90
100	Condensador de ¼ para freezer	UND	6	176,30	1.057,80
101	Condensador de ¼ para freezer	UND	6	191,67	1.150,02
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	45	65,17	2.932,65
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	30	21,88	656,40
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	30	23,55	706,50
105	Termostato para freezer	UND	6	90,25	541,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02					444.705,85

LOTE 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und	3	395,95	1.187,85
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	12	440,05	5.280,60
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	3	482,50	1.447,50
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	3	541,18	1.623,54
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	3	190,04	570,12
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	5	197,82	989,10
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	2	200,61	401,22
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	1	205,03	205,03
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und	75	294,33	22.074,75
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und	13	335,40	4.360,20
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados	und	2	374,73	749,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

129, 22
255

	inverter e convencionais de 18.000btus				
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000btus	und	1	424,10	424,10
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	und	2	493,92	987,84
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	und	3	543,35	1.630,05
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	und	1	611,12	611,12
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und	4	480,09	1.920,36
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und	5	526,67	2.633,35
18	Controle para split	und	5	119,25	596,25
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	2	963,30	1.926,60
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	3	1.231,93	3.695,79
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	1	1.616,95	1.616,95
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	1	1.909,44	1.909,44
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	8	400,88	3.207,04
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	10	448,51	4.485,10
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	5	527,96	2.639,80
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	3	605,83	1.817,49
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	8	460,29	3.682,32
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	10	509,59	5.095,90
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	5	577,04	2.885,20
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	3	628,79	1.886,37
31	Hélice para split de 9.000btus	und	8	177,46	1.419,68
32	Hélice para split de 12.000btus	und	10	233,84	2.338,40
33	Hélice para split de 18.000btus	und	5	267,74	1.338,70
34	Hélice para split de 24.000btus	und	3	315,08	945,24
35	Turbina para split de 9.000btus	und	8	223,56	1.788,48
36	Turbina para split de 12.000btus	und	10	267,44	2.674,40
37	Turbina para split de 18.000btus	und	5	305,90	1.529,50
38	Turbina para split de 24.000btus	und	3	347,94	1.043,82
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	9	408,62	3.677,58
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	15	459,81	6.897,15
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	10	496,86	4.968,60
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	5	534,34	2.671,70
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	2	189,53	379,06
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	3	190,12	570,36
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	2	191,77	383,54
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	1	194,67	194,67
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	10	33,33	333,30
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	15	33,33	499,95
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	10	34,54	345,40
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	5	35,00	175,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	10	30,96	309,60
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	10	31,88	318,80
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	10	31,72	317,20
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	10	32,08	320,80
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	10	33,12	331,20
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	10	45,30	453,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	10	48,78	487,80
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	10	55,33	553,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

1.029, 12
156

59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	10	58,54	585,40
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	10	63,54	635,40
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	10	68,87	688,70
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	10	75,58	755,80
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	10	49,39	493,90
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	10	55,28	552,80
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	10	59,81	598,10
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	10	66,23	662,30
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	10	71,22	712,20
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	10	75,63	756,30
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	10	81,66	816,60
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	5	21,91	109,55
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	7	26,99	188,93
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	4	32,45	129,80
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	3	38,25	114,75
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	10	58,55	585,50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	5	72,19	360,95
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	2	42,98	85,96
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	5	58,99	294,95
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	3	69,21	207,63
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	2	77,66	155,32
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	8	44,33	354,64
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	10	51,65	516,50
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	5	53,85	269,25
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	3	58,18	174,54
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	8	44,33	354,64
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	10	49,99	499,90
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	5	53,85	269,25
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	3	58,18	174,54
88	Motor compressor para freezer 310 litros	und	1	546,09	546,09
89	Motor compressor para freezer 410 litros	und	1	558,96	558,96
90	Motor compressor para freezer 550 litros	und	1	616,20	616,20
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	und	1	102,45	102,45
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	und	1	105,09	105,09
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	und	1	105,96	105,96
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	und	2	242,97	485,94
95	Gás refrigerante R22A	kg	30	93,17	2.795,10
96	Gás refrigerante R410A	kg	30	106,50	3.195,00
97	Gás refrigerante R134A	kg	20	93,23	1.864,60
98	Gás refrigerante R600A	kg	20	93,37	1.867,40
99	Cano de cobre 5/16	mt	10	33,53	335,30
100	Condensador de 1/4 para freezer	und	2	176,30	352,60
101	Condensador de 3/4 para freezer	und	2	191,67	383,34
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	und	15	65,17	977,55
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	und	10	21,88	218,80
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	und	10	23,55	235,50
105	Termostato para freezer	und	2	90,25	180,50
VALOR TOTAL DO LOTE 03					146.837,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

2022/05/22
22
252

LOTE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und	3	395,95	1.187,85
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	12	440,05	5.280,60
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	3	482,50	1.447,50
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und	3	541,18	1.623,54
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	3	190,04	570,12
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	5	197,82	989,10
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	2	200,61	401,22
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	1	205,03	205,03
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und	75	294,33	22.074,75
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und	13	335,40	4.360,20
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und	2	374,73	749,46
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und	1	424,10	424,10
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	und	2	493,92	987,84
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	und	3	543,35	1.630,05
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	und	1	611,12	611,12
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und	4	480,09	1.920,36
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und	5	526,67	2.633,35
18	Controle para split	und	5	119,25	596,25
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	2	963,30	1.926,60
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	3	1.231,93	3.695,79
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	1	1.616,95	1.616,95
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	1	1.909,44	1.909,44
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	8	400,88	3.207,04
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	10	448,51	4.485,10
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	5	527,96	2.639,80
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	3	605,83	1.817,49
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	8	460,29	3.682,32

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2022 (SRP)
EDITAL

12/09/22
22/09/22
25/09/22

28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	10	509,59	5.095,90
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	5	577,04	2.885,20
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	3	628,79	1.886,37
31	Hélice para split de 9.000btus	und	8	177,46	1.419,68
32	Hélice para split de 12.000btus	und	10	233,84	2.338,40
33	Hélice para split de 18.000btus	und	5	267,74	1.338,70
34	Hélice para split de 24.000btus	und	3	315,08	945,24
35	Turbina para split de 9.000btus	und	8	223,56	1.788,48
36	Turbina para split de 12.000btus	und	10	267,44	2.674,40
37	Turbina para split de 18.000btus	und	5	305,90	1.529,50
38	Turbina para split de 24.000btus	und	3	347,94	1.043,82
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	9	408,62	3.677,58
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	15	459,81	6.897,15
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	10	496,86	4.968,60
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	5	534,34	2.671,70
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	2	189,53	379,06
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	3	190,12	570,36
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	2	191,77	383,54
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	1	194,67	194,67
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	10	33,33	333,30
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	15	33,33	499,95
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	10	34,54	345,40
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	5	35,00	175,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	10	30,96	309,60
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	10	31,88	318,80
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	10	31,72	317,20
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	10	32,08	320,80
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	10	33,12	331,20
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	10	45,30	453,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	10	48,78	487,80
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	10	55,33	553,30
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	10	58,54	585,40
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	10	63,54	635,40
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	10	68,87	688,70
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	10	75,58	755,80
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	10	49,39	493,90
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	10	55,28	552,80
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	10	59,81	598,10
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	10	66,23	662,30
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	10	71,22	712,20
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	10	75,63	756,30
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	10	81,66	816,60
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	5	21,91	109,55
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	7	26,99	188,93
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	4	32,45	129,80
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	3	38,25	114,75
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	10	58,55	585,50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	5	72,19	360,95

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

10094 22
501.14 259

76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	2	42,98	85,96
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	5	58,99	294,95
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	3	69,21	207,63
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	2	77,66	155,32
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	8	44,33	354,64
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	10	51,65	516,50
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	5	53,19	265,95
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	3	58,18	174,54
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	8	44,33	354,64
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	10	49,99	499,90
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	5	53,85	269,25
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	3	58,18	174,54
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1	546,09	546,09
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1	558,96	558,96
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1	616,20	616,20
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1	102,45	102,45
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1	105,09	105,09
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1	105,96	105,96
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2	242,97	485,94
95	Gás refrigerante R22A	KG	30	93,17	2.795,10
96	Gás refrigerante R410A	KG	30	106,50	3.195,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	20	93,23	1.864,60
98	Gás refrigerante R600A	KG	20	93,37	1.867,40
99	Cano de cobre 5/16	MT	10	33,53	335,30
100	Condensador de ¼ para freezer	UND	2	176,30	352,60
101	Condensador de ¼ para freezer	UND	2	191,67	383,34
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15	65,17	977,55
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10	21,88	218,80
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10	23,55	235,50
105	Termostato para freezer	UND	2	90,25	180,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04					146.833,85

VALOR TOTAL DOS LOTES	1.475.455,66
------------------------------	---------------------

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator importante é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os funcionários responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

2.2. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções.

2.3. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)

EDITAL

desenvolvimento das atividades dos órgãos, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores das Instituições e usuários dos prédios públicos. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de ar condicionado e distribuição do ar, freezers e bebedouros, visto que a má qualidade da climatização e sua correlação podem causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS,

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E COOPERATIVAS - COOP

4.1. Será aplicado o empate ficto, no que couber, às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme condições definidas no edital de licitação.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, com as recomendações técnicas do fabricante, com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

5.2. Deverão ser prestados os serviços de assistência e suporte técnico, em caráter preventivo e corretivo, nos equipamentos descritos no objeto deste Termo, através de profissionais técnicos especializados, com a utilização de ferramentas apropriadas, fornecidas pelo fornecedor vencedor, e de acordo com as recomendações técnicas do fabricante, de modo a garantir a conservação e perfeito funcionamento.

5.3. As instalações deverão ser executadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00hs às 17:00hs, podendo, em caráter excepcional e a critério do órgão, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

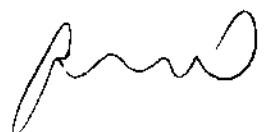
5.4. Os serviços deverão ser executados diretamente pelo fornecedor vencedor, com a utilização de todo o material de consumo necessário à execução, tais como produtos químicos para tratamento e conservação dos equipamentos, estopa, graxa, lubrificante, soldas e outros, sem quaisquer despesas adicionais para a CONTRATANTE, não podendo ser cedidos ou subcontratados.

5.5. Os resíduos retirados deverão ser descartados em local próprio, licenciado pelos órgãos ambientais do município.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

6.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- a) A manutenção preventiva será realizada, antes da instalação para verificação de possíveis problemas de funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, visando as melhores condições para o perfeito desempenho e segurança.
- b) Deverão ainda ser observados os procedimentos seguintes:
 - b.1) desmontagem da carenagem externa e interna dos equipamentos;
 - b.2) limpeza geral nas aletas do condensador e do evaporador;
 - b.3) aplicação de desencrustador químico;
 - b.4) verificação hélices/eixo/motor do ventilador; fixação das bases, cabos elétricos, terminais, soquetes, chassi, carga de gás refrigerante e estado geral dos componentes;
 - b.5) limpeza geral / secagem, incluindo as aplicações de Comax (limpeza química), Cobac (asepsia geral bactericida) e de Copan tablete sólido dissolução lenta e controlada (asepsia contra fungos/bactérias/vírus)
 - b.6) testes de rendimento térmico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

019 22
SOLTA 861

b.7) montagem completa dos elementos.

6.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA

- a) Consiste no atendimento às solicitações do Contratante, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralisação do equipamento ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou para a correção de defeitos que venham prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos.
- b) A Manutenção Corretiva compreende, no mínimo, o desempenho dos seguintes procedimentos:
 - b.1) correção de falhas e/ou defeitos detectados pelo fiscal do contrato;
 - b.2) correção de falhas e/ou defeitos constatados através de inspeção periódicas nos equipamentos e registrado em Planilha de Inspeção;
 - b.3) correção e falhas e/ou defeitos detectados pela Contratada por ocasião da execução de outro serviços e,
 - b.4) substituição de peças.
- c) A chamada para manutenção corretiva deverá ser atendida no prazo máximo de 01 (uma) horas após sua efetiva solicitação em casos de emergência.
- d) A conclusão dos serviços ficará condicionada à sua extensão, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 03 (três) dias, salvo anuência por escrito do contratante.
- e) Os serviços que, por sua natureza técnica, não possam ser executados nas dependências da UEAP, a Contratada deverá solicitar por escrito, autorização para remover o equipamento, partes dele ou peças, não acarretando nessa remoção qualquer ônus para a Contratante, assim como, não podendo ultrapassar o prazo estipulado no item anterior.
- f) A contratada deverá apresentar justificativa por escrito, sempre que o conserto dos equipamentos, partes ou peças removidas, exija prazo superior ao disposto neste Termo.

6.3. DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES

- 6.3.1. Na substituição de peças/componentes, o fornecedor vencedor deverá utilizar exclusivamente peças novas, originais de 1ª linha, compatíveis com os equipamentos instalados, vedada a utilização de itens reconicionados.
- 6.3.2. Todas as peças e componentes que estiverem avariados, desgastados acima do nível de tolerância ou comprometendo o bom desempenho do equipamento deverão ser substituídas.

7. DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- 7.1. São de responsabilidade do prestador de serviços beneficiário a adequação e a instalação dos aparelhos de ar condicionado split / bebedouros / freezers. Após a instalação dos equipamentos, o beneficiário / vencedor procederá à ativação e teste de funcionamento inicial (pré-operação), acompanhado do servidor designado e credenciado pelo órgão, para o recebimento dos serviços, compreendendo a checagem do perfeito funcionamento dos mesmos.
- 7.2. Havendo necessidade de remoção dos equipamentos para oficina, o transporte e a remoção dos equipamentos/aparelhos deverão ser a cargo do fornecedor vencedor.
- 7.3. O fornecedor vencedor deverá empregar, nos serviços de instalação e testes, mão de obra qualificada, bem como material de qualidade comprovado.
- 7.4. Concluídos os trabalhos de instalação e testes dos equipamentos, deverão ser prestadas aos servidores do órgão, todas as orientações acerca de seu funcionamento e operação.

8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 8.1. Os serviços, objeto desta licitação, executados pelo fornecedor vencedor deverão apresentar prazos de garantia de instalação de 1(um) ano, contados a partir de seu recebimento definitivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

1019/22
262

8.2. As peças e componentes fornecidos e instalados pelo fornecedor vencedor ficam por ele garantidos como sendo isentos de quaisquer vícios ou defeitos, na forma prevista em lei, por prazo não inferior ao concedido pelos fabricantes do ar condicionado, devendo tal prazo ser contado a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal.

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

9.1. Estima-se o valor total da contratação do objeto em **R\$ 1.475.455,66 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, conforme Relatório de Cotação anexado aos autos.

9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

10.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. A prestação dos serviços será feita com previsão de **até 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

12. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

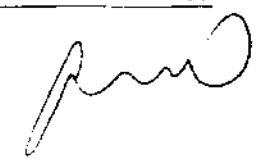
12.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a)** fiscalizar e atestar o fornecimento dos **serviços/materiais**, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b)** comunicar eventuais falhas no fornecimento dos **serviços/materiais**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c)** garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos **serviços/materiais**;
- d)** emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão-de-obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional a Administração Municipal;
- b) Responsabilizar-se pelo bom comportamento se seus prepostos, podendo a Contratante solicitar a substituição de qualquer técnico cuja permanência seja, a critério da Contratante, considerada inadequada na área de trabalho;
- c) Executar os serviços contratados observando as normas adotadas pela Contratante, quando prévia e expressamente formalizada à Contratada;
- d) Zelar para que seus prepostos envolvidos na prestação dos serviços contratados se apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados;
- e) Orientar o Contratante quanto ao melhor uso dos equipamentos;
- f) Manter técnicos habilitados em serviço;
- g) Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;
- h) Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna, bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução dos serviços;
- i) Não subcontratar, sob nenhum pretexto ou hipótese, os serviços objeto do Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;
- k) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- l) Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- m) Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho;
- n) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença falta ao serviço e demissão de empregados. A demissão não terá em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas com todos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- o) Apresentar sugestões que viabilizem a melhoria, expansão ou adequação do sistema e seus componentes, devendo o acatamento ser de responsabilidade da Contratante;
- p) Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto do Contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;
- q) Apresentar relação dos empregados que prestarão serviços nas dependências da Contratante, mantendo-a atualizada, bem como indicar os nomes, endereços, números de telefones do (s) técnico (s) responsável (is) pelo atendimento;
- r) A Contratada deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente as solicitações que lhe forem efetuadas;
- s) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)

EDITAL

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

14.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

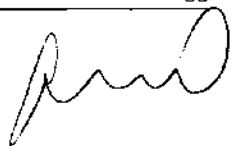
- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** ou por servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- h) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- i) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- j) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- m) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **serviços/materiais** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- o) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

14.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Nota de Empenho;
- b) Cópia da Autorização de Fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

10/03/2022
205

- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

15.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

15.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \cdot I = (6/100) / 365$, onde: $I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

15.7. A Contratada lançará na nota fiscal as especificações dos **serviços/materiais** entregues de modo idêntico às constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

16. DAS PENALIDADES

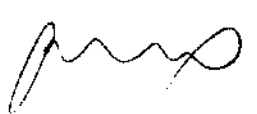
16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos **serviços/materiais** sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **serviços/materiais** entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **serviços/materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) **advertência**; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

029 22
206

- c) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

16.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

17.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

18.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

11-05-2022
264

ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos **serviços/materiais** pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

18.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

18.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

19. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

20. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Não haverá previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

21. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

22. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTE

22.1. Na fase de planejamento foi identificada que o agrupamento de serviços diversos e incluindo o fornecimento de materiais, aproximando-o de um modelo de contratação de *facilities*, bem como centralizando a contratação de serviços por secretarias possui vantagens administrativas, operacionais e econômicas e financeiras advindas da economia de escala.

22.2. Neste sentido, entende-se que a gestão centralizada dos serviços obterá, com a otimização do processo de gestão, melhor desempenho, disponibilidade, utilização de recursos e custos de forma mais ágil e exata, permitindo melhor planejamento, tomadas de decisão e ações rápidas, cada vez mais demandadas pelos ambientes produtivos.

22.3. Ademais a aquisição em lote evita os riscos da Administração em contratar livros diferentes, prejudicando conjunto do objeto a ser adquirido.

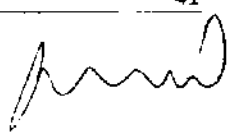
22.4. O fornecimento de insumos e materiais pela contratada para realização dos serviços de manutenção proporcionará entregas alinhadas com o momento das necessidades, evitando atraso na execução dos serviços, agravando as ocorrências pelo tempo de solução.

22.5. Melhoria na gestão das atividades operacionais já que todos os serviços prestados serão controlados pela empresa contratada e seu respectivo responsável técnico, uma vez que serviços inter-relacionados serão parte integrante de uma única contratação.

22.6. Finalizando, diante das peculiares circunstâncias do caso concreto considerou-se que a aquisição por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se inadequado.

22.7. Ainda, a opção por agrupamento em grupos de itens a serem adquiridos é considerada lícita, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme disposto no Acórdão 5.260/2011 - 1ª Câmara, Acórdão 861/2013 Plenário, TC006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013.

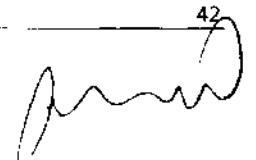
23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

2022/02/22
FOLHA 208

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer **serviços/materiais**, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

149
22
309

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP), Processo Administrativo nº 029/2022-SEAD, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
REPRESENTANTE:						
RG:				CPF:		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA (no que couber	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

43
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

029
270

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PENALVA/MA E A EMPRESA _____
NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, Prefeito Municipal, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP) e da Ata de Registro de Preços nº ____/20__, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 029/2022-SEAD, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto e valores contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA (no que couber)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. o presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à contratada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)
EDITAL

- 13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

- 16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

- 17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de ____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

assinatura do contrato, 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 121.090,53 (cento e vinte e um mil, noventa reais e cinquenta e três centavos). Paulino Neves (ma), 23 de agosto de 2022. Contratante: secretaria municipal de educação de paulino neves (ma). Níke nely oliveira bezerro, secretário municipal de educação.

Extrato de contrato. Contrato nº 110/2022 - pmpp. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 - pmpp. Modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 027/2022 - pmpp. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de paulino neves/ma. Contratada: plenius distribuição e comércio ltda, estabelecida na rua das hortas, nº 57, centro, são luis - ma, cep: 65020270, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 40.369.479/0001-52. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 38.029,49 (trinta e oito mil, vinte e nove reais e quatrocentos e nove centavos). Paulino Neves (ma), 23 de agosto de 2022. Contratante: secretaria municipal de saúde de paulino neves (ma). Lucas ramires barbosa brás, secretário municipal de saúde.

Extrato de contrato. Contrato nº 111/2022 - pmpp. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 - pmpp. Modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 027/2022 - pmpp. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de paulino neves/ma. Contratada: plenius distribuição e comércio ltda, estabelecida na rua das hortas, nº 57, centro, são luis - ma, cep: 65020270, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 40.369.479/0001-52. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 58.566,25 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Paulino Neves (ma), 23 de agosto de 2022. Contratante: secretaria municipal de assistência social e trabalho de paulino neves (ma). Edmar rodriques cantanhede, secretário municipal de assistência social e trabalho.

Extrato de contrato. Contrato nº 112/2022 - pmpp. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 - pmpp. Modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 027/2022 - pmpp. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de paulino neves/ma. Contratada: reitex serviços e manutenção elétrica irlei, estabelecida na rua são jose, nº 03, bairro centro, cep: 65.580-000, município tutuola/ma, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 26.846.326/0001-28. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 8.223,96 (oito mil, duzentos e vinte e três reais e novecentos e dois centavos). Paulino Neves (ma), 23 de agosto de 2022. Contratante: secretaria municipal de educação de paulino neves (ma). Níke nely oliveira bezerro, secretário municipal de educação.

Extrato de contrato. Contrato nº 113/2022 - pmpp. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 - pmpp. Modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 027/2022 - pmpp. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de paulino neves/ma. Contratada: reitex serviços e manutenção elétrica irlei, estabelecida na rua são jose, nº 03, bairro centro, cep: 65.580-000, município tutuola/ma, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 26.846.326/0001-28. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 15.032,12 (quinze mil, trinta e dois reais e doze centavos). Paulino Neves (ma), 23 de agosto de 2022. Contratante: secretaria municipal de planejamento e finanças de paulino neves (ma). Joseilson soares de souza, secretário municipal de planejamento e finanças.

Extrato de contrato. Contrato nº 114/2022 - pmpp. Processo administrativo nº 056-05/2022.01.02.03.05 - pmpp. Modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 027/2022 - pmpp. Objeto: aquisição de material de informática para atender as necessidades do município de paulino neves/ma. Contratada: reitex serviços e manutenção elétrica irlei, estabelecida na rua são jose, nº 03, bairro centro, cep: 65.580-000, município tutuola/ma, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 26.846.326/0001-28. Data da assinatura do contrato: 19 de agosto de 2022. Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2022. Valor: R\$ 45.269,16 (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Paulino Neves (ma), 23 de agosto de 2022. Contratante: secretaria municipal de assistência social e trabalho de paulino neves (ma). Edmar rodriques cantanhede, secretário municipal de assistência social e trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 06/09/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freios, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 23 de agosto de 2022.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS,
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010020105/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa MIDRAES & LINHARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.516.467/0001-09. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 23/08/2022 a 31/12/2022. valor: R\$ 477.885,30 (Quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Proprios.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.005/2022, comunica que na publicação, veiculada nesse Jornal edição dia 11 de Agosto de 2022, pag 233, seção 3, ONDE LE-SE "Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Manutenção E Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Juscelino- MA", LEIA-SE " Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pavimentação em bloco sextavado, meio fio, sarjeta e passeio no Município de Presidente Juscelino-MA".

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.005/2022, comunica que na publicação, veiculada nesse Jornal edição dia 11 de Agosto de 2022, pag 233, seção 3, ONDE LE-SE "Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Manutenção E Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Juscelino- MA", LEIA-SE " Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pavimentação em bloco sextavado, meio fio, sarjeta e passeio no Município de Presidente Juscelino-MA".

Presidente Juscelino- MA, 11 de Agosto de 2022.
DANIEL NINA NUNES
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na Modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, que tem como Objeto: Construção do Estrutural Raio de Luz no Município de Presidente Vargas/MA, que acontecerá no dia 27 de Setembro de 2022, às 08:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Av. Pio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas/MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) folhas de papel A4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Portal da Transparência do Município ou via e-mail: cplpresidentevargas@gmail.com. Publique-se.

Presidente Vargas/MA, 23 de Agosto de 2022.
RAVEL DO NASCIMENTO REIS,
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos hospitalares para atender a rede municipal de saúde de Presidente Vargas/MA, que será realizado no dia 06 de Setembro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Licitar Digital em: <https://licitar.digital/>. Estão mentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços recuperação de estrada vicinal no município de Presidente Vargas/MA, que será realizado no dia 06 de Setembro de 2022, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Licitar Digital em: <https://licitar.digital/>. Estão mentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços fornecimento e manutenção de carteiras escolares no município de Presidente Vargas/MA, que será realizado no dia 06 de Agosto de 2022, às 15:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Licitar Digital em: <https://licitar.digital/>. Estão mentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Presidente Vargas/MA, 23 de Agosto de 2022.
RAVEL DO NASCIMENTO REIS,
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, por item, que tem como Objeto: Construção de dois portais municipais (entrada da cidade) no Município de Economia na sede do Município de Presidente Vargas/MA, que acontecerá no dia 13 de Setembro de 2022, às 08:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Pio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas/MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) folhas de papel A4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Portal da Transparência do Município ou via e-mail: cplpresidentevargas@gmail.com. Publique-se.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, por item, que tem como Objeto: Pavimentação em bloquetes de vias urbanas no Município de Presidente Vargas/MA, que acontecerá no dia 14 de Setembro de 2022, às 08:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Pio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas/MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) folhas de papel A4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Portal da Transparência do Município ou via e-mail: cplpresidentevargas@gmail.com. Publique-se.

Presidente Vargas/MA, 23 de Agosto de 2022.
RAVEL DO NASCIMENTO REIS,
Presidente da CPL



seis reais e noventa e três centavos), objetivando o fornecimento de kits dormitório e colchões, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA, representando um acréscimo de 24,85% do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA 24 de AGOSTO DE 2022. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; ANDRESSA SOEIRO MATOS - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: e696cb363318b853c84b5d73f182c3fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **06/09/2022, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, geladeiras e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 23 de agosto de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLAVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 96b1c3934ccb758ca5c7d704deecdb8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global por item, que tem como Objeto: Construção de dois portais municipais (entrada da cidade) Ministério da Economia na sede do Município de Presidente Vargas-MA, que acontecerá no dia 13 de Setembro de 2022, às 08:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av Pio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas-MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de folha papel A4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Portal da Transparência do Município ou via e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. Publique-se. Presidente Vargas-MA, 23 de Agosto de 2022. **Ravel do Nascimento Reis** - Presidente.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 1972610f9583aeafe52bf8c9ded09049

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, que tem como Objeto: Construção da Escola Infantil Raio de Luz no Município de Presidente Vargas-MA, que acontecerá no dia 27 de Setembro de 2022, às 08:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av Pio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas-MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de folha papel A4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Portal da Transparência do Município ou via e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. Publique-se. Presidente Vargas-MA, 23 de Agosto de 2022. **Ravel do Nascimento Reis** - Presidente.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: f15cef6de70a1cab6d70f590b6b551b6

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global por item, que tem como Objeto: Pavimentação em bloquetes de vias urbanas no Município de Presidente Vargas/MA, que acontecerá no dia 14 de Setembro de 2022, às 08:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av Pio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas-MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de folha papel A4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Portal da Transparência do Município ou via e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. Publique-se. Presidente Vargas-MA, 23 de Agosto de 2022. **Ravel do Nascimento Reis** - Presidente.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 9e902ce409f7957305bf93219dc35bc0

PREGÃO ELETRONICO 037/2022

PREGÃO ELETRONICO 037/2022. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos hospitalares para atender a rede municipal de saúde de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 06 de Setembro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente

4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

11-0229-02
FOLHA: 272

TSE propõe a comandantes das PMs restringir transporte de armas por CACs no dia da eleição

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, reuniu 23 comandantes-gerais da Polícia Militar (PM) nos Estados numa reunião extraordinária nesta quinta-feira (24), para pedir que analisassem "eventual restrição ao porte de armas" para a categoria de Caçadores, Atiradores e Coletores (CACs) no dia das eleições. O grupo foi privilegiado pela política argumentista do presidente Bolsonaro. 23 dos 27 comandantes no País confirmaram a participação no encontro. Na ata da reunião, o TSE lista oito tópicos discutidos com

os comandantes. Além da restrição do porte de armas, a Corte negociou com os oficiais medidas para garantir a "segurança absoluta dos mesários", assim como "a garantia da segurança pública nas eleições, a hierarquia e a disciplina policiais". Na saída do encontro, o comandante-geral da PM de Rondônia, James Padilha, disse que os demais oficiais presentes na reunião garantirão que foram "ênfaticos e unânimes" ao transmitir a Moraes a mensagem de que as tropas estão sob controle. "Os mecanismos de segurança pública devem se comportar

com isenção, tranquilidade e parcialidade para que possam atuar como instituições de Estado que são, e não instituições de governo", afirmou o militar. A lista de tópicos discutidos pelo TSE e o comandante abordou a importância da disputa eleitoral, a possibilidade de os eleitores serem impedidos de usar aparelhos celulares na cabine de votação, a assinatura de um termo de cooperação entre as corporações e a Corte e a instalação de um núcleo de inteligência na presidência da Corte. A proposta do TSE é que

três membros indicados pelo Conselho Nacional de Comandantes Gerais (CNGC) e três servidores da Corte compõem o núcleo de inteligência. "O papel da Polícia Militar durante as eleições e dar a tranquilidade que a população precisa. Não somente a população, mas as próprias instituições. Elas precisam ter a certeza de que estamos ali para dar a tranquilidade de que todos nos prezamos para que a democracia seja exercida com total liberdade, sem riscos", disse o comandante-geral de Rondônia. (COM INFORMAÇÕES DO ESTÁDIO)

Nos 16 anos da Lei Maria da Penha, procuradora da Mulher cobra efetiva implantação da norma

A procuradora da Mulher na Câmara, deputada Tereza Nelma (PSD-AL), cobrou do governo a efetiva implantação da Lei Maria da Penha em audiência pública nesta quinta-feira (24) sobre os 16 anos da norma, completados em agosto. Promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em parceria com a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, o debate abordou a requerimento de Tereza Nelma e da deputada Vivi Reis (PsoL-PA). Entre os problemas para a implementação da lei, a procuradora da Mulher citou a existência de apenas 145 varas exclusivas de violência doméstica no País, conforme mostram dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2021. "Um país que tem 5.570 municípios, como vai combater essa violência se com 145 varas judiciais especializadas em mulher?", questionou. Para a deputada, é preciso não apenas aumentar o número de varas especializadas, como a implementação

efetiva das medidas protetivas previstas na lei e a construção de políticas públicas integradas de gênero e raça, além da garantia de orçamento para essas políticas. A parlamentar ressaltou que a violência contra a mulher tem caráter epidêmico no País e está aumentando. Ela citou dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), segundo os quais o Brasil é o quinto país com maior taxa de feminicídio entre 84 nações pesquisadas. "A cada duas horas uma mulher é assassinada no Brasil, a maior parte delas vítimas de pessoas com quem vivem a intimidade, com quem partilham a vida afetiva e sexual dentro do próprio lar", salientou. Tereza Nelma acrescentou que a disparidade salarial, a subocupação, a dupla jornada de trabalho e a desvalorização do trabalho doméstico também são formas de violência contra a mulher, além da violência política.

Representante da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Leila Brat Assaf destacou que 70% das vítimas de feminicídio sequer procuraram registrar ocorrência ou ingressar na rede de proteção para vítimas de violência contra a mulher. "Precisamos que a mulher contate e busque a proteção do Estado", salientou. "Um dos maiores desafios da Lei Maria da Penha é que a mulher conheça a rede de proteção que está disponível para ela", opinou. Respondendo a questionamento apresentado por cidadão pelo portal e-Democracia, a representante do governo disse que o Portal da Transparência mostra apenas 53% de execução do orçamento para políticas para as mulheres, mas o empenho é mais de 90%. Leila Assaf esclareceu que a execução não depende da vontade do ministério, mas também de trâmites burocráticos, como licitações. (COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMÉMIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMÉMIA, com sede na Rua 13 de Maio, nº 06, Centro, Aramémia - MA, através do Pregoeiro, instituída pela Portaria nº 15/2021 de 29 de Março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.538/15 e Decreto Municipal nº 013/2020, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei 8.666/93 e suas alterações, TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: O Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Aramémia - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGAO LICITANTE: Câmara Municipal de Aramémia. LOCAL/SITE: https://www.licita.net.com.br. DATA: 09/08/2022. HORARIO: 11h00min. (ONZE HORAS). EDITAL: O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licita.net.com.br e: https://aramemia.ma.gov.br. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 13 de Maio, nº 06, Centro, Aramémia - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00 (doze horas), Aramémia - MA, 25 de Agosto de 2022. Marcus Vinícius dos Santos Pinto - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMÉMIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMÉMIA, com sede na Rua 13 de Maio, nº 06, Centro, Aramémia - MA, através do Pregoeiro, instituída pela Portaria nº 15/2021 de 29 de Março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.538/15 e Decreto Municipal nº 013/2020, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei 8.666/93 e suas alterações, TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: O Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de marketing digital, gestão de redes sociais, imagens e fotografias, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Aramémia - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGAO LICITANTE: Câmara Municipal de Aramémia. LOCAL/SITE: https://www.licita.net.com.br. DATA: 09/08/2022. HORARIO: 10h00min. (DEZ HORAS). EDITAL: O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licita.net.com.br e: https://aramemia.ma.gov.br. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 13 de Maio, nº 06, Centro, Aramémia - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00 (doze horas), Aramémia - MA, 25 de Agosto de 2022. Marcus Vinícius dos Santos Pinto - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMÉMIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMÉMIA, com sede na Rua 13 de Maio, nº 06, Centro, Aramémia - MA, através do Pregoeiro, instituída pela Portaria nº 15/2021 de 29 de Março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.538/15 e Decreto Municipal nº 013/2020, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei 8.666/93 e suas alterações, TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: O Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza prod. de higienização e material de copa e cozinha, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Aramémia - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ORGAO LICITANTE: Câmara Municipal de Aramémia. LOCAL/SITE: https://www.licita.net.com.br. DATA: 08/08/2022. HORARIO: 11h00min. (ONZE HORAS). EDITAL: O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licita.net.com.br e: https://aramemia.ma.gov.br. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 13 de Maio, nº 06, Centro, Aramémia - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00 (doze horas), Aramémia - MA, 26 de Agosto de 2022. Marcus Vinícius dos Santos Pinto - Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA Praça da Comunidade, 56 - Centro CNPJ: 06.096.655/0001-81

REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, 10.520/02 e subsequentes, que realizará as 10h00min (dez horas) do dia 06 de setembro de 2022, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP, do tipo menor preço por item, sob Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto Futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a insumos hospitalares, odontológicos e laboratoriais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Cunha - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma https://www.licitaafonsocunha.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pastas A-7 à Sala da Comissão de Licitação localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA. CEP: 65.505-000 ou por consulta no site https://www.licitaafonsocunha.com.br ou por e-mail: cpl@afonsocunha@hotmail.com. DANIELLE MUNIZ MARQUES - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, resolve a seguinte convocação para participação no Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas, batedores e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompras.caema.ma.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao.caema@gmail.com. Penápolis, 23 de agosto de 2022. Freid Norton Moura dos Santos - Pregoeiro.

14, Junho 29 de Agosto de 2022

Roberto Santos Mota
Presidente do Conselho

Marcos Aurélio Alves Freitas
Presidente da CAEMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, localizada na Praça Getúlio Vargas nº12 - Centro, CEP 65.770-000, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 02/2022 do tipo menor preço global, no dia 14/09/2022, às 09h30min, horário local, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PRÉMOLDADAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA. O presente Edital estará a disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pelo internet no portal de transparência através do nosso endereço eletrônico: http://portal.governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer - MA, 22 de agosto de 2022.

MILENA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penápolis torna público que realizará no dia 08/09/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas, batedores e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompras.penapolis.ma.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao.penapolis@gmail.com. Penápolis, 23 de agosto de 2022. Freid Norton Moura dos Santos - Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, localizada na Praça Getúlio Vargas nº12 - Centro, CEP 65.770-000, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 03/2022 do tipo menor preço global, no dia 14/09/2022, às 14h30min, horário local, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA. O presente Edital estará a disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pelo internet no portal de transparência através do nosso endereço eletrônico: http://portal.governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer - MA, 22 de agosto de 2022.

MILENA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Cultura Física

Musculação. Aero-Jump
Localizada. Alimos. Step

MENSALIDADE R\$ 70,00

SEGUNDA A SEXTA DAS 5:30 AS 22H
SABADO DAS 8:00 AS 12H

FONE: (98) 3235-4760 / 3265-
9424 / 3243-3371

AV. DOS AFRICANOS
(próximo à barragem eletrônica)

Av. Litorânea, 300 - Calhau
☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624

m.maramazon
www.maramazon.com

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

Mara Mazon

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

- A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **13 de setembro de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais contratações de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de brinquedos pedagógicos diversos e materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 063/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 23 de agosto de 2022. Francinecia Viana Bezerra - Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem como objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes do Município de Montes Altos/MA. A abertura da sessão pública anteriormente marcada para as 14h20min (catorze horas e vinte minutos) do dia 24 de agosto de 2022, **FICA ADIADA o dia 12 de setembro de 2022, às 08h20min (oito horas e vinte)**. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos - MA, 24 de agosto de 2022. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022 SRP, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa: **ABERTO**, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a diversas secretarias do município de Palmeirândia - MA, no dia 12 de setembro de 2022, às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço

eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia-MA, 25 de agosto de 2022. Larissa Lais Melo Soares Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021 De 08.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Palmeirândia/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

aviso de licitação: a prefeitura municipal de paulino neves/ma, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela lei federal nº 10.520/02, lei complementar nº 123/06 que institui o estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte e sua alteração lei 147/2014, decreto federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, a lei nº 8.666-93, alterações supervenientes, além das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos. o presente certame será conduzido pelo pregoeiro e equipe de apoio designada pela portaria nº. 574/2022. 14 de junho de 2022. pregão eletrônico nº 041/2022 - pmprn. processo administrativo: 068-06-2022.01.02.03.05 - pmprn. objeto: aquisição de material de copa/cozinha, visando atender as necessidades do município de paulino neves/ma. cadastramento das propostas comerciais e documentos de habilitação: compreendido entre os dias 31/08/2022 até às 09h:59min do dia 14/09/2022. horário e data para abertura das propostas comerciais: 14/09/2022 às 10h:00min. endereço eletrônico do portal utilizado para realização do certame: www.portaldecompraspublicas.com.br. o edital da presente licitação poderá ser obtido: na sala da cplp, situada na rua boa esperança, s/nº, centro - paulino neves/ma - cep: 65.585-000. horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min, ou nos endereços eletrônicos: www.tcc.ma.gov.br; www.paulinoneves.ma.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; ou pelo e-mail: licitacao@cplpn@hotmail.com. paulino neves (ma), 25 de agosto de 2022. klailson da costa freitas, pregoeiro do município de paulino neves (ma).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 (SRP) A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **06/09/2022, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP)**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, hebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação**. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 23 de agosto de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia **13/09/2022, às 09:00h**, a **Tomada de Preços nº 05/2022**, referente à **contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de natureza continuada de manutenção de vias no Município de Penalva/MA**. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (Aviso de Licitações) Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 25 de agosto de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022-SMA **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e de Consumo destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2022 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022-EMAD

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FREEZERS, BEBEDOUROS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES/ACESSÓRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS ABAIXO:

Razão Social	IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI
CNPJ	25.432.721/0001-00
Endereço	RUA DAS PAPAUBAS, Nº24, JARDIM SÃO FRANCISCO CEP: 65076-000
Telefone	(98) 3012-4234 / 98345-8828
E-mail	igelarrefrigeracao@gmail.com
Dados Bancários	BANCO DO NORDESTE AG:193 CC: 3125-6

Dados do Proponente Legal

Nome Wiberlley de Jesus Cunha
Função Proprietário e Administrador da empresa
CPF 605.280.963-97 / RG: 01706826200-13
Contato (98) 98345-8828
E-mail wiberlleycunha@hotmail.com

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paparubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luís - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeracao@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

LOTE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15	-	R\$ 395,00	R\$ 5.925,00
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	60	-	R\$ 440,00	R\$ 26.400,00
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15	-	R\$ 482,00	R\$ 7.230,00
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	15	-	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und	15	-	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und	25	-	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und	10	-	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und	5	-	R\$ 100,00	R\$ 500,00
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	375	-	R\$ 294,00	R\$ 110.250,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	65	-	R\$ 335,00	R\$ 21.775,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	10	-	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	5	-	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paperebas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	10	-	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	15		R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	8	-	R\$ 610,00	R\$ 4.880,00
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	20	-	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	25	-	R\$ 525,00	R\$ 13.125,00
18	Controle para split	und.	25	DUGOLD	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00
19	Motor compressor para split de 9.000btus	und.	10	GMCC	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und.	15	GMCC	R\$ 1.230,00	R\$ 18.450,00
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und.	7	GMCC	R\$ 1.610,00	R\$ 11.270,00
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und.	5	DUGOLD	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und.	40	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und.	50	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und.	25	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und.	15	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und.	40	DUGOLD	R\$ 291,00	R\$ 11.640,00
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und.	50	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und.	25	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und.	15	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
31	Hélice para split de 9.000btus	und.	40	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
32	Hélice para split de 12.000btus	und.	50	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
33	Hélice para split de 18.000btus	und.	25	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
	Hélice para split de 24.000btus	und.	15	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
35	Turbina para split de 9.000btus	und.	40	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
36	Turbina para split de 12.000btus	und.	50	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
37	Turbina para split de 18.000btus	und.	25	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
38	Turbina para split de 24.000btus	und.	15	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und.	45	DUGOLD	R\$ 408,00	R\$ 18.360,00
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und.	75	DUGOLD	R\$ 455,00	R\$ 34.125,00
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und.	50	DUGOLD	R\$ 495,00	R\$ 24.750,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und.	25	DUGOLD	R\$ 534,00	R\$ 13.350,00
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und.	10	DUGOLD	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
 Rua das Paparubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luís - MA
 CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
 Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
 Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	15	DUGOLD	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	10	DUGOLD	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	5	DUGOLD	R\$ 194,00	R\$ 970,00
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	50	FRIOTEC	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	75	FRIOTEC	R\$ 26,00	R\$ 1.950,00
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	50	FRIOTEC	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	25	FRIOTEC	R\$ 35,00	R\$ 875,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	50	EPX	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	50	EPX	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	50	EPX	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	50	EPX	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	50	EPX	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	50	EPX	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	50	EPX	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	und	50	EPX	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	50	EPX	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	und	50	EPX	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	50	EPX	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	50	EPX	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	50	EPX	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	50	EPX	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	50	EPX	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	50	EPX	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	50	EPX	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	50	EPX	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	50	EPX	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	25	DUGOLD	R\$ 21,00	R\$ 525,00
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	35	DUGOLD	R\$ 26,00	R\$ 910,00
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	20	DUGOLD	R\$ 32,00	R\$ 640,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	15	DUGOLD	R\$ 38,00	R\$ 570,00
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	50	DUGOLD	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	25	DUGOLD	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	10	DUGOLD	R\$ 42,00	R\$ 420,00
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	25	DUGOLD	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
 Rua das Papareubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luís - MA
 CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
 Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
 Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	15	DUGOLD	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	10	DUGOLD	R\$ 77,00	R\$ 770,00
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	40	DUGOLD	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	50	DUGOLD	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	25	DUGOLD	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	15	DUGOLD	R\$ 58,00	R\$ 870,00
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	40	DUGOLD	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	50	DUGOLD	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	25	DUGOLD	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	15	DUGOLD	R\$ 58,00	R\$ 870,00
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	5	TECUMSEH	R\$ 545,00	R\$ 2.725,00
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	5	TECUMSEH	R\$ 555,00	R\$ 2.775,00
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	5	TECUMSEH	R\$ 615,00	R\$ 3.075,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	5	ELCO	R\$ 100,00	R\$ 500,00
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	5	ELCO	R\$ 105,00	R\$ 525,00
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	5	ELCO	R\$ 105,00	R\$ 525,00
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	10	ELCO	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
95	Gás refrigerante R22A	KG	150	BOSH	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	150	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	100	DUGOLD	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
98	Gás refrigerante R600A	KG	100	DUGOLD	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	50	ELUMA	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
100	Condensador de ¼ para friezer	UND	10	EOS	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
101	Condensador de ¼ para friezer	UND	10	EOS	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	75	JOKET	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	50	DUGOLD	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	50	DUGOLD	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
105	Termostato para freezer	UND	10	EMICOL	R\$ 90,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 634.830,00

LOTE 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
 Rua das Paperebas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luís - MA
 CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
 Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
 Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

2022-02-22
284

1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	-	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	12	-	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	-	R\$ 482,00	R\$ 1.446,00
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	und.	3	-	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	und.	3	-	R\$ 50,00	R\$ 150,00
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	und.	5	-	R\$ 50,00	R\$ 250,00
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	und.	2	-	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	und.	1	-	R\$ 50,00	R\$ 50,00
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	und.	75	-	R\$ 250,00	R\$ 18.750,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	und.	13	-	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	und.	2	-	R\$ 370,00	R\$ 740,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	und.	1	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 310 Litros	und.	2	-	R\$ 300,00	R\$ 600,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 410 Litros	und.	3	-	R\$ 300,00	R\$ 900,00
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezers de 550 Litros	und.	1	-	R\$ 300,00	R\$ 300,00
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	und.	4	-	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	und.	5	-	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
18	Controle para split	und.	5	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 500,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paparubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

22
22
22

19	Motor compressor para split de 9.000btus	und	2	GMCC	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
20	Motor compressor para split de 12.000btus	und	3	GMCC	R\$ 1.230,00	R\$ 3.690,00
21	Motor compressor para split de 18.000btus	und	1	GMCC	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
22	Motor compressor para split de 24.000btus	und	1	DUGOLD	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	und	8	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	und	10	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	und	5	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	und	3	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 900,00
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	und	8	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	und	10	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	und	5	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	und	3	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 900,00
31	Hélice para split de 9.000btus	und	8	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 400,00
32	Hélice para split de 12.000btus	und	10	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 500,00
33	Hélice para split de 18.000btus	und	5	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 250,00
34	Hélice para split de 24.000btus	und	3	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 150,00
35	Turbina para split de 9.000btus	und	8	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 400,00
36	Turbina para split de 12.000btus	und	10	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 500,00
37	Turbina para split de 18.000btus	und	5	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 250,00
38	Turbina para split de 24.000btus	und	3	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 150,00
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	und	9	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	und	15	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	und	10	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	und	5	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	und	2	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 200,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	und	3	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 300,00
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	und	2	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 200,00
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	und	1	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 100,00
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	und	10	FRIOTEC	R\$ 25,00	R\$ 250,00
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	und	15	FRIOTEC	R\$ 25,00	R\$ 375,00
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	und	10	FRIOTEC	R\$ 25,00	R\$ 250,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	und	5	FRIOTEC	R\$ 25,00	R\$ 125,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua dos Paparubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

019/22
256

51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	und	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	und	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	und	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	und	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	und	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	und	10	EPX	R\$ 45,00	R\$ 450,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	und	10	EPX	R\$ 48,00	R\$ 480,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	und	10	EPX	R\$ 55,00	R\$ 550,00
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	und	10	EPX	R\$ 55,00	R\$ 550,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf.	und	10	EPX	R\$ 60,00	R\$ 600,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	und	10	EPX	R\$ 65,00	R\$ 650,00
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	und	10	EPX	R\$ 75,00	R\$ 750,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	und	10	EPX	R\$ 49,00	R\$ 490,00
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	und	10	EPX	R\$ 55,00	R\$ 550,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	und	10	EPX	R\$ 59,00	R\$ 590,00
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	und	10	EPX	R\$ 65,00	R\$ 650,00
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	und	10	EPX	R\$ 70,00	R\$ 700,00
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	und	10	EPX	R\$ 75,00	R\$ 750,00
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	und	10	EPX	R\$ 80,00	R\$ 800,00
70	Porca de pressão de 1/4 para split	und	5	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 50,00
71	Porca de pressão de 3/8 para split	und	7	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 70,00
72	Porca de pressão de 1/2 para split	und	4	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 40,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	und	3	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 30,00
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	und	10	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 400,00
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	und	5	DUGOLD	R\$ 50,00	R\$ 250,00
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	und	2	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 60,00
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	und	5	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 150,00
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	und	3	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 90,00
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	und	2	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 60,00
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	und	8	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 240,00
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	und	10	DUGOLD	R\$ 50,00	R\$ 500,00
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	und	5	DUGOLD	R\$ 50,00	R\$ 250,00
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	und	3	DUGOLD	R\$ 50,00	R\$ 150,00
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	und	8	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 320,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI
Rua das Paparubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luís - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelaar

85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	und	10	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 400,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	und	5	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 200,00
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	und	3	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 120,00
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1	TECUMSEH	R\$ 540,00	R\$ 540,00
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1	TECUMSEH	R\$ 550,00	R\$ 550,00
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1	TECUMSEH	R\$ 610,00	R\$ 610,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1	ELCO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1	ELCO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1	ELCO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2	BOSCH	R\$ 150,00	R\$ 300,00
95	Gás refrigerante R22A	KG	30	DUGOLD	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
	Gás refrigerante R410A	KG	30	DUGOLD	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	20	DUGOLD	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
98	Gás refrigerante R600A	KG	20	DUGOLD	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	10	ELUMA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
100	Condensador de ¼ para freezer	UND	2	EOS	R\$ 70,00	R\$ 140,00
101	Condensador de ¼ para freezer	UND	2	EOS	R\$ 70,00	R\$ 140,00
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15	JOKET	R\$ 40,00	R\$ 600,00
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 100,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10	DUGOLD	R\$ 12,90	R\$ 129,00
105	Termostato para friezer	UND	2	EMICOL	R\$ 30,00	R\$ 60,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 107.400,00

VALOR GLOBAL DOS LOTES 01,03	R\$ 742.230,00
-------------------------------------	-----------------------

O valor total da nossa proposta de preço é de **R\$742.230,00(Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais)**

1 - Estão inclusas no valor todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 - Prazo de validade da proposta é de **60 (Sessenta)** dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI
 Rua das Paparubas, nº24, São Francisco, CEP:65075-000 São Luís - MA
 CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
 Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
 Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

Igelar

11-2024-22
FOLHA 058

- 3 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.
- 4 - Declaramos possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinado, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.
- 5 - Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 6 - Declaramos que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores do município de Penalva MA e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 7 - Declaramos que o prazo de início da entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no edital.

São Luis, 06 de Setembro de 2022.



IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI
CNPJ: 25.432.721/0001-00
Wiberley de Jesus Cunha, CPF:605.280.963-97

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI
Rua das Paperaubas, nº24, São Francisco, CEP:65076-000 São Luis - MA
CNPJ: 25.432.721/0001-00 Ins. Estadual: 12.615084-2
Registro IBAMA nº7558457 Licença Ambiental nº 1004666/2020
Contato: (98) 99210-2439 / 3012-4234 E-mail: igelarrefrigeração@gmail.com

CERTIFICAÇÕES



SEMA

ALDIR REFRIGERAÇÃO

A.R REFRIGERAÇÕES LTDA – ME
CNPJ nº 24.284.918/0001-78

À (o)

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICÍPIO DE PENALVA – MA;

REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2021

DATA: 06/09/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Proposta que faz a empresa ALDIR REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 24.284.918/0001-78, estabelecida no endereço Rua Cavour Maciel, 585 – Centro – CEP 65.215-000, Penalva Maranhão, à Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para contratação de pessoa jurídica cujo objeto é a contratação

, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

LOTE 02: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	serviços	und	9	R\$ 340,52	R\$ 3.064,68
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	serviços	und	36	R\$ 378,44	R\$ 13.623,84
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	serviços	und	9	R\$ 414,95	R\$ 3.734,55

endereço Rua Cavour Maciel, 585 – Centro – CEP 65.215-000, Penalva Maranhão

ALDIR REFRIGERAÇÃO

A.R REFRIGERAÇÕES LTDA – ME
CNPJ nº 24.284.918/0001-78

À (o)

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICÍPIO DE PENALVA – MA;

REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2021

DATA: 06/09/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga degás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	serviços	und	9	R\$ 465,41	R\$ 4.188,69
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	serviços	und	9	R\$ 163,43	R\$ 1.470,87
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	serviços	und	15	R\$ 170,13	R\$ 2.551,95
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	serviços	und	6	R\$ 172,52	R\$ 1.035,12
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	serviços	und	3	R\$ 176,33	R\$ 528,99
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	serviços	und	225	R\$ 253,12	R\$ 56.952,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	serviços	und	38	R\$ 288,44	R\$ 10.960,72
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	serviços	und	6	R\$ 322,27	R\$ 1.933,62
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	serviços	und	3	R\$ 364,73	R\$ 1.094,19
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	serviços	und	6	R\$ 424,77	R\$ 2.548,62
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	serviços	und.	9	R\$ 467,28	R\$ 4.205,52
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	serviços	und.	4	R\$ 525,56	R\$ 2.102,24
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	serviços	und.	12	R\$ 412,88	R\$ 4.954,56
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	serviços	und.	15	R\$ 452,94	R\$ 6.794,10
18	Controle para split	LG	und	15	R\$ 44,12	R\$ 661,80
19	Motor compressor para split de 9.000btus	LG	und	6	R\$ 356,42	R\$ 2.138,52
20	Motor compressor para split de 12.000btus	LG	und	9	R\$ 455,81	R\$ 4.102,29
21	Motor compressor para split de 18.000btus	LG	und	5	R\$ 598,27	R\$ 2.991,35

endereço Rua Cavour Maciel, 585 – Centro – CEP 65.215-000, Penalva Maranhão

ALDIR REFRIGERAÇÃO

A.R REFRIGERAÇÕES LTDA – ME
CNPJ nº 24.284.918/0001-78

A (o)
Pregoeiro(a) Oficial
MUNICÍPIO DE PENALVA – MA;
REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2021
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

22	Motor compressor para split de 24.000btus	LG	und	3	R\$ 706,49	R\$ 2.119,47
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	LG	und	24	R\$ 148,33	R\$ 3.559,92
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	LG	und	30	R\$ 165,95	R\$ 4.978,50
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	LG	und	15	R\$ 195,35	R\$ 2.930,25
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	LG	und	9	R\$ 224,16	R\$ 2.017,44
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	LG	und	24	R\$ 170,31	R\$ 4.087,44
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	LG	und	30	R\$ 193,64	R\$ 5.809,20
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	LG	und	15	R\$ 219,28	R\$ 3.289,20
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	LG	und	9	R\$ 238,94	R\$ 2.150,46
31	Hélice para split de 9.000btus	inovare	und	24	R\$ 67,43	R\$ 1.618,32
32	Hélice para split de 12.000btus	inovare	und	30	R\$ 88,86	R\$ 2.665,80
33	Hélice para split de 18.000btus	inovare	und	15	R\$ 101,74	R\$ 1.526,10
34	Hélice para split de 24.000btus	inovare	und	9	R\$ 119,73	R\$ 1.077,57
35	Turbina para split de 9.000btus	inovare	und	24	R\$ 84,95	R\$ 2.038,80
36	Turbina para split de 12.000btus	inovare	und	30	R\$ 101,63	R\$ 3.048,90
37	Turbina para split de 18.000btus	inovare	und	15	R\$ 116,24	R\$ 1.743,60
38	Turbina para split de 24.000btus	inovare	und	9	R\$ 132,22	R\$ 1.189,98
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	ELETROLUX	und	27	R\$ 155,28	R\$ 4.192,56
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	ELETROLUX	und	45	R\$ 174,73	R\$ 7.862,85
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	ELETROLUX	und	30	R\$ 188,81	R\$ 5.664,30
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	ELETROLUX	und	15	R\$ 203,05	R\$ 3.045,75
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	ELETROLUX	und	6	R\$ 72,02	R\$ 432,12

ALDIR REFRIGERAÇÃO

A.R. REFRIGERAÇÕES LTDA – ME
CNPJ nº 24.284.918/0001-78

À (o)
Pregoeiro(a) Oficial
MUNICÍPIO DE PENALVA – MA;
REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2021
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	ELETROLUX	und	9	R\$ 72,25	R\$ 650,25
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	ELETROLUX	und	20	R\$ 72,87	R\$ 1.457,40
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	ELETROLUX	und	3	R\$ 73,97	R\$ 221,91
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	klixon	und	30	R\$ 12,67	R\$ 380,10
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	klixon	und	45	R\$ 12,67	R\$ 570,15
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	klixon	und	30	R\$ 13,13	R\$ 393,90
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	klixon	und	15	R\$ 13,30	R\$ 199,50
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	jóteck	und	30	R\$ 11,76	R\$ 352,80
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	jóteck	und	30	R\$ 12,11	R\$ 363,30
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	jóteck	und	30	R\$ 12,05	R\$ 361,50
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	jóteck	und	30	R\$ 12,19	R\$ 365,70
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	jóteck	und	30	R\$ 12,59	R\$ 377,70
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	jóteck	und	30	R\$ 17,21	R\$ 516,30
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	jóteck	und	30	R\$ 18,54	R\$ 556,20
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	jóteck	und	30	R\$ 21,03	R\$ 630,90
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	jóteck	und	30	R\$ 22,25	R\$ 667,50
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	jóteck	und	30	R\$ 24,15	R\$ 724,50
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	jóteck	und	30	R\$ 26,17	R\$ 785,10
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	jóteck	und	30	R\$ 28,72	R\$ 861,60
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	jóteck	und	30	R\$ 18,77	R\$ 563,10
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	jóteck	und	30	R\$ 21,01	R\$ 630,30
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	jóteck	und	30	R\$ 22,73	R\$ 681,90
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	jóteck	und	30	R\$ 25,17	R\$ 755,10

endereço Rua Cavour Maciel, 585 – Centro – CEP 65.215-000, Penalva Maranhão

ALDIR REFRIGERAÇÃO

A.R REFRIGERAÇÕES LTDA – ME
CNPJ nº 24.284.918/0001-78

À (o)
Pregoeiro(a) Oficial
MUNICÍPIO DE PENALVA – MA;
REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2021
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	jóteck	und	30	R\$ 27,06	R\$ 811,80
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	jóteck	und	30	R\$ 28,74	R\$ 862,20
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	jóteck	und	30	R\$ 31,03	R\$ 930,90
70	Porca de pressão de 1/4 para split	madasa	und	15	R\$ 8,33	R\$ 124,95
71	Porca de pressão de 3/8 para split	madasa	und	21	R\$ 10,26	R\$ 215,46
72	Porca de pressão de 1/2 para split	madasa	und	12	R\$ 12,33	R\$ 147,96
73	Porca de pressão de 5/8 para split	madasa	und	9	R\$ 14,54	R\$ 130,86
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	carrier	und	30	R\$ 22,25	R\$ 667,50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	carrier	und	15	R\$ 27,43	R\$ 411,45
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	hangzhou	und	6	R\$ 16,33	R\$ 97,98
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	hangzhou	und	15	R\$ 22,42	R\$ 336,30
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	hangzhou	und	9	R\$ 26,29	R\$ 236,61
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	hangzhou	und	6	R\$ 29,51	R\$ 177,06
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	ELETROLUX	und	24	R\$ 16,85	R\$ 404,40
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	ELETROLUX	und	30	R\$ 19,63	R\$ 588,90
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	ELETROLUX	und	15	R\$ 20,46	R\$ 306,90
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	ELETROLUX	und	9	R\$ 22,11	R\$ 198,99
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	ELETROLUX	und	24	R\$ 16,85	R\$ 404,40
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	ELETROLUX	und	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	ELETROLUX	und	15	R\$ 20,46	R\$ 306,90
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	ELETROLUX	und	9	R\$ 22,11	R\$ 198,99
88	Motor compressor para freezer 310 litros	EMBRACO	UND	3	R\$ 207,51	R\$ 622,53
89	Motor compressor para freezer 410 litros	EMBRACO	UND	3	R\$ 212,40	R\$ 637,20
90	Motor compressor para freezer 550 litros	EMBRACO	UND	3	R\$ 234,16	R\$ 702,48
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	elgin	UND	3	R\$ 38,93	R\$ 116,79
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	elgin	UND	3	R\$ 39,93	R\$ 119,79
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	elgin	UND	3	R\$ 40,26	R\$ 120,78
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	ELETROLUX	UND	6	R\$ 92,33	R\$ 553,98

endereço Rua Cavour Maciel, 585 – Centro – CEP 65.215-000, Penalva Maranhão

ALDIR REFRIGERAÇÃO

A.R. REFRIGERAÇÕES LTDA – ME
CNPJ nº 24.284.918/0001-78

À (o)
Pregoeiro(a) Oficial
MUNICÍPIO DE PENALVA – MA;
REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2021
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

95	Gás refrigerante R22A	dugold	KG	90	R\$ 35,40	R\$ 3.186,00
96	Gás refrigerante R410A	dugold	KG	90	R\$ 40,47	R\$ 3.642,30
97	Gás refrigerante R134A	dugold	KG	60	R\$ 35,43	R\$ 2.125,80
98	Gás refrigerante R600A	dugold	KG	60	R\$ 35,48	R\$ 2.128,80
99	Cano de cobre 5/16	refrigás	MT	30	R\$ 12,74	R\$ 382,20
100	Condensador de ¼ para freezer	eos	UND	6	R\$ 66,99	R\$ 401,94
101	Condensador de ¼ para freezer	eos	UND	6	R\$ 70,94	R\$ 425,64
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	klixon	UND	45	R\$ 24,76	R\$ 1.114,20
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	hangzhou	UND	30	R\$ 8,12	R\$ 243,60
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	multifrio	UND	30	R\$ 9,18	R\$ 275,40
105	Termostato para freezer	emicol	UND	6	R\$ 36,10	R\$ 216,60
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 236.900,00
Duzentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais						

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, englobando tudo o que for necessário para execução do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Declaramos que não somos empresa de “fachada” e que possuímos instalações, estrutura administrativa e operacional compatível para execução do objeto, sujeito a confirmação da veracidade, a qualquer momento, por vistoria da **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**.

1. Dados da Empresa Razão Social: ALDIR REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 24.284.918/0001-78, estabelecida no endereço Rua Cavour Maciel, 585 – Centro – CEP 65.215-000, Penalva Maranhão.

2. Dados Bancários Banco: BRADESCO Agência: 1181-9 Conta Corrente: 0003329-4

endereço Rua Cavour Maciel, 585 – Centro – CEP 65.215-000, Penalva Maranhão

ALDIR REFRIGERAÇÃO

A.R REFRIGERAÇÕES LTDA – ME
CNPJ nº 24.284.918/0001-78

À (o)

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICÍPIO DE PENALVA – MA;

REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2021

DATA: 06/09/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

3. Dados do responsável para assinatura do contrato: ALDIR MILEN DA SILVA, portador do Carteira de Identidade 1612160200001 SESP - MA e do CPF nº. 281.843.511-00

4. Prazo de validade da proposta: Conforme o Edital em Epigrafe.

Penalva Maranhão 13 de outubro de 2022.



ALDIR REFRIGERAÇÃO

CNPJ nº 24.284.918/0001-78

ALDIR MILEN DA SILVA

Carteira de Identidade 1612160200001 SESP - MA

CPF nº. 281.843.511-00

Sócio Proprietário

endereço Rua Cavour Maciel, 585 – Centro – CEP 65.215-000, Penalva Maranhão

ALDIR REFRIGERAÇÃO

A.R REFRIGERAÇÕES LTDA – ME
CNPJ nº 24.284.918/0001-78

À (o)

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICÍPIO DE PENALVA – MA;

REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2021

DATA: 06/09/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga degás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	serviços	und	3	R\$ 465,41	R\$ 1.396,23
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	serviços	und	3	R\$ 163,43	R\$ 490,29
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	serviços	und	5	R\$ 170,13	R\$ 850,65
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	serviços	und	2	R\$ 172,52	R\$ 345,04
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	serviços	und	1	R\$ 176,33	R\$ 176,33
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	serviços	und	75	R\$ 253,12	R\$ 18.984,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	serviços	und	13	R\$ 288,44	R\$ 3.749,72
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	serviços	und	2	R\$ 322,27	R\$ 644,54
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	serviços	und	1	R\$ 364,73	R\$ 364,73
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	serviços	und	2	R\$ 424,77	R\$ 849,54
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	serviços	und	3	R\$ 467,28	R\$ 1.401,84
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	serviços	und	1	R\$ 525,56	R\$ 525,56
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	serviços	und	4	R\$ 412,88	R\$ 1.651,52
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	serviços	und	5	R\$ 447,67	R\$ 2.238,35
18	Controle para split	LG	und	5	R\$ 102,56	R\$ 512,80
19	Motor compressor para split de 9.000btus	LG	und	2	R\$ 828,44	R\$ 1.656,88
20	Motor compressor para split de 12.000btus	LG	und	3	R\$ 1.059,46	R\$ 3.178,38

endereço Rua Cavour Maciel, 585 – Centro – CEP 65.215-000, Penalva Maranhão

ALDIR REFRIGERAÇÃO

A.R REFRIGERAÇÕES LTDA – ME

CNPJ nº 24.284.918/0001-78

À (o)

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICÍPIO DE PENALVA – MA;

REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2021

DATA: 06/09/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

21	Motor compressor para split de 18.000btus	LG	und	1	R\$ 1.390,58	R\$ 1.390,58
22	Motor compressor para split de 24.000btus	LG	und	1	R\$ 1.642,12	R\$ 1.642,12
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	LG	und	8	R\$ 344,76	R\$ 2.758,08
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	LG	und	10	R\$ 385,72	R\$ 3.857,20
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	LG	und	5	R\$ 454,05	R\$ 2.270,25
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	LG	und	3	R\$ 521,01	R\$ 1.563,03
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	LG	und	8	R\$ 395,85	R\$ 3.166,80
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	LG	und	10	R\$ 438,25	R\$ 4.382,50
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	LG	und	5	R\$ 496,25	R\$ 2.481,25
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	LG	und	3	R\$ 540,76	R\$ 1.622,28
31	Hélice para split de 9.000btus	inovare	und	8	R\$ 152,62	R\$ 1.220,96
32	Hélice para split de 12.000btus	inovare	und	10	R\$ 198,76	R\$ 1.987,60
33	Hélice para split de 18.000btus	inovare	und	5	R\$ 230,26	R\$ 1.151,30
34	Hélice para split de 24.000btus	inovare	und	3	R\$ 270,97	R\$ 812,91
35	Turbina para split de 9.000btus	inovare	und	8	R\$ 192,26	R\$ 1.538,08
36	Turbina para split de 12.000btus	inovare	und	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
37	Turbina para split de 18.000btus	inovare	und	5	R\$ 263,07	R\$ 1.315,35
38	Turbina para split de 24.000btus	inovare	und	3	R\$ 299,23	R\$ 897,69
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	ELETROL UX	und	9	R\$ 351,41	R\$ 3.162,69
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	ELETROL UX	und	15	R\$ 395,44	R\$ 5.931,60
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	ELETROL UX	und	10	R\$ 427,30	R\$ 4.273,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	ELETROL UX	und	5	R\$ 443,50	R\$ 2.217,50
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	ELETROL UX	und	2	R\$ 163,00	R\$ 326,00

endereço Rua Cavour Maciel, 585 – Centro – CEP 65.215-000, Penalva Maranhão

ALDIR REFRIGERAÇÃO

A.R REFRIGERAÇÕES LTDA – ME
CNPJ nº 24.284.918/0001-78

A (o)
Pregoeiro(a) Oficial
MUNICÍPIO DE PENALVA – MA;
REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2021
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	ELETROL UX	und	3	R\$ 163,50	R\$ 490,50
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	ELETROL UX	und	2	R\$ 164,92	R\$ 329,84
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	ELETROL UX	und	1	R\$ 167,42	R\$ 167,42
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	klixon	und	10	R\$ 28,66	R\$ 286,60
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	klixon	und	15	R\$ 28,66	R\$ 429,90
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	klixon	und	10	R\$ 29,70	R\$ 297,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	klixon	und	5	R\$ 30,10	R\$ 150,50
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	jóteck	und	10	R\$ 26,63	R\$ 266,30
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	jóteck	und	10	R\$ 27,42	R\$ 274,20
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	jóteck	und	10	R\$ 27,28	R\$ 272,80
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	jóteck	und	10	R\$ 27,59	R\$ 275,90
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	jóteck	und	10	R\$ 28,48	R\$ 284,80
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	jóteck	und	10	R\$ 38,96	R\$ 389,60
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	jóteck	und	10	R\$ 41,95	R\$ 419,50
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	jóteck	und	10	R\$ 47,58	R\$ 475,80
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	jóteck	und	10	R\$ 50,34	R\$ 503,40
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	jóteck	und	10	R\$ 54,64	R\$ 546,40
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	jóteck	und	10	R\$ 59,23	R\$ 592,30
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	jóteck	und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	jóteck	und	10	R\$ 42,48	R\$ 424,80
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	jóteck	und	10	R\$ 47,54	R\$ 475,40
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	jóteck	und	10	R\$ 51,44	R\$ 514,40
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	jóteck	und	10	R\$ 56,96	R\$ 569,60

ALDIR REFRIGERAÇÃO

A.R REFRIGERAÇÕES LTDA – ME
CNPJ nº 24.284.918/0001-78

À (o)

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICÍPIO DE PENALVA – MA;

REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2021

DATA: 06/09/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	jóteck	und	10	R\$ 61,25	R\$ 612,50
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	jóteck	und	10	R\$ 65,04	R\$ 650,40
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	jóteck	und	10	R\$ 70,23	R\$ 702,30
70	Porca de pressão de 1/4 para split	madasa	und	5	R\$ 18,84	R\$ 94,20
71	Porca de pressão de 3/8 para split	madasa	und	7	R\$ 23,21	R\$ 162,47
72	Porca de pressão de 1/2 para split	madasa	und	4	R\$ 27,91	R\$ 111,64
73	Porca de pressão de 5/8 para split	madasa	und	3	R\$ 32,90	R\$ 98,70
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	carrier	und	10	R\$ 50,35	R\$ 503,50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	carrier	und	5	R\$ 62,08	R\$ 310,40
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	hangzho u	und	2	R\$ 36,96	R\$ 73,92
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	hangzho u	und	5	R\$ 50,73	R\$ 253,65
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	hangzho u	und	3	R\$ 59,52	R\$ 178,56
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	hangzho u	und	2	R\$ 66,79	R\$ 133,58
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	ELETROL UX	und	8	R\$ 38,12	R\$ 304,96
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	ELETROL UX	und	10	R\$ 44,42	R\$ 444,20
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	ELETROL UX	und	5	R\$ 45,74	R\$ 228,70
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	ELETROL UX	und	3	R\$ 50,03	R\$ 150,09
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	ELETROL UX	und	8	R\$ 38,12	R\$ 304,96
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	ELETROL UX	und	10	R\$ 42,99	R\$ 429,90
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	ELETROL UX	und	5	R\$ 46,31	R\$ 231,55
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	ELETROL UX	und	3	R\$ 50,03	R\$ 150,09
88	Motor compressor para freezer 310 litros	EMBRA CO	UND	1	R\$ 469,64	R\$ 469,64
89	Motor compressor para freezer 410 litros	EMBRA CO	UND	1	R\$ 480,71	R\$ 480,71
90	Motor compressor para freezer 550 litros	EMBRA CO	UND	1	R\$ 529,93	R\$ 529,93
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	elgin	UND	1	R\$ 88,11	R\$ 88,11
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	elgin	UND	1	R\$ 90,38	R\$ 90,38
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	elgin	UND	1	R\$ 91,13	R\$ 91,13
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	ELETROL UX	UND	2	R\$ 208,95	R\$ 417,90
95	Gás refrigerante R22A	dugold	KG	30	R\$ 74,54	R\$ 2.236,20
96	Gás refrigerante R410A	dugold	KG	30	R\$ 85,20	R\$ 2.556,00
97	Gás refrigerante R134A	dugold	KG	20	R\$ 75,79	R\$ 1.515,80
98	Gás refrigerante R600A	dugold	KG	20	R\$ 80,30	R\$ 1.606,00

endereço Rua Cavour Maciel, 585 – Centro – CEP 65.215-000, Penalva Maranhão

ALDIR REFRIGERAÇÃO

A.R REFRIGERAÇÕES LTDA – ME
CNPJ nº 24.284.918/0001-78

029, 22
301

À (o)

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICÍPIO DE PENALVA – MA;

REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2021

DATA: 06/09/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

99	Cano de cobre 5/16	refrigás	MT	10	R\$ 28,84	R\$ 288,40
100	Condensador de ¼ para freezer	eos	UND	2	R\$ 151,62	R\$ 303,24
101	Condensador de ¾ para freezer	eos	UND	2	R\$ 164,84	R\$ 329,68
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	klixon	UND	15	R\$ 56,05	R\$ 840,75
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	hangzho u	UND	10	R\$ 18,82	R\$ 188,20
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	multifrio	UND	10	R\$ 20,26	R\$ 202,60
105	Termostato para freezer	emicol	UND	2	R\$ 77,62	R\$ 155,24
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 125.700,00
Cento e Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais						

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, englobando tudo o que for necessário para execução do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Declaramos que não somos empresa de “fachada” e que possuímos instalações, estrutura administrativa e operacional compatível para execução do objeto, sujeito a confirmação da veracidade, a qualquer momento, por vistoria da **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**.

1. Dados da Empresa Razão Social: ALDIR REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 24.284.918/0001-78, estabelecida no endereço Rua Cavour Maciel, 585 – Centro – CEP 65.215-000, Penalva Maranhão.

2. Dados Bancários Banco: BRADESCO Agência: 1181-9 Conta Corrente: 0003329-4

3. Dados do responsável para assinatura do contrato: ALDIR MILEN DA SILVA, portador do Carteira de Identidade 1612160200001 SESP - MA e do CPF nº. 281.843.511-00

4. Prazo de validade da proposta: Conforme o Edital em Epigrafe.

endereço Rua Cavour Maciel, 585 – Centro – CEP 65.215-000, Penalva Maranhão

ALDIR REFRIGERAÇÃO

A.R REFRIGERAÇÕES LTDA – ME
CNPJ nº 24.284.918/0001-78

029/2022
302

À (o)
Pregoeiro(a) Oficial
MUNICÍPIO DE PENALVA – MA;
REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2021
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Penalva Maranhão 13 de outubro de 2022.



ALDIR REFRIGERAÇÃO
CNPJ nº 24.284.918/0001-78
ALDIR MILEN DA SILVA
Carteira de Identidade 1612160200001 SESP - MA
CPF nº. 281.843.511-00
Sócio Proprietário

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"LUMO INCORPORAÇÕES E CONTRUCÕES EIRELI"**

WIBERLLEY DE JESUS CUNHA, brasileiro, natural de Penalva - MA, divorciado, nascido em 20/04/1992, empresário, portador do documento de identidade CNH: 05161265693 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o número 605.280.963-97, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, 04, Edif. Number One Flat Res, Apt 504, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP: 65.077-357, titular da **LUMO INCORPORAÇÕES E CONTRUCÕES EIRELI**, com sede na Rua das Paparaubas, nº 24, Sala 02, São Francisco, São Luís -MA, CEP: 65.076-000, inscrita na Junta Comercial do estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21600118069, inscrita no CNPJ sob nº 25.432.721/0001-00, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 980-A da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: A razão social que era da **LUMO INCORPORAÇÕES E CONTRUCÕES EIRELI**, passa a partir deste ato ser **IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa passará usar a expressão **IGELAR** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4120-4/00 - construção de edifícios 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2099-1/99 - fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente(fabricação de tintas (para escrita e desenho), aglutinantes, peptona, óleos vegetais, etc.) 2423-7/02 - produção de laminados longos de aço, exceto tubos 2823-2/00 - fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 3314-7/07 - manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos) 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4665-6/00 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças(o comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente (parte e peças) formam uma atividade bastante abrangente, de mais fácil compreensão com a listagem destes equipamentos subdividida em tópicos: elétricos (motor, transformador monofásico e trifásico, placa de geração de energia, sinalização, sistemas de segurança) transportes (vagões ferroviários, peças para

aeronaves, aviões, jet-ski e embarcações) bélicos (armas e munições) máquinas industriais e de construção (broca para perfuração de petróleo, motor estacionário ou marítimo, niveladora, paleteira, escavadeira, empilhadeira, guilhotina, guindaste e trituradores industriais) e diversos (instrumento de medição e precisão, antena parabólica, bebedouro, cofre, para-raios e pás mecânicas) dessa forma, e difícil definir os consumidores de cada um dos produtos comercializados, embora sejam fundamentalmente empresas e corporações dos ramos especificados, além de comércio varejistas de menor escala para revenda.) 46.84-2-99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (produtos químicos e petroquímicos tem uma grande variedade de aplicações que vão desde a fabricação de produtos até a prestação de serviços. nessa classe estão produtos químicos que não foram citados anteriormente, esses produtos podem ser produtos químicos industriais (amônia, cloro, soda caustica, benzeno, etc), produtos aditivos para combustíveis e lubrificantes e produtos farmacológicos (alvejantes e detergentes industriais) 46.89-3-99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (o comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, não especificados anteriormente, compreende os itens não alcançados pelas demais categorias econômicas, consistindo, portanto, numa classe com muitas classificações distintas, facilitando o entendimento, estas classes foram separadas em tópicos: cordas (cordoarias, e barbantes) artefatos de borracha (salvo os domésticos e veiculares, como bases de carimbos) partes de calçados (injetados, aviamentos e acessórios) plaquetas e placas de veículos molduras carroças mangueiras pilhas rolas de cortiça trilhos de ferrovia e até mesmo sílica em saque (para conservação), como são tão distintos, esses itens acabam atendendo muitos ramos da indústria e do comércio, além de pessoas físicas interessadas.) 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas todas as cláusulas do contrato primitivo que não foram atingidas pelo presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: Tendo em vista as alterações verificadas passa a reger-se doravante, por consolidação conforme cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA 5ª ALTERAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI"**

WIBERLLEY DE JESUS CUNHA, brasileiro, natural de Penalva - MA, divorciado, nascido em 20/04/1992, empresário, portador do documento de identidade CNH: 05161265693 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o número 605.280.963-97, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, 04, Edif. Number One Flat Res, Apt 504, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP: 65.077-357.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI**, com sede na Rua das Paparaubas, nº 24, Sala 02, São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65.076-000. E utiliza a expressão **IGELAR** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de igual valor nominal, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto da empresa é: 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4120-4/00 - construção de edifícios 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2099-1/99 - fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (fabricação de tintas (para escrita e desenho), aglutinantes, peptona, óleos vegetais, etc.) 2423-7/02 - produção de laminados longos de aço, exceto tubos 2823-2/00 - fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos) 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4665-6/00 - comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (o comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (parte e peças) formam uma atividade bastante abrangente, de mais fácil compreensão com a listagem destes equipamentos subdividida em tópicos: elétricos (motor, transformador monofásico e trifásico, placa de geração de energia, sinalização, sistemas de segurança) transportes (vagões ferroviários, peças para aeronaves, aviões, jet-ski e embarcações) bélicos (armas e munições) máquinas industriais e de construção (broca para perfuração de petróleo, motor estacionário ou marítimo, niveladora, paleteira, escavadeira, empilhadeira, guilhotina, guindaste e trituradores industriais) e diversos (instrumento de medição e precisão, antena parabólica, bebedouro, cofre, para-raios e pás mecânicas) dessa forma, e difícil definir os consumidores de cada um dos produtos comercializados, embora sejam fundamentalmente empresas e corporações dos ramos especificados, além de comércios varejistas de menor escala para revenda.) 46.84-2-99 - comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (produtos químicos e petroquímicos tem uma grande variedade de aplicações que vão desde da fabricação de produtos até a prestação de serviços. nessa classe estão produtos químicos que não foram citados anteriormente, esses produtos podem ser produtos químicos industriais (amônia, cloro, soda

caustica, benzeno, etc), produtos aditivos para combustíveis e lubrificantes e produtos farmacoquímicos (alvejantes e detergentes industriais) 46.89-3-99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente(o comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, não especificados anteriormente, compreende os itens não alcançados pelas demais categorias econômicas, consistindo, portanto, numa classe com muitas classificações distintas, facilitando o entendimento, estas classes foram separadas em tópicos: cordas (cordoarias, e barbantes) artefatos de borracha (salvo os domésticos e veiculares, como bases de carimbos) partes de calçados (injetados, aviamentos e acessórios) plaquetas e placas de veículos molduras carroças mangueiras pilhas rolhas de cortiça trilhos de ferrovia e até mesmo sílica em sachê (para conservação), como são tão distintos, esses itens acabam atendendo muitos ramos da indústria e do comércio, além de pessoas físicas interessadas.) 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLAUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 26/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa é exercida pelo titular **WIBERLLEY DE JESUS CUNHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio

CLAUSULA SETIMA: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

CLAUSULA OITAVA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLAUSULA NONA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA: Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio

remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065,CC/2002).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E, por estar justo e contratado, o titular assina o presente instrumento particular em 1(uma) via.

São Luís, 22 de Dezembro de 2020.

WIBERLLEY DE JESUS CUNHA



2021/01/07
22/12/2020
808

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60528096397	WIBERLLEY DE JESUS CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 10:20 SOB Nº 20201182025.
PROTOCOLO: 201182025 DE 07/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100072710. CNPJ DA SEDE: 25432721000100.
NIRE: 21600118069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2020.
IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**MA**



NOME
NIREPELIZ DA CUNHA OLIVEIRA

DOC IDENTIFICADORA EMISSORA
MA0462620011 SSF MA

CPF
000.290.963-97

DATA NASCIMENTO
20/04/1992

RELACÃO
ELIZABETH CUNHA OLIVEIRA

PERMISSÃO
A

ACC
A

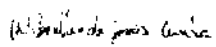
CAR. HAB
A

Nº REGISTRO
1694600060

VALIDADE
12/02/2013

1ª VALIDADE
17/03/2013

OBSERVAÇÕES
CNP



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MA - EUN, MA

DATA EMISSÃO
10-08/2012

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

3143598055P
MA038235060

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.432.721/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGELAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.99-1-89 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 24.23-7-02 - Produção de laminados longos de aço, exceto tubos 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R DAS PAPARAUBAS	NÚMERO 24	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.076-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IGELARREFRIGERACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9210-2439
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2022 às 17:31:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 25.432.721/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:47 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **FAEA.B069.9222.310B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI
Período: 26/03/2022 a 22/09/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
1D88.828F.248D.BD12	Positiva com efeitos de negativa	13/03/2022 15:27:23	12/03/2023	Válida	(/Servicos/certidaointernet/Pj/Consultar/EmitirSegundaViaConsulta/NDUkODk3OC)
CD96.106A.8D3D.7128	Positiva com efeitos de negativa	01/09/2022 08:13:36	06/03/2023	Válida	(/Servicos/certidaointernet/Pj/Consultar/EmitirSegundaViaConsulta/NDUkODk3OC)
FAEA.B069.9222.310B	Positiva com efeitos de negativa	16/02/2022 15:10:47	15/08/2022	Expirada Prorrogada até 14/09/2022	(/Servicos/certidaointernet/Pj/Consultar/EmitirSegundaViaConsulta/NDUkODk3OC)
44CF.A1A9.1012.2AC9	Negativa	22/10/2021 10:41:34	20/04/2022	Expirada Prorrogada até 14/09/2022	(/Servicos/certidaointernet/Pj/Consultar/EmitirSegundaViaConsulta/NDUkODk3OC)
3276.D186.6583.A501	Negativa	19/10/2021 11:21:40	17/04/2022	Expirada Prorrogada até 14/09/2022	(/Servicos/certidaointernet/Pj/Consultar/EmitirSegundaViaConsulta/NDUkODk3OC)

« « » » »

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 355/2022 (DOU 24/09/2022) e ou Portaria Conjunta nº 375/2022 (DOU 14/09/2022) ou Art. 2º da Lei nº 14.112 de 2021 (prorrogadas de prazo validade).
Atenção: O prazo de validade da certidão ainda é 30 dias úteis. A certidão pode ser atualizada e/ou atualizar sua situação no sistema.

Novo consulta (/Servicos/certidaointernet/Pj/Consultar)

019, 29
713**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.432.721/0001-00
Razão Social: IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIR
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES 04 AP504 ED NUMBER ONE / PONTA
DAREIA / SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082303223345217123

Informação obtida em 03/09/2022 18:05:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COPIA 029, 314

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.432.721/0001-00

Certidão nº: 29139466/2022

Expedição: 03/09/2022, às 18:09:33

Validade: 02/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.432.721/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1029, 22
215

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 093865/22

Data da

06/06/2022 09:23:44

Inscrição Estadual: 126150842

CPF/CNPJ: 25432721000100

Razão Social: IGELAR COMARCIO SERVIAOS E INDUSTRIA EIRELI

Endereço: RUA DAS PAPARAUBAS, 24 SALA 02 CEP: 65076000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33043076

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/09/2022 17:58:52



018
316

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037558/22

Data da

27/05/2022 14:32:30

Inscrição Estadual: 126150842

CPF/CNPJ: 25432721000100

Razão Social: IGELAR COMARCIO SERVIAOS E INDUSTRIA EIRELI

Endereço: RUA DAS PAPARAUBAS, 24 SALA 02 CEP: 65076000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33043076

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/09/2022 18:00:45



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007193002022

Validade: 18/08/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 25.432.721/0001-00		Inscrição Municipal: 98222486	
Razão Social: IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI			
475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO			
Logradouro: RUA DAS PAPARAUBAS			
Número: 24		Complemento: SALA 02;	
Bairro: SAO FRANCISCO			
Município: SAO LUIS - MA		CEP: 65076000	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de julho de 2022 às 09:02, sob o código de autenticidade nº D776685065079A9A64F64890D2BD75BD.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98222486

CPF/CNPJ

25.432.721/0001-00

NÚMERO DE CONTROLE

92120222427686

RAZÃO SOCIAL

IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI

NOME FANTASIA

IGELAR

LOCALIZAÇÃO

R DAS PAPARAUBAS SALA 02; Nº 24, SÃO FRANCISCO
65076000 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

331470700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

E701FB7A46D9F58CD077B01FA5C0CE38



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

22/08/2022
319

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 36122022

Código de validação: 615F5CD2FF

Número da guia: 22057301001304432.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia nove (09) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **25.432.721/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/08/2022 14:52 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 36122022 / Código: 615F5CD2FF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI**CNPJ: 25.432.721/0001-00****NIRE: 21600118069**

Rua das Paparaubas, nº 24, Sala 02 - São Francisco, CEP: 65.076-000, São Luís - MA

Demonstração do Resultado do Exercício**Ano: 2021****Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA DE VENDAS	197.202,02 C		
PRESTACAO DE SERVICOS	339.162,44 C		
		536.364,46 C	
(-) DEDUCOES DE RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	41.383,84 D		
DEVOLUCOES DE RECEITA DE VENDAS	13.760,00 D		
		55.143,84 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			481.220,62 C
CUSTO DE VENDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	109.788,01 D		
		109.788,01 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			371.432,61 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ	645,00 D		
LICENCAS DE SOFTWARE	129,00 D		
MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	1.015,13 D		
HONORARIOS CONTABEIS	6.072,00 D		
IMPOSTOS E TAXAS	21,76 D		
ALVARA	355,76 D		
ICMS	4.957,85 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EDIFICACOES	20,00 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - VEICULOS	10.797,72 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - INSTALACOES	220,00 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - EQUIPAMENTC	459,37 D		
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO - SOFTWARE	333,30 D		
		25.026,89 D	
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			346.405,72 C
DESPESAS FINANCEIRAS JUROS			
JUROS	331,79 D		
MULTAS	1.403,21 D		
DESCONTOS CONCEDIDOS	462,00 D		
		2.197,00 D	
RECEITAS FINANCEIRAS			
DESCONTOS OBTIDOS	5.134,71 C		
		5.134,71 C	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			349.343,43 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			349.343,43 C

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

Demonstração devidamente registrada no Livro Diário nº 06, folha 19, autenticado na Junta Comercial do Maranhão sob termo de autenticação nº 12204064500

WIBERLLEY DE JESUS CUNHA
TÍTULAR
CPF: 605.280.963-97

CLAUDIO ALVES GOMES
CONTADOR - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.283-87

IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00

NIRE: 21600118069

Rua das Paparaubas, nº 24, Sala 02 - São Francisco, CEP: 65.076-000, São Luis - MA

Balanco Patrimonial

Ano: 2021

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA GERAL	208,54 D		208,54 D	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
CLIENTES NACIONAIS	645.390,31 D			
ESTOQUES	116.520,66 D			
		761.910,97 D		
			762.119,51 D	
ATIVO NAO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
VEICULOS	53.988,68 D			
BENFEITORIAS E INSTALACOES	2.400,00 D			
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.297,26 D			
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	12.391,32 C			
		46.294,62 D		
INTANGIVEL				
SOFTWARE	2.000,01 D			
		2.000,01 D		
DIFERIDO				
(-) AMORTIZACOES	333,30 C			
		333,30 C		
			47.961,33 D	
Total Geral do Ativo				810.080,84 D
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
EFETIVAS				
FORNECEDORES NACIONAIS	5.169,96 C			
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	11.973,44 C			
		17.143,40 C		
			17.143,40 C	
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
INTEGRALIZADO	500.000,00 C			
		500.000,00 C		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	292.937,44 C			
		292.937,44 C		
			792.937,44 C	
Total Geral do Passivo				810.080,84 C

São Luis, 31 de Dezembro de 2021

Balanco devidamente registrado no Livro Diário nº 06, folha 20, autenticado na Junta Comercial do Maranhão sob termo de autenticação nº 12204064500

WIBERLEY DE JESUS CUNHA
TITULAR
CPF: 605.280.963-97

CLAUDIO ALVES GOMES
CONTADOR - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.283-87

IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00

NIRE: 21600118069

Rua das Paparaubas, nº 24, Sala 02 - São Francisco, CEP: 65.076-000, São Luis - MA

**Demonstrativo de Índices
Ano: 2021****ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE	762.119,51
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	17.143,40
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad ILG = \frac{762.119,51}{17.143,40} = 44,46$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	762.119,51
PASSIVO CIRCULANTE	17.143,40

$$ILC = \frac{AC}{PC} \quad ILC = \frac{762.119,51}{17.143,40} = 44,46$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	810.080,84
PASSIVO CIRCULANTE	17.143,40
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} \quad ISG = \frac{810.080,84}{17.143,40} = 47,25$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

EXIGÍVEL TOTAL	17.143,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	792.937,44

$$GE = \frac{ET}{PL} \quad GE = \frac{17.143,40}{792.937,44} = 0,02$$

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

WIBERLEY DE JESUS CUNHA
TITULAR
CPF: 605.280.963-97

CLAUDIO ALVES GOMES
CONTADOR - CRC 010304 - MA
CPF: 919.071.283-87

IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 25.432.721/0001-00
NIRE: 21600118069
Rua das Paparaubas, nº 24, Sala 02 – São Francisco, CEP: 65.076-000
São Luís - MA

NOTAS EXPLICATIVAS**Ano: 2021****Encerramento em 31 de Dezembro de 2021****ATIVO CIRCULANTE****Nota 1- Disponibilidade**

Trata-se de valores em caixa e aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa e com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Disponível	R\$ 208,54

Nota 2- Contas a Receber

As contas a receber representam direitos ou valores adquiridos por vendas/prestação de serviços a prazo relacionados com a atividade da empresa e ainda não recebidos. Valores estes, apurados no Balanço Patrimonial com o valor original e classificadas na conta "Clientes Nacionais".

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Clientes Nacionais	R\$ 645.390,31

ATIVO NÃO CIRCULANTE**Nota 3- Imobilizado**

Trata-se do conjunto de bens relacionados com a manutenção da empresa e serve para uso na prestação de serviços para manter a empresa, conforme Balanço Patrimonial. Os bens, Veículos, Benfeitorias e Instalações e equipamentos de informática, que simbolizam o ativo imobilizado têm um período limitado de vida útil econômica. Por esse motivo é que os bens materiais sofrem depreciação pelo mero desgaste do uso, devidamente registrado da conta "Depreciação Acumulada".

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Imobilizado	R\$ 58.685,94
Depreciação Acumulada	(R\$ 12.391,32)
Total	R\$ 46.294,62

Nota 4- Intangível

Trata-se do conjunto de bens intangíveis, ou seja, que não existe fisicamente. O bem, software, que simboliza o ativo intangível, sofre amortização, conforme balanço patrimonial, e está devidamente registrado na conta "Amortizações".

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Intangível	R\$ 2.000,01
Amortização	(R\$ 333,30)
Total	R\$ 1.666,71

PASSIVO CIRCULANTE**Nota 5- Fornecedores**

Trata-se da conta de obrigações com toda empresa (ou pessoa física) que fornece materiais, bens ou serviços, para que a empresa possa constituir atividade e, posteriormente, realizar a venda do serviço. No Balanço Patrimonial, está descrita na conta "Fornecedores Nacionais".

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Fornecedores Nacionais	R\$ 5.169,96

Nota 6- Obrigações Tributárias

Trata-se das obrigações que a empresa tem dos pagamentos dos tributos. No Balanço Patrimonial, está descrita nas seguintes contas:

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Obrigações Tributárias	R\$ 11.973,44

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Nota 7- Apuração do Resultado Patrimonial**

Na apuração do resultado patrimonial do exercício de 2021, verificou-se lucro patrimonial a ser distribuído conforme vontade do(s) sócio(s) na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 292.937,44

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Wiberlley de Jesus Cunha

CPF: 605.280.963-97

Titular

Claudio Alves Gomes

CPF: 919.071.283-87

Contador CRC/MA - 010304



029 27
325

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60528096397	WIBERLLEY DE JESUS CUNHA
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 10:03 SOB Nº 20220398887.
PROTOCOLO: 220398887 DE 01/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204127048. CNPJ DA SEDE: 25432721000100.
NIRE: 21600118069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00 Registro: 21600118069 (09/08/2016)

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***21 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***21 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 6 DA IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
RUA DAS PAPARAUBAS, Nº 24, SALA 02, SÃO FRANCISCO - CEP: 65.076-000
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600118069 EM 09/08/2016

CNPJ: 25.432.721/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.615.084-2

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 1 de Janeiro de 2021

WIBERLEY DE JESUS CUNHA
TITULAR - CPF: 605.280.963-97

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC - 010304
CPF : 919.071.283-87

IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00 Registro: 21600118069 (09/08/2016)

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***21 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***21 E SERVU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 6 DA IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
RUA DAS PAPARAUBAS, Nº 24, SALA 02, SÃO FRANCISCO - CEP: 65.076-000
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600118069 EM 09/08/2016

CNPJ: 25.432.721/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.615.084-2
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

WIBERLEY DE JESUS CUNHA
TITULAR - CPF: 605.280.963-97

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC - 010304
CPF : 919.071.283-97



229, 22
329

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12204064500 em 31/03/2022, protocolo 220396388. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI
Número de Registro: 21600118069
CNPJ: 25432721000100
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60528096397	WIBERLLEY DE JESUS CUNHA	
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES	MA010304

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 11:19 SOB Nº 20220396388.
PROTOCOLO: 220396388 DE 30/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204064500. NIRE: 21600118069.
IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

ATESTADO - SJMA-BBL-SESAP

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa (IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI), com registro no CNPJ sob o nº 25.432.721/0001-00 e sede na Rua das Paparaúbas, nº 24, Jardim São Francisco, nesta capital - representada por seu proprietário, Sr. WIBERLLEY DE JESUS CUNHA, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 605.280.963-97, portador da Carteira de Identidade nº 017068262001-3 SSP/MA, **prestou serviços de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL** na Subseção Judiciária de Bacabal - MA, referente ao Contrato nº 11/2020, com vigência de 01.09.2020 e término em 31.08.2021, realizou serviços de manutenções no seguinte quantitativo e capacidade;

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant
1	Condicionador de ar tipo "split", com unidade interna tipo HIGH WALL , com capacidade de resfriamento de 12.000 BTU/h.	Und	03
2	Condicionador de ar tipo "split", com unidade interna tipo HIGH WALL , com capacidade de resfriamento de 18.000 BTU/h.	Und	04
3	Condicionador de ar tipo "split", com unidade interna tipo HIGH WALL , com capacidade de resfriamento de 24.000 BTU/h.	Und	03
4	Condicionador de ar tipo "split", com unidade interna tipo HIGH WALL , com capacidade de resfriamento de 30.000 BTU/h.	Und	06
	TOTAL		16



Documento assinado eletronicamente por **Norton Nil Lima Clarentino, Supervisor(a) de Seção**, em 15/09/2021, às 11:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13987393** e o código CRC **A571C6C1**.

Rua Frederico Leda, 1910 - Bairro Centro - CEP 65700-000 - Bacabal - MA - www.trf1.jus.br/sjma/

0007490-11.2021.4.01.8007

13987393v2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871680/2022

Emissão: 13/08/2022

Validade: 09/02/2023

Chave: C7z2A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IGELAR COMÉRCIO SERVIÇOS E INDÚSTRIA EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00

Registro: 0005414237

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 04/09/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 2099-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICAÇÃO DE TINTAS (PARA ESCRITA E DESENHO), AGLUTINANTES, PEPTONA, ÓLEOS VEGETAIS, ETC.) 2423-7/02 - PRODUÇÃO DE LAMINADOS LONGOS DE AÇO, EXCETO TUBOS 2823-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) 4842-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 48.89-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS (O COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTE E PEÇAS) FORMAM UMA ATIVIDADE BASTANTE ABRANGENTE, DE MAIS FÁCIL COMPREENSÃO COM A LISTAGEM DESTES EQUIPAMENTOS SUBDIVIDIDA EM TÓPICOS: ELÉTRICOS (MOTOR, TRANSFORMADOR MONOFÁSICO E TRIFÁSICO, PLACA DE GERAÇÃO DE ENERGIA, SINALIZAÇÃO, SISTEMAS DE SEGURANÇA) TRANSPORTES (VAGÕES FERROVIÁRIOS, PEÇAS PARA AERONAVES, AVIÕES, JET-SKI E EMBARCAÇÕES) BÉLICOS (ARMAS E MUNIÇÕES) MÁQUINAS INDUSTRIAIS E DE CONSTRUÇÃO (BROCA PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, MOTOR ESTACIONÁRIO OU MARÍTIMO, NIVELADORA, PALETEIRA, ESCAVADEIRA, EMPILHADEIRA, GUILHOTINA, GUINDASTE E TRITURADORES INDUSTRIAIS) E DIVERSOS (INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E PRECISÃO, ANTENA PARABÓLICA, BEBEDOURO, COFRE, PARA-RAIOS E PÁS MECÂNICAS) DESSA FORMA, É DIFÍCIL DEFINIR OS CONSUMIDORES DE CADA UM DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS, EMBORA SEJAM FUNDAMENTALMENTE EMPRESAS E CORPORações DOS RAMOS ESPECIFICADOS, ALÉM DE COMÉRCIOS VAREJISTAS DE MENOR ESCALA PARA REVENDA.) 48.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS TEM UMA GRANDE VARIEDADE DE APLICAÇÕES QUE VÃO DESTE DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ATÉ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. NESSA CLASSE ESTÃO PRODUTOS QUÍMICOS QUE NÃO FORAM CITADOS ANTERIORMENTE, ESSES PRODUTOS PODEM SER PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS (AMÔNIA, CLORO, SODA CAUSTICA, BENZENO, ETC), PRODUTOS ADITIVOS PARA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E PRODUTOS FARMACOLÓGICOS (ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS) 48.89-3-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMPREENDE OS ITENS NÃO ALCANÇADOS PELAS DEMAIS CATEGORIAS ECONÔMICAS, CONSISTINDO, PORTANTO, NUMA CLASSE COM MUITAS CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, FACILITANDO O ENTENDIMENTO, ESTAS CLASSES FORAM SEPARADAS EM TÓPICOS: CORDAS (CORDOARIAS, E BARBANTES) ARTEFATOS DE BORRACHA (SALVO OS DOMÉSTICOS E VEICULARES, COMO BASES DE CARIMBOS) PARTES DE CALÇADOS (INJETADOS, AVIAMENTOS E ACESSÓRIOS) PLAQUETAS E PLACAS DE VEÍCULOS MOLDURAS CARROÇAS MANGUEIRAS PILHAS ROLHAS DE CORTIÇA TRILHOS DE FERROVIA E ATÉ MESMO SILICA EM SACHE (PARA CONSERVAÇÃO), COMO SÃO TÃO DISTINTOS, ESSES ITENS ACABAM ATENDENDO MUITOS RAMOS DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, ALÉM DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS.) 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DAS PAPARAUBAS, 24, SALA 2, JARDIM SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS, MA, 65076000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541444DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 2/2

Nº 871680/2022

Emissão: 13/08/2022

Validade: 09/02/2023

Chave: C7z2A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA

Registro: 1118698540

CPF: 052.869.593-26

Data Início: 19/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SÉRGIO ANTONIO PEREIRA SOUSA

Registro: 1118329880

CPF: 041.031.113-80

Data Início: 16/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WIBERLLEY DE JESUS CUNHA

CPF: 605.280.963-97

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864752/2022

Emissão: 19/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: c8aBC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA

Registro: 1118898540

CPF: 052.869.593-26

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218 73 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 21/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826667/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA**
Registro: **1118898540MA** RNP: **1118898540**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **MA20200321627** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/02/2020** Baixada em: **10/03/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **ESCOLA EDUCACENTER LTDA**
Endereço do contratante: **AVENIDA DO VALE**
Complemento:
Cidade: **SÃO LUIS**

CPF/CNPJ: **12.351.022/0001-85**
Nº: **01**
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA II**
UF: **MA** CEP: **65075660**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 6.400,00**

Celebrado em: **03/02/2020**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DO VALE**
Complemento:
Cidade: **SÃO LUIS**

Nº: **01**
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA II**
UF: **MA** CEP: **65075660**

Data de início: **10/02/2020** Conclusão efetiva: **20/02/2020**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **ESCOLA EDUCACENTER LTDA**

CPF/CNPJ: **12.351.022/0001-85**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #C1261 - AR CONDICIONADO 54 - INSTALACOES 19.00 unidade: 7 - EXECUÇÃO #C1261 - AR CONDICIONADO 58 - MANUTENCAO 90.00 unidade:**

Observações

MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 90 (NOVENTA) APARELHOS DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12MIL BTU'S INVERTER.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826667/2020
13/03/2020, 13:22
z3Ybd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: **z3Ybd**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/03/2020, às 13:29.





Escola Educa Center

ESCOLA EDUCACENTER LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO VALE Nº 01
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075-660
- SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 12.351.022/0001-85

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 25.432.721/0001-00, sob responsabilidade do Engenheiro Mecânico Lucas Pelella Costa Ferreira, CREA-MA Nº 111889840, EXECUTOU PARA ESCOLA EDUCACENTER, CNPJ: 12.351.022/0001-85, A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 90(NOVENTA) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E INSTALAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 12 MIL BTU's INVERTER.

DADOS DA OBRA:

PERÍODO EXECUTADO: 10/02/2020 A 20/02/2020
ENDEREÇO: AVENIDA DO VALE Nº 01, JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS - MA
CEP: 65.075-660
ART: MA20200321627
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA

CONTRATANTE:

ESCOLA EDUCACENTER
CNPJ: 12.351.022/0001-85
ENDEREÇO: AVENIDA DO VALE Nº 01, JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS - MA
CEP: 65.075-660

EMPRESA CONTRATADA:

LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 25.432.721/0001-00

Escola Educa Center- C.N.P.J. Nº 12.351.022/0001-85
Avenida Vale, Nº 01, Renascença II, CEP 65.075-660 - Fone: (98) 3227-4975.
educacenter@escolameducacenter.com.br

Lucas Pelella

Scanned with CamScanner

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826667/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 826667/2020
 13/03/2020, 13:29

Chave de Impressão: z3Ybd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas





Escola Educas Center

129, 22
356

ENDEREÇO: RUA DAS PAPARAUBAS, Nº 24, JARDIM SÃO FRANCISCO - SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.076-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO
LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA
CREA-MA Nº 1118898540
ENGENHEIRO MECÂNICO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 90(NOVENTA) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS
E INSTALAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 12
MIL BTU'S INVERTER

SÃO LUÍS, 06 DE MARÇO DE 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 826667/2020,
em 13/03/2020
emitida

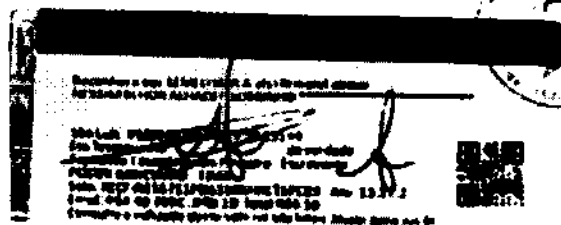


Nessim Behor A. Sobrinho

NESSIM BEHOR A. SOBRINHO
ADMINISTRADOR
CPF: 075.761.453-15

Felipe Khalil Alves da Silva Sousa

FELIPE KHALIL ALVES DA SILVA SOUSA
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA-MA Nº 1119190185



Escola Educas Center - C.N.P.J. Nº 12.351.022/0001-83
Avenida Vale, Nº 01, Ressaca II, CEP 65.075-660 Fone: (98) 3227-4775
educascenter@escolaeeducascenter.com.br

Certidão nº 826667/2020
13/03/2020, às 13:29
Chave de Impressão: 23Ybd

O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas

Scanned with CamSc
Scanned by CamScanner





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200325547

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO
MA20200325325

1. Responsável Técnico
ELIPE KHALIL ALVES DA SILVA SOUSA
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1119190185
Registro: 1119190185MA

2. Dados do Contrato
Contratante: ESCOLA EDUCACENTER LTDA
AVENIDA DO VALE
Complemento:
Cidade: SÃO LUIS

CNPJ: 12.351.022/0001-85
Nº: 01
Bairro: JARDIM RENASCENÇA
UF: MA
CEP: 65075660

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.000,00
Atividade Institucional: Outros
Contratado em: 08/03/2020
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DO VALE
Complemento:
Cidade: SÃO LUIS
Data de início: 08/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietária: ESCOLA EDUCACENTER LTDA

Nº: 01
Bairro: JARDIM RENASCENÇA
UF: MA
CEP: 65075660
Coordenadas Geográficas: -2.500677, -44.288308
Código: Não especificado
CNPJ: 12.351.022/0001-85

4. Atividade Técnica

1. INSTALAÇÃO
5. TUBO TECNICO - ATIVIDADES DE A.T. - #0505 - CLIMATIZAÇÃO

Quantidade: 01
Unidade: metros

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE AO LAUDO DE VISTORIA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS REALIZADA NA EMPRESA ESCOLA EDUCACENTER LTDA

6. Declarações

O Declarante, com promissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes do mesmo concordam.

7. Entidade de Classe

REGISTRAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declarante em cumprimento às informações acima

Cidade: de
Data: de

ELIPE KHALIL ALVES DA SILVA SOUSA - CPF: 009.834.833-87

ESCOLA EDUCACENTER LTDA - CNPJ: 12.351.022/0001-85

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou contracheque no site do CREA.

10. Valor

Esta ART é válida por: Registrada em: 10/03/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826667/2020, emitida em 13/03/2020

Certidão nº 826667/2020
13/03/2020, 13:29
Chave de Impressão: 23Ybd
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 1 folha

Scanned by CamScanner



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL LUCAS PELTICA COSTA FERREIRA, CREA/CONFEA 1118898540XXXX, ENDEREÇO RUA DA MATEMÁTICA CONDOMÍNIO VALPARAISO APT. 30 BAIRRO COHAFUMA - SÃO LUIS-MA, EXECUTOU O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 90 (NOVENTA) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E INSTALAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) PARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 12 MIL BTU'S INVERTER NA CIDADE DE SÃO LUIS REGISTRADA SOB A ART MA20200321627, JUNIAMENTE A EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO TUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 25.432.721/0001-00 REGISTRO NO CREA-MA 0005414237-MA. SERVIÇO CONTRATADO PELA ESCOLA EDUCACINTER, CNPJ 12.351.022/0001-85, LOCALIZADA, NA AVENIDA DO VALE Nº 01, JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUIS-MA. OBRA INICIADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020 A 20 DE FEVEREIRO DE 2020, OBTENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826667/2020, em 13/03/2020 emitida



SÃO LUIS, 06 DE MARÇO DE 2020

FELIPE KHALIL ALVES DA SILVA SOUSA
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA/CONFEA 1119190185XXXX

Felipe Khalil Alves da Silva Sousa

Felipe Khalil A. da S. Sousa
Engenheiro Mecânico
CREA-MA 1119190185

Scanned by CamScanner

Certidão nº 826667/2020
13/03/2020, 13:29

Chave de Impressão: 73Ytd

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826725/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA**
Registro: **1118898540MA** RNP: **1118898540**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **MA20200320153** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/02/2020** Baixada em: **13/03/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **CLINICA INTEGRADA MEDICA ONCOLÓGICA LTDA.** CPF/CNPJ: **63.426.902/0001-04**
Endereço do contratante: **RUA PROFESSOR NASCIMENTO MORAES** Nº: **335**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65031450**
Contrato: Celebrado em: **26/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.979,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROFESSOR NASCIMENTO MORAES** Nº: **335**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65031450**
Coordenadas Geográficas: **2.574711, 44.316011**
Data de início: **27/11/2019** Conclusão efetiva: **27/11/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **CLINICA INTEGRADA MEDICA ONCOLÓGICA LTDA.** CPF/CNPJ: **63.426.902/0001-04**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B0906 - CLIMATIZACAO 58 - MANUTENCAO 36.00 btu/hora;**

Observações

Serviço de manutenção em aparelhos ar condicionados

Número da ART: **MA20200324955** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/03/2020** Baixada em: **10/03/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **CLINICA INTEGRADA MEDICA ONCOLÓGICA LTDA.** CPF/CNPJ: **63.426.902/0001-04**
Endereço do contratante: **RUA PROFESSOR NASCIMENTO MORAES** Nº: **335**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65031450**
Contrato: Celebrado em: **26/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 9.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROFESSOR NASCIMENTO MORAES** Nº: **335**
Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65031450**
Coordenadas Geográficas: **2.574711, 44.316011**
Data de início: **27/11/2019** Conclusão efetiva: **30/12/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **CLINICA INTEGRADA MEDICA ONCOLÓGICA LTDA.** CPF/CNPJ: **63.426.902/0001-04**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B0906 - CLIMATIZACAO 54 - INSTALACOES 60.00 btu/hora; 7 - EXECUÇÃO #B0906 - CLIMATIZACAO 58 - MANUTENCAO 36.00 btu/hora;**

Observações

Serviço de manutenção e instalação de 60 aparelhos ar condicionados

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/03/2020, às 13:28.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826725/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826725/2020

13/03/2020, 13:26

By76A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: By76A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/03/2020, às 13:28.





CLINICA INTEGRADA MÉDICA ONCOLÓGICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NASCIMENTO MORAIS Nº 335
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO – SÃO LUÍS – MA
 CNPJ: 63.426.902/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 25.432.721/0001-00, sob responsabilidade do Engenheiro Mecânico Lucas Pelella Costa Ferreira, CREA-MA Nº 111889840, EXECUTOU PARA CLINICA INTEGRADA MÉDICA ONCOLÓGICA LTDA, CNPJ: 63.426.902/0001-04, A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM 60 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

DADOS DA OBRA:

PERÍODO EXECUTADO: 27/11/2019 A 30/12/2019

ENDEREÇO: RUA NASCIMENTO MORAES, Nº 335, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS – MA

CEP: 65.031-450

ART. MA20200320153

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA

CONTRATANTE:

CLINICA INTEGRADA MÉDICA ONCOLÓGICA LTDA

CNPJ: 63.426.902/0001-04

ENDEREÇO: RUA NASCIMENTO MORAES, Nº 335, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS – MA

CEP: 65.031-450

EMPRESA CONTRATADA:

LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826725/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 826725/2020
 13/03/2020 13:28

Chave de Impressão: By76A

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas

Scanned with CamScanner

Scanned by CamScanner





ENDEREÇO: RUA DAS PAPARAUBAS, Nº 24, LARDEM SÃO FRANCISCO - SÃO LUÍS -
MA
CEP: 65.076-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO
LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA
CREA-MA Nº 1118898540
ENGENHEIRO MECÂNICO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE 60 APARELHOS DE AR
CONDICIONADOS.

SÃO LUÍS, 06 DE MARÇO DE 2020

Rosa Maria Melo Vasconcelos
ROSA MARIA MELO VASCONCELOS
SCUSA SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 215.718.213-88

Felipe Khalil Alves da Silva
FELIPE KHALIL ALVES DA SILVA
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA-MA Nº 1119190185



Assinatura: C. de SEMEAD (Nº 11190185) de: *Felipe Khalil Alves da Silva*
ROSA MARIA MELO VASCONCELOS
São Luís, 06/03/2020, às 13:28
Em Testemunha: *[Assinatura]* de: *[Assinatura]*
Poderão ser emitidos: 02 (dois) exemplares - 1 (escritura)
Sendo: 01 (um) para o profissional e 01 (um) para o cliente.
Cadastra-se a validade desta certidão de 02 (dois) meses, a contar da data de emissão.



Rua Manoel de Moraes, nº 335 - São Francisco

11992100-4444

www.creacimo.com

Scanned with CamScanner

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 826725/2020,
em 13/03/2020

Certidão nº 826725/2020
13/03/2020, 13:28

Chave de Impressão: By76A

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

EM VISITA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL LUCAS
PELLEA COSTA FERREIRA, CREA/CONFEA 1118898540XXXX, ENDEREÇO RUA DA
MATEMÁTICA CONDOMÍNIO VALPARAISO APT. 30, BAIRRO COHAFUMA - SÃO LUIS
- MA, EXECUTOU O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE 60 APARELHOS
DE AR CONDICIONADOS NA CIDADE DE SÃO LUIS, REGISTRADA SOB A ART
MA20200320153, JUNTAMENTE A EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO, LIMO
INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 25.432.721/0001-00) REGISTRO NO
CREA/MA 0005414237-MA, SERVIÇO CONTRATADO PELA CLINICA INTEGRADA
MEDICA ONCOLOGICA LTDA, CNPJ 63.426.902/0001-04, LOCALIZADA NA RUA
PROFESSOR NASCIMENTO MORAES Nº 335, BAIRRO SÃO FRANCISCO - SÃO LUIS-MA.
OBRA INICIADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019 A 30 DE DEZEMBRO DE 2019,
OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

SÃO LUIS, 06 DE MARÇO DE 2020

FELIPE KHALIL ALVES DA SILVA SOUSA
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA/CONFEA 1119190185XXXX

Felipe Khalil Alves da Silva Sousa
Felipe Khalil A. da S. Sousa
Engenheiro Mecânico
CREA/MA 1119190185XXXX

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 826725/2020,
em 13/03/2020



Certidão nº 826725/2020
13/03/2020, 13:28

Chave de Impressão: By76A

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842620/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA**
Registro: **1118898540MA** RNP: **1118898540**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **MA20200374289** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/11/2020** Baixada em: **16/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA** CPF/CNPJ: **06.070.491/0001-23**
Endereço do contratante: **RUA RUA PATROCÍNIO JORGE** Nº: **05**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **GRAJAÚ** UF: **MA** CEP: **65940000**
Contrato: **108.1/2020/PMG** Celebrado em: **03/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 108.920,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS SEDE E ZONA RURAL** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: SEDE E ZONA RURAL**
Cidade: **GRAJAÚ** UF: **MA** CEP: **65940000**
Coordenadas Geográficas: **-5.817786, -46.143705**
Data de início: **03/11/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA** CPF/CNPJ: **06.070.491/0001-23**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #C1261 - AR CONDICIONADO 85 - ASSISTENCIA TECNICA 455.00 unidade;**

Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SAAE DO MUNICÍPIO GRAJAÚ-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842620/2021
17/03/2021, 08:25
ABWCD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ABWCD**





1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

CNPJ: 06.070.491/0001-23

ENDEREÇO: RUA PATROCÍNIO JORGE, Nº 05 BAIRRO CENTRO CIDADE GRAJAÚ - MA..

EMPRESA CONTRATADA: IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI

CNPJ: 25.432.721/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS PELELLA COSTA FERREIRA

REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1118898540XXXX

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SAAE DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ -MA, LOCALIZADA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ -MA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20200374269

PERÍODO DA OBRA: 03/11/2020 A 31/12/2020

CONTRATO: 108.1/2020/PMG

VALOR DA OBRA/SERVIÇO: 108.920,00

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SAAE DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ -MA, LOCALIZADA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ -MA.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL R UNIT	VL R GLOBAL
1	CENTRAL DE AR - CONDICIONADO DE 7 Á 12.000BTUS	LND	225	R\$ 225,00	R\$ 50.625,00
2	CENTRAL DE AR - CONDICIONADO DE 18 Á 24.000 BTUS	UND	140	R\$ 225,00	R\$ 31.500,00

Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000

Site: www.grajau.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842620/2021, em 17/03/2021



Certidão nº 842620/2021
17/03/2021, 08:57

Chave de Impressão: ABWCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 4 folhas





2

3	CENTRAL DE AR - CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	UND	65	R\$ 298,00	R\$ 19.370,00
4	CENTRAL DE AR - CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	UND	25	R\$ 297,00	R\$ 7.425,00
VALOR TOTAL					R\$ 108.920,00

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

GRAJAÚ - MA, 16 DE MARÇO DE 2021

Kleber Barros Albuquerque
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA
 CNPJ.: 06.070.491/0001-23
 KLEBER BARROS ALBUQUERQUE
 CPF.: 905.452.143-00
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842620/2021, em 17/03/2021



Certidão nº 842620/2021
 17/03/2021, 08:57
 Chave de Impressão: ABWCD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 4 folhas

Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000
 Site: www.grajau.gov.br

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Assinatura: *Kleber Barros Albuquerque*

Assinatura do Titular

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula: 01300818199-8

Nome: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE

Nome Completo: OSMAR BARROS ALBUQUERQUE E MARIA RAIMONDA BARROS ALBUQUERQUE

Naturalidade: GRUJAU - MA

NASC: N. 27595 FLS. 300 LIV. 93

CPF: 905452143-00

DATA DE EMISSÃO: 10/11/1980

DATA DE VALIDADE: 09/05/2018

Assinatura do Titular: *Kleber*

Assinatura do Titular

Assinatura do Titular

VIA-02



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842620/2021, emitida em 17/03/2021

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 842620/2021
17/03/2021, 08:57
Chave de Impressão: ABWCD
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 4 folhas



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL LUCAS PELLELA COSTA FERREIRA, CREA/CONFEA 111896240XXXX, ENDEREÇO RUA DA MATEMÁTICA Nº 304, BLOCO A BAIRRO COHAFIMA - SÃO LUIS - MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA, JUNTAMENTE COM A EMPRESA RELAR CONCRETO SERVIÇOS E INDÚSTRIA LÍBELL CNPJ 25.432.721/0001-00, REGISTRO NO CREA Nº 000541427-MA, SERVIÇO OBRA SITUADA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA, SERVIÇO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, CNPJ 06.070.491/0001-21, LOCALIZADA NA RUA DO PATROCÍNIO RORGE Nº 05 BAIRRO CENTRO - GRAJAÚ - MA.

OBRA INICIADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, OBJETIVO ENQUADRADAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS

SANTUÁRIA, 16 DE MARÇO DE 2021

FELIPE NIALLI ALVES DA SILVA SOUSA
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA/CONFEA 119190185/XXX

Assinatura manuscrita

Prof. Danilo da S. Sousa
Assinatura manuscrita
CREA/MA 111810716-5

Digitalizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842620/2021, emitida em 17/03/2021

Certidão nº 842620/2021
17/03/2021, 08:57
Chave de Impressão: ABWCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fabecon@crea-ma.org.br

CREA-MA



Impresso em: 17/03/2021, às 08:57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA
Nº 349

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 25.432.721/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:36 do dia 07/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2023.

Código de controle da certidão: **CD96.E06A.8D30.7128**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2009, 22
350

10

4.13.7.01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

1990年12月，在“中国—东盟”贸易合作会议上，中国副总理朱鎔基在会上的讲话中，第一次正式提出“中国—东盟自由贸易区”的概念。

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

- The above listed individuals are responsible for the preparation and submission of all information and reports required by the State.

100-224-22-
JUCEMA 351

§1.º 1.º 1.º - Manutenção e reparação de baterias e aparelhagens elétricas, exceto para veículos;

§1.º 2.º 1.º - e, Manutenção e reparação de máquinas manuais não-elétricas.

Clausula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data da assinatura do presente instrumento e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se requerida a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não podendo responder solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Clausula Setima - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio ALDIR MILEN DA SILVA, com o poder e atribuição de administrar e outorgar o uso do nome empresarial, inclusive, no entanto, em atividades essenciais ao interesse social, de assinar obrigações sociais, laborais e que impliquem quotas ou de recursos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Clausula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam o administrador (se) quando for o caso. (arts. 1.076 e 1.077, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Clausula Decima - A sociedade poderá, a qualquer tempo, para de total ou outra forma, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Decima Primeira - Os atos ou poderes, de qualquer natureza, não podem ser praticados em nome da "sociedade" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Decima Segunda - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo herdeiros destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e repartido com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em inventário especialmente levantado.

NOTA: PRESENTE INSTRUMENTO EM DUPLICA.

DEPOIS DE ASSINADO POR TODOS OS SÓCIOS, O INSTRUMENTO DEVE SER DEPOSITADO NO JUCEMA, PARA QUE SEJA REGISTRADO, EM SEUS TERMOS, O QUE DEVERÁ SER FEITO EM SEUS DIAS ÚTIS, EM SEUS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO.

JUCEMA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
C/DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 100
CEP. 01046-000 - SÃO PAULO - SP

Este documento contém informações pessoais e/ou comerciais de sua propriedade que poderão ser usadas sem a sua autorização para propósitos não autorizados.

1029, 12
352

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

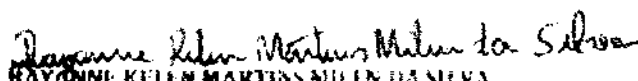
Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a probidade, o patrimônio público (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da comarca de Anápolis - MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data com a primeira destinada ao registro e arquivamento na JUCEMA - JUCERMA

Anápolis - MA, 19 de janeiro de 2016


ALDIR MILEN DA SILVA
CPF 251.843.011-00
2º OFÍCIO


RAYANNE KELEN MARTINS MILEN DA SILVA
CPF 049.151.815-50

JUCEMA

JUCERMA - JUCERMA - JUCERMA

PROTEÇÃO E REGISTRO Nº 703/2016 16.04.000 Nº 0220020354
SISTEMA DE REGISTRO DE 15/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
MATRÍCULA Nº 1210-2774
A A REGISTRO Nº 1210

ALDIR MILEN DA SILVA - JUCERMA
PROTEÇÃO E REGISTRO
LAP 1010 - 1010
com o registro de 1010

Este documento é uma cópia de um documento original. A JUCERMA não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste documento. A JUCERMA não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste documento.

229 22
253**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE A R REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **ALDIR MILEN DA SILVA**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, nascido em Penalva/MA, em 12/02/1961, portador do CPF nº 281.843.511-00 e RG nº 016121602000-1, SSP/MA e **RAYANNE KELEN MARTINS MILEN DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, nascida em Penalva/MA, em 11/05/1993, portadora do CPF nº 039.151.813-58 e RG nº 032222772006-3, SSP/MA, ambos residentes e domiciliados na Rua Cavour Maciel nº 585, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada com a denominação social de **A R REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Cavour Maciel nº 585 Loja A, Centro, Penalva/MA, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA** sob o NIRE nº 21200927954, em 01/03/2016 e CNPJ nº 24.284.918/0001-78, resolvem de comum acordo e na forma da lei alterar pela primeira vez o seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Ingressa na sociedade, na qualidade de sócio **ALDIR MILEN DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Penalva/MA, em 21/11/1995, portador do CPF nº 607.421.913-38 e RG nº 041470792011-2, SSP/MA em 14/01/2022, residente e domiciliado na Rua Cavour Maciel nº 585, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade a sócia ostiva **RAYANNE KELEN MARTINS MILEN DA SILVA**, já qualificada neste instrumento, vendendo cota parte de sua participação no capital social no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor este correspondente as suas 3.000 (mil) cotas do capital social, ao sócio **ALDIR MILEN DA SILVA JUNIOR**, já qualificado neste instrumento pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento, dando geral, plena, rasa e irrevogável quitação, sem nada mais ter a reclamar em juízo ou fora dele.

229, 27
CL 14
354

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, passando a ter a seguinte distribuição entre os sócios.

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
ALDIR MILEN DA SILVA	27.000	27.000,00
ALDIR MILEN DA SILVA JUNIOR	3.000	3.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá em conjunto ou isoladamente aos sócios **ALDIR MILEN DA SILVA e ALDIR MILEN DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrarem e autorizarem o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A presente alteração entrará em vigor na data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações anteriores, que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA de igual teor e data, destinado ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA.

Penalva/MA, 05 de maio de 2022

ALDIR MILEN DA SILVA

RAYANNE KELEN MARTINS MILEN DA SILVA

ALDIR MILEN DA SILVA JUNIOR



19/12/2022
14h 22
355

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R REFRIGERACAO LTDA - ME consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CNPJ/CNPJ	Nome
01915181358	RAYANNE KELEN MARTINS MILEN DA SILVA
01184351100	ALDIR MILEN DA SILVA
02742191338	ALDIR MILEN DA SILVA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 EM: 0012020509881
PROTOCOLO: 12020509881 EM 17/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12020509881, CNPJ DA SEDE: 04084319000119
NOME: A R REFRIGERACAO LTDA - ME COM ESTATOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022
A R REFRIGERACAO LTDA - ME

JUCENA

NICARDO LEMUS DYER
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresadigital.gov.br

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE A R REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ALDIR MILEN DA SILVA**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, nascido em Penalva/MA, em 12/02/1961, portador do CPF nº 281.843.511-00 e RG nº 016121602000-1, SESP/MA e **ALDIR MILEN DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Penalva/MA, em 21/11/1995, portador do CPF nº 507.421.913-38 e RG nº 041470792011-2, SSP/MA em 14/01/2022, ambos residentes e domiciliados na Rua Cavour Maciel nº 585, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada com a denominação social de **A R REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Cavour Maciel nº 585, Loja A, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA** sob o NIRE nº 21200927954, em 01/03/2016 e última alteração contratual sob o nº 20220579881, em 17/05/2022 e CNPJ nº 24.284.918/0001-78, resolvem de comum acordo e na forma da lei alterar pela **segunda vez** o seu contrato primitivo e alteração posterior de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital social da empresa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real). Para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota. O valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte maneira:

- a)- Uma Misto Camioneta I/TOYOTA 4CD 5R5, Diesel cor preta, ano e modelo 1999/2000, Placa HPE 1640/MA, Renavam nº 00151589194 e Chassi 8AJ33LNA3Y9323640, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- b)- Um automóvel marca FORD/KA SE 1.0 HA C, cor vermelha, Alcool/Gasolina, Placa PTP9F04/MA, ano e modelo 2019/2020, Renavam nº 01215237194 e Chassi nº 9BFZH55L3L8441469, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- c) e, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), através da Conta Lucros Acumulados, apurados no Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas) cotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, passando a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
ALDIR MILEN DA SILVA	170.000	170.000,00
ALDIR MILEN DA SILVA JUNIOR	<u>30.000</u>	<u>30.000,00</u>
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente alteração entrará em vigor na data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e alteração posterior, que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em **VIA ÚNICA** de igual teor e data, destinado ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA**.

Penalva/MA, 17 de junho de 2022

ALDIR MILEN DA SILVA

ALDIR MILEN DA SILVA JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R REFRIGERACAO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28184351100	ALDIR MILEN DA SILVA
60742191338	ALDIR MILEN DA SILVA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022 09:17 SOB Nº 20220767777.
PROTOCOLO: 220767777 DE 20/06/2022
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207797915. CNPJ DA SEDE: 24284918000178
NIRE: 21200927954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2022.
A R REFRIGERACAO LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ALDIR MELEN DA SILVA JUNIOR**



DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1977
LOCAL DE NASCIMENTO: SÃO JOSÉ DO AÇÓRE
SEXO: M
COR: P
ESTADO CIVIL: S
PROFISSÃO: **PROFESSOR**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

229

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **ALDIR MELEN DA SILVA JUNIOR**

DATA DE NASCIMENTO: 14/01/1977
LOCAL DE NASCIMENTO: SÃO JOSÉ DO AÇÓRE
SEXO: M
COR: P
ESTADO CIVIL: S
PROFISSÃO: **PROFESSOR**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes no dia da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL: A R REFRIGERACAO LTDA - ME

Protocolo: 328.720

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Ato Constitutivo

Início de Atividade

014697464

24.284.918-0001-78

01/03/2016

01/01/2016

Endereço Completo

Rua: AV. SUP. MAG. E - Nº 585 - LOMA A. CENTRO - Parnaíba/MA - CEP 65210-000

Objeto Social

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 35.21-5/01 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.22-3/01 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 49.01-1/04 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.21-5/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 33.13-9/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS 41.11-1/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO ELÉTRICAS 33.14-7/01

Capital Social

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Porto

ME (Microempresa)

Prazo de Duração

Indefinida (S/N)

Capital Integralizado

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome

CPF/CNPJ

Participação no capital

Espécie de sócio

Administrador

Término do mandato

ALDIR MENDES DA SILVA

281.843.511-00

R\$ 180.000,00

Sócio

S

Indefinido (S/N)

Nome

CPF/CNPJ

Participação no capital

Espécie de sócio

Administrador

Término do mandato

ALDIR MENDES DA SILVA JÚNIOR

607.421.913-38

R\$ 20.000,00

Sócio

S

Indefinido (S/N)

Dados do Administrador

Nome

CPF

Término do mandato

ALDIR MENDES DA SILVA

281.843.511-00

Indefinido

Nome

CPF

Término do mandato

ALDIR MENDES DA SILVA JÚNIOR

607.421.913-38

Indefinido

Último Arquivamento

Data

Número

Ato eventos

Situação

02/06/2022

2022076777

002 - 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ATIVA

Status

GERAL (S/N)

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/07/2022, às 09:45:44 (horário de Brasília)
De impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código: YKGDLP1V



MAC220767777

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidão específica que atesta informações sobre o estado atual das atividades empresariais e a situação da empresa perante o SINREM.

Certifico, após que a **REFRIGERANTE LUIZA - ME**
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: 00000000000000000000

NIRE: 11000927954

CNPJ: 14.284.918-0001-78

Situação:
Ativa
Status:

Endereço Completo: CAYURU MACIEL, Nº 585, LOJA A, CENTRO - Penha - MA - CEP 65213-000

Arquivamentos Posteriores

Ano	Numero	Data	Descrição
2022	20220767777	26-06-2022	ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCEÇÃO - ME EMPRESARIAL
2022	20220579881	11-05-2022	ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCEÇÃO - ME EMPRESARIAL
2021	20220115125	20-01-2022	BALANÇO
2021	20201182713	20-12-2020	BALANÇO
2021	20191248886	20-12-2019	BALANÇO
2021	20170201185	24-01-2017	BALANÇO
2021	20160273706	08-03-2016	BALANÇO
2021	20160028016	01-03-2016	ENQUADRAMENTO DE ABERTURA DE CONTRATO
2021	20160927954	01-03-2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em: 25-07-2022 às 09:48:45 (horário de Brasília).
Se a empresa verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código: QNDMAPJ0.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretaria Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

029/22
263

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.284.918/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A R REFRIGERACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAVOUR MACIEL	NÚMERO 585	COMPLEMENTO LOJA A
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 65.213-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PENALVA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8128-6908
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 14:43:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A R REFRIGERAÇÃO LTDA**
CNPJ: **24.284.918/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:37 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **D2F1.A04E.B9D2.59E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.284.918/0001-78

Razão Social: A R REFRIGERACAO LTDA

Endereço: RUA CAVOUR MACIEL 585 LOJA A / CENTRO / PENALVA / MA / 65213-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082101304128654870

Informação obtida em 05/09/2022 10:50:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Presidência da República
Ministério do Trabalho e Emprego

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.284.918/0001-78

Certidão nº: 17608936/2022

Expedição: 02/06/2022, às 13:54:05

Validade: 29/11/2022 - 185 (cento e oitenta) dias, contados da data
sua expedição.

Informa-se que A R REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.918/0001-78, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.446/2011 e 13.467/2017, e no Ato 61/2022 da CGCT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam as dívidas essenciais à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto as obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 092305/22

Data da

03/06/2022 06:22:13

Inscrição Estadual: 124865640

CPF/CNPJ: 24284918000178

Razão Social: A R REFRIGERACAO LTDA

Endereço: RUA CAVOUR MACIEL, 585 LOJA A CEP: 65213000 - CENTRO

Telefone: (98)81286908

Município: PENALVA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito"

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2022 06:22:13



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039261/22

Data da

03/06/2022 06:24:59

Inscrição Estadual: 124865640

CPF/CNPJ: 24284918000178

Razão Social: A R REFRIGERACAO LTDA

Endereço: RUA CAVOUR MACIEL, 585 LOJA A CEP: 65213000 - CENTRO

Telefone: (98)81286908

Município: PENALVA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

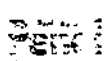
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2022 06:24:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR J J MARQUES, Nº 222 - CENTRO

CNPJ: 06179402000181

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de PENALVA, a requerimento da pessoa interessada A R REFRIGERAÇÃO LTDA - ME CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/11/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

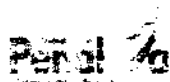
Cadastro: 000003 Matrícula: 124865640
Contribuinte: A R REFRIGERAÇÃO LTDA - ME CPF/CNPJ 24284918000178
Endereço: RUA CAVOUR MACIEL 585 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65213000
Cidade: PENALVA UF: MA
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 29/08/2022 Valida Até: 27/11/2022

Código de Controle da certidão/Número:
6288.33A5.5AEC.1BEA


Jeferson Silva Pereira
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITAS
Portaria nº 003/2021

JEFERSON SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Receitas
CPF: 482.462.043-00
PORTARIA 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITAS

RUA DR J J MARQUES, Nº 222 - CENTRO

CNPJ: 06179402000181

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A secretaria municipal de finanças e receitas da prefeitura Municipal de PENALVA, a requerimento da pessoa interessada abaixo, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada está quite com os tributos municipais até a presente data.

Fica, todavia, ressalvados os direitos da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Cadastrado	000003	Matricula:	124865640
Contribuinte	A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME		CPF/CNPJ 24284918000178
Endereço	RUA CAVOUR MACIEL, 585 Complemento:		
Bairro	CENTRO CEP: 65213000		
Cidade	PENALVA UF: MA		
DADOS ESPECIFICOS DO CADASTRO			

Data de Emissão: 29/08/2022 Valida Até: 27/11/2022

Código de Controle da certidão/Número:
A0BA.2B85.8948.39F2


Jeferson Silva Pereira
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITAS
Portaria nº 003/2021

JEFERSON SILVA PEREIRA - PORTARIA 003/2021
Secretário Municipal de Finanças e Receitas
CPF: 482.462.043-00
Portaria 003/2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 31/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 61790641

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: A. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 24284918000178

RG/Inscrição Estadual: 124865640

Endereço: RUA CAVOUR MACIEL, 585 - CENTRO

CEP: 85213000

Complemento:

Atividades

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Instalação e manutenção elétrica
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

Horário de Funcionamento:			
Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observação

REFERENTE AO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022.

Área Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 12/01/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme à Lei Nº 261/2003, do Código Tributário Municipal de PENALVA.

Data de Abertura:

01/03/2016

PENALVA - MA, 12/01/2022

Divisão de Tributação

JEFERSON SILVA PEREIRA - PORTARIA Nº 003/2021
Secretário Municipal de Finanças e Receitas

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Penalva

229, 22
272

CERTJUDONE-VUPEN - 202022
Código de validação: 67AD3EAC33

Número da guia: 22055301001322040.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 30 (trinta) do mês de agosto do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 30 de agosto do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **A R REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº 24.284.918/0001-78**, inscrição estadual 12.486.564-0, localizado na Rua Cavour Maciel, Nº 585, centro, nesta cidade. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **COMARCA DE PENALVA** do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da Vara Única da Penalva a meu cargo, no Fórum "Promotor Celso Magalhães", nesta cidade de Penalva, capital do Estado do Maranhão. Eu, **Helton Fernandes Rocha Ferreira**, Secretário Judicial, mat. **175828**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Penalva/MA, datado e assinado eletronicamente.

HELTON FERDINANDES ROCHA FERREIRA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Penalva
Matricula 175828

Documento assinado. PENALVA, 30/08/2022 10:23 (HELTON FERDINANDES ROCHA FERREIRA)



CERTJUDONE-VUPEN - 202022 / Código: 67AD3EAC33
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

R\$ 22
12

A R REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
RUA CAVOUR MACIEL Nº 585, LOJA A, CENTRO, PENALVA/MA, CEP: 65.213-000
CNPJ: 24.284.918/0001-78 NIRE 21200927954
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>	23.509,93
DISPONIVEL	3.318,40
Caixa	3.318,40
BANCOS C/MOVIMENTO	5.191,53
Bancos c/Movimento	5.191,93
CLIENTES	4.850,00
Faturas a Receber	4.850,00
ALMOXARIFADO	10.150,00
Almoxarifado de Manutenção	5.450,20
Almoxarifado Administrativo	4.699,80
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	49.967,98
BENS MÓVEIS	54.490,70
Instalações	3.140,10
Moveis e Utensílios	6.310,20
Maquinas	36.240,30
Equipamentos	8.800,10
(-)DEPRECIACÃO	4.522,72
Instalações	226,08
Maquinas	2.918,10
Moveis e Utensílios	517,43
Equipamentos	861,11
TOTAL DO ATIVO	73.477,91

PENALVA/ MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ALDIR MILEN DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF : 281.843.511-00

JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUZA GOMES
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC/MA 4.653/0
CPF: 225.733.053-68

A R REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
 RUA CAVOUR MACIEL Nº 585, LOJA A, CENTRO, PENALVA/MA, CEP: 65.213-000
 CNPJ: 24.284.918/0001-78 NIRE 21200927954
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

<u>PASSIVO</u>	
<u>CIRCULANTE</u>	9.821,88
FORNECEDORES	4.589,69
Fornecedores	4.589,69
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS A PAGAR	170,50
FGTS a Pagar	88,00
INSS a Pagar	82,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS E FISCAIS A PAGAR	5.061,69
Salarios e Ordenados a Pagar	1.100,00
Obrigações Fiscais a Pagar	3.961,69
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>	63.656,03
Capital Social	30.000,00
<u>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</u>	33.656,03
Lucros Acumulados	33.656,03
TOTAL DO PASSIVO	73.477,91

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL** da empresa **A R REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, relativo ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, somando a importância de **R\$ 73.477,91** (Setenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) no seu **ATIVO** e **PASSIVO**, levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos fornecidos, pelo que assinamos.

PENALVA/ MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ALDIR MILEN DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 281.843.511-00

JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUZA GOMES
TEC. EM CONTABILIDADE
 CRC/MA 4.653/0
 CPF: 225.733.053-68

A R REFRIGERAÇÃO LTDA- ME
RUA CAVOUR MACIEL Nº 585, LOJA A, CENTRO, PENALVA/MA
CEP 65.213-000
CNPJ: 24.284.918/0001-78
NIRE 21200927954

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA	179.610,00
RECEITA OPERACIONAL	179.610,00
Receita de Serviços	179.610,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	12.366,52
Imposto Simples e ISS	12.366,52
(=) RECEITA LIQUIDA	167.243,48
(-) CUSTO DOS SERVICOS	126.301,75
(=) LUCRO BRUTO	40.941,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	30.620,33
Despesas Administrativas	26.118,91
Honorários Contabeis	3.600,00
Despeas Gerais	901,42
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	10.321,40

PENALVA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ALDIR MILEN DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 281.843.511-00

JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUZA GOMES
CPF: 225.733.053-68
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/MA 4.653/O MA

A R REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

RUA CAVOUR MACIEL Nº 585, LOJA A, CENTRO, PENALVA/ MA, CEP: 65.213-000

CNPJ 24.284.918/0001-78 - NIRE 21200927954

INDICES CONTÁBEIS FINANCEIROS DE 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP	R\$	23.509,93	2,39
	PC + ELP	R\$	9.821,88	

ONDE

ATIVO CIRCULANTE	23.509,93
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
PASSIVO CIRCULANTE	9.821,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	AC	R\$	23.509,93	2,39
	PC	R\$	9.821,88	

ONDE

ATIVO CIRCULANTE	23.509,93
PASSIVO CIRCULANTE	9.821,88

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + ELP	R\$	9.821,88	0,13
	AT	R\$	73.477,91	

ONDE

PASSIVO CIRCULANTE	9.821,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-
ATIVO TOTAL	73.477,91

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	AC-EST	R\$	23.509,93	2,39
	PC	R\$	9.821,88	

ONDE

ATIVO CIRCULANTE	23.509,93
ESTOQUE	-
PASSIVO CIRCULANTE	9.821,88

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	AT	R\$	73.477,91	7,48
	PC + ELP	R\$	9.821,88	

ONDE

ATIVO TOTAL	73.477,91
PASSIVO CIRCULANTE	9.821,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	ET	0,00	0,00
	PL	R\$	63.656,03

ONDE

EXIGIVEL TOTAL	-
PATRIMONIO LIQUIDO	63.656,03

PENALVA/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUZA GOMES**TEC. EM CONTABILIDADE****CRC/MA 4.653/0****CPF: 225.733.053-68****ALDIR MILEN DA SILVA****SÓCIO-ADMINISTRADOR****CPF: 281.843.511-00**

A R REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
CNPJ 24.284.918/0001-78 e NIRE 21200927954, EM 01/03/2016
NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

NOTA 01: - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **A R REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede nesta Capital do Maranhão, sito à Rua Cavour Maciel, nº 585, Loja A, Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.918/0001-78, constituída em 01/03/2016, tem como finalidade principal a atividade Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 95.21-5-00), bem como outras atividades. Empresa esta que prima pelo balanço social em que esta inserida.

NOTA 02: - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03: - CADASTRO

A empresa **A R REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, possui os seguintes registros:

- a) Contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA** sob o nº 21200927954, EM 01/03/2016;
- b) CNPJ 24.284.918/0001-78
- c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura Municipal de Penalva/MA nº 61.790.641.
- d) Cadastro na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ -MA sob o nº 12.486.564-0.

NOTA 04: - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05: - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06: - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07: - CONTIGÊNCIAS

A empresa não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08: - RECEITAS

A Receita da empresa decorre da execução dos serviços de Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09: - DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

NOTA 10: - DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa possui disponibilidades R\$ 23.509,93 (vinte e três mil quinhentos e nove reais e noventa e três centavos).

NOTA 11: - IMOBILIZADO

A empresa em um **ATIVO IMOBILIZADO** R\$ 49.967,98 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

NOTA 12: - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui obrigações com terceiros em valor correspondente a R\$ 9.821,88 (nove mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

NOTA 13: - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 63.656,03 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e três centavos), desse total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), refere-se ao Capital Social e 33.656,06 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

NOTA 14: - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 179.610,00 (cento e setenta e nove mil seiscentos e dez reais), bem como saída de recursos pelo reconhecimento dos **CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADAS** no valor de 169.288,60 (cento e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) (**DIFERENÇA ENTRE A RECEITA E O LUCRO**), tendo um resultado operacional líquido de R\$ 10.321,40 (dez mil trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), sendo este o **RESULTADO DO EXERCÍCIO**, valor este destinado a **RESERVA DE LUCROS**.

PENALVA/MA, 31 DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUZA GOMES
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC/MA 4.653/O
CPF: 225.733.053-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

029, 22

14, 379

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R REFRIGERACAO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22573305368	JOSE DA CONCEICAO SOUZA GOMES
28184351100	ALDIR MILEN DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 11:27 SOB N° 20220115125.
PROTOCOLO: 320115125 DE 27/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201064258. CNPJ DA SEDE: 24284918000178.
NIRE: 21200927954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.
A R REFRIGERACAO LTDA - ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informação aos respectivos códigos de verificação.



GOVERNO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Dr. J.J. Marques 222 Cx.p. 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada para fins de prova de Aptidão de Capacidade Técnica que a Empresa **A.R.REFRIGERAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ **24.248.918/0001-78** localizada, na **Rua Carvour Maciel N° 585 - Centro - Penalva - MA**, a mesma presta **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO**, objeto Pregão Presencial nº 24/2018 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 013/2018 - SEMAD para a Secretaria de Saúde de acordo o Contrato Administrativo nº 90/2018 tendo a Empresa cumprido suas obrigações de forma Satisfatória

Penalva - Ma. 01 de Setembro de 2022

Tânia Regina Rodrigues Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Tânia Regina Rodrigues Jardim
Portaria nº 001/2021
Secretaria Municipal de Saúde - CCS-01



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867612/2022 381

Emissão: 02/06/2022

Validade: 29/11/2022

Chave: 67CZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66 conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A R REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 24.284.918/0001-78

Registro: 0005394600

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 20/06/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CAVOUR MACIEL, 585, LOJA A, CENTRO, PENALVA, MA, 65213000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539557DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUÍS CARLOS BARROS RIBEIRO

Registro: 1103021010

CPF: 089.047.233-53

Data Início: 20/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/11/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALDIR MILEN DA SILVA

CPF: 281.843.511-00

Função: EMPRESARIO

Sócio: RAYANA KELEN MARTINS MILEN DA SILVA

CPF: 039.151.813-58

Função: ESTUDANTE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863706/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 5W96b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO

Registro: 1103021010

CPF: 089.047.233-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/10/1981

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SHAMMAH - TRANSPORTE E CONSTRUCAO EIRELI

Registro: 0000011556

CNPJ: 04.679.780/0001-07

Data Início: 22/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP

Registro: 0000010394

CNPJ: 00.074.332/0001-10

Data Início: 19/03/2021

Data Fim: 18/04/2022

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

Registro: 0000005722

CNPJ: 04.330.959/0001-46

Data Início: 12/06/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Junho, 214 - Centro - (98) 2106 8300 - 0800 7042094 / Fax: (98) 3232 3483 - 3221 4964 - 3232 5461 - 3232 6751 - 65010-010 - FIA
Home Page: www.crea.ma.com.br / E-mail: gabinete@crea.ma.com.br - cpd@crea.ma.com.br - delib@crea.ma.com.br

Atividade Profissional: Engenharia de Edificações
Especialidade: Engenharia de Edificações
Atividade Profissional: Engenharia de Edificações
Especialidade: Engenharia de Edificações
Atividade Profissional: Engenharia de Edificações
Especialidade: Engenharia de Edificações

Atividade Profissional: Engenharia de Edificações
Especialidade: Engenharia de Edificações
Atividade Profissional: Engenharia de Edificações
Especialidade: Engenharia de Edificações

Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO
Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO
Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO
Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO

***** ART 345532 *****
Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO
Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO
Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO

Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO
Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO

Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO

Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO

***** ART 352926 *****
Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO
Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO
Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO

Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO
Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO

Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO

Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO

Atividade Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO

Luiz Carlos Barros Ribeiro

Luiz

ALTO ARAUJO	AMPERATUB	BALSAS	BACABAL	ACAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON	COCO	PRES. DUTRA	SANTA INES	PEDREIRAS
3525 3093	3525 3093	3541 2382	3521 1444	3538 2112	3521 4072	3212 3653	3561 1384	3583 3670	3543 0438	3542 4204

AUTENTICAÇÃO
Conteúdo e validade conforme o sistema de autenticação. Documento: 25/06/2022 11:06:51. Assinatura: 20340
Assinatura: [Assinatura] e da Silva. E-mail: [E-mail]
PUEBRO JONATAS 1988
Selo: AUTENT15679487471130524/0318. At: 11/18
Comprovante de Assinatura: [Assinatura]
Como: [Assinatura] e validade deste selo no site: [Site] / Foto: [Foto]

POUSADA SÃO JOSÉ

"JOACY JOSÉ DOS SANTOS POUSADA"

CNPJ: 06.164.941/0001-47

INSC. EST. 12.001.870-3

229, 22
384

24/04 14 13
p. 14.001.870-3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

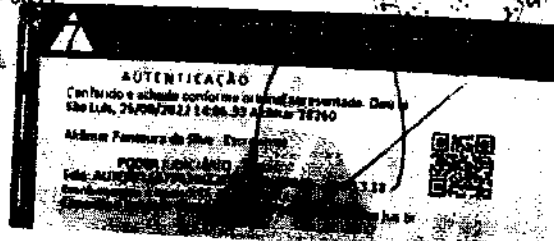
Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os **Serviços de Construção de Rede de CFTV e Climatização da Pousada São José**, localizado à Praça do Mercado Central, 148, Centro, Colinas -MA, foram executados no período de 02/04/2007 à 22/05/2007, pela empresa **Alencar Construções Comércio Ltda**, CNPJ(MF) nº 04.330.959/0001 - 46, sob a responsabilidade técnica da **Engª Eletricista Marly Vieira Viana**, Crea nº 5832/D-MA e do **Engº Mecânico Luis Carlos Barros Ribeiro**, Crea nº 2927/D - MA, sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características em planilha anexa.



Colinas (MA), 04 de junho de 2007.

Joacy José dos Santos
021 454683-20

Praça do Mercado Central, 148 Centro
Cep: 65.690-000 Colinas - MA
Fone: (99) 3552 - 0834



POUSADA SÃO JOSÉ

"JOÃO JOSÉ DOS SANTOS POUSADA"

CNPJ: 06.164.941/0001-47

INSC. EST. 12.001.870-5

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE CFTV E CLIMATIZAÇÃO DA POUSADA S JOSÉ
PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	TAXA DO CREA PARA CONSTRUÇÃO	UND	1,00
2	INSTALAÇÕES MECÂNICAS- CLIMATIZAÇÃO		
02.01	SPLIT 9000 BTU'S(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA	UND	2,00
02.02	SPLIT 75000 BTU'S(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA	UND	6,00
02.03	TUBO DE COBRE 1/2"	KG	20,00
02.04	TUBO DE COBRE 3/4"	KG	20,00
02.05	TUBO DE COBRE 5/8"	KG	6,00
02.06	TUBO DE COBRE 1/4"	KG	6,00
02.07	ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÕES(CURVAS, LUVAS, ETC..)	UND	40,00
02.08	SOLDA FOSCOPER	UND	2,00
02.09	SOLDA OXIACETILENO	UND	2,00
02.10	GÁS R-22 CILINDRO 13,3 KG	UND	2,00
02.11	NITROGÊNIO -CILINDRO 6,8M3	UND	2,00
02.12	TUBO ESPONJOSO DE 1/2" A 5/8"	M	100,00
02.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA	PTOS	35,00
02.14	FORNECIMENTO E INST.ARCONDICIONADO JANELA 7.500 BTU	UND	16,00
02.15	FORNECIMENTO E INST.ARCONDICIONADO JANELA 10.000 BTU	UND	2,00
3	INSTALAÇÃO DE CFTV		
3.01	CÂMARA MÓVEL COM FIXAÇÃO EM PAREDE OU LAJE	UND	11,00
3.02	CONDULETE D=3/4" TIPO T,C,LL,LR,X,E (EM ALUMÍNIO)	UND	40,00
3.02	FONTE PARA CÂMERA INDIVIDUAL	UND	10,00
3.03	MULTIPLEXADOR DE 16 CANAIS COM SINAL	UND	1,00
3.04	VIDEO CASSETE TIME LAPSE 72 HORAS	UND	1,00
3.05	MONITOR DE 17" COM CHAVE COM.	UND	1,00
3.06	RACK 19", 44 U EM AÇO E ACRÍLICO, INC. RÉGUA DE CONEC.	UND	1,00
3.07	RÉGUA DE TOMADAS 2P+T - 12 TOMADAS	UND	1,00
3.08	CABO PP - 3 X 2,5MM2	M	350,00
3.09	CABO COAXIAL RGLU - 750 OHMS	M	300,00
3.10	ELÉTRODUTO EM FERRO LEVE D= 1"	M	180,00
3.11	ESPIRAL BRANCO PARA CABOS	UND	11,00
3.12	NOBREAK 1 KVA	UND	1,00

COLINAS(MA), 04/06/2007.

João José dos Santos:

021 959 683-20

Praça do Mercado Central, 148 Centro
Cep. 65.690-000 Colinas - MA.
Fone: (99) 3552 - 0834



AUTENTICAÇÃO

Esta é a cópia autenticada do documento original, emitido em 04/06/2007.

Autenticado por: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]



Rosa Câmara



CENTRO DE ENSINO ROSA CÂMARA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

EDUCANDO PARA O FUTURO.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os **Serviços de Instalação de Climatização com fornecimento de aparelhos do tipo Split**, do Centro de Ensino Rosa Câmara, localizado à Rua Macedo Filho, nº 600, centro, Colinas -MA, foram executados no período de 10/04/2007 à 10/05/2007, pela empresa **Alencar Construções Comércio Ltda, CNPJ(MF) nº 04.330.959/0001 - 46**, sob a responsabilidade técnica do **Engº Mecânico Luis Carlos Barros Ribeiro, Crea nº 2927/D - MA**, sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características em planilha anexa.

Colinas (MA), 04 de junho de 2007.



Assinado digitalmente por Luis Carlos Barros Ribeiro
CPF: 029.291.222-22
CNPJ: 04.330.959/0001-46
Data: 04/06/2007 14:07:00
Assinado eletronicamente por Luis Carlos Barros Ribeiro
CPF: 029.291.222-22
CNPJ: 04.330.959/0001-46
Data: 04/06/2007 14:07:00

Rua Macedo Filho, nº 600 - centro - CEP: 65.690-000 - Colinas - MA.

CNPJ nº 41.373.291/0001-40

Tel.: (99) 3552 - 1208

E-mail: cercamara@yahoo.com.br



ATENTICAÇÃO
Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação de documentos do Centro de Ensino Rosa Câmara. Para verificar a autenticidade, acesse o site: www.cercamara.com.br ou ligue para o telefone: (99) 3552-1208.



Rosa Camara



CENTRO DE ENSINO ROSA CÂMARA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

EDUCANDO PARA O FUTURO.

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SPLIT C/FORNECIMENTO DE MAQUINAS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	TAXA DO CREA PARA CONSTRUÇÃO	UND	1,00
2	INSTALAÇÕES MECÂNICAS- CLIMATIZAÇÃO		
02.01	SPLIT 36000 BTU'S(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA	UND	4,00
02.02	SPLIT 12000 BTU'S(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA	UND	1,00
02.03	TUBO DE COBRE 1/2"	KG	15,00
02.04	TUBO DE COBRE 3/4"	KG	15,00
02.05	TUBO DE COBRE 5/8"	KG	4,00
02.06	TUBO DE COBRE 1/4"	KG	4,00
02.07	ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÕES(CURVAS,LUVAS,ETC..)	UND	30,00
02.08	SOLDA FOSFOPER	UND	1,00
02.09	SOLDA OXIACETILENO	UND	1,00
02.10	GÁS R-22 CILINDRO 13,3 KG	UND	1,00
02.11	NITROGENIO -CILINDRO 6,8MS	UND	1,00
02.12	TUBO ESPONJOSO DE 1/2" A 5/8"	M	60,00
02.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA	PTOS	8,00

COLINAS, 04/8/2007.

Rua Macedo Filho, nº 600 - centro - CEP: 65.690-000 - Colinas - MA

CNPJ nº 41.373.291/0001-40

Tel.: (99) 3552 - 1208

E-mail: cercamara@yahoo.com.br



Atestado de Realização de Obra
O presente atestado tem por finalidade atestar a realização da obra de
instalação de ar condicionado no bloco de ensino de 20766.

Assinatura do responsável pela obra:

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL: [Assinatura]
Assinatura do responsável pela obra: [Assinatura]
Data: 04/08/2007
Local: Colinas - MA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867612/2022
Emissão: 02/06/2022
Validade: 29/11/2022
Chave: 553a1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho nos Termos da Lei 5194/66, conforme os dados informados pelo titular. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seus responsáveis técnicos cumprem as exigências estabelecidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (CREA-MA), estando habilitado a exercer suas atividades profissionais e atribuições em seus respectivos campos de atuação.

Interessado(a)

Empresa: A R REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 24.284.918/0001-78

RGEP: 000009404

Endereço: Moinho

Endereço: R. S. A. 100

Endereço: R. S. A. 100

CNPJ: 24.284.918/0001-78

Objeto Social: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS.

Objetivos Relativos ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, NA ÁREA DE OBRATÓRIOS DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço: Rua RUA DAVOUR MACIEL, 585, LQJIA A CENTRO, PENALVA - MA, 65213007

Endereço: Registro: Registro Definitivo de Empresa

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Descrição

OBJETO SOCIAL: REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Atividade Pago

Endereço: RUA S. A. 100

Autos de Infração

Endereço: RUA S. A. 100

Responsáveis Técnicos

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Sócios

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100

Endereço: RUA S. A. 100





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863706/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: SW96b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, e encontra-se devidamente inscrito no estabelecimento nos artigos 65 e 66 da referida Lei, que o profissional não se encontra em situação de suspensão ou de exclusão.

Interessado(a)

Nome completo: **DR CARLOS BARROS RIBEIRO**

CPF: **03.105.971/0001**

RG: **9.247.234-53**

Registro Profissional: **Registro Definitivo de Pessoa Física (DIPFIS) - (PAIS)**

Data de registro: **27/10/1981**

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Resolução: **ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA**

Resolução do Estado: **XX**

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

até: **31/03/2022**

Autos de Infração

Não Possui

Responsabilidades Técnicas

Emprego: **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO E REG**

CPF: **03.105.971/0001**

CPF: **03.105.971/0001-07**

Data Início: **22/11/2021**

Data Término: **Indefinido**

Data de Registro: **31/07/2022**

Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Emprego: **SHAMMAH TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**

CPF: **03.105.971/0001**

CPF: **03.105.971/0001-10**

Data Início: **19/03/2021**

Data Término: **18/04/2022**

Data de Registro: **Indefinido**

Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Emprego: **SHAMMAH TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

CPF: **03.105.971/0001**

CPF: **03.105.971/0001-16**

Data Início: **12/04/2021**

Data Término: **Indefinido**

Data de Registro: **Indefinido**

Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



Assinatura digital do profissional e do Conselho. Para verificar a validade da assinatura, acesse o site: www.crea.ma.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

000539557DDMA

Nº 867612/2022

Emissão: 02/06/2022

Validade: 29/11/2022

Chave: 553a1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A R REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 24.284.918/0001-78

Registro: 0005394800

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 01/03/2016

Faixa: 1

Objetivo Social: REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA MECANICA NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CAVOUR MACIEL, 585, LOJA A, CENTRO, PENALVA, MA, 65213000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000539557DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS CARLOS BARROS RIBEIRO

Registro: 1103021010

CPF: 089.047.233-53

Data Inicio: 20/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/11/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALDIR MILEN DA SILVA

CPF: 281.843.511-00

Função: EMPRESARIO

Sócio: RAYAANA KELEN MARTINS MILEN DA SILVA

CPF: 039.151.813-58

Função: ESTUDANTE



029, 22
371

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 50/2022

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, e acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI	25.432.721/0001-00	01/09/2022 - 16:23:42	N/C	N/C	1	734.565,00	R\$ 734.565,00	Sim
CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	05/09/2022 - 16:03:57			1	735.078,81	R\$ 735.078,81	Sim
J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	03.044.418/0001-99	05/09/2022 - 21:37:27			1	716.432,02	R\$ 716.432,02	Sim
A R REFRIGERACAO LTDA	24.284.918/0001-78	06/09/2022 - 00:43:44	N/C	N/C	1	735.078,81	R\$ 735.078,81	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	06/09/2022 - 08:55:54	NC	NC	1	735.078,81	R\$ 735.078,81	Sim

0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI	25.432.721/0001-00	01/09/2022 - 16:22:20	N/C	N/C	1	443.864,00	R\$ 443.864,00	Sim
CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	05/09/2022 - 16:03:57			1	444.705,85	R\$ 444.705,85	Sim
J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	03.044.418/0001-99	05/09/2022 - 21:37:27			1	420.160,06	R\$ 420.160,06	Sim
A R REFRIGERACAO LTDA	24.284.918/0001-78	06/09/2022 - 00:44:04	N/C	N/C	1	444.705,85	R\$ 444.705,85	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	06/09/2022 - 08:55:54	NC	NC	1	444.705,85	R\$ 444.705,85	Sim

0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI	25.432.721/0001-00	01/09/2022 - 16:21:10	N/C	N/C	1	145.903,00	R\$ 145.903,00	Sim
CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	05/09/2022 - 16:03:57			1	146.837,15	R\$ 146.837,15	Sim



2022, 22
392

J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	03.044.418/0001-99	05/09/2022 - 21:37:27			1	141.151,01	R\$ 141.151,01	Sim
A R REFRIGERACAO LTDA	24.284.918/0001-78	06/09/2022 - 00:43:54	N/C	N/C	1	146.837,15	R\$ 146.837,15	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	06/09/2022 - 08:55:54	NC	NC	1	146.837,15	R\$ 146.837,15	Sim

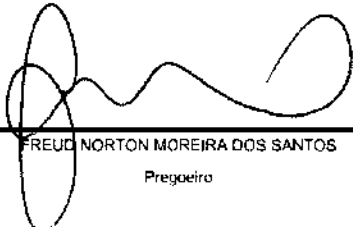
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	25.432.721/0001-00	01/09/2022 - 16:01:56	N/C	N/C	1	145.903,00	R\$ 145.903,00	Sim
CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	05/09/2022 - 16:03:57			1	146.833,85	R\$ 146.833,85	Sim
J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	03.044.418/0001-99	05/09/2022 - 21:37:27			1	141.151,01	R\$ 141.151,01	Sim
A R REFRIGERACAO LTDA	24.284.918/0001-78	06/09/2022 - 00:44:12	N/C	N/C	1	146.833,85	R\$ 146.833,85	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	06/09/2022 - 08:55:54	NC	NC	1	146.833,85	R\$ 146.833,85	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	60 dias
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	25.432.721/0001-00	60 dias
CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	60 dias
J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	03.044.418/0001-99	60 dias
A R REFRIGERACAO LTDA	24.284.918/0001-78	60 dias

Fornecedores divulgados.


 FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
 Pregoeiro

NEURACY PINHEIRO MENDONÇA
 Apoio

NILZIRAN NUNES PINTO
 Apoio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Penalva
 Prefeitura Municipal de Penalva
 Registro de Preços Eletrônico - 50/2022

0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Valor de Referência: 735.078,81

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO (Desc/Inab/Rejeitado)	03.044.418/0001-99	R\$ 420.000,00	1			ME	Sim
JS COMERCIO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	12.508.451/0001-13	R\$ 514.628,67	1	NC	NC	EPP/SS	Sim
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	25.432.721/0001-00	R\$ 634.830,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
A R REFRIGERACAO LTDA	24.284.918/0001-78	R\$ 638.700,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	R\$ 710.000,00	1			EPP/SS	Sim

0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Valor de Referência: 444.705,85

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO (Desc/Inab/Rejeitado)	03.044.418/0001-99	R\$ 227.000,00	1			ME	Sim
A R REFRIGERACAO LTDA	24.284.918/0001-78	R\$ 236.900,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	R\$ 311.338,57	1	NC	NC	EPP/SS	Sim
CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	R\$ 415.000,00	1			EPP/SS	Sim
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	25.432.721/0001-00	R\$ 443.864,00	1	N/C	N/C	ME	Sim

0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Valor de Referência: 146.837,15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	25.432.721/0001-00	R\$ 107.400,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	R\$ 107.600,00	1	NC	NC	EPP/SS	Sim
J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	03.044.418/0001-99	R\$ 108.000,00	1			ME	Sim
CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	R\$ 135.000,00	1			EPP/SS	Sim
A R REFRIGERACAO LTDA	24.284.918/0001-78	R\$ 140.500,00	1	N/C	N/C	ME	Sim

0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Valor de Referência: 146.833,85

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO (Desc/Inab/Rejeitado)	03.044.418/0001-99	R\$ 125.000,00	1			ME	Sim
A R REFRIGERACAO LTDA	24.284.918/0001-78	R\$ 125.700,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	R\$ 125.800,00	1	NC	NC	EPP/SS	Sim
CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	R\$ 135.000,00	1			EPP/SS	Sim
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	25.432.721/0001-00	R\$ 145.903,00	1	N/C	N/C	ME	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 50/2022

A R REFRIGERACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.284.918/0001-78 - Endereço:
Rua Cavour Maciel - CEP: 65213000 - UF: MA - Município: Penalva - Telefone: (98) 98533-5326

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	N/C	N/C	1 SVC	R\$ 236.900,00	236.900,00
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	N/C	N/C	1 SVC	R\$ 125.700,00	125.700,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 362.600,00

IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.432.721/0001-00 - Endereço:
Rua das Paparaubas - CEP: 65076000 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98345-8828

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	N/C	N/C	1 SVC	R\$ 634.830,00	634.830,00
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	N/C	N/C	1 SVC	R\$ 107.400,00	107.400,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 742.230,00

Valor Total: R\$ 1.104.830,00



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 50/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/08/2022 19:37	25/08/2022 20:00	01/09/2022 23:59	06/09/2022 08:59	06/09/2022 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	735.078,81	1	SVQ	Homologado
0002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	444.705,85	1	SVQ	Homologado
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	146.837,15	1	SVQ	Homologado
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	146.833,85	1	SVQ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/08/2022	Edital PE 50/2022 (SRP).Edital.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/09/2022 - 11:16	Negociação aberta para o processo 50/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,4 do processo 50/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2022 - 11:16	Negociação aberta para o processo 50/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 50/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2022 - 11:17	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/09/2022 às 19:00
06/09/2022 - 14:18	Documentos solicitados para o processo 50/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 50/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2022 - 14:18	Documentos solicitados para o processo 50/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 50/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2022 - 14:19	Documentos solicitados para o processo 50/2022	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 50/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/09/2022 - 16:39	Documentos solicitados para o processo 50/2022	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 50/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/10/2022 - 17:55	CONTINUIDADE DA SESSÃO	A sessão terá continuidade no dia 07/10.
05/10/2022 - 17:56	CONTINUIDADE DA SESSÃO	A sessão será reiniciada no dia 07/10, às 09:00
11/10/2022 - 13:57	CONTINUIDADE DA SESSÃO	CONVOCAMOS AS LICITANTE PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO QUE NO DIA 13/10, ÀS 08:30h.
13/10/2022 - 10:30	Documentos solicitados para o processo 50/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 50/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2022 - 10:31	Documentos solicitados para o processo 50/2022	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 50/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2022 - 14:58	Documentos solicitados para o processo 50/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 50/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2022 - 14:58	Documentos solicitados para o processo 50/2022	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 50/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/10/2022 - 16:57	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4 foi definida pela autoridade competente para 13/10/2022 às 19:00.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	N/C	N/C	634.830,00	1	634.830,00
0002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	A R REFRIGERACAO LTDA	N/C	N/C	236.900,00	1	236.900,00
0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	N/C	N/C	107.400,00	1	107.400,00
0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A R REFRIGERACAO LTDA	N/C	N/C	125.700,00	1	125.700,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, e entro da maioridade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho análogo ao serviço ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Vantagem	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	25.432.721/0001-00	01/09/2022 - 16:23:42	N/C	N/C	1	R\$ 734.565,00	R\$ 734.565,00	Sim
CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	05/09/2022 - 16:03:57			1	R\$ 735.078,81	R\$ 735.078,81	Sim
J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	03.044.418/0001-99	05/09/2022 - 21:37:27			1	R\$ 716.432,02	R\$ 716.432,02	Sim
A R REFRIGERACAO LTDA	24.284.918/0001-78	06/09/2022 - 00:43:44	N/C	N/C	1	R\$ 735.078,81	R\$ 735.078,81	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	06/09/2022 - 08:55:54	NC	NC	1	R\$ 735.078,81	R\$ 735.078,81	Sim

0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	25.432.721/0001-00	01/09/2022 - 16:22:20	N/C	N/C	1	R\$ 443.864,00	R\$ 443.864,00	Sim
CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	05/09/2022 - 16:03:57			1	R\$ 444.705,85	R\$ 444.705,85	Sim
J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	03.044.418/0001-99	05/09/2022 - 21:37:27			1	R\$ 420.160,06	R\$ 420.160,06	Sim
A R REFRIGERACAO LTDA	24.284.918/0001-78	06/09/2022 - 00:44:04	N/C	N/C	1	R\$ 444.705,85	R\$ 444.705,85	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	06/09/2022 - 08:55:54	NC	NC	1	R\$ 444.705,85	R\$ 444.705,85	Sim

0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



portal de
**COMPRAS
PÚBLICAS**

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/10/2022 às 19:02:17.
Código verificador: 3A1D00



IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	25.432.721/0001-00	01/09/2022 - 16:21:10	N/C	N/C	1	R\$ 146.903,00	R\$ 146.903,00	Sim
CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	05/09/2022 - 16:03:57			1	R\$ 146.837,15	R\$ 146.837,15	Sim
J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	03.044.418/0001-99	05/09/2022 - 21:37:27			1	R\$ 141.151,01	R\$ 141.151,01	Sim
A R REFRIGERACAO LTDA	24.284.918/0001-78	06/09/2022 - 00:43:54	N/C	N/C	1	R\$ 146.837,15	R\$ 146.837,15	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	06/09/2022 - 08:55:54	NC	NC	1	R\$ 146.837,15	R\$ 146.837,15	Sim

0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	25.432.721/0001-00	01/09/2022 - 16:01:56	N/C	N/C	1	R\$ 146.903,00	R\$ 146.903,00	Sim
CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	05/09/2022 - 16:03:57			1	R\$ 146.833,85	R\$ 146.833,85	Sim
J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	03.044.418/0001-99	05/09/2022 - 21:37:27			1	R\$ 141.151,01	R\$ 141.151,01	Sim
A R REFRIGERACAO LTDA	24.284.918/0001-78	06/09/2022 - 00:44:12	N/C	N/C	1	R\$ 146.833,85	R\$ 146.833,85	Sim
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	06/09/2022 - 08:55:54	NC	NC	1	R\$ 146.833,85	R\$ 146.833,85	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	60 dias
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	25.432.721/0001-00	60 dias
CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	24.109.950/0001-17	60 dias
J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	03.044.418/0001-99	60 dias
A R REFRIGERACAO LTDA	24.284.918/0001-78	60 dias

Lances Enviados

0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/09/2022 - 16:23:42	734.565,00 (proposta)	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
05/09/2022 - 16:03:57	735.078,81 (proposta)	24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	Valido
05/09/2022 - 21:37:27	716.432,02 (proposta)	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 00:43:44	735.078,81 (proposta)	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 08:55:54	735.078,81 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação, junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação se colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:45
06/09/2022 - 09:02:54	715.300,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:03:45	716.200,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20



026, 22
368

06/09/2022 - 09:06:15	715.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:40
06/09/2022 - 09:06:48	714.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:07:55	714.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:40
06/09/2022 - 09:08:04	713.900,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:08:12	714.700,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:08:42	713.800,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:09:19	713.700,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:09:35	713.600,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:09:48	713.500,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:40
06/09/2022 - 09:10:07	713.400,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:10:22	713.300,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:10:52	713.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:11:01	710.000,00	24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:11:19	709.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:11:24	709.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:40
06/09/2022 - 09:11:38	708.900,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:12:07	708.800,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:12:30	708.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:48
06/09/2022 - 09:12:45	708.700,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:12:48	707.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido



06/09/2022 - 09:13:20	706.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:13:35	705.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:13:44	705.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:46
06/09/2022 - 09:13:57	704.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:14:37	700.000,00	24.284.918/0001-78 - A.R. REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:14:42	703.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:46
06/09/2022 - 09:14:49	704.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:15:00	690.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:16:27	690.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:46
06/09/2022 - 09:16:57	689.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:17:45	689.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:46
06/09/2022 - 09:18:06	689.700,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:18:38	689.600,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:46
06/09/2022 - 09:18:53	688.500,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:19:39	688.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:20:05	687.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:20:43	687.800,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:21:04	687.700,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:21:08	680.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:46
06/09/2022 - 09:21:27	679.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido



03.044.418/0001-99 - 22
400

06/09/2022 - 09:21:52	685.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:22:22	679.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:22:34	678.900,00	25.432.721/0001-00 - IGEIAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:22:40	678.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:46
06/09/2022 - 09:22:57	677.900,00	25.432.721/0001-00 - IGEIAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:23:59	677.600,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:46
06/09/2022 - 09:24:19	676.900,00	25.432.721/0001-00 - IGEIAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:25:20	676.600,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:25:26	676.500,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:46
06/09/2022 - 09:25:45	675.900,00	25.432.721/0001-00 - IGEIAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:26:21	675.800,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:26:43	675.900,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:46
06/09/2022 - 09:26:47	675.700,00	25.432.721/0001-00 - IGEIAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:27:08	674.900,00	25.432.721/0001-00 - IGEIAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:27:53	673.900,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:28:09	673.800,00	25.432.721/0001-00 - IGEIAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:28:36	673.500,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:46
06/09/2022 - 09:28:54	673.000,00	25.432.721/0001-00 - IGEIAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:30:36	672.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:46



06/09/2022 - 09:30:45	650.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:30:56	671.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:31:06	649.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:33:08	645.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:33:15	648.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:35:45
06/09/2022 - 09:33:22	644.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:34:37	644.800,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:35:07	644.700,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:37:05	640.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:37:26	639.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:38:20	639.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:35:46
06/09/2022 - 09:38:25	639.700,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:38:35	638.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:38:56	638.700,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:39:11	638.800,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:40:02	638.500,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:35:46
06/09/2022 - 09:40:33	638.400,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:42:17	638.300,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:35:46
06/09/2022 - 09:42:30	638.200,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:42:31	635.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:42:52	634.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido



06/09/2022 - 09:44:41	514.628,67	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude repudiada pelo Pregelheiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento. 06/09/2022 16:36:46
06/09/2022 - 09:44:50	630.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:46:48	500.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:48:46	475.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:50:44	470.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 09:52:41	465.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - Lances com intervalos inadequados de R\$ 5.000,00 06/09/2022 10:12:51
06/09/2022 - 10:23:47	465.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 10:25:44	459.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 10:27:42	455.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 10:29:40	449.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 10:31:39	447.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 10:33:36	440.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 10:35:37	439.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 10:37:35	435.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 10:39:34	430.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 10:41:33	429.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 10:43:32	428.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 10:45:31	423.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 10:47:28	421.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 11:22:48	420.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:20
06/09/2022 - 17:03:52	634.930,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido



0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/09/2022 - 16:22:20	443.864,00 (proposta)	25.432.721/0001-30 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
05/09/2022 - 16:03:57	444.705,85 (proposta)	24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	Valido
05/09/2022 - 21:37:27	420.180,06 (proposta)	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 00:44:04	444.705,85 (proposta)	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 08:55:54	444.705,85 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:02:09	420.000,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:04:02	419.900,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 09:05:04	419.800,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:05:38	419.700,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 09:06:30	418.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:07:23	417.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:08:07	417.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:08:18	416.900,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 09:08:40	416.800,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:09:31	416.700,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 09:10:01	416.500,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:10:02	416.600,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:10:19	416.400,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:10:37	416.300,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 09:10:55	416.000,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:11:07	415.000,00	24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:11:25	414.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:11:34	414.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:11:50	413.900,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 09:12:30	412.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:12:40	412.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:12:57	411.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:13:45	411.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52



1029 / 22
407

06/09/2022 - 09:13:55	410.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:14:16	409.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:14:55	409.100,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:15:01	409.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 09:15:23	408.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:16:37	408.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:17:07	407.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:17:57	407.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:18:22	407.700,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:18:51	407.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:19:08	406.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:19:58	406.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 09:20:42	405.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:21:21	405.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:21:45	404.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:22:34	404.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 09:22:50	403.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:22:51	403.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:23:36	402.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:23:48	401.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:24:16	400.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:25:12	400.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:25:29	400.700,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:25:59	400.600,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:26:43	400.500,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 09:27:15	400.400,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:27:38	400.220,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:28:05	400.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 09:28:27	399.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:30:19	399.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 09:30:49	389.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:32:45	385.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2 do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52



06/09/2022 - 09:32:47	389.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido	
06/09/2022 - 09:33:19	384.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido	
06/09/2022 - 09:35:16	384.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido	
06/09/2022 - 09:35:17	383.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório, 06/09/2022 14:11:52	
06/09/2022 - 09:35:41	382.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido	
06/09/2022 - 09:36:42	382.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido	
06/09/2022 - 09:37:09	381.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido	
06/09/2022 - 09:37:30	380.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório, 06/09/2022 14:11:52	
06/09/2022 - 09:37:57	379.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido	
06/09/2022 - 09:39:55	375.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório, 06/09/2022 14:11:52	
06/09/2022 - 09:39:57	379.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido	
06/09/2022 - 09:40:12	374.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido	
06/09/2022 - 09:41:55	374.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido	
06/09/2022 - 09:42:26	374.700,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido	
06/09/2022 - 09:44:23	370.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório, 06/09/2022 14:11:52	
06/09/2022 - 09:44:24	311.338,57	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido	
06/09/2022 - 09:44:27	373.000,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido	
06/09/2022 - 09:46:25	300.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório, 06/09/2022 14:11:52	
06/09/2022 - 09:48:17	299.800,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido	
06/09/2022 - 09:48:24	290.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório, 06/09/2022 14:11:52	
06/09/2022 - 09:49:25	289.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido	
06/09/2022 - 09:51:23	280.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - lances com intervalos inadequado superior a R\$ 5.000,00 06/09/2022 10:13:42	
06/09/2022 - 10:15:42	289.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório, 06/09/2022 14:11:52	
06/09/2022 - 10:20:19	288.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido	
06/09/2022 - 10:21:03	287.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório, 06/09/2022 14:11:52	
06/09/2022 - 10:23:51	286.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido	
06/09/2022 - 10:23:55	280.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório, 06/09/2022 14:11:52	
06/09/2022 - 10:24:56	279.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido	
06/09/2022 - 10:26:55	275.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório, 06/09/2022 14:11:52	



[illegible]

129, 22
907

06/09/2022 - 11:10:23	228.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 11:12:23	227.500,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52
06/09/2022 - 11:23:28	227.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:11:52

0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/09/2022 - 15:21:10	145.903,00 (proposta)	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
05/09/2022 - 16:03:57	146.837,15 (proposta)	24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA	Válido
05/09/2022 - 21:37:27	141.151,01 (proposta)	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Válido
06/09/2022 - 00:43:54	146.837,15 (proposta)	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERAÇÃO LTDA	Válido
06/09/2022 - 08:55:54	146.837,15 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:03:09	141.000,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:04:35	140.900,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Válido
06/09/2022 - 09:07:00	140.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:07:59	140.500,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERAÇÃO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:08:17	140.400,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:08:35	139.400,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Válido
06/09/2022 - 09:08:39	140.300,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:08:57	139.300,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:09:47	139.200,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Válido
06/09/2022 - 09:10:39	139.100,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:10:33	139.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:10:50	138.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:11:07	138.700,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Válido
06/09/2022 - 09:11:13	135.000,00	24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:11:37	134.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:12:00	134.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Válido
06/09/2022 - 09:12:02	134.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:12:21	133.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:12:50	133.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:13:11	132.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:13:57	132.700,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Válido



06/09/2022 - 09:14:37	132.600,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:14:18	132.500,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:14:27	132.400,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:15:06	132.100,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:15:11	132.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Valido
06/09/2022 - 09:15:24	131.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:16:54	131.600,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:17:06	131.500,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:18:06	131.400,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:18:29	131.300,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:19:00	131.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:19:06	131.200,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Valido
06/09/2022 - 09:19:25	130.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:20:06	130.900,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Valido
06/09/2022 - 09:20:28	129.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:21:38	129.500,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:21:58	128.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Valido
06/09/2022 - 09:22:01	129.700,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:22:11	127.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:22:47	127.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Valido
06/09/2022 - 09:23:08	126.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:23:25	126.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:23:53	125.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:24:40	125.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:24:55	125.700,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:25:35	125.600,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:25:55	125.500,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:26:27	125.400,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:26:58	125.300,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:27:51	125.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:28:17	124.900,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Valido



A R REFRIGERACAO LTDA 06/09/2022 - 08:38 ALDIR MILEN DA SILVA

029 22
407

Desclassificação de
instalação
condomínio
geral
tombado
museu

JS COMERCIO EIRELI 06/09/2022 - 08:32 Josimiel Jorge da Silva

Desclassificação de
instalação
condomínio
geral
tombado
museu

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
06/09/2022 - 14:11:20	J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	03.044.418/0001-99	Item 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Desclassificação: A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2. do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório.			
06/09/2022 - 14:11:52	J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	03.044.418/0001-99	Item 0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Desclassificação: A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2. do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório.			
06/09/2022 - 14:12:25	J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	03.044.418/0001-99	Item 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Desclassificação: A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2. do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório.			
06/09/2022 - 16:36:46	JS COMERCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	Item 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Desclassificação: A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO. Atitude recusada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/10/2022 - 16:45	--	--

0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	06/09/2022 - 14:14:18	Prazo de entrega da proposta	Indefinido
Justificativa: O prazo para envio transcorreu de acordo com o Item 7.30.2. do edital.			
03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	06/09/2022 - 14:27:25	A proposta não foi enviada devido o fechamento antes do prazo pra o envio e só conseguiu enviar o recurso após o cancelamento do lance gostaria que fosse disponibilizado a aba para anexar a proposta.	Indefinido
Justificativa: O prazo para envio transcorreu de acordo com o Item 7.30.2. do edital.			

0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	06/09/2022 - 14:16:15	Prazo de entrega da proposta	Indefinido
Justificativa: O prazo para envio transcorreu de acordo com o Item 7.30.2. do edital.			
03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	06/09/2022 - 14:29:25	A proposta não foi enviada devido o fechamento antes do prazo e só foi possível enviar o recurso após o cancelamento do lance desta forma solicito que seja aberta a aba para envio da proposta.	Indefinido
Justificativa: O prazo para envio transcorreu de acordo com o Item 7.30.2. do edital.			



029.22/910

0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	06/09/2022 - 14:12:49	Prazo de entrega da proposta	Indefenso
Justificativa: O prazo para envio transcorreu de acordo com o item 7.30.2 do edital.			
03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	06/09/2022 - 14:29:35	A proposta não foi enviada devido o fechamento antes do prazo e só foi possível enviar o recurso após o cancelamento do lance desta forma solicito que seja aberta a aba para envio da proposta.	Indefenso
Justificativa: O prazo para envio transcorreu de acordo com o item 7.30.2 do edital.			

Chat

Data	Apelido	Frase
06/09/2022 - 09:00:27	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
06/09/2022 - 09:01:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
06/09/2022 - 09:01:07	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/09/2022 - 09:01:07	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
06/09/2022 - 09:01:26	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 09:01:26	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/09/2022 - 09:01:28	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 09:01:28	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/09/2022 - 09:01:32	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 09:01:32	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/09/2022 - 09:01:34	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 09:01:34	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/09/2022 - 09:27:24	Sistema	O item 0004 teve o lance de R\$ 12.550,00 cancelado pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 09:27:24	Sistema	Motivo: Lance inexequível.
06/09/2022 - 09:27:58	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
06/09/2022 - 09:34:38	Sistema	O item 0003 teve o lance de R\$ 114.000,00 cancelado pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 09:34:38	Sistema	Motivo: Lance caracterizando deságio anormal.
06/09/2022 - 09:34:58	Sistema	O item 0003 teve o lance de R\$ 113.900,00 cancelado pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 09:34:58	Sistema	Motivo: Lance caracterizando deságio anormal.
06/09/2022 - 09:44:20	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
06/09/2022 - 09:53:04	Sistema	O item 0001 foi suspenso pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 09:53:16	Sistema	O item 0002 foi suspenso pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 09:56:15	Pregoeiro	Fase competitiva está prejudicada com lances de R\$ 5.000,00 de diferença. Não parece que as ofertas de lances estão sendo feitas com exequibilidade. Espero não ter instantes adiando a prática de preços inexequíveis. O deságio está ficando incompatível com os preços de mercado.
06/09/2022 - 10:12:51	Sistema	O item 0001 teve o lance de R\$ 465.000,00 cancelado pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 10:12:51	Sistema	Motivo: Lances com intervalos inadequados de R\$ 5.000,00.
06/09/2022 - 10:13:42	Sistema	O item 0002 teve o lance de R\$ 280.000,00 cancelado pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 10:13:42	Sistema	Motivo: lances com intervalos inadequado superior a R\$ 5.000,00.
06/09/2022 - 10:13:49	Sistema	O item 0001 foi reaberto pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 10:13:58	Sistema	O item 0002 foi reaberto pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 10:49:29	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/09/2022 - 11:14:24	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/09/2022 - 11:16:54	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO - ME com lance de R\$ 421.000,00.
06/09/2022 - 11:16:54	Sistema	O item 0002 teve como arrematante J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO - ME com lance de R\$ 227.500,00.
06/09/2022 - 11:16:54	Sistema	O item 0003 teve como arrematante IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA FIRELI - ME com lance de R\$ 107.500,00.
06/09/2022 - 11:16:54	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO - ME com lance de R\$ 125.600,00.
06/09/2022 - 11:16:55	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 53.



029-22
-411

06/09/2022 - 11:17:33	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/09/2022 às 10:20.
06/09/2022 - 11:21:56	Pregoeiro	ABERTO O PRAZO DE NEGOCIAÇÃO E O RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA DAS ARREMATANTES.
06/09/2022 - 11:22:48	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 420.000,00.
06/09/2022 - 11:23:28	Sistema	O item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 227.000,00.
06/09/2022 - 11:25:14	Sistema	O item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 125.000,00.
06/09/2022 - 11:27:34	Sistema	O item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 107.450,00.
06/09/2022 - 11:38:45	Sistema	A proposta reanexada do item 0003 foi anexada ao processo.
06/09/2022 - 14:11:20	Sistema	O fornecedor J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 14:11:20	Sistema	Motivo: A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório.
06/09/2022 - 14:11:20	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JS COMERCIO FIRELI com lance de R\$ 514.828,87.
06/09/2022 - 14:11:52	Sistema	O fornecedor J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 14:11:52	Sistema	Motivo: A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório.
06/09/2022 - 14:11:52	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante A R REFRIGERAÇÃO LTDA com lance de R\$ 236.970,00.
06/09/2022 - 14:12:22	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 125.000,00 para o item 0004 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
06/09/2022 - 14:12:25	Sistema	O fornecedor J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 14:12:25	Sistema	Motivo: A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório.
06/09/2022 - 14:12:25	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante A R REFRIGERAÇÃO LTDA com lance de R\$ 125.700,00.
06/09/2022 - 14:12:49	Sistema	O fornecedor J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
06/09/2022 - 14:14:18	Sistema	O fornecedor J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/09/2022 - 14:16:15	Sistema	O fornecedor J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
06/09/2022 - 14:18:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 06/09/2022.
06/09/2022 - 14:18:36	Sistema	Motivo: A licitante para enviar a Proposta de Preços Adequada no prazo estabelecido.
06/09/2022 - 14:18:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 06/09/2022.
06/09/2022 - 14:18:58	Sistema	Motivo: A licitante para enviar a Proposta de Preços Adequada no prazo estabelecido.
06/09/2022 - 14:19:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 06/09/2022.
06/09/2022 - 14:19:25	Sistema	Motivo: A licitante para enviar a Proposta de Preços Adequada no prazo estabelecido.
06/09/2022 - 14:22:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:25 do dia 06/09/2022.
06/09/2022 - 14:22:14	Sistema	Motivo: Aberta Negociação com a licitante.
06/09/2022 - 14:22:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 18:25 do dia 06/09/2022.
06/09/2022 - 14:22:39	Sistema	Motivo: Aberta Negociação com a licitante.
06/09/2022 - 14:23:22	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 18:25 do dia 06/09/2022.
06/09/2022 - 14:23:22	Sistema	Motivo: Aberta Negociação com a licitante.
06/09/2022 - 14:27:25	Sistema	O fornecedor J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
06/09/2022 - 14:29:25	Sistema	O fornecedor J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
06/09/2022 - 14:29:35	Sistema	O fornecedor J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
06/09/2022 - 15:08:48	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/09/2022 - 15:58:34	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
06/09/2022 - 15:58:54	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
06/09/2022 - 16:36:46	Sistema	O fornecedor JS COMERCIO FIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/09/2022 - 16:36:46	Sistema	Motivo: A licitante apresentou a documentação de habilitação exigida na licitação (junto com a proposta adequada, considerando que na abertura da licitação só colocou a DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO como DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO). Atividade repudiada pelo Pregoeiro por se tratar de tentativa de burlar o procedimento licitatório. Condenável este procedimento.
06/09/2022 - 16:36:46	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA FIRELI com lance de R\$ 534.900,00.
06/09/2022 - 16:39:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:40 do dia 06/09/2022.
06/09/2022 - 16:39:37	Sistema	Motivo: A licitante para o envio da proposta de preços adequada, alertando que o descumprimento da proposta importa em desclassificação da proposta.
06/09/2022 - 16:39:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:40 do dia 06/09/2022.
06/09/2022 - 16:39:53	Sistema	Motivo: Aberta negociação.



029-22
412

06/09/2022 - 16:41:15	Pregoeiro	A licitante IGELAR para enviar a proposta adequada em na com os lotes vendidos.
06/09/2022 - 17:03:52	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 631.230,00.
06/09/2022 - 17:06:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/09/2022 - 17:23:40	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
06/09/2022 - 17:23:40	Sistema	Motivo: A proposta adequada foi enviada.
06/09/2022 - 17:25:02	Pregoeiro	A sessão esta suspensa e será reiniciada no dia 09/09, às 09:00hrs.
09/09/2022 - 09:09:01	Pregoeiro	Bom dia! Sessão reiniciada.
13/10/2022 - 08:32:50	Pregoeiro	Bom dia! Sessão reiniciada.
13/10/2022 - 08:40:59	Pregoeiro	Visando corrigir distorções e uniformizar os preços unitários ofertados pelas arrematantes, procederemos nova negociação.
13/10/2022 - 10:30:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 13/10/2022.
13/10/2022 - 10:30:36	Sistema	Motivo: Considerando que há preços inexequíveis de serviços na proposta de preços adequada enviada, solicitamos avaliar os preços dos serviços ofertados, a fim de evitar problemas futuros decorrentes de inexecução contratual, enviando nova proposta de preços adequada com preços exequíveis.
13/10/2022 - 10:31:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 13/10/2022.
13/10/2022 - 10:31:41	Sistema	Motivo: Considerando que há preços inexequíveis de serviços na proposta de preços adequada enviada, solicitamos avaliar os preços dos serviços ofertados, a fim de evitar problemas futuros decorrentes de inexecução contratual, enviando nova proposta de preços adequada com preços exequíveis.
13/10/2022 - 10:38:36	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
13/10/2022 - 10:39:07	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
13/10/2022 - 14:58:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 13/10/2022.
13/10/2022 - 14:58:02	Sistema	Motivo: Verificamos divergência no valor total da proposta adequada ao preço final ofertado. Solicitamos a devida correção e a remessa de nova proposta de preços adequada.
13/10/2022 - 14:58:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 13/10/2022.
13/10/2022 - 14:58:29	Sistema	Motivo: Verificamos divergência no valor total da proposta adequada ao preço final ofertado. Solicitamos a devida correção e a remessa de nova proposta de preços adequada.
13/10/2022 - 15:28:47	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
13/10/2022 - 15:29:13	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
13/10/2022 - 15:59:15	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
13/10/2022 - 16:07:30	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI.
13/10/2022 - 16:07:30	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI.
13/10/2022 - 16:10:17	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
13/10/2022 - 16:10:17	Sistema	Motivo: Diligência Concluída. Proposta enviada.
13/10/2022 - 16:10:24	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A R REFRIGERAÇÃO LTDA.
13/10/2022 - 16:12:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/10/2022 - 16:12:23	Sistema	Intenção: A proposta não foi enviada devido o fechamento antes do prazo e só foi possível enviar o recurso após o cancelamento do lance gostaria que fosse disponibilizado a aba para anexar a proposta.
13/10/2022 - 16:12:23	Sistema	Justificativa: O prazo para envio transcorreu de acordo com o item 7.30.2 do edital.
13/10/2022 - 16:12:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
13/10/2022 - 16:12:35	Sistema	Intenção: Prazo de entrega da proposta.
13/10/2022 - 16:12:35	Sistema	Justificativa: O prazo para envio transcorreu de acordo com o item 7.30.2 do edital.
13/10/2022 - 16:12:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
13/10/2022 - 16:12:48	Sistema	Intenção: Prazo de entrega da proposta.
13/10/2022 - 16:12:48	Sistema	Justificativa: O prazo para envio transcorreu de acordo com o item 7.30.2 do edital.
13/10/2022 - 16:12:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
13/10/2022 - 16:12:56	Sistema	Intenção: A proposta não foi enviada devido o fechamento antes do prazo e só foi possível enviar o recurso após o cancelamento do lance desta forma solicito que seja aberta a aba para envio da proposta.
13/10/2022 - 16:12:56	Sistema	Justificativa: O prazo para envio transcorreu de acordo com o item 7.30.2 do edital.
13/10/2022 - 16:13:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
13/10/2022 - 16:13:05	Sistema	Intenção: Prazo de entrega da proposta.
13/10/2022 - 16:13:05	Sistema	Justificativa: O prazo para envio transcorreu de acordo com o item 7.30.2 do edital.
13/10/2022 - 16:13:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
13/10/2022 - 16:13:12	Sistema	Intenção: A proposta não foi enviada devido o fechamento antes do prazo e só foi possível enviar o recurso após o cancelamento do lance desta forma solicito que seja aberta a aba para envio da proposta.
13/10/2022 - 16:13:12	Sistema	Justificativa: O prazo para envio transcorreu de acordo com o item 7.30.2 do edital.
13/10/2022 - 16:14:03	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0004.
13/10/2022 - 16:14:03	Sistema	Motivo: Diligência concluída. Proposta enviada.
13/10/2022 - 16:14:10	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A R REFRIGERAÇÃO LTDA.
13/10/2022 - 16:14:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2022 às 16:45.
13/10/2022 - 16:46:58	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



029 - 22
413

06/09/2022 - 09:05:54	140.700,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:12:25
06/09/2022 - 09:07:13	140.600,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:07:38	140.500,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:08:48	140.400,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:08:56	139.400,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:12:25
06/09/2022 - 09:09:44	139.300,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:10:21	139.200,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:12:25
06/09/2022 - 09:10:43	139.100,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:11:09	139.000,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:11:18	138.700,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:12:25
06/09/2022 - 09:11:19	135.000,00	24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:11:39	134.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:12:11	134.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:12:25
06/09/2022 - 09:12:13	134.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:12:44	133.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:13:31	133.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:14:01	133.700,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:14:16	133.600,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:12:25
06/09/2022 - 09:14:28	132.500,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:14:54	132.400,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:15:19	132.100,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:15:23	132.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:12:25
06/09/2022 - 09:15:36	131.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:17:05	131.600,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:17:30	131.500,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:18:18	131.400,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:18:55	131.300,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:19:13	131.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:19:46	130.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:20:20	130.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:12:25
06/09/2022 - 09:21:07	129.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido



229 / 22
9/11

06/09/2022 - 09:21:46	129.900,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
08/09/2022 - 09:22:03	128.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:12:25
06/09/2022 - 09:22:35	127.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:22:58	127.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:12:25
08/09/2022 - 09:23:37	126.000,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
06/09/2022 - 09:23:46	126.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:23:58	125.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:24:50	125.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Valido
08/09/2022 - 09:25:04	125.700,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Valido
06/09/2022 - 09:25:45	12.560,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Cancelado - Lance inexequível 06/09/2022 09:17:24
08/09/2022 - 09:25:56	125.600,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:12:25
08/09/2022 - 11:25:14	125.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:12:25

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	06/09/2022 - 15:08:48	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	PCNA VAE ELETRONICO.pdf
0002	08/09/2022 - 15:58:34	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	PROPOSTA A R_ADEQUADA.pdf
0004	06/09/2022 - 15:58:54	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	PROPOSTA A R_ADEQUADA.pdf
0001	06/09/2022 - 17:06:14	25.432.721/0001-00 - IGLLAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	PROPOSTA A R_ADEQUADA PROPOSTA PARA A R_ADEQUADA
0002	13/10/2022 - 10:38:36	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	PROPOSTA A R_ADEQUADA ATUALIZADA
0004	13/10/2022 - 10:39:07	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	PROPOSTA A R_ADEQUADA ATUALIZADA
0002	13/10/2022 - 15:28:47	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	PROPOSTA A R_ADEQUADA
0004	13/10/2022 - 15:29:13	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	PROPOSTA A R_ADEQUADA
0002	13/10/2022 - 15:58:15	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	PROPOSTA A R_ADEQUADA

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	03/09/2022 - 19:53	Wiberley de Jesus Cunha	-	-	-	-	Documentos de habilitação para a licitação (PDF)
J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	06/09/2022 - 19:12	JOÃO HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	-	-	-	-	Documentos de habilitação para a licitação (PDF)



2024 22
415

06/09/2022 - 09:28:18	124.000,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:30:11	129.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Válido
06/09/2022 - 09:30:31	119.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:32:25	119.900,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:32:27	114.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - lance caracterizando deságio anormal. 06/09/2022 09:34:35
06/09/2022 - 09:32:47	113.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Cancelado - lance caracterizando deságio anormal 06/09/2022 09:34:59
06/09/2022 - 09:34:44	113.900,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:34:46	112.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Válido
06/09/2022 - 09:34:57	111.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:36:54	111.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:36:55	110.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Válido
06/09/2022 - 09:37:03	111.700,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:37:14	109.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:37:42	108.000,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Válido
06/09/2022 - 09:38:01	107.900,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:39:54	107.800,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:40:24	107.700,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:42:06	107.600,00	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:42:18	107.500,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
06/09/2022 - 11:27:34	107.400,00	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido

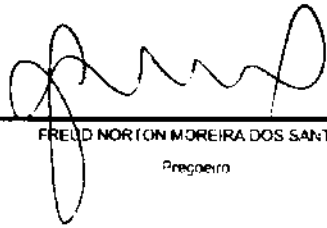
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/09/2022 - 16:01:56	145.903,00 (proposta)	25.432.721/0001-00 - IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	Válido
05/09/2022 - 16:03:57	146.833,85 (proposta)	24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA	Válido
05/09/2022 - 21:37:27	141.151,01 (proposta)	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 11:12:25
06/09/2022 - 00:44:12	146.833,85 (proposta)	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 08:55:54	146.833,85 (proposta)	12.508.451/0001-13 - JS COMERCIO EIRELI	Válido
06/09/2022 - 09:02:27	141.900,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido
06/09/2022 - 09:04:51	140.900,00	03.044.418/0001-99 - J. HENRIQUE M. BARRETO DE AZEVEDO	Cancelado - A licitante não enviou a proposta de preços adequada, descumprindo o ITEM 7.30.2, do Edital, culminando com a desclassificação de sua proposta, de acordo com o ITEM 7.30.3 do instrumento convocatório. 06/09/2022 14:12:25
06/09/2022 - 09:05:24	140.800,00	24.284.918/0001-78 - A R REFRIGERACAO LTDA	Válido



229 22
416

13/10/2022 - 16:47:22	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
13/10/2022 - 16:47:22	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
13/10/2022 - 16:47:22	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
13/10/2022 - 16:47:22	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
13/10/2022 - 16:48:24	Sistema	O item 0001 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
13/10/2022 - 16:48:24	Sistema	O item 0002 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
13/10/2022 - 16:48:24	Sistema	O item 0003 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
13/10/2022 - 16:48:24	Sistema	O item 0004 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
13/10/2022 - 16:57:49	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4 foi definida pela autoridade competente para 13/10/2022 às 19:00.
13/10/2022 - 17:00:11	Sistema	A empresa A R REFRIGERACAO LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0001.
13/10/2022 - 17:00:31	Sistema	A empresa A R REFRIGERACAO LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0003.
13/10/2022 - 17:06:43	Sistema	A empresa CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0001.
13/10/2022 - 17:06:51	Sistema	A empresa CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0002.
13/10/2022 - 17:07:10	Sistema	A empresa CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0003.
13/10/2022 - 17:07:18	Sistema	A empresa CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0004.
13/10/2022 - 17:20:07	Sistema	A empresa IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0002.
13/10/2022 - 17:20:20	Sistema	A empresa IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0004.



FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro



NEUFALLEY PINHEIRO MENDONÇA
Apoio



NILZIRAN NUNES PINTO
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 50/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 735.078,81

Fornecedor	Situação	Valor Total
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI (25.432.721/0001-00)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 16:47:22 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 735.078,81

Item: 0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 444.705,85

Fornecedor	Situação	Valor Total
A.R. REFRIGERACAO LTDA (24.284.918/0001-78)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 16:47:22 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 444.705,85

Item: 0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 146.837,15

Fornecedor	Situação	Valor Total
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI (25.432.721/0001-00)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 16:47:22 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 146.837,15

Item: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 146.833,85

Fornecedor	Situação	Valor Total
A.R. REFRIGERACAO LTDA (24.284.918/0001-78)	Adjudicado em: 13/10/2022 - 16:47:22 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 146.833,85


FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 50/2022

229.22
718

Resultado da Homologação

0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - N/C - Valor Referência: 735.078,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	N/C	1 Serviço	634.830,00	634.830,00	Homologado em 13/10/2022 às 16:48:24 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - N/C - Valor Referência: 444.705,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R REFRIGERAÇÃO LTDA	N/C	1 Serviço	236.900,00	236.900,00	Homologado em 13/10/2022 às 16:48:24 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - N/C - Valor Referência: 146.837,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IGELAR COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI	N/C	1 Serviço	107.400,00	107.400,00	Homologado em 13/10/2022 às 16:48:24 Por: RONILDO CAMPOS SILVA

0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - N/C - Valor Referência: 146.833,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R REFRIGERAÇÃO LTDA	N/C	1 Serviço	125.700,00	125.700,00	Homologado em 13/10/2022 às 16:48:24 Por: RONILDO CAMPOS SILVA


RONILDO CAMPOS SILVA
Autoridade Competente



Publicado por: FLAVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: d34414af7d494da366f85245d3b2510a

Publicado por: FLAVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 7b2250bf3eac982398ad2df8e0d1977

RESULTADO DE LICITAÇÃO (REPUBLIÇÃO)**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do **Pregão Eletrônico nº 37/2022 (SRP)**, referente a **aquisição de gás de cozinha (GLP)**, pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para atender a **demandada Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, objeto do Processo Administrativo nº 021/2022-SEMAD, em favor da licitante **TECC Empreendimentos Ltda.** (CNPJ nº 07.308.422/0001-76), vencedora dos Itens 2 e 3, no valor total de R\$ 257.000,00.

Penalva/MA, 22 de agosto de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Repúblico por incorreção na forma do Pregão.

Publicado por: FLAVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: c6484f9521fca7d921da2b36e5729977

RESULTADO DE LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)**PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022 (SRP)**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do **Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP)**, referente **registro de preços para futura e eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação**, objeto do Processo Administrativo nº 029/2022-SEMAD, em favor das seguintes licitantes:

1. **Igelar Comércio, Serviços e Indústria Elreli-ME** (CNPJ nº 25.432.721/0001-00). Lote: 1 e 3. Valor: R\$ 742.230,00;
2. **A. R. Refrigeração Ltda.-ME** (CNPJ nº 21.903.173/0001-90). Lote: 2 e 4. Valor: R\$ 362.600,00.

Penalva/MA, 13 de outubro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLAVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: de251dec89345292d39cbbddc1959b0c

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022**

ESPECIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 013/2022-SINFROURB. **licitação:** Tomada de Preços nº 06/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e PESE-Perfurações de Poços e Serviços Ltda.-EPP (CNPJ nº 02.279.005/0001-20). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de implantação de sistema de abastecimento de água no Povoado Formiga no Município de Penalva/MA, objeto do Convênio nº 0022/19-FUNASA. **VALOR TOTAL:** R\$ 296.979,63. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.17.512.0014.2029.0000 1 500 00 1 700 00 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e José Ribamar Aroucha Filho, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022422**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022422. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA**, CNPJ 03.660.688/0001-24. **OBJETO** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$ 90.990,50 (noventa mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).**

Recurso Orçamentário:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa jurídica

02 13 FUNDEB
02 13 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 07 de outubro de 2022

Marcia de Moura Costa Martins
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MACALHAES
Código identificador: 25949a3d8223d88b058e3127dc934016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022423

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022423. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: **CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA**, CNPJ 03.660.688/0001-24. **OBJETO** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 044/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR R\$ 68.828,50 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**

Recurso Orçamentário:

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria Mun. de Administração - SEMAD

Assunto: Dotação Orçamentária

Conforme solicitado à contabilidade, segue Dotação Orçamentaria para prestação de serviços na manutenção de ar condicionado, freezers e bebedouros.

02.03 – Se. Municipal de Administração

Fonte de recurso

- 1** Recursos do exercício corrente
- 500** Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00** Recursos Ordinários

04.122.0003.2093.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Dotação Total R\$ 1.284.545,60

02.04 - Sec. Mun. de Educação

12.122.0019.2010.0000 – Manutenção do MDE

Fonte de recurso

- 1** Recursos do Tesouro exercício corrente
- 500** Recurso não vinculados de impostos
- 00** Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Dotação Total R\$ 423.072,00

02.05 - FUNDEB

Fonte de recurso

- 1** Recursos do Tesouro exercício corrente
- 540/541/542** Transferência do FUNDEB E VAAT
- 00** Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

12.361.0019.2017.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

Dotação Total R\$ 1.078.148,00

12.365.0019.2019.0000 – Manutenção do Ensino INFANTIL

Dotação Total R\$ 184.691,20

02.08 – Manutenção da Secretaria Municipal

08.244.0086.2041.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Fonte de recurso

- 1** Recursos do exercício Corrente
- 500** Recursos não vinculados de Impostos
- 00** Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Dotação Total R\$ 81.860,60

02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de recurso

- 1** Recursos do exercício Corrente

660 Transferências de recursos do FNAS

00 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

08.244.0044.2051.0000 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Dotação Total R\$ 66.830,40

08.244.0044.2094.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo

Dotação Total R\$ 60.000,00

Dotação Total R\$ 167.076,00

02.14 - Fundo Mun. de Saúde

10.301.0028.2067.0000 – Manutenção do fundo Municipal

Fonte de recurso

1 Transferência do Exercício corrente

500 Transf. Não vinculadas a imposto

00 Recursos Ordinários.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Dotação Total R\$ 1.054.290,59

Penalva – Ma, 17 de outubro de 2022.

IARA MÔNICA DOS SANTOS CARVALHO
CONTADORA CRC N° 8283-PI.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI**
CNPJ: **25.432.721/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:33 do dia 18/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2023.

Código de controle da certidão: **469A.333A.E051.95FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.432.721/0001-00

Razão Social: GELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIR

Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES 04 AP504 ED NUMBER ONE / PONTA DAREIA
/ SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093003332662041741

Informação obtida em 18/10/2022 11:23:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 203138/22

Data da

18/10/2022 09:58:55

Inscrição Estadual: 126150842

CPF/CNPJ: 25432721000100

Razão Social: IGELAR COMARCIO SERVIAOS E INDUSTRIA EIRELI

Endereço: RUA DAS PAPARAUBAS, 24 SALA 02 CEP: 65076000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33043076

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



1.111 - 029, 22
00010 485

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068346/22

Data da

30/09/2022 13:01:25

Inscrição Estadual: 126150842

CPF/CNPJ: 25432721000100

Razão Social: IGELAR COMARCIO SERVIAOS E INDUSTRIA EIRELI

Endereço: RUA DAS PAPARAUBAS, 24 SALA 02 CEP: 65076000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33043076

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007411712022

Validade: 17/11/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 25.432.721/0001-00		Inscrição Municipal: 98222486	
Razão Social: IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI			
475710000 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO			
Logradouro: RUA DAS PAPAUBAS			
Número: 24		Complemento: SALA 02;	
Bairro: SAO FRANCISCO			
Município: SAO LUIS – MA			CEP: 65076000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **18 de outubro de 2022 às 09:55**, sob o código de autenticidade nº **D3E07D952D83D4646337EF58C1E48567**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

019, 22
427

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDfrSL - 56082022

Código de validação: 077CA20104

Número da guia: 22057301001360963.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezanove (19) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **IGELAR COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº **25.432.721/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





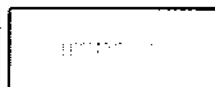
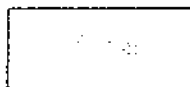
TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

029.27
428

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/10/2022 12:24 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





2022-08-22
11/29



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.284.918/0001-78

Razão Social: A R REFRIGERACAO LTDA

Endereço: RUA CAVOUR MACIEL 585 LOJA A / CENTRO / PENALVA / MA / 65213-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2022 a 15/11/2022

Certificação Número: 2022101701453260596749

Informação obtida em 20/10/2022 09:15:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



020, 22
150

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 204471/22

Data da

20/10/2022 09:06:17

Inscrição Estadual: 124865640

CPF/CNPJ: 24284918000178

Razão Social: A R REFRIGERACAO LTDA

Endereço: RUA CAVOUR MACIEL, 585 LOJA A CEP: 65213000 - CENTRO

Telefone: (98)81286908

Município: PENALVA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/10/2022 09:06:17



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072733/22

Data da

20/10/2022 09:07:17

Inscrição Estadual: 124865640

CPF/CNPJ: 24284918000178

Razão Social: A R REFRIGERACAO LTDA

Endereço: RUA CAVOUR MACIEL, 585 LOJA A CEP: 65213000 - CENTRO

Telefone: (98)81286908

Município: PENALVA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/10/2022 09:07:17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP), objeto do Processo Administrativo nº 029/2022-SEMAD, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: Igelar Comércio, Serviços e Indústria Eireli -ME

CNPJ: 25.432.721/0001-00

ENDEREÇO: Rua das Paparaúbas, nº 24, Bairro Jardim São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-000

E-MAIL: wiberllycunha@hotmail.com

TELEFONE: (98) 98345-8828

REPRESENTANTE: Wiberlley de Jesus Cunha

RG: 01706826200-13 SSP/MA

CPF: 605.280.963-97

LOTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	UND	15	SERVIÇO	R\$ 395,00	R\$ 5.925,00
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	60	SERVIÇO	R\$ 440,00	R\$ 26.400,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	15	SERVIÇO	R\$ 482,00	R\$ 7.230,00
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	15	SERVIÇO	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	UND	15	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	UND	25	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	UND	10	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	UND	5	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 500,00
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000btus	UND	375	SERVIÇO	R\$ 294,00	R\$ 110.250,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000btus	UND	65	SERVIÇO	R\$ 335,00	R\$ 21.775,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000btus	UND	10	SERVIÇO	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000btus	UND	5	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	UND	10	SERVIÇO	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	UND	15	SERVIÇO	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	UND	8	SERVIÇO	R\$ 610,00	R\$ 4.880,00
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	UND	20	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	UND	25	SERVIÇO	R\$ 525,00	R\$ 13.125,00
18	Controle para split	UND	25	DUGOLD	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00
19	Motor compressor para split de 9.000btus	UND	10	GMCC	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
20	Motor compressor para split de 12.000btus	UND	15	GMCC	R\$ 1.230,00	R\$ 18.450,00
21	Motor compressor para split de 18.000btus	UND	7	GMCC	R\$ 1.610,00	R\$ 11.270,00
22	Motor compressor para split de 24.000btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	UND	40	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	UND	50	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	UND	25	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	UND	15	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	UND	40	DUGOLD	R\$ 291,00	R\$ 11.640,00
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	UND	50	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	UND	25	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	UND	15	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
31	Hélice para split de 9.000btus	UND	40	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
32	Hélice para split de 12.000btus	UND	50	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
33	Hélice para split de 18.000btus	UND	25	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
34	Hélice para split de 24.000btus	UND	15	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
35	Turbina para split de 9.000btus	UND	40	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
36	Turbina para split de 12.000btus	UND	50	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
37	Turbina para split de 18.000btus	UND	25	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
38	Turbina para split de 24.000btus	UND	15	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	UND	45	DUGOLD	R\$ 408,00	R\$ 18.360,00
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	UND	75	DUGOLD	R\$ 455,00	R\$ 34.125,00
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	UND	50	DUGOLD	R\$ 495,00	R\$ 24.750,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	UND	25	DUGOLD	R\$ 534,00	R\$ 13.350,00
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	UND	15	DUGOLD	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 194,00	R\$ 970,00
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	UND	50	FRIOTEC	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	UND	75	FRIOTEC	R\$ 26,00	R\$ 1.950,00
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	UND	50	FRIOTEC	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	UND	25	FRIOTEC	R\$ 35,00	R\$ 875,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	UND	50	EPX	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	UND	50	EPX	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	UND	50	EPX	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	UND	50	EPX	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	UND	50	EPX	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	UND	50	EPX	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	UND	50	EPX	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf.	UND	50	EPX	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	UND	50	EPX	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	UND	50	EPX	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
68	Capacitor duplo do compressor do condensador	UND	50	EPX	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

	45+2,5uf.					
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
70	Porca de pressão de 1/4 para split	UND	25	DUGOLD	R\$ 21,00	R\$ 525,00
71	Porca de pressão de 3/8 para split	UND	35	DUGOLD	R\$ 26,00	R\$ 910,00
72	Porca de pressão de 1/2 para split	UND	20	DUGOLD	R\$ 32,00	R\$ 640,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	UND	15	DUGOLD	R\$ 38,00	R\$ 570,00
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	UND	50	DUGOLD	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	UND	25	DUGOLD	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	UND	10	DUGOLD	R\$ 42,00	R\$ 420,00
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	UND	25	DUGOLD	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	UND	15	DUGOLD	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	UND	10	DUGOLD	R\$ 77,00	R\$ 770,00
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000btus	UND	40	DUGOLD	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000btus	UND	50	DUGOLD	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000btus	UND	25	DUGOLD	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000btus	UND	15	DUGOLD	R\$ 58,00	R\$ 870,00
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000btus	UND	40	DUGOLD	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000btus	UND	50	DUGOLD	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000btus	UND	25	DUGOLD	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000btus	UND	15	DUGOLD	R\$ 58,00	R\$ 870,00
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	5	TECUMSEH	R\$ 545,00	R\$ 2.725,00
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	5	TECUMSEH	R\$ 555,00	R\$ 2.775,00
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	5	TECUMSEH	R\$ 615,00	R\$ 3.075,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	5	ELCO	R\$ 100,00	R\$ 500,00
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	5	ELCO	R\$ 105,00	R\$ 525,00
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	5	ELCO	R\$ 105,00	R\$ 525,00
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	10	ELCO	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
95	Gás refrigerante R22A	KG	150	BOSH	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	150	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	100	DUGOLD	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
98	Gás refrigerante R600A	KG	100	DUGOLD	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	50	ELUMA	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
100	Condensador de 1/2 para freezer	UND	10	EOS	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
101	Condensador de 3/4 para freezer	UND	10	EOS	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	75	JOKET	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	50	DUGOLD	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	50	DUGOLD	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
105	Termostato para freezer	UND	10	EMICOL	R\$ 90,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 634.830,00	

LOTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	UND	3	SERVIÇO	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de	UND	12	SERVIÇO	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

	tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.					
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	3	SERVIÇO	R\$ 482,00	R\$ 1.446,00
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	3	SERVIÇO	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	UND	3	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 150,00
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	UND	5	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 250,00
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	UND	2	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	UND	1	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	UND	75	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 18.750,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	UND	13	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados Inverter e convencionais de 18.000Btus	UND	2	SERVIÇO	R\$ 370,00	R\$ 740,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	UND	1	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	UND	2	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 600,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	UND	3	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 900,00
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	UND	1	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	UND	4	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	UND	5	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
18	Controle para split	UND	5	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 500,00
19	Motor compressor para split de 9.000btus	UND	2	GMCC	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
20	Motor compressor para split de 12.000btus	UND	3	GMCC	R\$ 1.230,00	R\$ 3.690,00
21	Motor compressor para split de 18.000btus	UND	1	GMCC	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
22	Motor compressor para split de 24.000btus	UND	1	DUGOLD	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	UND	8	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2022

24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	UND	3	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 900,00
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	UND	8	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	UND	3	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 900,00
31	Hélice para split de 9.000btus	UND	8	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 400,00
32	Hélice para split de 12.000btus	UND	10	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 500,00
33	Hélice para split de 18.000btus	UND	5	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 250,00
34	Hélice para split de 24.000btus	UND	3	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 150,00
35	Turbina para split de 9.000btus	UND	8	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 400,00
36	Turbina para split de 12.000btus	UND	10	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 500,00
37	Turbina para split de 18.000btus	UND	5	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 250,00
38	Turbina para split de 24.000btus	UND	3	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 150,00
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	UND	9	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	UND	15	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	UND	2	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 200,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	UND	3	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 300,00
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	UND	2	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 200,00
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	UND	1	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 100,00
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	UND	10	FRIOTEC	R\$ 25,00	R\$ 250,00
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	UND	15	FRIOTEC	R\$ 25,00	R\$ 375,00
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	UND	10	FRIOTEC	R\$ 25,00	R\$ 250,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	UND	5	FRIOTEC	R\$ 25,00	R\$ 125,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	UND	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	UND	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	UND	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	UND	10	EPX	R\$ 45,00	R\$ 450,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	UND	10	EPX	R\$ 48,00	R\$ 480,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	UND	10	EPX	R\$ 55,00	R\$ 550,00
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	UND	10	EPX	R\$ 55,00	R\$ 550,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf.	UND	10	EPX	R\$ 60,00	R\$ 600,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	UND	10	EPX	R\$ 65,00	R\$ 650,00
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	UND	10	EPX	R\$ 75,00	R\$ 750,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 49,00	R\$ 490,00
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 55,00	R\$ 550,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 59,00	R\$ 590,00
66	Capacitor duplo do compressor do condensador	UND	10	EPX	R\$ 65,00	R\$ 650,00

ESTADO DO MARANHÃO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

	35+2,5uf.					
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 70,00	R\$ 700,00
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 75,00	R\$ 750,00
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 80,00	R\$ 800,00
70	Porca de pressão de 1/4 para split	UND	5	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 50,00
71	Porca de pressão de 3/8 para split	UND	7	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 70,00
72	Porca de pressão de 1/2 para split	UND	4	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 40,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	UND	3	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 30,00
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 400,00
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 50,00	R\$ 250,00
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	UND	2	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 60,00
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	UND	5	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 150,00
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	UND	3	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 90,00
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	UND	2	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 60,00
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	UND	8	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 240,00
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 50,00	R\$ 500,00
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 50,00	R\$ 250,00
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	UND	3	DUGOLD	R\$ 50,00	R\$ 150,00
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	UND	8	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 320,00
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 400,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 200,00
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	UND	3	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 120,00
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1	TECUMSEH	R\$ 540,00	R\$ 540,00
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1	TECUMSEH	R\$ 550,00	R\$ 550,00
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1	TECUMSEH	R\$ 610,00	R\$ 610,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1	ELCO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1	ELCO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1	ELCO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2	BOSCH	R\$ 150,00	R\$ 300,00
95	Gás refrigerante R22A	KG	30	DUGOLD	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	30	DUGOLD	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	20	DUGOLD	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
98	Gás refrigerante R600A	KG	20	DUGOLD	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	10	ELUMA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	2	EOS	R\$ 70,00	R\$ 140,00
101	Condensador de 3/8 para freezer	UND	2	EOS	R\$ 70,00	R\$ 140,00
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15	JOKET	R\$ 40,00	R\$ 600,00
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 100,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10	DUGOLD	R\$ 12,90	R\$ 129,00
105	Termostato para freezer	UND	2	EMICOL	R\$ 30,00	R\$ 60,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 107.400,00	
VALOR DOS LOTES (1+3)					R\$ 742.230,00	

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2022

caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

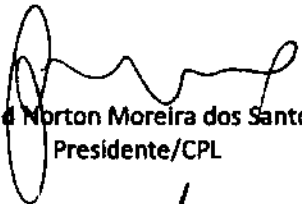
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 14 de outubro de 2022.

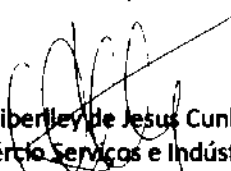
Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 312/2021-GABPREF/PENALVA)


Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Nilziran Pinto Nunes
Membro/CPL


Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata


Wiberley de Jesus Cunha
Igelar Comércio Serviços e Indústria Eireli-ME
Representante Legal

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP), objeto do Processo Administrativo nº 029/2022-SEMAD, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participam do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: A.R Refrigeração Ltda.-ME						
CNPJ: 24.284.918/0001-78						
ENDEREÇO: Rua Cavour Maciel, nº 585, Bairro Centro, Penalva/MA, CEP: 65.215-000						
E-MAIL: milenaldir@gmail.com				TELEFONE: (98) 98533-5326		
REPRESENTANTE: Aldir Milen da Silva						
RG: 1612160200001 SESP/MA				CPF: 281.843.511-00		
LOTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	UND	9	SERVIÇO	R\$ 340,52	R\$ 3.064,68
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	36	SERVIÇO	R\$ 378,44	R\$ 13.623,84

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022

3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	9	SERVIÇO	R\$ 414,95	R\$ 3.734,55
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	9	SERVIÇO	R\$ 465,41	R\$ 4.188,69
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	UND	9	SERVIÇO	R\$ 163,43	R\$ 1.470,87
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	UND	9	SERVIÇO	R\$ 170,13	R\$ 2.551,95
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	UND	6	SERVIÇO	R\$ 172,52	R\$ 1.035,12
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	UND	3	SERVIÇO	R\$ 176,33	R\$ 528,99
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	UND	225	SERVIÇO	R\$ 253,12	R\$ 56.952,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	UND	38	SERVIÇO	R\$ 288,44	R\$ 10.960,72
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	UND	6	SERVIÇO	R\$ 322,27	R\$ 1.933,62
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	UND	3	SERVIÇO	R\$ 364,73	R\$ 1.094,19
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	UND	6	SERVIÇO	R\$ 424,77	R\$ 2.548,62
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	UND	9	SERVIÇO	R\$ 467,28	R\$ 4.205,52
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	UND	4	SERVIÇO	R\$ 525,56	R\$ 2.102,24
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	UND	12	SERVIÇO	R\$ 412,88	R\$ 4.954,56
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	UND	15	SERVIÇO	R\$ 452,94	R\$ 6.794,10
18	Controle para split	UND	15	LG	R\$ 44,12	R\$ 661,80
19	Motor compressor para split de 9.000btus	UND	6	LG	R\$ 356,42	R\$ 2.138,52
20	Motor compressor para split de 12.000btus	UND	9	LG	R\$ 455,81	R\$ 4.102,29
21	Motor compressor para split de 18.000btus	UND	5	LG	R\$ 598,27	R\$ 2.991,35
22	Motor compressor para split de 24.000btus	UND	3	LG	R\$ 706,49	R\$ 2.119,47
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	UND	24	LG	R\$ 148,33	R\$ 3.559,92
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	UND	30	LG	R\$ 165,95	R\$ 4.978,50
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	UND	15	LG	R\$ 195,35	R\$ 2.930,25
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	UND	9	LG	R\$ 224,16	R\$ 2.017,44

029, 22
443

27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	UND	24	LG	R\$ 170,31	R\$ 4.087,44
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	UND	30	LG	R\$ 193,34	R\$ 5.809,20
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	UND	15	LG	R\$ 219,28	R\$ 3.289,20
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	UND	9	LG	R\$ 238,94	R\$ 2.150,46
31	Hélice para split de 9.000btus	UND	24	INOVARE	R\$ 67,43	R\$ 1.618,32
32	Hélice para split de 12.000btus	UND	30	INOVARE	R\$ 88,86	R\$ 2.665,80
33	Hélice para split de 18.000btus	UND	15	INOVARE	R\$ 101,74	R\$ 1.526,10
34	Hélice para split de 24.000btus	UND	9	INOVARE	R\$ 119,73	R\$ 1.077,57
35	Turbina para split de 9.000btus	UND	24	INOVARE	R\$ 84,95	R\$ 2.038,80
36	Turbina para split de 12.000btus	UND	30	INOVARE	R\$ 101,63	R\$ 3.048,90
37	Turbina para split de 18.000btus	UND	15	INOVARE	R\$ 116,24	R\$ 1.743,60
38	Turbina para split de 24.000btus	UND	9	INOVARE	R\$ 132,22	R\$ 1.189,98
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	UND	27	ELETROLUX	R\$ 155,28	R\$ 4.192,56
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	UND	45	ELETROLUX	R\$ 174,73	R\$ 7.862,85
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	UND	30	ELETROLUX	R\$ 188,81	R\$ 5.664,30
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	UND	15	ELETROLUX	R\$ 203,05	R\$ 3.045,75
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	UND	6	ELETROLUX	R\$ 72,02	R\$ 432,12
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	UND	9	ELETROLUX	R\$ 72,25	R\$ 650,25
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	UND	20	ELETROLUX	R\$ 72,87	R\$ 1.457,40
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	UND	3	ELETROLUX	R\$ 73,97	R\$ 221,91
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	UND	30	KLIXON	R\$ 12,67	R\$ 380,10
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	UND	45	KLIXON	R\$ 12,67	R\$ 570,15
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	UND	30	KLIXON	R\$ 13,13	R\$ 393,90
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	UND	15	KLIXON	R\$ 13,13	R\$ 199,50
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 11,76	R\$ 352,80
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 12,11	R\$ 363,30
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 12,05	R\$ 361,50
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 12,19	R\$ 365,70
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 12,59	R\$ 377,70
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 17,21	R\$ 516,30
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 18,54	R\$ 556,20
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 21,03	R\$ 630,90
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 22,15	R\$ 667,50
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 24,15	R\$ 724,50
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 26,17	R\$ 785,10
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 28,72	R\$ 861,60
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 18,77	R\$ 563,10
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 21,01	R\$ 630,30
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	UND	30		R\$ 22,73	R\$ 681,90
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 25,17	R\$ 755,10
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 27,06	R\$ 811,80
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 28,74	R\$ 862,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022

69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 31,03	R\$ 930,90
70	Porca de pressão de 1/4 para split	UND	15	MADASA	R\$ 8,33	R\$ 124,95
71	Porca de pressão de 3/8 para split	UND	21	MADASA	R\$ 10,26	R\$ 215,46
72	Porca de pressão de 1/2 para split	UND	12	MADASA	R\$ 12,33	R\$ 147,96
73	Porca de pressão de 5/8 para split	UND	9	MADASA	R\$ 14,54	R\$ 130,86
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	UND	30	CARRIER	R\$ 22,25	R\$ 667,50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	UND	15	CARRIER	R\$ 27,43	R\$ 411,45
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	UND	6	HANGZHOU	R\$ 16,33	R\$ 97,98
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	UND	15	HANGZHOU	R\$ 22,42	R\$ 336,30
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	UND	9	HANGZHOU	R\$ 26,29	R\$ 236,61
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	UND	6	HANGZHOU	R\$ 29,51	R\$ 177,06
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	UND	24	ELETROLUX	R\$ 16,85	R\$ 404,40
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	UND	30	ELETROLUX	R\$ 19,63	R\$ 588,90
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	UND	15	ELETROLUX	R\$ 20,46	R\$ 306,90
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	UND	9	ELETROLUX	R\$ 22,11	R\$ 198,99
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	UND	24	ELETROLUX	R\$ 16,85	R\$ 404,40
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	UND	30	ELETROLUX	R\$ 19,00	R\$ 570,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	UND	15	ELETROLUX	R\$ 20,46	R\$ 306,90
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	UND	9	ELETROLUX	R\$ 22,11	R\$ 198,99
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	3	EMBRACO	R\$ 207,51	R\$ 622,53
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	3	EMBRACO	R\$ 212,40	R\$ 637,20
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	3	EMBRACO	R\$ 234,16	R\$ 702,48
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	3	ELGIN	R\$ 38,93	R\$ 116,79
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	3	ELGIN	R\$ 39,93	R\$ 119,79
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	3	ELGIN	R\$ 40,26	R\$ 120,78
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	6	ELETROLUX	R\$ 92,33	R\$ 553,98
95	Gás refrigerante R22A	KG	90	DUGOLD	R\$ 35,40	R\$ 3.186,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	90	DUGOLD	R\$ 40,47	R\$ 3.642,30
97	Gás refrigerante R134A	KG	60	DUGOLD	R\$ 35,43	R\$ 2.125,80
98	Gás refrigerante R600A	KG	60	DUGOLD	R\$ 35,48	R\$ 2.128,80
99	Cano de cobre 5/16	MT	30	REFRIGÁS	R\$ 12,74	R\$ 382,20
100	Condensador de ¼ para freezer	UND	6	EOS	R\$ 66,99	R\$ 401,94
101	Condensador de ¾ para freezer	UND	6	EOS	R\$ 70,94	R\$ 425,64
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	45	KLIXON	R\$ 24,76	R\$ 1.114,20
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	30	HANGZHOU	R\$ 8,12	R\$ 243,60
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	30	MULTIFRIO	R\$ 9,18	R\$ 275,40
105	Termostato para freezer	UND	6	EMICOL	R\$ 36,10	R\$ 216,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 236.900,00	

LOTE 4: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	UND	3	SERVIÇO	R\$ 340,52	R\$ 1.021,56
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e	UND	12	SERVIÇO	R\$ 378,44	R\$ 4.541,28

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022

	isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.					
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	3	SERVIÇO	R\$ 414,95	R\$ 1.244,85
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	3	SERVIÇO	R\$ 465,41	R\$ 1.396,23
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	UND	3	SERVIÇO	R\$ 163,43	R\$ 490,29
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	UND	5	SERVIÇO	R\$ 170,13	R\$ 850,65
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	UND	2	SERVIÇO	R\$ 172,52	R\$ 345,04
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	UND	1	SERVIÇO	R\$ 176,33	R\$ 176,33
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	UND	75	SERVIÇO	R\$ 253,12	R\$ 18.984,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	UND	13	SERVIÇO	R\$ 288,44	R\$ 3.749,72
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	UND	2	SERVIÇO	R\$ 322,27	R\$ 644,54
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	UND	1	SERVIÇO	R\$ 364,73	R\$ 364,73
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	UND	2	SERVIÇO	R\$ 424,77	R\$ 849,54
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	UND	3	SERVIÇO	R\$ 467,28	R\$ 1.401,84
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	UND	1	SERVIÇO	R\$ 525,56	R\$ 525,56
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	UND	4	SERVIÇO	R\$ 412,88	R\$ 1.651,52
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	UND	5	SERVIÇO	R\$ 447,67	R\$ 2.238,35
18	Controle para split	UND	5	LG	R\$ 102,56	R\$ 512,80
19	Motor compressor para split de 9.000btus	UND	2	LG	R\$ 828,44	R\$ 1.656,88
20	Motor compressor para split de 12.000btus	UND	3	LG	R\$ 1.059,46	R\$ 3.178,38
21	Motor compressor para split de 18.000btus	UND	1	LG	R\$ 1.390,58	R\$ 1.390,58
22	Motor compressor para split de 24.000btus	UND	1	LG	R\$ 1.642,12	R\$ 1.642,12
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	UND	8	LG	R\$ 344,76	R\$ 2.758,08
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	UND	10	LG	R\$ 385,72	R\$ 3.857,20
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	UND	5	LG	R\$ 454,05	R\$ 2.270,25

029, 22
446

26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	UND	3	LG	R\$ 521,01	R\$ 1.563,03
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	UND	8	LG	R\$ 395,85	R\$ 3.166,80
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	UND	10	LG	R\$ 438,25	R\$ 4.382,50
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	UND	5	LG	R\$ 496,25	R\$ 2.481,25
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	UND	3	LG	R\$ 540,76	R\$ 1.622,28
31	Hélice para split de 9.000btus	UND	8	INOVARE	R\$ 152,62	R\$ 1.220,96
32	Hélice para split de 12.000btus	UND	10	INOVARE	R\$ 198,76	R\$ 1.987,60
33	Hélice para split de 18.000btus	UND	5	INOVARE	R\$ 230,26	R\$ 1.151,30
34	Hélice para split de 24.000btus	UND	3	INOVARE	R\$ 270,97	R\$ 812,91
35	Turbina para split de 9.000btus	UND	8	INOVARE	R\$ 192,26	R\$ 1.538,08
36	Turbina para split de 12.000btus	UND	10	INOVARE	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
37	Turbina para split de 18.000btus	UND	5	INOVARE	R\$ 263,07	R\$ 1.315,35
38	Turbina para split de 24.000btus	UND	3	INOVARE	R\$ 299,23	R\$ 897,69
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	UND	9	ELETROLUX	R\$ 351,41	R\$ 3.162,69
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	UND	15	ELETROLUX	R\$ 395,44	R\$ 5.931,60
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	UND	10	ELETROLUX	R\$ 427,30	R\$ 4.273,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	UND	5	ELETROLUX	R\$ 443,50	R\$ 2.217,50
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	UND	2	ELETROLUX	R\$ 163,00	R\$ 326,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	UND	3	ELETROLUX	R\$ 163,50	R\$ 490,50
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	UND	2	ELETROLUX	R\$ 164,92	R\$ 329,84
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	UND	1	ELETROLUX	R\$ 167,42	R\$ 167,42
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	UND	10	KLIXON	R\$ 28,66	R\$ 286,60
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	UND	15	KLIXON	R\$ 28,66	R\$ 429,90
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	UND	10	KLIXON	R\$ 29,70	R\$ 297,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	UND	5	KLIXON	R\$ 30,10	R\$ 150,50
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 26,63	R\$ 266,30
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 27,42	R\$ 274,20
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 27,28	R\$ 272,80
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 27,59	R\$ 275,90
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 28,48	R\$ 284,80
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 38,96	R\$ 389,60
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 41,95	R\$ 419,50
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 47,58	R\$ 475,80
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 50,34	R\$ 503,40
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 54,64	R\$ 546,40
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 59,23	R\$ 592,30
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 65,00	R\$ 650,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 42,48	R\$ 424,90
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 47,54	R\$ 475,40
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 51,44	R\$ 514,40
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 56,96	R\$ 569,60
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 61,25	R\$ 612,50

029/22
947

68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 65,04	R\$ 702,30
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 70,23	R\$ 702,30
70	Porca de pressão de 1/4 para split	UND	5	MADASA	R\$ 18,84	R\$ 94,20
71	Porca de pressão de 3/8 para split	UND	7	MADASA	R\$ 23,31	R\$ 162,47
72	Porca de pressão de 1/2 para split	UND	4	MADASA	R\$ 27,91	R\$ 111,64
73	Porca de pressão de 5/8 para split	UND	3	MADASA	R\$ 32,60	R\$ 98,70
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	UND	10	CARRIER	R\$ 50,35	R\$ 503,50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	UND	5	CARRIER	R\$ 62,08	R\$ 310,40
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	UND	2	HANGZHOU	R\$ 36,96	R\$ 79,92
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	UND	5	HANGZHOU	R\$ 50,73	R\$ 253,65
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	UND	3	HANGZHOU	R\$ 59,52	R\$ 178,56
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	UND	2	HANGZHOU	R\$ 66,79	R\$ 133,58
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	UND	8	ELETROLUX	R\$ 38,12	R\$ 304,96
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	UND	10	ELETROLUX	R\$ 44,42	R\$ 444,20
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	UND	5	ELETROLUX	R\$ 45,74	R\$ 228,70
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	UND	3	ELETROLUX	R\$ 50,03	R\$ 150,09
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	UND	8	ELETROLUX	R\$ 38,12	R\$ 304,96
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	UND	10	ELETROLUX	R\$ 42,99	R\$ 429,90
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	UND	5	ELETROLUX	R\$ 46,31	R\$ 231,55
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	UND	3	ELETROLUX	R\$ 50,03	R\$ 150,09
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1	EMBRACO	R\$ 469,64	R\$ 469,64
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1	EMBRACO	R\$ 480,71	R\$ 480,71
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1	EMBRACO	R\$ 529,93	R\$ 529,93
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1	ELGIN	R\$ 88,11	R\$ 88,11
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1	ELGIN	R\$ 90,38	R\$ 90,38
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1	ELGIN	R\$ 91,13	R\$ 91,13
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2	ELETROLUX	R\$ 208,15	R\$ 417,90
95	Gás refrigerante R22A	KG	30	DUGOLD	R\$ 74,54	R\$ 2.236,20
96	Gás refrigerante R410A	KG	30	DUGOLD	R\$ 85,20	R\$ 2.556,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	20	DUGOLD	R\$ 75,79	R\$ 1.515,80
98	Gás refrigerante R600A	KG	20	DUGOLD	R\$ 80,30	R\$ 1.606,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	10	REFRIGÁS	R\$ 28,84	R\$ 288,40
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	2	EOS	R\$ 151,62	R\$ 303,24
101	Condensador de 3/8 para freezer	UND	2	EOS	R\$ 164,84	R\$ 329,68
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15	KLIXON	R\$ 56,05	R\$ 840,75
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10	HANGZHOU	R\$ 18,82	R\$ 188,20
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10	MULTIFRIO	R\$ 20,26	R\$ 202,60
105	Termostato para freezer	UND	2	EMICOL	R\$ 77,62	R\$ 155,24
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 125.700,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES (2+4)					R\$ 362.600,00	

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

024, 22
948

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022

029, 27
449

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

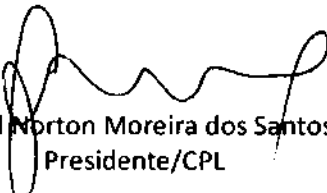
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 14 de outubro de 2022.

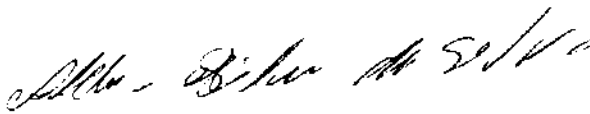
Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 312/2021-GABPREF/PENALVA)


Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Nilzirah Pinto Nunes
Membro/CPL


Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata


Aldir Milen da Silva
A.R Refrigerações Ltda.-ME
Representante Legal

1229, 22
450

a presente Portaria tendo sido afixada e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula 1008-2.

Publicado por: MÂRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 5121fc08b440c301bdfcfcfc56c9c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022, FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONDUZIDO PELO MUNICÍPIO DE BELÁGUA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de laboratório, material hospitalar e material odontológico.

EMPRESA: STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 15.591.772/0001-12, com sede na Rua do Ribeirão, Nº 03, letra B - Bairro: Maracanã - Vila Sarney - CEP: 65.090-659, na cidade de São Luís/MA.

VALOR: R\$ 1.500.000,15 (um milhão, quinhentos mil e quinze centavos).

"Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa".

Pedro do Rosário - MA, 14 de outubro de 2022.

Iolanda Marques Silva
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 39e86fa99218cae5c855aad91e46c28b

RESENHA DO CONTRATO Nº 210/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 210/2022. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A S MENDES FILHO - ME, (CNPJ nº 13.339.513/0001-73). **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de Pedro do Rosário. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 359.680,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. **PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 11 de OUTUBRO DE 2022. ASSINATURA:** SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 3d37e42a6eb61485a775fcbce395ef23

RESENHA DO CONTRATO Nº 211/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 211/2022. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, (CNPJ nº 15.591.772/0001-12). **OBJETO:** Aquisição de medicamentos farmácia

odontológico para o Município de Pedro do Rosário. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500.000,15 (um milhão, quinhentos mil e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. **PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de OUTUBRO DE 2022. ASSINATURA:** IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; ANTÔNIO STANRTEY PEREIRA SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: ad9c122862ee2018a53d2d09ce514b10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 (SRP)

O Município de Penalva/MA, torna público a **anulação do Pregão Eletrônico nº 57/2022 (SRP)**, que tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penalva (MA)**, pela ocorrência de ato insanável, conforme mencionado nos autos do Processo Administrativo nº 030/2022-SEMUS, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, Penalva/MA, 14 de outubro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 33166a4849c845186929b4dc2fca1096

RESULTADO DE LICITAÇÃO (FRACASSADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi **fracassado o Pregão Eletrônico nº 54/2022**, referente a **aquisição de um veículo tipo motocicleta 160cc para Guarda Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Penalva (MA)**, objeto do Processo Administrativo nº 009/2022-SEMAS.

Penalva/MA, 14 de outubro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 413de1e1ad8d56079ea088e0727b0328

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 029/2022-SEMA. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP). **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Igelar Comércio, Serviços e Indústria Eireli-ME (CNPJ nº 25.432.721/0001-00). **VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2022 a 14/10/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022. **LOTE:** 1 e 3. **VALOR TOTAL:** R\$ 742.230,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 029/2022-SEMA. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP). **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo split, com reposição de peças.



PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e A. R. Refrigeração Ltda.-ME (CNPJ nº 21.903.173/0001-90). **VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2022 a 14/10/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022. **LOTE:** 2 e 4. **VALOR TOTAL:** R\$ 362.600,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: d606ab4f5c3244e57d7cc8a30d4e17cd

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 014/2022-SINFROURB.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 55/2022. **PARTES:** Prefeitura

Projetos, Construções, Topografia e Comércio Eireli-ME, (CNPJ nº 04.454.383/0001-29). **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia de natureza continuada de manutenção de vias no Município de Penalva/MA com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06 150000 04.122.0003.2123.0000 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jurdicélio Félix Teixeira, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4612448e05d3e7d8764a0bb080648cf1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022 - PMP

	Gustavo Martins Rocha Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão Matrícula nº 017/06	
--	---	--

Edital de Leilão nº 001/2022 - PMP

A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, CNPJ nº 06.200.745/0001-80; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, **LEILÃO ON-LINE**, do tipo maior lance para alienação de bens pertencentes à Prefeitura a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **Gustavo Martins Rocha**, matrícula na JUCEMA de nº **017/06**, atendida a legislação, amparada na Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32 especificações e formalidades seguintes.

1 - DATA, HORÁRIO, LOCAL E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

1.1 - Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 14/10/2022 e finalizados no dia 01/11/2022 a partir das 10 horas, através do site **www.grleiloes.com**.

1.2 - Visitação dos lotes: Poderão ser visitados a partir do dia 14/10/2022 até o dia 01/11/2022. Os lotes **01 a 05, 17 e 18** encontram-se na Rua Amador Aguiar, s/n, Antigo Aeroporto, Pinheiro. Os lotes **06 a 12, 15, 16, 19 a 23** encontram-se na SMTT- Av. Tarquino Lopes, s/nº, Pinheiro/MA (Ginásio Lourenço Farias). Os lotes **13 e 14** encontram-se na Rua Frederico Peixoto, s/nº, Pinheiro/MA. Agendar a visita com Robson Castro (Inspetor de Trânsito Municipal de Pinheiro): (98) 98304-1011.

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

2.1 - A Prefeitura de Pinheiro e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso dos lotes. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

2.2 - Os lotes serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação.

2.3 - O arrematante assumirá os lotes no estado em que se encontram, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, inclusive a **falta de peças, remarcação de motor ou remarcação de chassi**, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visitação dos lotes antes do leilão.

2.4 - Da participação on-line: para participarem virtualmente, terão que realizar um cadastramento prévio no site: **www.grleiloes.com** e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha liberados para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado. Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet ou quaisquer outras ocorrências.

3 - DOS LANCES:

3.1 - Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

4 - DOS LICITANTES:

4.1 - Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2 - Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos digitalizados, de forma legível e em boa forma.

4.3 - Não será admitida nesta licitação a participação direta ou indiretamente de servidores, secretários ou dirigentes da Prefeitura de Pinheiro.

5 - QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:

5.1 - O pagamento será à vista com depósito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a título de comissão e mais 5% (cinco por cento) como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de **10% (dez por cento) sobre o valor do lote arrematado**.

5.2 - As notas de venda serão extraídas em nome do arrematante, identificado e qualificado através do cadastro do site. Serão entregues após o pagamento do lote.

5.3 - Conforme a cláusula segunda do Convênio ICMS nº 08/05, não será obrigatório o pagamento do ICMS pelo arrematante em leilões de bens de pessoa jurídica de direito público, porém caso haja necessidade de emissão de NEA será cobrado o valor de 0,50% do valor do bem para fora do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA
IGELAR COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA
EIRELI -ME, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº 192984420011 SSP/MA e CPF nº 011.914.263-51 e a empresa **Igelar Comércio, Serviços e Indústria Eireli -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.432.721/0001-00, com sede na Rua das Paparaúbas, nº 24, Bairro Jardim São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, Wiberley de Jesus Cunha, Empresário, portador do RG nº 01706826200-13 SSP/MA e CPF nº 605.280.963-97, têm, entre si, ajustado o presente contrato, resultante do **Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP)** e da **Ata de Registro de Preços nº 86/2022**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 029/2022-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. **Discriminação do objeto e valores contratados:**

LOTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	UND	15	SERVIÇO	R\$ 395,00	R\$ 5.925,00
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	60	SERVIÇO	R\$ 440,00	R\$ 26.400,00
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e Isolamento térmico, suporte de	UND	15	SERVIÇO	R\$ 482,00	R\$ 7.230,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 67/2022

2022, 22
 453

	condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.					
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	15	SERVIÇO	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	UND	15	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	UND	25	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	UND	10	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	UND	5	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 500,00
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	UND	375	SERVIÇO	R\$ 294,00	R\$ 110.250,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	UND	65	SERVIÇO	R\$ 335,00	R\$ 21.775,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	UND	10	SERVIÇO	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	UND	5	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	UND	10	SERVIÇO	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	UND	15	SERVIÇO	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	UND	8	SERVIÇO	R\$ 610,00	R\$ 4.880,00
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	UND	20	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	UND	25	SERVIÇO	R\$ 525,00	R\$ 13.125,00
18	Controle para split	UND	25	DUGOLD	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00
19	Motor compressor para split de 9.000btus	UND	10	GMCC	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
20	Motor compressor para split de 12.000btus	UND	15	GMCC	R\$ 1.230,00	R\$ 18.450,00
21	Motor compressor para split de 18.000btus	UND	7	GMCC	R\$ 1.610,00	R\$ 11.270,00
22	Motor compressor para split de 24.000btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	UND	40	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	UND	50	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	UND	25	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	UND	15	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	UND	40	DUGOLD	R\$ 291,00	R\$ 11.640,00
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	UND	50	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	UND	25	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	UND	15	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
31	Hélice para split de 9.000btus	UND	40	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
32	Hélice para split de 12.000btus	UND	50	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
33	Hélice para split de 18.000btus	UND	25	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
34	Hélice para split de 24.000btus	UND	15	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
35	Turbina para split de 9.000btus	UND	40	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
36	Turbina para split de 12.000btus	UND	50	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
37	Turbina para split de 18.000btus	UND	25	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
38	Turbina para split de 24.000btus	UND	15	FRIONEL	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	UND	45	DUGOLD	R\$ 408,00	R\$ 18.360,00
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	UND	75	DUGOLD	R\$ 455,00	R\$ 34.125,00
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	UND	50	DUGOLD	R\$ 495,00	R\$ 24.750,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	UND	25	DUGOLD	R\$ 534,00	R\$ 13.350,00
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	UND	15	DUGOLD	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 194,00	R\$ 970,00
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	UND	50	FRIOTEC	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	UND	75	FRIOTEC	R\$ 26,00	R\$ 1.950,00
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	UND	50	FRIOTEC	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	UND	25	FRIOTEC	R\$ 35,00	R\$ 875,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	UND	50	EPX	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	UND	50	EPX	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	UND	50	EPX	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	UND	50	EPX	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	UND	50	EPX	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	UND	50	EPX	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	UND	50	EPX	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf.	UND	50	EPX	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	UND	50	EPX	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	UND	50	EPX	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	UND	50	EPX	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
70	Porca de pressão de 1/4 para split	UND	25	DUGOLD	R\$ 21,00	R\$ 525,00
71	Porca de pressão de 3/8 para split	UND	35	DUGOLD	R\$ 26,00	R\$ 910,00
72	Porca de pressão de 1/2 para split	UND	20	DUGOLD	R\$ 32,00	R\$ 640,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	UND	15	DUGOLD	R\$ 38,00	R\$ 570,00
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	UND	50	DUGOLD	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	UND	25	DUGOLD	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	UND	10	DUGOLD	R\$ 42,00	R\$ 420,00
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	UND	25	DUGOLD	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	UND	15	DUGOLD	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	UND	10	DUGOLD	R\$ 77,00	R\$ 770,00
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	UND	40	DUGOLD	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	UND	50	DUGOLD	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	UND	25	DUGOLD	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	UND	15	DUGOLD	R\$ 58,00	R\$ 870,00
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	UND	40	DUGOLD	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	UND	50	DUGOLD	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	UND	25	DUGOLD	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	UND	15	DUGOLD	R\$ 58,00	R\$ 870,00
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	5	TECUMSEH	R\$ 545,00	R\$ 2.725,00
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	5	TECUMSEH	R\$ 555,00	R\$ 2.775,00
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	5	TECUMSEH	R\$ 615,00	R\$ 3.075,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	5	ELCO	R\$ 100,00	R\$ 500,00
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	5	ELCO	R\$ 105,00	R\$ 525,00
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	5	ELCO	R\$ 105,00	R\$ 525,00
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	10	ELCO	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
95	Gás refrigerante R22A	KG	150	BOSH	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	150	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	100	DUGOLD	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
98	Gás refrigerante R600A	KG	100	DUGOLD	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	50	ELUMA	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	10	EOS	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
101	Condensador de 1/4 para freezer	UND	10	EOS	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	75	JOKET	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	50	DUGOLD	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	50	DUGOLD	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
105	Termostato para freezer	UND	10	EMICOL	R\$ 90,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 634.830,00	

LOTE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA SERVIÇO	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	UND	3	SERVIÇO	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga	UND	12	SERVIÇO	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

	de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.					
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	3	SERVIÇO	R\$ 482,00	R\$ 1.446,00
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	3	SERVIÇO	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	UND	3	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 150,00
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	UND	5	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 250,00
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	UND	2	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	UND	1	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000btus	UND	75	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 18.750,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000btus	UND	13	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000btus	UND	2	SERVIÇO	R\$ 370,00	R\$ 740,00
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000btus	UND	1	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	UND	2	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 600,00
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	UND	3	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 900,00
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	UND	1	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	UND	4	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	UND	5	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
18	Controle para split	UND	5	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 500,00
19	Motor compressor para split de 9.000btus	UND	2	GMCC	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
20	Motor compressor para split de 12.000btus	UND	3	GMCC	R\$ 1.230,00	R\$ 3.690,00
21	Motor compressor para split de 18.000btus	UND	1	GMCC	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
22	Motor compressor para split de 24.000btus	UND	1	DUGOLD	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	UND	8	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	UND	3	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 900,00
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	UND	8	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	UND	3	DUGOLD	R\$ 300,00	R\$ 900,00
31	Hélice para split de 9.000btus	UND	8	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 400,00
32	Hélice para split de 12.000btus	UND	10	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 500,00
33	Hélice para split de 18.000btus	UND	5	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 250,00
34	Hélice para split de 24.000btus	UND	3	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 150,00
35	Turbina para split de 9.000btus	UND	8	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 400,00
36	Turbina para split de 12.000btus	UND	10	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 500,00
37	Turbina para split de 18.000btus	UND	5	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 250,00
38	Turbina para split de 24.000btus	UND	3	FRIONEL	R\$ 50,00	R\$ 150,00
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	UND	9	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	UND	15	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	UND	2	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 200,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	UND	3	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 300,00
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	UND	2	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 200,00
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	UND	1	DUGOLD	R\$ 100,00	R\$ 100,00
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	UND	10	FRIOTEC	R\$ 25,00	R\$ 250,00
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	UND	15	FRIOTEC	R\$ 25,00	R\$ 375,00
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	UND	10	FRIOTEC	R\$ 25,00	R\$ 250,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	UND	5	FRIOTEC	R\$ 25,00	R\$ 125,00
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	UND	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	UND	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	UND	10	EPX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	UND	10	EPX	R\$ 45,00	R\$ 450,00
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	UND	10	EPX	R\$ 48,00	R\$ 480,00
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	UND	10	EPX	R\$ 55,00	R\$ 550,00
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	UND	10	EPX	R\$ 55,00	R\$ 550,00
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf.	UND	10	EPX	R\$ 60,00	R\$ 600,00
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	UND	10	EPX	R\$ 65,00	R\$ 650,00
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	UND	10	EPX	R\$ 75,00	R\$ 750,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 49,00	R\$ 490,00
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 55,00	R\$ 550,00
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 59,00	R\$ 590,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 65,00	R\$ 650,00
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 70,00	R\$ 700,00
68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 75,00	R\$ 750,00
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	UND	10	EPX	R\$ 80,00	R\$ 800,00
70	Porca de pressão de 1/4 para split	UND	5	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 50,00
71	Porca de pressão de 3/8 para split	UND	7	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 70,00
72	Porca de pressão de 1/2 para split	UND	4	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 40,00
73	Porca de pressão de 5/8 para split	UND	3	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 30,00
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 400,00
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 50,00	R\$ 250,00
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	UND	2	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 60,00
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	UND	5	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 150,00
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	UND	3	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 90,00
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	UND	2	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 60,00
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	UND	8	DUGOLD	R\$ 30,00	R\$ 240,00
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 50,00	R\$ 500,00
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 50,00	R\$ 250,00
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	UND	3	DUGOLD	R\$ 50,00	R\$ 150,00
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	UND	8	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 320,00
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	UND	10	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 400,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	UND	5	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 200,00
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	UND	3	DUGOLD	R\$ 40,00	R\$ 120,00
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1	TECUMSEH	R\$ 540,00	R\$ 540,00
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1	TECUMSEH	R\$ 550,00	R\$ 550,00
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1	TECUMSEH	R\$ 610,00	R\$ 610,00
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1	ELCO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1	ELCO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1	ELCO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2	BOSCH	R\$ 150,00	R\$ 300,00
95	Gás refrigerante R22A	KG	30	DUGOLD	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	30	DUGOLD	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	20	DUGOLD	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
98	Gás refrigerante R600A	KG	20	DUGOLD	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	10	ELUMA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	2	EOS	R\$ 70,00	R\$ 140,00
101	Condensador de 3/8 para freezer	UND	2	EOS	R\$ 70,00	R\$ 140,00
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15	JOKET	R\$ 40,00	R\$ 600,00
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10	DUGOLD	R\$ 10,00	R\$ 100,00
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10	DUGOLD	R\$ 12,90	R\$ 129,00
105	Termostato para freezer	UND	2	EMICOL	R\$ 30,00	R\$ 60,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 107.400,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES (1+3)					R\$ 742.230,00	

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 20/10/2022 e encerramento em 20/10/2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

2022, 22
459..

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 742.230,00 (setecentos e quarenta e dois mil e duzentos e trinta reais), conforme planilha de preços especificada no Item 1.3. da Cláusula Primeira.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, conforme classificações abaixo:

02.03 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0003.2093.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Fonte de recurso

- 1 Recursos do exercício corrente
- 500 Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0019.2010.0000 – Manutenção do MDE

Fonte de recurso

- 1 Recursos do Tesouro exercício corrente
- 500 Recurso não vinculados de impostos
- 00 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.05 – FUNDEB

12.361.0019.2017.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.365.0019.2019.0000 – Manutenção do Ensino Infantil

Fonte de recurso

- 1 Recursos do Tesouro exercício corrente
- 540/541/542 Transferência do FUNDEB E VAAT
- 00 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 67/2022

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelos servidores abaixo relacionados, designados pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

- Edilene Barbosa Barros, Auxiliar Administrativo, Matrícula, n° 741 e CPF n° 025.097.973-01, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
- Raynara Assunção Alves de Sousa, Digitadora, Matrícula n° 7225-1 e CPF 048.563.213-66, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. o presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

22
461

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.2.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

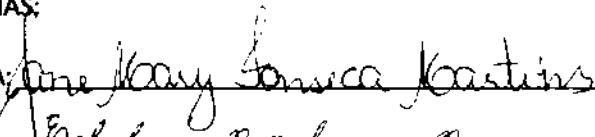
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 20 de outubro de 2022.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Wiberley de Jesus Cunha
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:  CPF: 731.098.513-34

ASSINATURA:  CPF: 025.097.973-01

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA A.R
REFRIGERAÇÃO LTDA.-ME, NA FORMA ABAIXO:

O **Município de Penalva/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por, Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, portador do RG nº 192984420011 SSP/MA e CPF nº 011.914.263-51 e a empresa **A.R Refrigeração Ltda.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.918/0001-78, com sede na Rua Cavour Maciel, nº 585, Bairro Centro, Penalva/MA, CEP: 65.215-0000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, Aldir Milen da Silva, Empresário, portador do RG nº 1612160200001 SESP/MA e CPF nº 281.843.511-00, têm, entre si, ajustado o presente contrato, resultante do **Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP)** e da **Ata de Registro de Preços nº 86/2022**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 029/2022-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA DE OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto e valores contratados:

LOTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	UND	9	SERVIÇO	R\$ 340,52	R\$ 3.064,68
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de	UND	36	SERVIÇO	R\$ 378,44	R\$ 13.623,84

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022

	condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.					
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	9	SERVIÇO	R\$ 414,95	R\$ 3.734,55
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	9	SERVIÇO	R\$ 465,41	R\$ 4.188,69
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	UND	9	SERVIÇO	R\$ 163,43	R\$ 1.470,87
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	UND	9	SERVIÇO	R\$ 170,13	R\$ 2.551,95
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	UND	6	SERVIÇO	R\$ 172,52	R\$ 1.035,12
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	UND	3	SERVIÇO	R\$ 176,33	R\$ 528,99
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	UND	225	SERVIÇO	R\$ 253,12	R\$ 56.952,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	UND	38	SERVIÇO	R\$ 288,44	R\$ 10.960,72
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	UND	6	SERVIÇO	R\$ 322,27	R\$ 1.933,62
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	UND	3	SERVIÇO	R\$ 364,73	R\$ 1.094,19
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	UND	6	SERVIÇO	R\$ 424,77	R\$ 2.548,62
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	UND	9	SERVIÇO	R\$ 467,28	R\$ 4.205,52
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	UND	4	SERVIÇO	R\$ 525,56	R\$ 2.102,24
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	UND	12	SERVIÇO	R\$ 412,88	R\$ 4.954,56
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	UND	15	SERVIÇO	R\$ 452,94	R\$ 6.794,10
18	Controle para split	UND	15	LG	R\$ 44,12	R\$ 661,80
19	Motor compressor para split de 9.000btus	UND	6	LG	R\$ 356,42	R\$ 2.138,52
20	Motor compressor para split de 12.000btus	UND	9	LG	R\$ 455,81	R\$ 4.102,29
21	Motor compressor para split de 18.000btus	UND	5	LG	R\$ 598,27	R\$ 2.991,35
22	Motor compressor para split de 24.000btus	UND	3	LG	R\$ 706,49	R\$ 2.119,47
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	UND	24	LG	R\$ 148,33	R\$ 3.559,92
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	UND	30	LG	R\$ 165,95	R\$ 4.978,50
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	UND	15	LG	R\$ 195,35	R\$ 2.930,25

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022

26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	UND	9	LG	R\$ 224,16	R\$ 2.017,44
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	UND	24	LG	R\$ 170,31	R\$ 4.087,44
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	UND	30	LG	R\$ 193,34	R\$ 5.809,20
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	UND	15	LG	R\$ 219,28	R\$ 3.289,20
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	UND	9	LG	R\$ 238,94	R\$ 2.150,46
31	Hélice para split de 9.000btus	UND	24	INOVARE	R\$ 67,43	R\$ 1.618,32
32	Hélice para split de 12.000btus	UND	30	INOVARE	R\$ 88,86	R\$ 2.665,80
33	Hélice para split de 18.000btus	UND	15	INOVARE	R\$ 101,74	R\$ 1.526,10
34	Hélice para split de 24.000btus	UND	9	INOVARE	R\$ 119,73	R\$ 1.077,57
35	Turbina para split de 9.000btus	UND	24	INOVARE	R\$ 84,95	R\$ 2.038,80
36	Turbina para split de 12.000btus	UND	30	INOVARE	R\$ 101,63	R\$ 3.048,90
37	Turbina para split de 18.000btus	UND	15	INOVARE	R\$ 116,24	R\$ 1.743,60
38	Turbina para split de 24.000btus	UND	9	INOVARE	R\$ 132,22	R\$ 1.189,98
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	UND	27	ELETROLUX	R\$ 155,28	R\$ 4.192,56
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	UND	45	ELETROLUX	R\$ 174,73	R\$ 7.862,85
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	UND	30	ELETROLUX	R\$ 188,81	R\$ 5.664,30
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	UND	15	ELETROLUX	R\$ 203,05	R\$ 3.045,75
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	UND	6	ELETROLUX	R\$ 72,02	R\$ 432,12
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	UND	9	ELETROLUX	R\$ 72,25	R\$ 650,25
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	UND	20	ELETROLUX	R\$ 72,87	R\$ 1.457,40
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	UND	3	ELETROLUX	R\$ 73,97	R\$ 221,91
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	UND	30	KLIXON	R\$ 12,67	R\$ 380,10
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	UND	45	KLIXON	R\$ 12,67	R\$ 570,15
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	UND	30	KLIXON	R\$ 13,13	R\$ 393,90
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	UND	15	KLIXON	R\$ 13,13	R\$ 199,50
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 11,76	R\$ 352,80
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 12,11	R\$ 363,30
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 12,05	R\$ 361,50
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 12,19	R\$ 365,70
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 12,59	R\$ 377,70
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 17,21	R\$ 516,30
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 18,54	R\$ 556,20
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 21,03	R\$ 630,90
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 22,15	R\$ 667,50
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 24,15	R\$ 724,50
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 26,17	R\$ 785,10
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 28,72	R\$ 861,60
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 18,77	R\$ 563,10
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 21,01	R\$ 630,30
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 22,73	R\$ 681,90
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 25,17	R\$ 755,10
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	UND	30	JOTECK	R\$ 27,06	R\$ 811,80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022

68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,Suf.	UND	30	JOTECK	R\$ 28,74	R\$ 862,20
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,Suf.	UND	30	JOTECK	R\$ 31,03	R\$ 930,90
70	Porca de pressão de 1/4 para split	UND	15	MADASA	R\$ 8,33	R\$ 124,95
71	Porca de pressão de 3/8 para split	UND	21	MADASA	R\$ 10,26	R\$ 215,46
72	Porca de pressão de 1/2 para split	UND	12	MADASA	R\$ 12,33	R\$ 147,96
73	Porca de pressão de 5/8 para split	UND	9	MADASA	R\$ 14,54	R\$ 130,86
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	UND	30	CARRIER	R\$ 22,25	R\$ 667,50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	UND	15	CARRIER	R\$ 27,43	R\$ 411,45
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	UND	6	HANGZHOU	R\$ 16,33	R\$ 97,98
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	UND	15	HANGZHOU	R\$ 22,42	R\$ 336,30
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	UND	9	HANGZHOU	R\$ 26,29	R\$ 236,61
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	UND	6	HANGZHOU	R\$ 29,51	R\$ 177,06
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	UND	24	ELETROLUX	R\$ 16,85	R\$ 404,40
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	UND	30	ELETROLUX	R\$ 19,63	R\$ 588,90
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	UND	15	ELETROLUX	R\$ 20,46	R\$ 306,90
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	UND	9	ELETROLUX	R\$ 22,11	R\$ 198,99
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	UND	24	ELETROLUX	R\$ 16,85	R\$ 404,40
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	UND	30	ELETROLUX	R\$ 19,00	R\$ 570,00
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	UND	15	ELETROLUX	R\$ 20,46	R\$ 306,90
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	UND	9	ELETROLUX	R\$ 22,11	R\$ 198,99
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	3	EMBRACO	R\$ 207,51	R\$ 622,53
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	3	EMBRACO	R\$ 212,40	R\$ 637,20
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	3	EMBRACO	R\$ 234,16	R\$ 702,48
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	3	ELGIN	R\$ 38,93	R\$ 116,79
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	3	ELGIN	R\$ 39,93	R\$ 119,79
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	3	ELGIN	R\$ 40,26	R\$ 120,78
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	6	ELETROLUX	R\$ 92,33	R\$ 553,98
95	Gás refrigerante R22A	KG	90	DUGOLD	R\$ 35,40	R\$ 3.186,00
96	Gás refrigerante R410A	KG	90	DUGOLD	R\$ 40,47	R\$ 3.642,30
97	Gás refrigerante R134A	KG	60	DUGOLD	R\$ 35,43	R\$ 2.125,80
98	Gás refrigerante R600A	KG	60	DUGOLD	R\$ 35,48	R\$ 2.128,80
99	Cano de cobre 5/16	MT	30	REFRIGÁS	R\$ 12,74	R\$ 382,20
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	6	EOS	R\$ 66,99	R\$ 401,94
101	Condensador de 3/4 para freezer	UND	6	EOS	R\$ 70,94	R\$ 425,64
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	45	KLIXON	R\$ 24,76	R\$ 1.114,20
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	30	HANGZHOU	R\$ 8,12	R\$ 243,60
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	30	MULTIFRIO	R\$ 9,18	R\$ 275,40
105	Termostato para freezer	UND	6	EMICOL	R\$ 36,10	R\$ 216,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 236.900,00	

LOTE 4: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE/ MARCA SERVIÇO	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 9.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, ponto de energia, cabo PP e interligação de dreno.	UND	3	SERVIÇO	R\$ 340,52	R\$ 1.021,56
2	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 12.000btus com fornecimento de todos os materiais	UND	12	SERVIÇO	R\$ 378,44	R\$ 4.541,28

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022

	necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.					
3	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 18.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	3	SERVIÇO	R\$ 414,95	R\$ 1.244,85
4	Instalação de Aparelho Split INVERTER de 24.000btus com fornecimento de todos os materiais necessários a instalação, a exemplo de tubulação frigorígena até 10(dez) metros com carga de gás e isolamento térmico, suporte de condensadora, mão de obra, cabo PP e interligação de dreno.	UND	3	SERVIÇO	R\$ 465,41	R\$ 1.396,23
5	Desinstalação de Aparelho Split de 9.000btus	UND	3	SERVIÇO	R\$ 163,43	R\$ 490,29
6	Desinstalação de Aparelho Split de 12.000btus	UND	5	SERVIÇO	R\$ 170,13	R\$ 850,65
7	Desinstalação de Aparelho Split de 18.000btus	UND	2	SERVIÇO	R\$ 172,52	R\$ 345,04
8	Desinstalação de Aparelho Split de 24.000btus	UND	1	SERVIÇO	R\$ 176,33	R\$ 176,33
9	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 9.000Btus	UND	75	SERVIÇO	R\$ 253,12	R\$ 18.984,00
10	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 12.000Btus	UND	13	SERVIÇO	R\$ 288,44	R\$ 3.749,72
11	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 18.000Btus	UND	2	SERVIÇO	R\$ 322,27	R\$ 644,54
12	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados inverter e convencionais de 24.000Btus	UND	1	SERVIÇO	R\$ 364,73	R\$ 364,73
13	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 310 Litros	UND	2	SERVIÇO	R\$ 424,77	R\$ 849,54
14	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 410 Litros	UND	3	SERVIÇO	R\$ 467,28	R\$ 1.401,84
15	Manutenção preventiva e corretiva em freezer de 550 Litros	UND	1	SERVIÇO	R\$ 525,56	R\$ 525,56
16	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 200 Litros	UND	4	SERVIÇO	R\$ 412,88	R\$ 1.651,52
17	Manutenção preventiva e corretiva em bebedouros de 300 Litros	UND	5	SERVIÇO	R\$ 447,67	R\$ 2.238,35
18	Controle para split	UND	5	LG	R\$ 102,56	R\$ 512,80
19	Motor compressor para split de 9.000btus	UND	2	LG	R\$ 828,44	R\$ 1.656,88
20	Motor compressor para split de 12.000btus	UND	3	LG	R\$ 1.059,46	R\$ 3.178,38
21	Motor compressor para split de 18.000btus	UND	1	LG	R\$ 1.390,58	R\$ 1.390,58
22	Motor compressor para split de 24.000btus	UND	1	LG	R\$ 1.642,12	R\$ 1.642,12
23	Motor ventilador da evaporadora para split 9.000btus	UND	8	LG	R\$ 344,76	R\$ 2.758,08
24	Motor ventilador da evaporadora para split 12.000btus	UND	10	LG	R\$ 385,72	R\$ 3.857,20
25	Motor ventilador da evaporadora para split 18.000btus	UND	5	LG	R\$ 454,05	R\$ 2.270,25

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022

26	Motor ventilador da evaporadora para split 24.000btus	UND	3	LG	R\$ 521,01	R\$ 1.563,03
27	Motor ventilador da condensadora para split 9.000btus	UND	8	LG	R\$ 395,85	R\$ 3.166,80
28	Motor ventilador da condensadora para split 12.000btus	UND	10	LG	R\$ 438,25	R\$ 4.382,50
29	Motor ventilador da condensadora para split 18.000btus	UND	5	LG	R\$ 496,25	R\$ 2.481,25
30	Motor ventilador da condensadora para split 24.000btus	UND	3	LG	R\$ 540,76	R\$ 1.622,28
31	Hélice para split de 9.000btus	UND	8	INOVARE	R\$ 152,62	R\$ 1.220,96
32	Hélice para split de 12.000btus	UND	10	INOVARE	R\$ 198,76	R\$ 1.987,60
33	Hélice para split de 18.000btus	UND	5	INOVARE	R\$ 230,26	R\$ 1.151,30
34	Hélice para split de 24.000btus	UND	3	INOVARE	R\$ 270,97	R\$ 812,91
35	Turbina para split de 9.000btus	UND	8	INOVARE	R\$ 192,26	R\$ 1.538,08
36	Turbina para split de 12.000btus	UND	10	INOVARE	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
37	Turbina para split de 18.000btus	UND	5	INOVARE	R\$ 263,07	R\$ 1.315,35
38	Turbina para split de 24.000btus	UND	3	INOVARE	R\$ 299,23	R\$ 897,69
39	Placa eletrônica para split de 9.000btus	UND	9	ELETROLUX	R\$ 351,41	R\$ 3.162,69
40	Placa eletrônica para split de 12.000btus	UND	15	ELETROLUX	R\$ 395,44	R\$ 5.931,60
41	Placa eletrônica para split de 18.000btus	UND	10	ELETROLUX	R\$ 427,30	R\$ 4.273,00
42	Placa eletrônica para split de 24.000btus	UND	5	ELETROLUX	R\$ 443,50	R\$ 2.217,50
43	Placa eletrônica display para split de 9.000btus	UND	2	ELETROLUX	R\$ 163,00	R\$ 326,00
44	Placa eletrônica display para split de 12.000btus	UND	3	ELETROLUX	R\$ 163,50	R\$ 490,50
45	Placa eletrônica display para split de 18.000btus	UND	2	ELETROLUX	R\$ 164,92	R\$ 329,84
46	Placa eletrônica display para split de 24.000btus	UND	1	ELETROLUX	R\$ 167,42	R\$ 167,42
47	Protetor térmico 220V para split de 9.000btus	UND	10	KLIXON	R\$ 28,66	R\$ 286,60
48	Protetor térmico 220V para split de 12.000btus	UND	15	KLIXON	R\$ 28,66	R\$ 429,90
49	Protetor térmico 220V para split de 18.000btus	UND	10	KLIXON	R\$ 29,70	R\$ 297,00
50	Protetor térmico 220V para split de 24.000btus	UND	5	KLIXON	R\$ 30,10	R\$ 150,50
51	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 26,63	R\$ 266,30
52	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 27,42	R\$ 274,20
53	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 27,28	R\$ 272,80
54	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 27,59	R\$ 275,90
55	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 28,48	R\$ 284,80
56	Capacitor do compressor do condensador 20uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 38,96	R\$ 389,60
57	Capacitor do compressor do condensador 25uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 41,95	R\$ 419,50
58	Capacitor do compressor do condensador 30uf	UND	10	JOTECK	R\$ 47,58	R\$ 475,80
59	Capacitor do compressor do condensador 35uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 50,34	R\$ 503,40
60	Capacitor do compressor do condensador 40uf	UND	10	JOTECK	R\$ 54,64	R\$ 546,40
61	Capacitor do compressor do condensador 45uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 59,23	R\$ 592,30
62	Capacitor do compressor do condensador 50uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 65,00	R\$ 650,00
63	Capacitor duplo do compressor do condensador 20+2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 42,48	R\$ 424,90
64	Capacitor duplo do compressor do condensador 25+2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 47,54	R\$ 475,40
65	Capacitor duplo do compressor do condensador 30+2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 51,44	R\$ 514,40
66	Capacitor duplo do compressor do condensador 35+2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 56,96	R\$ 569,60
67	Capacitor duplo do compressor do condensador 40+2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 61,25	R\$ 612,50

68	Capacitor duplo do compressor do condensador 45+2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 65,04	R\$ 702,30
69	Capacitor duplo do compressor do condensador 50+2,5uf.	UND	10	JOTECK	R\$ 70,23	R\$ 702,30
70	Porca de pressão de 1/4 para split	UND	5	MADASA	R\$ 18,84	R\$ 94,20
71	Porca de pressão de 3/8 para split	UND	7	MADASA	R\$ 23,31	R\$ 162,47
72	Porca de pressão de 1/2 para split	UND	4	MADASA	R\$ 27,91	R\$ 111,64
73	Porca de pressão de 5/8 para split	UND	3	MADASA	R\$ 32,60	R\$ 98,70
74	Suporte para condensador de 9 a 12.000btus	UND	10	CARRIER	R\$ 50,35	R\$ 503,50
75	Suporte para condensador de 18 a 24.000btus	UND	5	CARRIER	R\$ 62,08	R\$ 310,40
76	Válvula serviços de 1/4 para condicionado Split	UND	2	HANGZHOU	R\$ 36,96	R\$ 79,92
77	Válvula serviços de 3/8 para condicionado Split	UND	5	HANGZHOU	R\$ 50,73	R\$ 253,65
78	Válvula serviços de 1/2 para condicionado Split	UND	3	HANGZHOU	R\$ 59,52	R\$ 178,56
79	Válvula serviços de 5/8 para condicionado Split	UND	2	HANGZHOU	R\$ 66,79	R\$ 133,58
80	Sensor de temperatura p/ split de 9.000Btus	UND	8	ELETROLUX	R\$ 38,12	R\$ 304,96
81	Sensor de temperatura p/ split de 12.000Btus	UND	10	ELETROLUX	R\$ 44,42	R\$ 444,20
82	Sensor de temperatura p/ split de 18.000Btus	UND	5	ELETROLUX	R\$ 45,74	R\$ 228,70
83	Sensor de temperatura p/ split de 24.000Btus	UND	3	ELETROLUX	R\$ 50,03	R\$ 150,09
84	Sensor de degelo p/ split de 9.000Btus	UND	8	ELETROLUX	R\$ 38,12	R\$ 304,96
85	Sensor de degelo p/ split de 12.000Btus	UND	10	ELETROLUX	R\$ 42,99	R\$ 429,90
86	Sensor de degelo p/ split de 18.000Btus	UND	5	ELETROLUX	R\$ 46,31	R\$ 231,55
87	Sensor de degelo p/ split de 24.000Btus	UND	3	ELETROLUX	R\$ 50,03	R\$ 150,09
88	Motor compressor para freezer 310 litros	UND	1	EMBRACO	R\$ 469,64	R\$ 469,64
89	Motor compressor para freezer 410 litros	UND	1	EMBRACO	R\$ 480,71	R\$ 480,71
90	Motor compressor para freezer 550 litros	UND	1	EMBRACO	R\$ 529,93	R\$ 529,93
91	Micro motor ventilador para freezer 310Litros	UND	1	ELGIN	R\$ 88,11	R\$ 88,11
92	Micro motor ventilador para freezer 410Litros	UND	1	ELGIN	R\$ 90,38	R\$ 90,38
93	Micro motor ventilador para freezer 550Litros	UND	1	ELGIN	R\$ 91,13	R\$ 91,13
94	Placa eletrônica DF42, para geladeira	UND	2	ELETROLUX	R\$ 208,15	R\$ 417,90
95	Gás refrigerante R22A	KG	30	DUGOLD	R\$ 74,54	R\$ 2.236,20
96	Gás refrigerante R410A	KG	30	DUGOLD	R\$ 85,20	R\$ 2.556,00
97	Gás refrigerante R134A	KG	20	DUGOLD	R\$ 75,79	R\$ 1.515,80
98	Gás refrigerante R600A	KG	20	DUGOLD	R\$ 80,30	R\$ 1.606,00
99	Cano de cobre 5/16	MT	10	REFRIGÁS	R\$ 28,84	R\$ 288,40
100	Condensador de 1/4 para freezer	UND	2	EOS	R\$ 151,62	R\$ 303,24
101	Condensador de 3/4 para freezer	UND	2	EOS	R\$ 164,84	R\$ 329,68
102	Kit relé para freezer, refrigerador e bebedouro	UND	15	KLIXON	R\$ 56,05	R\$ 840,75
103	Válvula Schrader 1/4 p/carga trab c/100mm	UND	10	HANGZHOU	R\$ 18,82	R\$ 188,20
104	Filtro secador c/ rabicho 3/4	UND	10	MULTIFRIO	R\$ 20,26	R\$ 202,60
105	Termostato para freezer	UND	2	EMICOL	R\$ 77,62	R\$ 155,24
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 125.700,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES (2+4)					R\$ 362.600,00	

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRELIMINAR

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 20/10/2022 e encerramento em 20/10/2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 362.600,00 (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), conforme planilha de preços especificada no Item 1.3. da Cláusula Primeira.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, conforme classificações abaixo:

02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0086.2041.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Fonte de recurso

- 1 Recursos do exercício Corrente
- 500 Recursos não vinculados de Impostos
- 00 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0044.2051.0000 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.244.0044.2094.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo

Fonte de recurso

- 1 Recursos do exercício Corrente
- 660 Transferências de recursos do FNAS
- 00 Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.14 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0028.2067.0000 – Manutenção do Fundo Municipal

Fonte de recurso

- 1 Transferência do Exercício corrente
- 500 Transf. Não vinculadas a imposto
- 00 Recursos Ordinários.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelos servidores abaixo relacionados, designados pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

- **Jackeline Ferreira Mendes**, Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula nº 6078-2 e CPF 993.241.303-82, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**;
- **Rosidete Nunes Mendes**, Coordenadora de Política Para as Mulheres (CCS-06), Matrícula nº 3257-4 e CPF nº 019.780.693-75, no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022

22
470

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

12.1. o presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIAS

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OMISSOS

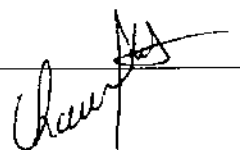
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



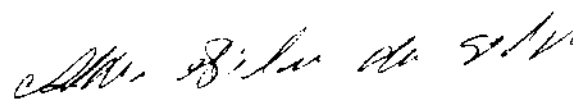
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022

11.10.2022, 22
471

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 20 de outubro de 2022.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Aldir Milen da Silva
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Jane Mary Fonseca Martins CPF: 731.098.513-34

ASSINATURA: Edilene Barbosa Barros CPF: 025.097.973-01

Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 01 de setembro de 2022. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7683273dce81d8d24e878d39df7cb7ba

DECRETO Nº. 12/2022-GAB

DECRETO Nº. 12/2022, "Dispõe sobre a transferência do Feriado comemorado dia 28 de outubro 2022 e Decreta Ponto Facultativo nos órgãos administrativos dia 01 de Novembro e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pastos Bons e a Constituição Federal, DECRETA: Art. 1º- Transferir, em caráter excepcional o feriado do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), ocasião em que é comemorado o dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais. Art. 2º- Fica Decretado PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 01 de novembro de 2022 em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal. Parágrafo Único: Este decreto não se aplica a Comissão Permanente de Licitação - CPL, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU, Centro de Referência do Covid-19, ao Serviços de Limpeza e Iluminação Pública. Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de outubro de 2022. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 574947c29a09de3d5d73afea981d77c7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 030/2022-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 52/2022 (SRP). **OBJETO:** Prestação serviço de locação de veículos com motorista e sem combustível, para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva/MA. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Mavi Serviços e Locações Eireli-ME (CNPJ nº 34.760.829/0001-04). **ITEM:** 1, 2, 3, e 4. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.678.560,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 20/10/2022 a 20/10/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2022. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 920c3c38f551f4e583ba84ac6300f778

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2022

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 024/2022-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 58/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de Instrumentais cirúrgicos para o Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Unidade Materno Infantil do Povoado Jacaré, do município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Consaúde Distribuidora Eireli-ME (CNPJ nº 10.956.557/0001-54). **LOTE:** Único. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.431,48. **VIGÊNCIA DA ATA:** 20/10/2022 a 20/10/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2022. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 6215f0b81d3bdca3ea89aed0a5aeb74c

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 029/2022-SEMAD. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 86/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Igelar Comércio, Serviços e Indústria Eireli-ME (CNPJ nº 25.432.721/0001-00). **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionados tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação. **VALOR:** R\$ 742.230,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 - Secretaria Municipal de Administração 04.122.0003.2093.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria, Fonte 1 Recursos do Tesouro Exercício Corrente, 500 Recurso não Vinculado de Impostos, 00 Recursos Ordinários, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.04 - Secretaria Municipal de Educação 12.122.0019.2010.0000 - Manutenção do MDE 1 Recursos do Exercício Corrente, 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 00 Recursos Ordinários; 02.05 - FUNDEB, 12.361.0019.2017.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental, 12.365.0019.2019.0000 - Manutenção do Ensino Infantil, 12.365.0019.2019.0000 - Manutenção do Ensino Infantil, Fonte de Recurso, 1 Recurso do Tesouro Exercício Corrente, 540/541/542 Transferência do FUNDEB e VAAT, 00 Recursos Ordinários, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 20/10/2022 a 20/10/2023 (12 (doze) meses). **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Wiberley de Jesus Cunha, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 029/2022-SEMAD. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 50/2022 (SRP). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 87/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e A.R. Refrigeração Ltda.-ME (CNPJ nº 24.284.918/0001-78). **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de freezers, bebedouros e aparelhos de ar condicionados tipo SPLIT, com reposição de peças, componentes/acessórios, incluindo a instalação e desinstalação. **VALOR:** R\$ 362.600,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.244.0086.2041.000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria, Fonte de Recurso, 1 Recursos do Exercício Corrente, 500 Recursos não Vinculados de Impostos, 00 Recursos Ordinários, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0044.2051.0000 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 08.244.0044.2094.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo, Fonte de Recurso, 1 Recursos do Exercício Corrente, 660 Transferência de Recursos do FNAS, 00 Recursos Ordinários, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0028.2067.0000 - Manutenção do Fundo Municipal, Fonte de Recurso, 1 Transferência do Exercício Corrente, 500 Transferência não Vinculadas a Impostos, 00 Recursos Ordinários, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 20/10/2022 a 20/10/2023 (12 (doze) meses). **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Aldir Milen da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: e5e3785a82d771f4d1fbb449d58a9107

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

